

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

**O(S) TEATRO(S) POLÍTICO(S) COMO AGENTE COMUNICADOR E
TRANSFORMADOR DA LUTA POR DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE
DAS VANGUARDAS TEATRAIS E DA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA**

ISABELA COIMBRA CARLIM

Monografia apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharel em
Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Faculdade Nacional de Direito

Orientador: Luciano Nuzzo

Rio de Janeiro

2024

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Faculdade Nacional de Direito

"A arte não é um espelho que reflete a realidade,
e sim um martelo para moldá-la". - Vladimir
Maiakovski

Agradecimentos

Ao coletivo teatral En La Barca - Jornadas teatrais, pela parceria e troca, sempre afetuosa, e pela dedicação ao desenvolvimento de uma identidade de teatro documentário, comprometido com a cultura popular e com as questões sociais e políticas estruturais brasileiras. Especialmente aos companheiros Bruno Peixoto, Anna Fernanda Correa, Nady Oliveira, Lúcia Talabi, João Raphael Alves e Diego Vivas, pelas trocas desse processo.

À minha família, por sempre ter acreditado no estudo como meio de emancipação de si. Especialmente à minha mãe, Patrícia Coimbra, mãe solo com três filhos, que nunca mediou esforços para nos proporcionar o melhor que pode. À minha avó Isabel Coimbra, também mãe solo, que rompeu barreiras da sua geração e decidiu, depois de já adultas as filhas, investir em sua formação e direito e, hoje em dia, é advogada extremamente comprometida com a ética e profissionalismo. À minha irmã, Mariana, que sempre esteve comigo em todos os momentos da minha vida, me acompanhando com seu amor e inteligência.

Aos meus colegas de graduação, especialmente os colegas do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (Gabriel Batista, Alexa Kelly, Renan Brochi, Igor Alves, Maria Eduarda Sá, Maria Augusta Soeiro, Jade Seiblitz, Isis Larissa, Juju Farias Sanches, Rebeca Sena, dentre outros companheiros e companheiras) onde pude desenvolver meu aprendizado político e me inserir da melhor forma possível na luta pela universidade pública de qualidade e nas melhorias cotidianas da Faculdade Nacional de Direito e da própria UFRJ. Aos meus amigos da República Tabacana e agregados, que se tornaram minha família no Rio de Janeiro e que levo para minha vida (Maria Clara Assunção, Beatriz Campos, Caio de Araújo, João Marcos Baggio, João Nogueira Abdo, Victor Hugo Russo, Otávio Setti, Lucca Pedrário, Gabriel Dias e Patrick Stern).

Aos professores da Faculdade Nacional de Direito que me inspiram. Especialmente à Rachel Herdy, minha orientadora PIBIC, que me apresentou o mundo da pesquisa acadêmica e a importância do rigor científico, realizando sempre um trabalho impecável de orientação e pesquisa. Ao professor Antônio Martins, que sempre me

incentivou e me permitiu colaborar com suas pesquisas e pensamentos. Aos professores que me orientaram nas experiências de monitoria acadêmica que participei: Jean Pontes, de Direito Internacional Público e André Coelho, de Teoria do Direito. À professora Ana Luiza Calil, por emprestar seu enorme conhecimento e enorme coração à sua trajetória na FND e por acreditar no meu potencial. Ao meu orientador Luciano Nuzzo.

À Cia Ensaio Aberto, que foi meu local de trabalho durante dois anos e permitiu meu retorno ao teatro, além do meu desenvolvimento em todas as áreas que busco desenvolver minhas habilidades: de pesquisa, artística, jurídica e de gestão cultural. Estendo o agradecimento a todos os trabalhadores da Cia, especialmente ao advogado Viveiros de Castro, que acreditou no meu trabalho e me deu espaço para atuação e meu amigo Igor Federici, por todas as conversas que contribuíram para a escrita desta pesquisa.

Resumo:

A presente monografia explora, sob uma perspectiva interdisciplinar, o papel do teatro político como arte de transformação social na comunicação e conscientização da luta por direitos humanos. O estudo destaca a relevância do direito à terra como um direito humano, que merece ampla proteção, diante do contexto da desigualdade fundiária e da luta pela reforma agrária no Brasil. O trabalho analisa a conexão entre teatro e Direito, utilizando como bases teóricas autores como Bertolt Brecht, Evguéni Pachukanis e Walter Benjamin. Exemplos como o Teatro Experimental do Negro e o Teatro de Arena ilustram as contribuições das vanguardas teatrais brasileiras na crítica social e no engajamento político. Além disso, a pesquisa se debruça sobre produções específicas, como a peça *Mutirão em Novo Sol*, de Augusto Boal, Nelson Xavier, Hamilton Trevisan, Modesto Carone e Benedito M. Araújo e a dramaturgia *Terra Prometida* - uma antiepopéia latino americana, desenvolvida pelo coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais. O estudo também aborda o caso de Margarida Alves no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, refletindo sobre o acesso à justiça, a proteção dos direitos dos trabalhadores rurais, a violência, o poder político e a desigualdade social. Com metodologia que combina análise teórica e pesquisa etnográfica, a monografia conclui que o teatro documentário e outras formas de teatro político são ferramentas poderosas para a crítica ao direito e para a mobilização social, destacando a urgência da reforma agrária em prol da justiça social e da sustentabilidade.

Palavras-chave: teatro político, teatro épico, teatro documentário, Teatro Experimental do Negro, Teatro de Arena, *Mutirão em Novo Sol*, direitos humanos, direito à alimentação digna, direito ao trabalho digno, direito à terra, direito e marxismo, direito e teatro, direito e literatura, reforma agrária, cultura política, Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Abstract:

This research explores, from an interdisciplinary perspective, the role of political theater as a vehicle for communication and social transformation in the struggle for human rights. The study highlights the importance of the right to land as a human right that deserves broad protection, given the context of land inequality and the struggle for land reform in Brazil. The work analyzes the connection between theater and law, using authors such as Bertolt Brecht, Evguéni Pachukanis and Walter Benjamin as theoretical bases. Examples such as the Teatro Experimental do Negro and the Teatro de Arena illustrate the contributions of the Brazilian theatrical avant-garde to social criticism and political engagement. In addition, the research looks at specific productions, such as Nelson Xavier, Hamilton Trevisan, Modesto Carone e Benedito M. Araújo and Augusto Boal's play *Mutirão em Novo Sol* and *Terra Prometida, uma antiepopeia latino americana* developed by En La Barca - Jornadas Teatrais. The paper also analyses the case of Margarida Alves in the Inter-American Human Rights System, reflecting on access to justice, the protection of rural workers' rights, violence, political power and social inequality. Using a methodology that combines theoretical analysis and ethnographic research, the research concludes that documentary theater and other forms of political theater are powerful tools for critiquing the law and for social mobilization, highlighting the urgency of agrarian reform for the sake of social justice and sustainability.

Keywords: political theater, epic theater, documentary theater, Teatro Experimental do Negro, Teatro de Arena, *Mutirão em Novo Sol*, human rights, right to decent food, right to decent work, right to land, law and Marxism, law and theater, law and literature, agrarian reform, political culture, Inter-American Human Rights System.

Sumário

1. Introdução.....	8
2. Direitos fundamentais defendidos neste trabalho.....	12
3. O direito a terra como um direito humano.....	18
3.1 A herança latifundiária e a escravidão moderna.....	18
3.1.1 A luta da terra e a herança escravista do Brasil.....	18
3.1.2 Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT)	20
4. A proteção Internacional na Organização Internacional do Trabalho (OIT).....	23
4.1. Convenções nº 29 e nº 105 da OIT relativa ao trabalho forçado.....	23
4.2. Convenção nº 141 da OIT relativa às Organizações de Trabalhadores Rurais e sua Função no Desenvolvimento Econômico e Social.....	25
5. O caso Margarida Alves no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	26
5.1. Do dever do Estado em proteger integralmente os defensores de Direitos Humanos.....	26
5.1.1 Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos).....	28
5.2. O caso Margarida Alves na justiça brasileira	31
5.3. O caso Margarida Alves na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.....	35
6. O teatro do futuro: vanguardas históricas do teatro político.....	39
6.1 Bertold Brecht e o Teatro Épico.....	41
6.2 Experiências brasileiras: o Teatro Experimental do Negro e o Teatro de Arena.....	43
6.3. O teatro documentário e a metodologia do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais	49
7. A teoria crítica do direito segundo Pachukanis: uma revolução teórica sobre Direito e Estado.....	55
7.1. Pachukanis: uma ruptura teórica no direito e marxismo	55
7.2. Evolução teórica: o direito além da norma jurídica	57
7.3. Pachukanis: além das concepções marxistas do direito.....	59
7.4. O átomo da teoria jurídica: a subjetividade jurídica	61
7.5. A relação de equivalência entre desiguais.....	63
7.6. E o que é o Estado?.....	66
7.7. Um solo fértil: Direito e propriedade privada.....	67
7.8. Conclusão do capítulo.....	68
8. A peça “Mutirão em Novo Sol”, a pioneira na questão agrária.....	69
8.1 A luta pela reforma agrária e os limites do direito.....	69
8.2 Violência e legalidade: um salto a Walter Benjamin.....	76
8.3 Quais sujeitos? Quais direitos?.....	80
9. O teatro documentário e o trabalho do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais: Terra Prometida - uma antiepopéia latinoamericana.....	85
10. Conclusão.....	96
11. Referências Bibliográficas.....	98
ANEXO I - Dramaturgia “Terra Prometida - Uma antiepopéia latino americana.....	104

1. Introdução

A presente monografia jurídica pretende investigar, através de uma perspectiva interdisciplinar, o teatro político como comunicador da luta por direitos humanos. Com este fim, busca também compreender como essa corrente histórica teatral trata e comprehende o mundo jurídico a partir de um olhar crítico. O recorte temático que será feito é o da questão agrária no Brasil: o acesso à terra, a luta pela reforma agrária e a conquista de direitos ligados ao território.

Pretende-se defender neste trabalho que o direito à terra é um direito humano fundamental. Esta premissa se expressa como essencial, principalmente diante do contexto histórico da formação do estado brasileiro, enquanto um território marcado pelo latifúndio e pelo colonialismo. Além disso, as práticas históricas de formação de latifúndios no Brasil estão intimamente relacionadas aos quadros de extrema pobreza e insegurança alimentar no país e influenciam diretamente no processo de destruição do meio ambiente. Os movimentos sociais ligados à terra possuem um papel importante para a transformação de um cenário marcado pela exploração do trabalho, pela necropolítica e manutenção de um modo de produção insustentável.

A concepção de teatro político que este trabalho aborda tem seu surgimento a partir da necessidade de mudança de paradigma da prática teatral e de seu público. A prática remonta as construções soviéticas, principalmente de Vladimir Maiakovski¹ e Vsevolod Emilevitch Meyerhold.² O termo surgiu a partir do dramaturgo alemão Erwin Piscator em sua obra *Teatro Político*³ publicada em 1929. Piscator defendia que o teatro deveria assumir um papel transformador, refletindo as contradições sociais e incitando o espectador à ação política. Sua proposta visava romper com a passividade do público, convidando-o a se engajar criticamente nas questões sociais e políticas de sua época. Piscator é considerado o fundador do teatro documentário.

Um outro marco central para a história do teatro político é o surgimento do teatro épico, uma linguagem teatral desenvolvida por Bertolt Brecht, dramaturgo alemão. Brecht trabalhou na construção de um teatro que se propusesse como

¹ Vladimir Maiakovski (1893 - 1930), dramaturgo e poeta da Revolução Russa.

<https://comunidadeculturaearte.com/o-futurista-vladimir-maiakovski/>

² Vsevolod Emilevitch Meyerhold (1874 - 1940), ator de teatro, diretor e teórico de teatro da Revolução Russa e da primeira metade do século XX.

³ PISCATOR, ERWIN. DAS POLITISCHE THEATER. Copyright © by Rowohlt Verlag GmbH, Reinbek , Hamburg, 1963.

científico e político. Da evolução do teatro épico, Brecht desenvolveu o teatro dialético, a partir do método histórico-materialista. A função do teatro para Brecht, portanto, é a de investigação da realidade histórica e, a partir disso, de transformação da vida social.

É necessário, portanto, compreender como o teatro em sua forma dialética se relaciona com o direito e atua como um poderoso instrumento de análise crítica e transformação social. Ademais, busca-se aqui atribuir um sentido específico à função social do teatro, seguindo a proposta de Bertolt Brecht em sua obra *diálogo sobre a compra do latão*, onde ele reflete sobre o papel do teatro na conscientização e mobilização política das massas, promovendo uma abordagem crítica das estruturas sociais.

Atualmente, além do teatro épico, diversas linguagens teatrais emergiram como ramificações dos teatros políticos, tais como o Teatro do Oprimido, o Teatro-Fórum, o Teatro Documentário, dentre outros. Este trabalho, no entanto, foca principalmente na análise do teatro documentário, examinando seu potencial para questionar narrativas oficiais e amplificar vozes marginalizadas, revelando sua relevância como ferramenta de crítica social e política.

O objeto de pesquisa compreende o trabalho do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais, que desenvolve a tradição do teatro documentário, e a construção da dramaturgia do trabalho *Terra Prometida - uma antiepopeia latino americana*, desenvolvido pelo coletivo teatral. A partir disso, também será analisada a peça *Mutirão em Novo Sol*, de Augusto Boal e Nelson Xavier, escrita a partir da experiência do Teatro de Arena. O texto é um marco na dramaturgia do teatro político brasileiro, por ser o pioneiro a tratar da questão agrária no Brasil e compõe a gama de documentos estudados pelo coletivo teatral En La Barca para a construção da dramaturgia da peça *Terra Prometida*. O estudo do coletivo se desdobrou em uma leitura dramatizada do texto *Mutirão em Novo Sol*, a partir de um laboratório de pesquisa aberto ao público.

Uma outra importante fonte documental e histórica utilizada para o desenvolvimento da dramaturgia de *Terra Prometida* foi o caso judicial de Margarida Alves. O caso, que atingiu dimensões internacionais, através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, foi um marco na luta por direitos humanos no Brasil. A peça, ao utilizar o caso como documento, não apenas reconta os fatos, mas também problematiza a relação entre poder político, violência e injustiça social. A

morte de Margarida Alves, resultado de uma luta política camponesa, revela a importância de discutir a questão da terra, da reforma agrária e dos direitos dos trabalhadores rurais no contexto brasileiro.

Este trabalho busca, por meio desta análise, extrair e refletir sobre as críticas que o teatro pode oferecer ao direito e à violência no contexto do Estado Moderno. O objetivo central é compreender a função do direito na sociedade, utilizando a dramaturgia e a prática teatral brasileira como instrumentos de análise crítica.

Como base teórica, adota-se a teoria do direito de *Evgeny Pachukanis*, que, fundamentado em *O Capital de Karl Marx*, desenvolve conceitos essenciais para a compreensão do Estado, do direito e das relações de poder. O estudo propõe um paralelo entre a teoria de Pachukanis e a obra *Mutirão em Novo Sol*, buscando também analisar como o trabalho do coletivo En La Barca comunica questões de direito à terra e reforma agrária através do teatro documentário. Além disso, para complementar a análise, outros autores influenciados pelo marxismo, como Walter Benjamin e Michel Foucault, são relevantes para o estabelecimento das críticas à violência e ao controle estatal.

A relevância temática desta pesquisa se fundamenta no crescente avanço da grilagem de terras, no desmonte de órgãos governamentais responsáveis pela preservação ambiental e no aumento alarmante da insegurança alimentar no país. Nesse contexto, a luta pela reforma agrária torna-se ainda mais urgente. Historicamente, os movimentos sociais ligados à terra desempenharam um papel central na resistência contra a concentração fundiária e na promoção de uma distribuição mais justa dos recursos agrários no Brasil. A história dessas lutas reflete o enfrentamento de profundas desigualdades estruturais, e a atual conjuntura reforça a necessidade de discutir a reforma agrária como uma questão fundamental para a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a soberania alimentar.

O problema de pesquisa é formulado a partir do questionamento das teorias sobre o direito e sobre o estado, comumente propagadas nas universidades de ensino jurídico: as que abordam visões contratualistas, juspositivistas, normativistas e liberais. Como esses questionamentos surgem a partir das críticas presentes no fazer teatral do teatro político?

Algumas perguntas, portanto, surgem a partir da análise dessas obras fundamentais e do trabalho do coletivo teatral En La Barca, como, por exemplo, i. Qual o papel do direito no Estado Moderno? ii. Qual é o papel do pensamento

político-cultural e qual sua capacidade de criticar as relações jurídicas estabelecidas pelo Estado Moderno? iii. Como pode o teatro político manifestar a luta por direitos humanos? iv. Como pode o teatro político manifestar a luta pela reforma agrária? v. Quais são os direitos humanos que merecem maior proteção e efetividade e envolvem a luta pela reforma agrária?

A metodologia adotada nesta pesquisa compreende a análise bibliográfica e revisão teórica abordada, além da pesquisa etnográfica e a de campo que, por sua vez, permitiram captar as dinâmicas culturais e sociais dos sujeitos envolvidos, promovendo uma leitura detalhada das práticas e interações no cenário teatral brasileiro. Essa abordagem metodológica visa integrar teoria e prática para analisar como o teatro documentário, representado pelo coletivo teatral En La Barca e sua peça Terra Prometida, e o teatro político brasileiro, exemplificado por Mutirão em Novo Sol de Augusto Boal, expressam as reivindicações por direitos fundamentais como a terra e a justiça social, reforçando o potencial do teatro como um instrumento de análise crítica e mobilização social no contexto jurídico brasileiro.

O estudo do Direito em relação à Literatura e às artes cênicas abre portas para explorar como estas podem expandir os limites impostos pela norma jurídica e provocar uma reavaliação do que é entendido como realidade. A literatura, ao dialogar com o Direito, revela não só o poder transformador da linguagem, mas também desafia o próprio conceito de verdade jurídica ao questionar até onde os limites da transgressão podem se estender. No teatro, por exemplo, um texto dramatúrgico não apenas representa, mas força a audiência a confrontar as fronteiras éticas e normativas, promovendo uma nova visão sobre a realidade jurídica e social. Dessa maneira, o teatro não só expõe, mas também subverte, permitindo que o "real" e a "verdade" sejam lidos sob uma ótica que transcende a rigidez das leis, aproximando-se de uma filosofia da verdade mais plural e questionadora.⁴

⁴ Ver mais sobre literatura e direitos humanos em VIDAL, Hernán. Crítica literaria como defesa de los derechos humanos: cuestión teórica. Newark: Juan de la Cuesta, 1984. (Hispanic Monographs, 2).

2. Direitos fundamentais defendidos neste trabalho

Os direitos fundamentais⁵ defendidos neste trabalho circundam todo mundo da vida dos indivíduos que vivem e trabalham no campo. Além disso, são derivados do princípio da dignidade da pessoa humana e são eles: o direito fundamental à alimentação, ao trabalho, o direito de acesso à justiça e o direito à terra, abordado na Constituição como o direito coletivo à *desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social*.⁶ Diante disso, este trabalho pretende defender também o cumprimento da função social da propriedade rural como um direito fundamental coletivo essencial para proteção do meio ambiente.

Os direitos sociais surgem dentro da constituição do Estado Moderno em um momento posterior à instituição dos direitos civis e políticos, fruto das revoluções burguesas, as quais se estabeleceram em resposta ao extenso período absolutista europeu. Os direitos sociais são conquistas do século XX que surgiram a partir das lutas de classes que ocorreram durante boa parte do século XIX e se estenderam até metade do século XX.⁷ A partir disso, os Estados europeus introduziram em suas legislações, a obrigação da prestação positiva do estado de garantir aos seus cidadãos garantias mínimas de dignidade humana. O que se sustenta aqui é que, em todo o

⁵ Dentro da seara terminológica e da problemática da delimitação conceitual da expressão *Direitos Fundamentais*, a opção é de adotar a conceitualização de Ingo Sarlet em *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na teoria constitucional*. A doutrina tem alertado por uma ausência de um consenso conceitual (Cf, dentre outros, B.M. de Vallejo Fuster; A.E. Perez Luño (apud. Sarlet). Muitas vezes são adotadas outras expressões para se referir aos direitos fundamentais, como *direitos do homem*, *direitos humanos*, *liberdades públicas*, dentre outros. O autor opta por tratar como direitos fundamentais, o direito constitucional positivo, expressos no título II - Direitos e Garantias Fundamentais, da Constituição Federal de 1988, traçando uma diferença entre as expressões *Direitos Humanos* e *Direitos Fundamentais*, considerando que os primeiros tratam dos direitos dos homens na esfera internacional e os primeiros dos direitos dos homens consolidados pelo Estado, através da carta constitucional. Desta forma, optamos pela mesma diferenciação.

⁶ Cf. art. 5º, XXIII; art. 186;

⁷ Sobre a evolução dos direitos fundamentais: MARSHALL, Thomas H. Cidadania e Classe Social (São Paulo: Martins Fontes, 1967) discute o desenvolvimento dos direitos em etapas, destacando os direitos civis no século XVIII, os direitos políticos no século XIX e os direitos sociais como avanços do século XX, essenciais para assegurar condições básicas de bem-estar e cidadania plena. POLANYI, Karl. A Grande Transformação: As Origens Políticas e Econômicas de Nossa Tempo, Rio de Janeiro: Campus, 1980. Polanyi descreve como o mercado autorregulado no século XIX criou tensões sociais que levaram à demanda por políticas de proteção social. BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos, Rio de Janeiro: Campus, 1992. Bobbio argumenta que os direitos sociais são uma expansão dos direitos civis e políticos, necessários para garantir a dignidade humana e a justiça social. HOBSBAWM, Eric. Era das Revoluções e Era dos Extremos, São Paulo: Paz e Terra, 2001 e 1995, respectivamente. Hobsbawm explora como as mudanças econômicas e políticas do capitalismo impulsionaram a luta por direitos e reformas sociais, situando os direitos sociais como uma resposta aos conflitos de classe ao longo do século XIX e XX.

contexto da modernidade, a instituição de garantias sociais são desdobramentos de luta de classes e reivindicações sociais por direitos.

Na história do constitucionalismo brasileiro e da formação de sua cultura jurídica, o Brasil sempre importou modelos normativos e os transportou para sua realidade prática⁸. A primeira constituição brasileira a implementar os direitos sociais foi a Constituição de 1934, no governo de Getúlio Vargas. Após o Estado Novo, a Constituição de 1946, em choque com os movimentos sociais da época, resgatou os direitos sociais no papel até o período do golpe militar de 1964.⁹

A história dos movimentos sociais no Brasil é profundamente marcada pela colonização, realidade que molda as relações sociais e econômicas em um território vasto e rico em recursos naturais, historicamente explorado à custa de genocídios e dinâmicas violentas de poder. Neste contexto, abordaremos a chamada "escravidão moderna"¹⁰, que persiste mesmo após a abolição formal em 1888 e a consolidação do Estado de Direito. Mais de um século depois, os resquícios dessa violência estrutural continuam a se manifestar, agora sob a égide de um suposto Estado Democrático de Direito, instituído pela Constituição Federal de 1988, mas que ainda carrega as marcas das desigualdades e exclusões herdadas do colonialismo.

Em sua análise sobre os movimentos sociais e o processo da constituinte de 1988, Brandão¹¹ cita a contribuição da obra de Jessé Souza, *A Construção Social da Subcidadania*¹², para pontuar as diferenças históricas da construção da noção de cidadania nos países do norte e do sul global.

⁸ DUTRA, D. C. Transplantes Jurídicos: história, teoria e crítica no Direito Comparado. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, v. 1, n. 39, 2018. DOI: 10.22456/0104-6594.83607. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/83607>. Acesso em: 11 nov. 2024.

⁹ CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Constituições do Brasil*. 11 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

¹⁰ Estima-se que 49,6 milhões de pessoas no planeta estejam submetidas à escravidão moderna - uma a cada 150. A prática é definida como situações de exploração às quais a pessoa não consegue se negar ou das quais não consegue sair em razão de ameaças, violência e coerção. Os números são do Global Slavery Index de 2023, elaborado pela Walk Free, grupo internacional de direitos humanos focado na erradicação do problema. O Brasil ocupa o 11º lugar no ranking mundial dos países com maior número absoluto de vítimas, com um total estimado de 1,05 milhão de pessoas. Quando considerados os países de língua portuguesa analisados pela Walk Free, o Brasil é o terceiro com a maior incidência de casos (número de vítimas a cada 1.000 pessoas). Disponível em

<https://tst.jus.br/-/estimativa-aponta-mais-de-1-4-milh%C3%A3o-de-v%C3%ADtimas-de-escravid%C3%A3o-moderna-em-pa%C3%ADses-de-1%C3%A3o-angua-portuguesa>

¹¹ BRANDÃO, Lucas Coelho. A luta pela cidadania no Brasil em PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 16, n. 2, pp. 9-32, 2009.

¹² SOUZA, Jessé. A Construção Social da Subcidadania: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

Segundo Jessé Souza, nos países capitalistas periféricos e, principalmente, no Brasil, o processo de modernização (com a construção de instituições capitalistas como o “Mercado” em 1808, o “Estado” em 1822 e a “Indústria” a partir de 1930) não foi acompanhado de um consenso mínimo acerca das ideias (e de uma gramática social universalista), que, em outras partes, permitiram e/ou facilitaram construir toda uma luta pela extensão da cidadania. Aqui, as práticas vieram antes das ideias e, nesse processo, construiu-se socialmente toda uma parcela da população alijada da cidadania plena e, portanto, da herança social da civilização moderna. Essa subcidadania seria a marca da ralé estrutural na periferia do capitalismo. (Brandão, 2009).

Um marco para a constituição dos movimentos sociais do campo é o surgimento das Ligas Camponesas, durante o período de redemocratização pós era Varguista. As associações começaram a ser perseguidas e tiveram uma curta, porém relevante, duração. A vida das Ligas Camponesas foi marcada por acontecimentos históricos, como o primeiro Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores do Campo (1961) e a instituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), em 1963, que reunia sindicatos e federações de trabalhadores rurais, fundados pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), que surgiu em 1954.

O período histórico dos anos de 1960 é tratado nesta pesquisa como um marco mundial na retomada¹³ da categoria da desobediência civil, considerando a radicalidade do texto *Mutirão em Novo Sol*, que foi escrito em 1962, no auge das Ligas Camponesas, que tinham como lema “Reforma Agrária na Lei ou na Marra”¹⁴. No mesmo momento histórico, outros movimentos adotam a tática da desobediência civil para a conquista de direitos, como o movimento negro nos EUA e as lutas pela descolonização do continente africano.

A ditadura militar (1964 - 1985) reprimiu o movimento das Ligas Camponesas e a causa camponesa só começou a reconquistar seu espaço na luta pela redemocratização e pela constituinte de 1988. Na disputa por uma Assembleia Constituinte livre, exclusiva e soberana, diversos grupos da sociedade civil

¹³ Retomada porque o surgimento da ideia remonta desde a tragédia grega de Antígona, passando pela resistência de Mahatma Gandhi contra a colonização inglesa, até Martin Luther King Jr., as lutas pela descolonização da áfrica e as ligas camponesas.

¹⁴ Ver mais em:

<https://mst.org.br/2015/01/09/reforma-agraria-na-lei-ou-na-marra-ligas-camponesas-completam-60-ano-s/>

começaram a se organizar para influir nos rumos dos acontecimentos. Apesar da composição majoritariamente conservadora dos parlamentares, os mecanismos de participação social trouxeram uma certa efetividade para as propostas:

Com os instrumentos de participação popular no próprio processo constituinte, gerou-se uma nova Estrutura de Oportunidades Políticas para os setores e movimentos sociais, possibilitando uma interferência direta das organizações populares no processo constituinte. Além disso, o instrumento das “emendas populares” funcionou como um fator agregador dos diferentes atores e organizações com interesses diversos: as entidades procuraram se articular com outros movimentos com temáticas similares para, assim, criar consensos e apresentar conjuntamente emendas dos mesmos temas. (Brandão, 2009)

Fato é que, a partir do processo da constituinte, os movimentos sociais se consolidaram dentro dessa nova *estrutura de oportunidades políticas* influenciando, a partir de uma nova lógica, o processo democrático e a proteção legislativa dos direitos sociais. Para compreensão da definição de direitos sociais, podemos adotar o conceito estabelecido por Marshall¹⁵:

Tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança até o direito de participar, por completo, da herança social e levar a vida de um ser civilizado, de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais ligadas a eles são o sistema educacional e os serviços sociais.

A Constituição Federal de 1988, em seu capítulo II, estabelece um amplo catálogo de direitos sociais. Dentre eles, destaca-se o direito à alimentação, que, reconhecendo a alimentação como um direito fundamental à vida, foi incorporado ao texto constitucional graças à luta dos movimentos sociais:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

¹⁵ Marshall, T. H. [1949]. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Pg. 64

A garantia do direito à alimentação exige, em primeiro lugar, o acesso à terra para o trabalho digno para produção de alimentos¹⁶. A Constituição Federal, ao estabelecer a função social da terra, determina que a propriedade rural deve cumprir uma série de objetivos, como a produção de alimentos, a proteção do meio ambiente e a justiça social. A função social da terra, preceito constitucional fundamental¹⁷, assegura que a propriedade rural atende não apenas aos interesses individuais, mas também à coletividade, garantindo a produção de alimentos para todos. A reforma agrária, nesse contexto, emerge como instrumento essencial para concretizar esse direito, promovendo a distribuição mais justa da terra e incentivando práticas agrícolas sustentáveis.

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja **cumprindo sua função social**, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

¹⁶ Na seara internacional, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992 estabelece o direito à alimentação adequada como um direito humano. A Food and Agriculture Organization (FAO - ONU) determina no Relatório sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada que o acesso à terra é um componente essencial para a segurança alimentar e para o direito humano à alimentação. A FAO destaca que o acesso à terra proporciona meios de subsistência para populações rurais, promovendo dignidade e autonomia alimentar. (<https://www.fao.org/strategic-framework/strategic-framework/es>) Além disso, a Vía Campesina - Movimento Global pela Reforma Agrária e Soberania Alimentar, fundada em 1993, hoje abarca as principais organizações de luta no campo de todos os continentes e defende a construção de consensos e práticas internacionais para a produção alimentar ecológica que possa combater a fome e reduzir riscos de insegurança alimentar. (Em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/11/30/via-campesina-organizacoes-do-campo-se-reunem-na-colombia-para-discutir-combate-a-fome#:~:text=Fundada%20em%201993%2C%20o%20movimento%20reduzi%20riscos%20de%20inseguran%C3%A7a%20alimentar>)

¹⁷ Estabelecido no art. 5º, XXIII, CF/88.

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Além disso, a luta pela reforma agrária engloba o debate da soberania alimentar e da proteção ao meio ambiente, levando em conta que as práticas do agronegócio vem se demonstrando a cada dia mais insustentáveis para manutenção de todos os tipos de vida no mundo¹⁸. O projeto de reforma agrária pautado pelos movimentos sociais envolve a construção de outros tipos de relações humanas, entre si e com o meio em que vivem¹⁹.

Fomos nos alienando desse organismo de que somos parte, a Terra, e passamos a pensar que ele é uma coisa e nós, outra: A Terra e a humanidade. Eu não percebo onde tem alguma coisa que não seja natureza. Tudo é natureza. O cosmos é natureza. Tudo em que eu consigo pensar é natureza. (...) Precisamos ser críticos a essa ideia plasmada de humanidade homogênea na qual há muito tempo o consumo tomou o lugar daquilo que antes era a cidadania. (...) Para que ter cidadania, alteridade, estar no mundo de uma maneira crítica e consciente, se você pode ser um consumidor?²⁰

A luta pela reforma agrária, portanto, transcende a mera distribuição de terras. Ela representa a busca por um novo paradigma de relação entre os seres humanos e a natureza, onde a interdependência e o respeito mútuo são os pilares²¹. A soberania alimentar, nesse contexto, emerge como um direito fundamental, garantindo que os povos possam definir seus próprios sistemas alimentares e controlar a produção de alimentos. Ao desafiar o modelo agroindustrial e valorizar os conhecimentos tradicionais dos povos campesinos e originários, a reforma agrária contribui para a construção de um futuro mais justo, sustentável e em harmonia com a natureza.

Por fim, a partir da análise das vanguardas teatrais brasileiras e do caso de Margarida Alves, além da obra *Mutirão em Novo Sol* e da contribuição teórica de

¹⁸ O Relatório Anual de Desmatamento (RAD) produzido pelo MapBiomas indica que o agronegócio é a principal causa do aumento do desmatamento no Brasil.

https://concertacaoamazonia.com.br/estudos/relatorio-anual-do-desmatamento-no-brasil-2023/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw-JG5BhBZEiwAt7JR6xcILXeBjwS8C_qkA9abYYEQK5bRX1UeCho1TlyI0IF44yY_bbVHhoCpNIOAvD_BwE

¹⁹ No sentido que defende o líder indígena Ailton Krenak em *Ideias para adiar o fim do mundo*, Companhia das Letras, São Paulo, 2019.

²⁰ KRENAK, op. cit. pág. 16-17.

²¹ KRENAK, op. cit.

Pachukanis, este estudo evidencia a necessidade de uma compreensão histórica e crítica do direito. A exclusão social e o distanciamento entre o direito formal e a realidade de grupos marginalizados, como o de Margarida Alves, revelam a importância de questionar os fundamentos do sistema jurídico e de defender a efetivação do direito fundamental de acesso à justiça, positivado pelo CFBR/1988, em seu artigo 5º, XXXV:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV - A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Este trabalho, portanto, pretende defender a efetivação e ampliação da proteção desses direitos já positivados. Indo mais além, a partir da análise histórica do desenvolvimento das correntes teatrais em paralelo com a luta dos movimentos sociais por direitos humanos, defendendo o direito à memória e o direito à resistência.

3. O direito a terra como um direito humano

3.1. A herança latifundiária e a escravidão moderna

3.1.1 A luta da terra e a herança escravista do Brasil

A luta pela terra no Brasil é um fenômeno histórico fortemente enraizado na herança escravista e nas desigualdades estruturais do país, que possui origem nas disposições da Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601). Ao introduzir a exigência da compra para obtenção de propriedade rural, essa legislação restringiu o acesso à terra a um grupo seletivo de pessoas com capacidade financeira, desconsiderando as populações marginalizadas e especialmente os ex-escravizados, que ficam, assim, excluídos do direito de posse. A lei configurou uma política fundiária que fortaleceu a concentração da terra e contribuiu para a perpetuação de uma sociedade hierarquizada, limitando o acesso a um recurso essencial à subsistência e à autonomia socioeconômica das populações vulneráveis.

“Lei N° 601 de Setembro de 1850”. “Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacifica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. ” (Presidência da República Casa Civil).

As condições históricas de formação dos latifúndios foram determinadas por legislações oligárquicas como esta e pela ausência de políticas de redistribuição de terras, o que possibilitou a consolidação de vastas propriedades privadas nas mãos de poucos. Após a abolição da escravidão em 1888, os ex-escravizados foram relegados a uma condição de marginalidade social, sem garantias de inclusão econômica ou direito à terra, gerando uma classe trabalhadora subordinada e sem acesso a meios de produção. Assim, as elites agrárias mantiveram o controle sobre os recursos fundiários, legitimando, inclusive, a exploração da mão de obra por meio de contratos precários e relações de subordinação, perpetuando uma estrutura econômica concentrada e geradora de desigualdade.

Esse contexto histórico hoje é refletido na escravidão moderna, com o aumento de casos de trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo, notadamente nas áreas rurais, onde relações de trabalho degradantes ainda são verificadas. Trabalhadores em situação de vulnerabilidade, muitas vezes com baixa escolaridade e sem acesso a oportunidades, acabam sujeitos a condições indignas, como jornadas extenuantes, servidão por dívida e violações de direitos fundamentais. A ausência de uma política agrária inclusiva e eficaz aprofunda as desigualdades sociais e mantém a dependência econômica de trabalhadores marginalizados. Assim, a luta pela reforma agrária e pela democratização do acesso à terra é essencial para a promoção de justiça social e para a erradicação definitiva das estruturas análogas ao regime escravocrata.

De acordo com o artigo 149²² do Código Penal Brasileiro, trabalho em condição análoga à de escravo se caracteriza por: (i) trabalho degradante: um conjunto de condições no meio ambiente de trabalho que expõe os trabalhadores a riscos para sua segurança e saúde; - ou jornada exaustiva: é aquela jornada de trabalho que não possibilita ao trabalhador se recuperar no intervalo de descanso entre uma jornada e outra, seja pela quantidade excessiva de horas ou pela característica da atividade; (ii) servidão por dívida: quando o trabalhador é mantido no trabalho para pagar uma dívida fraudulenta contabilizada pelo patrão ou pelo aliciador, seja com adiantamento, deslocamento, alimentação ou equipamentos de proteção individual; (iii) trabalho forçado: quando o trabalhador é impedido de deixar o trabalho por coação, ameaças, violência, retenção de salários ou de documentos. Não é necessário que haja todas essas situações para configurar trabalho escravo, basta uma delas.

3.1.2 Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Elaborado anualmente há quase quatro décadas pela CPT, o relatório Conflitos no Campo Brasil é uma fonte de pesquisa para universidades, veículos de mídia, agências governamentais e não-governamentais. A publicação é construída principalmente a partir do trabalho de agentes pastorais da CPT, nas equipes regionais que atuam em comunidades rurais por todo o país, além da apuração de denúncias, documentos e notícias, feita pela equipe de documentalistas do Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc) ao longo do ano.

O relatório Conflitos no Campo Brasil 2023 da Comissão Pastoral da Terra²³ destaca 251 casos de trabalho escravo no meio rural brasileiro, com o resgate de 2.663 trabalhadores, o maior número dos últimos dez anos. A exploração ocorre

²² "Art. 149. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem." (NR)

²³ Disponível em

<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>

principalmente em atividades como cana-de-açúcar, lavouras permanentes e temporárias, com Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul entre os estados com mais resgates. O documento aponta para a necessidade de políticas de fiscalização mais eficazes, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Trabalho Escravo Rural – Em 2023, foram registradas 251 casos de trabalhadores e trabalhadoras em situação de escravidão no meio rural, com 2.663 pessoas resgatadas desta condição, sendo estes os maiores números dos últimos 10 anos. Os destaques de resgates foram para os estados de Goiás (699), Minas Gerais (472), Rio Grande do Sul (323), além de São Paulo, com 243 pessoas resgatadas. Os tipos de atividades que mais tiveram trabalhadores libertos em 2023 foram a cana de açúcar, com 618 trabalhadores; as lavouras permanentes, com 598; as lavouras temporárias, com 477; e, outros tipos de atividades rurais, com 273. Os números poderiam ser ainda maiores, se houvesse uma política mais estruturada de fiscalização e combate ao trabalho escravo especialmente nas regiões Norte e Nordeste.²⁴

O relatório ainda aponta os principais causadores das violências documentadas, dentre eles agentes privados e o próprio Estado, além das principais vítimas de violência, que são os povos indígenas.

Principais Causadores da Violência – Os principais agentes causadores das violências no Eixo Terra foram os fazendeiros, responsáveis por 31,2% do total de violências causadas neste eixo, seguidos de empresários (19,7%), Governo Federal (11,2%), grileiros (9%) e os governos estaduais, com 8,3%. No caso do Governo Federal, mesmo com a pequena diminuição no total das violências causadas e com a maior abertura de diálogo do governo com os movimentos sociais, por meio da reestruturação de ministérios como o do Desenvolvimento Agrário, Direitos Humanos e Justiça, além da criação do Ministério dos Povos Indígenas, isto não se refletiu em avanços na conquista de direitos pelas populações camponesas e tradicionais, como a reforma agrária e a demarcação das terras indígenas.²⁵

²⁴ op. cit.

²⁵ op. cit.

Além do registro de trabalho escravo, o relatório registra conflitos pela terra e pela água. Dentre os conflitos pela terra estão a invasão, a pistolagem e a grilagem, além da ameaça e da efetivação de despejos judiciais.

A maioria dos conflitos registrados é pela terra (1.724, sendo também o maior número registrado pela CPT), seguidos de ocorrências de trabalho escravo rural (251) e conflitos pela água (225). Dentre os estados, o maior número foi registrado na Bahia, com 249, seguido do Pará (227), Maranhão (206), Rondônia (186) e Goiás (167). Dentre as regiões, a região Norte foi a que mais registrou conflitos (810), seguida da região Nordeste (665), Centro-Oeste (353), Sudeste (207), e por fim, a região Sul, com 168 ocorrências. Os conflitos envolveram 950.847 pessoas, disputando 59.442.784 hectares em todo o Brasil. O número de pessoas envolvidas é 2,8% maior em relação às 923.556 pessoas envolvidas em conflitos no campo em 2022, mas a área em disputa é 26,8% menor, tendo sido 81.243.217 hectares disputados no mesmo período de comparação.

O relatório Conflitos no Campo Brasil 2023, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), revela dados preocupantes que evidenciam a inefetividade de políticas públicas na garantia de direitos fundamentais no meio rural, expondo uma grave violação de direitos humanos no país. O registro de 2.663 trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, o maior número em uma década, reforça a urgência de medidas efetivas para erradicar essa prática, conforme as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, como as previstas nas Convenções da OIT nº 29²⁶ e nº 105²⁷.

Adicionalmente, o levantamento de 1.724 conflitos pela terra e 225 pela água revela uma dinâmica de violência estrutural em que agentes privados, como fazendeiros e empresários, e o próprio Estado, direta ou indiretamente, figuram como causadores. A predominância de disputas envolvendo populações indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores rurais ressalta a inobservância dos princípios constitucionais da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana (arts. 5º, inc. XXIII, e 170, inc. III, da Constituição Federal). Os dados ainda denunciam a insuficiência das ações do Estado em relação à reforma agrária e à demarcação de terras indígenas, reforçando a necessidade de políticas públicas estruturadas e de maior articulação institucional para promover a justiça social e a

²⁶ Disponível em https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_029.html

²⁷ Disponível em https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_105.html

pacificação no campo. O relatório, assim, consolida-se como uma base empírica indispensável para o desenvolvimento de análises acadêmicas e proposições jurídicas voltadas à efetivação de direitos no Brasil rural.

4. A proteção Internacional na Organização Internacional do Trabalho (OIT)

4.1 Convenções nº 29 e nº 105 da OIT relativa ao trabalho forçado

As Convenções nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) constituem marcos normativos de proteção aos direitos humanos e trabalhistas, sendo instrumentos essenciais no combate ao trabalho forçado e análogo à escravidão. Esses tratados, vinculantes para os Estados que os ratificam, refletem princípios fundamentais do direito internacional do trabalho e encontram correspondência em diversos ordenamentos jurídicos, incluindo o brasileiro.

Adotada em 1930 e ratificada pelo Brasil em 1957, a Convenção nº 29 é a base jurídica internacional para a proibição do trabalho forçado. Em seu artigo 2º, define-se trabalho forçado ou obrigatório como *todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual essa pessoa não se ofereceu espontaneamente*²⁸. A norma estabelece exceções estritas, como o serviço militar obrigatório, o trabalho cívico em situações de emergência e determinadas penas impostas por decisões judiciais, desde que respeitem os direitos fundamentais.

A Convenção impõe aos Estados-partes a obrigação de suprimir todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório e prevê a adoção de medidas legislativas e administrativas para a proteção das vítimas, a responsabilização dos infratores e a fiscalização eficiente. O Protocolo de 2014 à Convenção nº 29 reforça essas disposições, obrigando os Estados a implementar estratégias abrangentes que abordem as causas estruturais do trabalho forçado, com ênfase na prevenção, proteção e reparação às vítimas.

Complementando a Convenção nº 29, a Convenção nº 105, ratificada pelo Brasil em 1965, proíbe o uso do trabalho forçado como instrumento de coerção ou punição em situações específicas. O artigo 1º determina que os Estados devem adotar medidas para abolir e proibir qualquer forma de trabalho forçado, especialmente quando empregado para: (i) repressão a opiniões políticas divergentes ou ideologias

²⁸ op. cit.

contrárias ao sistema político; (ii) mobilização de mão de obra para fins de desenvolvimento econômico; (iii) disciplina no trabalho; (iv) punição pela participação em greves; (v) discriminação racial, social, nacional ou religiosa. Essa Convenção amplia o escopo da proteção ao estabelecer que o trabalho forçado não pode ser utilizado como instrumento de repressão estatal ou discriminação, reforçando os direitos à liberdade e à igualdade.

O Brasil, ao ratificar as Convenções nº 29 e nº 105, assumiu obrigações internacionais que foram incorporadas ao ordenamento jurídico interno, conferindo-lhes status supralegal, conforme jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 466.343-SP. Essa hierarquia normativa exige que as legislações e políticas públicas brasileiras estejam alinhadas aos parâmetros estabelecidos pelos tratados, com vistas a garantir sua plena efetividade.

No âmbito interno, o combate ao trabalho análogo à escravidão encontra respaldo nos artigos 1º, III, e 5º, III e XLVII, da Constituição Federal, que asseguram a dignidade da pessoa humana e proíbem penas cruéis e desumanas, além do artigo 149 do Código Penal, que tipifica o crime de redução à condição análoga à de escravo. Complementarmente, políticas públicas como os grupos móveis de fiscalização e a manutenção do Cadastro de Empregadores flagrados em práticas de trabalho escravo reforçam o compromisso do Estado brasileiro com a erradicação dessas práticas.

As Convenções nº 29 e nº 105 consolidam-se como referências normativas indispensáveis para o estudo do direito internacional do trabalho e da proteção aos direitos humanos. Além de serem instrumentos de harmonização legislativa, elas fornecem base para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento da jurisdição internacional em casos de violação grave. Em contextos como o brasileiro, onde persistem formas contemporâneas de escravidão, esses tratados representam um marco jurídico e um desafio prático, exigindo dos Estados maior compromisso com a implementação de medidas efetivas que garantam o trabalho digno e a erradicação de práticas ilícitas.

Dessa forma, o cumprimento das obrigações impostas pelas Convenções nº 29 e nº 105 transcende a mera adesão formal, sendo indispensável para consolidar um sistema jurídico que priorize a proteção da dignidade humana e a promoção de um ambiente laboral livre de exploração.

4.2. Convenção nº 141 da OIT relativa às Organizações de Trabalhadores Rurais e sua Função no Desenvolvimento Econômico e Social

O direito à terra transcende a simples questão da posse ou propriedade e se insere no contexto mais amplo dos direitos humanos fundamentais, especialmente quando se trata dos trabalhadores rurais e suas comunidades. A Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)²⁹, promulgada pelo Brasil em 1995, através do decreto Nº 1.703/1995, reforça a **importância de associar os trabalhadores rurais ao desenvolvimento econômico e social**, reconhecendo a terra como um meio essencial para melhorar suas condições de trabalho e de vida de maneira duradoura e eficaz.

Conforme estabelecido na convenção, o papel das organizações de trabalhadores rurais é fundamental no processo de reforma agrária, que em muitos países em desenvolvimento, como o Brasil, é um fator crucial para a melhoria das condições no campo. A reforma agrária, como propõe a convenção, não é apenas uma questão de redistribuição de terras, mas sim de garantir que os trabalhadores rurais tenham uma participação ativa e efetiva no desenvolvimento econômico e social. Essa participação se dá por meio da constituição de organizações livres e independentes que defendam os interesses desses trabalhadores e promovam sua inclusão nos processos de decisão que afetam suas vidas e meios de subsistência.

É importante destacar que o direito à terra está intrinsecamente ligado à dignidade e autonomia dos trabalhadores rurais. Sem o acesso à terra, essas comunidades ficam à margem das estruturas produtivas e sociais, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão. O uso insuficiente da terra e o subemprego de mão de obra, conforme observado na convenção, são barreiras que precisam ser superadas por meio de políticas públicas que incentivem a formação e fortalecimento de organizações de trabalhadores rurais, garantindo-lhes não apenas o direito de acessar a terra, mas também de participar ativamente de seu uso e manejo sustentável.

A luta pela terra, conforme descrita na Convenção nº 141, deve ser entendida como uma luta pela realização de um direito humano essencial. O direito à terra, portanto, vai além da questão econômica, pois representa também um direito social e político, que garante às comunidades rurais o poder de decidir sobre seu destino e de

²⁹ Disponível em https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_141.html

melhorar suas condições de vida, com pleno respeito à sua dignidade. Neste sentido, o acesso à terra e a garantia de que os trabalhadores rurais possam se organizar livremente são condições indispensáveis para a promoção de justiça social e desenvolvimento sustentável nas regiões rurais.

A Convenção nº 141 da OIT reflete essa necessidade urgente e oferece uma estrutura internacional para a proteção desses direitos. A luta pela terra é, assim, uma extensão da luta por direitos humanos, reconhecendo que a terra, o trabalho e a dignidade estão interligados. Portanto, o direito à terra como direito humano fundamental deve ser defendido como uma prioridade para o desenvolvimento rural sustentável e para a garantia de justiça social e econômica aos trabalhadores do campo.

5. O caso Margarida Alves no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

5.1. Do dever do Estado em proteger integralmente os defensores de Direitos Humanos

Quando nos utilizamos do termo Direitos Humanos, como já pontuado na esta pesquisa, estamos tratando da proteção internacional dos direitos do homem que, quando ratificados pelo Brasil, são recepcionados pela constituição federal e passam a ter *status* de direitos fundamentais³⁰. O caso de Margarida Alves, bem como o de outros defensores dos Direitos Humanos que sofreram violências institucionalizadas, serviu de motivação para promoção de mecanismos de proteção internacional desses indivíduos.

Os Direitos Humanos, segundo o entendimento da doutrina internacionalista, seguem o princípio da indivisibilidade, proteção integral e não há hierarquia entre os direitos.

A indivisibilidade tem razão de ser, pois é impossível a plena realização de um direito humano individualmente considerado sem a efetivação dos demais. Trata-se de um conjunto de normas

³⁰ Em sua maioria, considerando o parágrafo 3º do artigo 5º da CF/88 e a EC nº 45. Em ambos os casos, tanto antes, quanto depois da EC nº 45, os tratados de direitos humanos possuem força supralegal. Ver mais em SARLET, Ingo. Integração dos tratados de Direitos Humanos no ordenamento jurídico.

Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-mar-27/direitos-fundamentais-integracao-tratados-direitos-humanos-ordenamento-juridico/>

interdependentes. O referido princípio é afirmado desde a primeira conferência das Nações Unidas sobre o tema, in verbis: “Proclamação de Teerã – parágrafo 13 – Como os direitos humanos e as liberdades fundamentais são indivisíveis, a realização dos direitos civis e políticos sem o gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais torna-se impossível”³¹.

Um exemplo concreto da indivisibilidade é justamente a garantia da liberdade sindical: ao dar proteção aos direitos sociais dos sindicalistas de exercerem suas atividades, ocorrerá uma proteção indireta dos direitos civis (que têm a liberdade como principal valor), confirmando também a ideia da interdependência.³²

Margarida Maria Alves foi uma das primeiras mulheres líderes sindicais do Brasil, nasceu em agosto de 1933 no estado da Paraíba. Notabilizou-se na luta por direitos que estavam sendo retirados e pela conquista de novos direitos, alguns deles já obtidos por trabalhadores urbanos, tais como o pagamento do 13º salário, férias anuais, destinação de duas horas para a produção de alimentos e jornada de trabalho de oito horas diárias. Foi eleita para o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB). Se sua eleição foi algo inédito no Nordeste da época, mais inédito ainda foi o fato de ter permanecido no cargo por 12 anos, apesar das constantes ameaças contra sua vida, num período ainda marcado pela memória das Ligas Camponesas e de sua repressão.

“Em seus anos de luta, nunca se registrou na Justiça uma só perda de questões trabalhistas... Fruto de sua liderança, foram aproximadamente 73 reclamações trabalhistas contra engenhos e contra a Usina Tanques” (Movimento de Mulheres Camponesas, 3 de agosto de 2005).

Margarida Alves³³ também foi uma das fundadoras do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural, uma instituição que até hoje contribui para a formação

³¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Proclamation of Teheran, Final Act of the International Conference on Human Rights. Teerã, 22 abr.-13 maio 1968, p. 4, tradução nossa. Disponível em: http://legal.un.org/avl/pdf/ha/fatchr/Final_Act_of_TehranConf.pdf. Acesso em: 3 jul. 2022, apud SOUTO MAIOR, Nívea Maria Santos. A proteção interamericana do direito humano à liberdade de associação sindical: uma análise comparativa das condutas antissindicais no Brasil. Justiça do Direito [Recurso Eletrônico], Passo Fundo, RS, v.38, n.2, maio/ago. 2024.

³² SOUTO MAIOR, Nívea Maria Santos. A proteção interamericana do direito humano à liberdade de associação sindical: uma análise comparativa das condutas antissindicais no Brasil. Justiça do Direito [Recurso Eletrônico], Passo Fundo, RS, v.38, n.2, maio/ago. 2024.

³³ Ouvir também o podcast Mulheres e Justiça USP <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/caso-margarida-maria-alves-expoe-violencia-politica-de-genero-praticada-pelo-estado/>

política dos trabalhadores do campo, promovendo o desenvolvimento sustentável nas áreas rural e urbana, o fortalecimento da agricultura familiar, a reforma agrária e a defesa dos trabalhadores sem terra. Margarida, que estudou até a 4^a série do ensino primário e começou a trabalhar na lavoura aos oito anos, tornou-se uma referência na luta política das mulheres no campo. Ela também foi uma das idealizadoras do Movimento de Mulheres do Brejo (MMB), uma das primeiras organizações formadas exclusivamente por mulheres na América Latina, com pautas focadas nos direitos trabalhistas fundamentais para os trabalhadores rurais da região³⁴. Margarida Alves foi brutalmente assassinada na porta de sua casa em 12 de agosto de 1983, após receber diversas ameaças em razão de sua atuação como líder comunitária na região.

5.1.1 Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)

A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou no dia 9 de Dezembro de 1998 a resolução 53/144. Segundo declaração elaborada pela Assembléia, a resolução:

Reafirma a importância da realização dos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas para a promoção e proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas em todos os países do mundo, tomando nota da resolução 1998/7 da Comissão dos Direitos do Homem, de 3 de Abril de 1998, na qual a Comissão aprovou o texto do projecto de declaração sobre o direito e a responsabilidade dos indivíduos, grupos ou órgãos da sociedade de promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos, Tomando também nota da resolução 1998/33 do Conselho Económico e Social, de 30 de Julho de 1998, na qual o Conselho recomendou o projecto de declaração à Assembleia Geral para adopção, Consciente da importância da adopção do projecto de declaração no contexto do quinquagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, Resolução 217 A (III).³⁵

³⁴ Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/pessoas/margarida-maria-alves/>

³⁵ Fonte: Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Portugal:
<http://www.gddc.pt/direitoshumanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/o-defensores-dh.html>

Defensores de direitos humanos desempenham um papel essencial na promoção e proteção dos direitos fundamentais de todos os indivíduos. Reconhecidos formalmente como agentes que atuam na defesa dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, esses atores são mais do que meros intermediários — eles são protagonistas na implementação dos direitos humanos. A Convenção Americana de Direitos Humanos e a Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas reforçam tanto o direito de defender direitos quanto a obrigação dos Estados de garantir um ambiente seguro e propício para a atuação desses defensores. Esse compromisso envolve não apenas a proteção de sua integridade física, mas também o acesso à justiça integral, pois a atuação de defensores de direitos humanos é fundamental para a consolidação de sociedades democráticas.

Defensores de direitos humanos são reconhecidos como indivíduos, grupos e entidades que atuam na proteção e defesa de direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Para além deste reconhecimento formal, são legitimados como atores sociais na prática dos direitos humanos, o que caracteriza sua atuação como um direito e, ao mesmo tempo, trabalha a dimensão do dever de protegê-los como sendo uma incumbência estatal, segundo a Convenção Americana de Direitos Humanos. Nesta senda, o direito a defender direitos é também apresentado dentro das garantias reconhecidas aos defensores nos artigos 5º a 13º da Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, bem como pelos deveres atribuídos aos Estados nos artigos 14º e 15º da mesma Resolução. Esta expressamente menciona a relevância de tais sujeitos nos processos de violação de direitos, exclusão social e busca pela implantação de uma cultura humanitária e afirma que todos são responsáveis pela promoção e proteção dos direitos humanos. Por isso, a atuação dos defensores se relaciona diretamente à existência de um ambiente democrático, hábil à promoção de suas atividades.³⁶

O artigo nono da resolução estabelece a proteção integral da violação da defesa dos direitos humanos, do acesso integral à justiça tratando-se de liberdades violadas, do direito em contradizer entes estatais que violem o direito à associação ou à defesa

³⁶ SANDRA SUELY M. L. GUIMARÃES, YASMIN DOLORES P. GALENDE E JOÃO GABRIEL C. SOARES. O desafio à proteção multinível no caso Margarida Maria Alves. *Revista Brasileira de Estudos Políticos* | Belo Horizonte | n. 122 | pp. 597-648 | jan./jun. 2021. pág. 619.

dos direitos humanos, além de garantir o acesso integral a mecanismos internacionais de proteção dessas liberdades.

Artigo 9.º 1. No exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente na promoção e protecção dos direitos humanos enunciados na presente Declaração, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de beneficiarem de recursos adequados e de serem protegidos na eventualidade de violação de tais direitos. 2. Para este fim, todas as pessoas cujos direitos ou liberdades tenham alegadamente sido violados têm o direito, pessoalmente ou através de representantes legalmente autorizados, de apresentar queixa e de que esta queixa seja rapidamente examinada em audiência pública perante uma autoridade judicial ou outra autoridade independente, imparcial e competente estabelecida por lei e de obter dessa autoridade uma decisão, em conformidade com a lei, que lhe atribua uma reparação, incluindo qualquer indemnização que seja devida, caso a pessoa tenha sido vítima de uma violação dos seus direitos ou liberdades, e garanta a execução da eventual decisão e o cumprimento da obrigação de reparar, tudo isto sem demora indevida. 3. Para o mesmo fim, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, nomeadamente: a) De se queixar das políticas e acções de funcionários individuais e organismos públicos que consubstanciem uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, através de petição ou outro meio adequado, às autoridades judiciais, administrativas ou legislativas competentes nos termos da lei nacional ou a qualquer outra autoridade competente prevista nos termos do ordenamento jurídico interno do Estado, que deverão proferir a sua decisão sobre a queixa sem demora indevida; b) De comparecer às audiências, diligências e julgamentos públicos, de forma a formar uma opinião sobre a conformidade dos mesmos com a lei nacional e as obrigações e compromissos internacionais aplicáveis; c) De oferecer e prestar assistência jurídica profissionalmente qualificada ou outro tipo de aconselhamento e assistência relevantes para a defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais. 4. Para o mesmo fim, e em conformidade com os instrumentos e procedimentos internacionais aplicáveis, **todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de acesso irrestrito aos organismos internacionais com competência genérica ou específica para receber e considerar comunicações sobre questões de direitos humanos e liberdades fundamentais e de se comunicarem livremente com os mesmos.** 5. O Estado deverá proceder a uma investigação imediata e imparcial ou garantir a instauração de um

inquérito caso existam motivos razoáveis para crer que ocorreu uma violação de direitos humanos em qualquer território sob a sua jurisdição.

No âmbito nacional, como defensora dos Direitos Humanos, o caso de Margarida Alves, foi uma das estatísticas utilizadas para criação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Diante de um cenário de violações de garantias e intensa mobilização de entidades, organizações e movimentos sociais que acompanham a situação dos defensores, emergiu no Brasil a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (decreto nº 6044/07)³⁷, instituída em 2009, na qual os defensores são conceituados em seu segundo artigo 19. Neste, são defensores “todos os indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem e protegem os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos”, e a proteção ao seu direito à vida significa garantir a continuidade do seu trabalho de proteção aos direitos humanos, seguindo a definição trazida pela Resolução nº 35/144 da ONU.³⁸

5.2. O caso Margarida Alves na justiça brasileira

Como exposto, o caso Margarida Alves é um grande exemplo da inefetividade do Estado em prestar assistência jurídica, da violação do princípio do acesso à justiça e da perseguição violenta às trabalhadoras líderes sindicais rurais. Seu assassinato expõe não só a violência contra as lideranças populares e sindicais, mas também a omissão do Estado em protegê-las e garantir justiça para aqueles que defendem os direitos dos trabalhadores. A ausência de uma resposta efetiva por parte do sistema judicial evidencia como o acesso à justiça é limitado, especialmente para aqueles que se posicionam contra interesses econômicos poderosos, reforçando um ciclo de impunidade que desestimula a luta sindical e enfraquece as garantias fundamentais dos trabalhadores rurais.

À época dos fatos, Margarida Alves tinha 50 anos de idade. Seus familiares são: seu esposo Severino Cassemiro Alves, que faleceu em agosto de 2012; seu filho

³⁷ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6044.htm

³⁸ op. cit. SANDRA SUELY M. L. GUIMARÃES, YASMIN DOLORES P. GALENDE E JOÃO GABRIEL C. SOARES, pág. 606.

José de Arimatéia Alves; e sua irmã Joaquina Maria Marinho. As primeiras investigações da polícia civil do estado da Paraíba se iniciaram em 31 de outubro de 1983.

O inquérito instaurado pela polícia civil indicou a suspeita do assassinato ao grupo de latifundiários denominado “Grupo da Várzea”, que se intitulava como um grupo político e econômico formado por deputados estaduais e federais, agentes de segurança pública e fazendeiros. O inquérito policial indicou, em 8 de dezembro de 1983, que os autores materiais do homicídio de Margarida Maria Alves eram Amauri José do Rego, Amaro José do Rego, “Toinho” ou “José” e Antônio Carlos Coutinho Regis, como autor intelectual. Dando seguimento ao inquérito policial, em 22 de dezembro de 1983 o Ministério Público apresentou denúncia contra os autores indicados no inquérito³⁹.

O processo foi suspenso porque os autores materiais acusados estavam foragidos. Em 5 de julho de 1988 o Tribunal do Júri absolveu o senhor Antônio Carlos Coutinho Régis ao considerar que não teve nenhuma participação no crime. Segundo consta na decisão, o Tribunal não detalhou as razões pelas quais considerava inocente o acusado⁴⁰. Contra a decisão do tribunal do júri, o Ministério Público apresentou em 7 de julho de 1988, apelação argumentando que a sentença é contrária às provas incluídas no processo, motivo pelo qual solicitou um novo julgamento com outro Conselho de Sentença.⁴¹

Em 17 de maio de 1990 o Tribunal de Justiça da Paraíba aceitou o recurso, indicando que a decisão contraria frontalmente os testemunhos e colide com o acervo probatório que convence absolutamente acerca da coautoria do acusado negada pelo júri. Em virtude disso, ordenou que o acusado Antônio Carlos Coutinho Régis fosse submetido a um novo julgamento pelo Tribunal do Júri⁴².

A contradição da decisão do júri diante das provas processuais foi um primeiro alerta da inefetividade da tutela judicial no caso e até mesmo indícios de imparcialidade por parte dos jurados. Após a aceitação do recurso do Ministério

³⁹ Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba Processo judicial 003.1983.0000067 (1983).

⁴⁰ Sentença da Comarca de Alagoa Grande, 5 de julho de 1988.

⁴¹ Recurso de Apelação apresentado pelo Ministério Público ao Poder Judiciário da Paraíba, 7 de julho de 1988.

⁴² Decisão da Comarca de Alagoa Grande, 17 de maio de 1990. Inquérito policial 023/83-Volume 4-Parte II. Anexo 3a das Observações adicionais apresentadas pelo Estado à CIDH em 23 de outubro de 2013. Páginas 270-273.

Público, o rumo do processo só evidenciou a deficiência da proteção judicial. O relatório 31/2020⁴³ da CIDH aponta os fatos ocorridos após este momento processual:

59. Posteriormente, o esposo da suposta vítima solicitou que o caso fosse transferido para outro júri, alegando que os membros do júri estariam sob a influência do acusado Antônio Carlos Coutinho Régis e sua família e que “há certo consenso entre os integrantes do júri de que o réu, por ter uma participação de menor importância, deveria ser declarado inocente novamente”.

60. Em 25 de setembro de 1991 foi negado o pedido de Severino Cassemiro Alves, alegando-se que o mesmo se baseou em meras conjecturas provenientes supostamente do juiz da causa; contudo, esse juiz descartou as declarações atribuídas à sua pessoa sobre a parcialidade do júri.

Além da suspeita de parcialidade dos jurados, a mora do processo judicial e a falta de celeridade também foram indícios da falta de tutela jurisdicional no caso de Margarida:

61. A informação disponível no processo indica que **durante um período de quase quatro anos não se registrou nenhuma atividade processual**.

62. Em 13 de julho de 1995 a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba assumiu o julgamento a fim de examinar as razões pelas quais estava paralisado – o que teria ocorrido em função do atraso por parte de um juiz da Comarca de Alagoa Grande.

63. Em 17 de julho de 1995 o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba indicou: “(..) após examinar os autos do processo, constatei que, evidentemente, o juiz, Dr. Gutemberg Cardoso Pereira, sob o pálido argumento de excesso de serviço forense na Comarca, não despacha o processo identificado há um ano e quatro meses”. Acrescentou que “uma ampliação da denúncia, contra apenas dois réus, oferecida em 5 de março de 1994, até agora não foi recebida pelo juiz”.

64. Em 1º de agosto de 1995 o juiz Gutemberg Cardoso se referiu ao atraso no processo, indicando que 1994 era ano eleitoral e que “durante o período eleitoral, que por força da lei goza de privilégio, a justiça comum praticamente se paralisa, permitindo apenas a tramitação dos processos concernentes a pessoas privadas de liberdade, demandas de alimentos e

⁴³Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório nº 31/20. Caso 12.332. Relatório de Mérito. Margarida Alves e familiares Brasil. pág. 12.

pedidos preliminares”. Acrescentou que, após o término do ano eleitoral, “esse magistrado deu preferência às causas dos mais necessitados”. Indicou que, além disso, existe a dificuldade técnica de que não está claro se é possível ampliar uma denúncia incluindo novos acusados, já existindo uma sentença no processo.

A prática de *a justiça comum ser praticamente paralisada em ano eleitoral* como indica a justificativa do juiz do caso nos autos é mais um indício de uma herança oligárquica que advém da mesma raiz dos latifúndios. Devido à mora judicial e à inefetividade do cumprimento das decisões judiciais contra os outros acusados, o Tribunal de Justiça da Paraíba, em 2 de agosto de 1995 optou por instaurar um novo processo judicial, levando em conta que a sentença dos dois acusados da primeira ação havia sido proferida há mais de dez anos.⁴⁴

Os prosseguimentos deste novo processo, segundo relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, seguiram os mesmos padrões do processo anterior - mora judicial, nenhum condenado e o abandono à prestação jurisdicional:

69. Em 3 de setembro de 1998, Antônio Carlos Coutinho Régis foi novamente julgado pelo Tribunal do Júri, sendo novamente absolvido, por decisão unânime.

70. Em 30 de dezembro de 1999 o juiz Gutemberg se referiu à situação do processo depois de ter sido removido do caso, indicando que tudo está na mesma situação, “nenhum julgamento, nenhum condenado, nenhum absolvido”.

71. Posteriormente, em 2003, foram sucessivamente renovadas as ordens de detenção contra Amauri José do Rego e Amaro José do Rego.

72. Do processo surge que entre 2007 e novembro de 2009 não se registrou atividade processual.

73. Em 10 de dezembro de 2009 declarou-se a prescrição da ação contra Amauri José do Rego e Amaro José do Rego.. Por conseguinte, o processo judicial foi arquivado.⁴⁵

⁴⁴ Anexo 66. Despacho judicial, 2 de agosto de 1995. Inquérito policial 023/83-Volume 5. Anexo 3a das Observações adicionais apresentadas pelo Estado à CIDH em 23 de outubro de 2013. Página 137

⁴⁵ Comissão Interamericana de Direitos Humanos - Relatório nº 31/20. Caso 12.332. Relatório de Mérito. Margarida Alves e familiares Brasil. p. 13.

Houve ainda uma investigação na forma de autos complementares ao Inquérito Policial 023/83, de 31 de outubro de 1991⁴⁶, motivada pelo testemunho de testemunho de Maria do Socorro Neves⁴⁷. A investigação contou com provas e testemunhos robustos de pessoas próximas aos envolvidos no assassinato:

79. Em 31 de outubro de 1991 o inquérito 023/83 concluiu que quem ordenou o assassinato da suposta vítima foi Aguinaldo Veloso Borges e seu genro José Buarque de Gusmão Neto, proprietários da Usina Tanques. Somente o último foi processado, já que Aguinaldo Veloso Borges faleceu em 1990.

80. Em 12 de dezembro de 1991 o Delegado da Polícia Civil emitiu um Relatório Final sobre a investigação, concluindo que “Margarida Maria Alves foi executada pelo soldado e pistoleiro Betânia Carneiro dos Santos, sendo auxiliado pelo comerciante Severino Carneiro de Araújo, um ou dois pistoleiros, sob o comando de Aguinaldo Veloso Borges e seu genro José Buarque de Gusmão Neto”.

Os acusados foram submetidos a julgamento, contudo, mais uma vez, o processo foi arquivado definitivamente, em 2003.⁴⁸

5.3. O caso Margarida Alves na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

As investigações e os processos instaurados na justiça brasileira não resultaram em nenhuma condenação, motivo pelo qual foi apresentada uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em 17 de outubro de 2000 para investigar a efetividade do Estado brasileiro em garantir a prestação jurídica.

O caso foi peticionado pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), em conjunto com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves (FDDH-MMA) em 17 de outubro de 2000. Passados trinta e cinco anos do assassinato da defensora o crime não ainda foi esclarecido, os responsáveis não foram identificados e nem sancionados pela sua morte. Esta decisão é uma

⁴⁶ Anexo 20. Investigações complementares ao Inquérito Policial 023/83, 31 de outubro de 1991. Anexo 12 da petição inicial apresentada pelos peticionários à CIDH em 7 de outubro de 2000

⁴⁷ Em 1º de agosto de 1986.

⁴⁸ Processo 003.1995.0001432 (1995) - Tribunal de Justiça da Paraíba. Comarca de Alagoa Grande.

oportunidade para que o Estado repare os familiares em razão da impunidade neste caso.

Como consequência da responsabilização do Estado brasileiro pela morte da defensora de direitos humanos Margarida Maria Alves a CIDH, em 26 de abril de 2020, emitiu o relatório de mérito nº 31/20, determinando 4 recomendações para que o Estado brasileiro: (i) repare os familiares da vítima com medidas de compensação pecuniária e de satisfação que incluam os danos materiais e imateriais; (ii) realize uma investigação de maneira diligente, efetiva e dentro de um prazo razoável para esclarecer os fatos, identificar e sancionar os responsáveis materiais, intelectuais e estruturas de poder relacionadas a sua morte; (iii) disponha de medidas de atenção à saúde física e mental para os familiares de Margarida Maria Alves; (iv) disponha de medidas de não repetição, como o fortalecimento do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, incluindo a prevenção de atos de violência contra defensores e defensoras de direitos dos trabalhadores no Brasil.

Ressalta-se que, até a denúncia do caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (em 2000), havia transcorrido mais de 17 anos desde o assassinato, haja vista que a sindicalista foi morta em 1983, sem qualquer responsabilização suficiente dos responsáveis pelo crime, até o presente. Nesse sentido, na data da presente pesquisa (ano de 2019), há lapso temporal de 35 anos sem responsabilização, revelando uma morosidade excessiva na prestação jurisdicional demandada e a falta de diligência do Estado na condução das investigações. A denúncia foi admitida reconhecendo o esgotamento dos recursos internos no Brasil, o atraso injustificado no trâmite processual, o prazo processual tempestivo para denunciar e identificando possível responsabilidade do Estado brasileiro pela inobservância das regras de direito internacional previstas na Convenção Americana de Direitos Humanos, em razão da suposta violação ao direito à vida (art. 1º da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem); direito às garantias judiciais, o que inclui a obserda Convenção Americana sobre Direitos Humanos; direito à proteção judicial (art. 25 da Convenção); e violação da obrigação geral de respeitar os direitos (art. 1.1 da Convenção). Também se admitiu a denúncia quanto aos artigos 18 (direito de justiça) e 22 (direito de associação) da Convenção.⁴⁹

⁴⁹ op. cit. pág 616.

Segundo denúncia recebida na Comissão Interamericana de Direitos Humanos⁵⁰ Margarida Maria Alves promovia campanhas de promoção de direitos trabalhistas, o que levou à apresentação de mais de 73 reclamações dessa natureza contra proprietários de terras e agronegócios ante o Poder Judiciário.⁵¹ A denúncia indica que as investigações do assassinato da vítima foram deficientes. E que houve violação dos direitos às garantias judiciais e proteção judicial pela falta de investigação e punição dos responsáveis pela morte da vítima dentro de um prazo razoável. Principalmente diante de um *caso não apresenta um alto grau de dificuldade jurídica que justifique a demora e que a mesma tem a ver com a falta de devida diligência do Estado*⁵². Ademais a petição também argumenta que foi violado o direito à vida, tanto de maneira direta pela intervenção de agentes estatais no assassinato da suposta vítima, como pela falta de investigação séria e diligente de sua morte.⁵³

A decisão da corte teve como base jurídica a Declaração Americana como a Convenção Americana de Direitos Humanos, já que *um grupo de fatos do presente caso, como a morte de Margarida Maria Alves no dia 12 de agosto de 1983, e uma parte das investigações ocorreram antes que o Brasil aderisse à Convenção Americana, em 25 de setembro de 1992.*⁵⁴

O caso de Margarida, temporalmente, é o primeiro dos casos que chegou à proteção interamericana e que fere os direitos de liberdade sindical.

Segundo indicado pela CIDH, o livre e pleno exercício da liberdade de associação impõe aos Estados o dever de criar condições legais e fáticas nas quais as defensoras e defensores possam desenvolver livremente sua função, prevenir os atentados contra esta liberdade, bem como proteger quem a exerce e investigar as violações dessa liberdade. Estas obrigações positivas devem ser adotadas, inclusive, na esfera de relações entre particulares, se o caso assim merecer [...] em virtude disso, a CIDH conclui que o Estado brasileiro é responsável internacionalmente pela violação do direito à liberdade de associação previsto no artigo XXII da Declaração Americana em prejuízo de Margarida Maria Alves.⁵⁵

⁵⁰ Caso 12.332 de 26 de abril de 2020: Margarida Alves e Familiares v. Brasil.

⁵¹ Comissão Interamericana de Direitos Humanos - Relatório nº 31/20. Caso 12.332. Relatório de Mérito. Margarida Alves e familiares Brasil. p. 4.

⁵² op. cit, p.4

⁵³ op. cit. pág.4

⁵⁴ op. cit. pág. 16.

⁵⁵ op.cit. 25.

Apesar de pioneira no âmbito do Sistema Interamericano, a violência e o assassinato à líderes sindicais e aos defensores dos direitos humanos é prática antiga em território brasileiro.

Antes do assassinato de Margarida Alves, já havia o registro de mortes violentas de outros líderes sindicais: “de 1961 a 1988, foram mortos 75 sindicalistas, 14 advogados, 07 pessoas religiosas, 463 líderes de lutas coletivas, no Brasil”³⁰. Nesse quantitativo de 75 sindicalistas, inclui-se o cruel assassinato de Chico Mendes, líder sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia, Acre, morto em dezembro de 1988 – sua vida era constantemente ameaçada devido à atuante luta pelo meio ambiente e por melhores condições de trabalho para os seringueiros. Mesmo após quase quatro décadas do caso Margarida Alves, a história se repete com o aumento da escalada de violência contra dirigentes sindicais. Apesar de disporem do reconhecimento jurídico, os sindicatos brasileiros têm uma liberdade apenas parcial para seu funcionamento, haja vista a limitação imposta no artigo 8º, II, da Constituição Federal/1988, que proíbe a existência de vários sindicatos referente a uma mesma base territorial, em contradição à Convenção nº 98 da OIT ³¹, que preconiza a liberdade de organização e negociação coletiva.⁵⁶

O caso de Margarida Maria Alves constitui um marco jurídico relevante no contexto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, evidenciando a responsabilidade internacional do Estado brasileiro pela violação de direitos fundamentais previstos na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana de Direitos Humanos. A falta de investigação eficaz e de responsabilização dos autores materiais e intelectuais do crime, mesmo após mais de três décadas, reflete a morosidade judicial e a ausência de diligência estatal. A decisão da CIDH, materializada no relatório de mérito nº 31/20, reafirma a obrigação do Estado em reparar os danos causados aos familiares da vítima, investigar de forma diligente e célere, e adotar medidas estruturais que previnam a repetição de atos de violência contra defensores de direitos humanos. Além disso, reforça o compromisso dos Estados membros com o direito à liberdade de associação e a necessidade de assegurar condições efetivas para o pleno exercício desse direito, destacando a interdependência entre os direitos à vida, à justiça e à associação livre, pilares da ordem democrática e do direito internacional dos direitos humanos.

⁵⁶ SOUTO MAIOR, op. cit., pág. 187.

O caso será revisitado na análise da dramatúrgica da obra Terra Prometida - uma antiepopeia latino americana.

6. O teatro do futuro: vanguardas históricas do teatro político

Como este trabalho busca compreender a função política do teatro, é necessário esclarecer o que está sendo denominado aqui como *os teatros políticos*. O plural do termo abrange diversas manifestações e vertentes teatrais que possuem origem no fim do século XIX, quando o proletariado começa a ganhar força enquanto classe a partir das revoluções burguesas na Europa e do desenvolvimento do capitalismo.

A Revolução de Outubro de 1917 pode ser considerada um marco na história da humanidade em um paradigma de alcance do socialismo. Nesse sentido, o momento histórico foi marcado pela experiência radical de democracia, que se ampliou ao campo estético e cultural. Para Iná Camargo Costa⁵⁷ o mais importante avanço no âmbito do teatro foi a redescoberta da forma épica, no plano da dramaturgia e no plano do espetáculo.

Redescoberta, porque os dramaturgos revolucionários, como Maiakóvski, compreenderam que, para tratar das matérias da revolução no teatro, bastava adotar aquelas formas populares, todas épicas, ainda muito vivas na Rússia, como é o caso dos mistérios. Por isso a peça produzida para comemorar o primeiro aniversário da revolução chama-se *Mistério bufo*. Estas formas, é claro, tinham sido sistematicamente desqualificadas por artistas e críticos identificados com a classe dominante.⁵⁸

A Alemanha também foi um campo fértil para o desenvolvimento do teatro político. Em 1890 foi fundado o Volksbühne, a cena popular livre ou aberta, que posteriormente, desencadeou em uma forte organização e, depois disso no teatro de

⁵⁷ Em *Arena: Marco Zero*, publicado em *Cadernos Vermelhos: experiências brasileiras*. Org. LOBO, L.F; PEIXOTO, B. 2024.

⁵⁸ COSTA, Iná Camargo. *Arena: Marco Zero*, publicado em *Cadernos Vermelhos: experiências brasileiras*. Org. LOBO, L.F; PEIXOTO, B. 2024.

Erwin Piscator⁵⁹. Como pontua a professora da Universidade de São Paulo Iná Camargo Costa:⁶⁰

No fim do século XIX, em 1889, gente como vocês e eu, um pequeno grupo, fundou uma organização teatral chamada Cena Livre, em Berlim. O que eles fizeram, entre outras coisas, foi montar pela primeira vez uma peça que os teatros normais da burguesia alemã não aceitavam fazer, porque não era bom drama. Trata-se de Os Tecelões, de Gerhart Hauptmann. A peça provocou uma espécie de convulsão social. O teatro era livre porque, entre outras coisas, não vivia da bilheteria, os envolvidos eram todos pobres, não precisavam submeter a peça à censura – e, se submetessem, a peça seria vetada porque tratava de assunto proibido por lei. A convulsão foi de tal ordem que o exército mandou avisar que, se eles não suspendessem as apresentações, todo mundo seria preso. O Partido Social Democrata alemão (o SPD acima), que na altura já era importante como organização política, percebendo o alcance do fenômeno, criou um equivalente que se chamava Cena Popular – todo mundo conhece como Volksbühne. Era o equivalente, só que vinculado ao partido.

Iná ainda aponta os rumos divergentes que o SPD tomou sendo favorável à guerra, inclusive à prisão de seus militantes que votaram pelo programa da construção da cena livre e, como a república de Weimar foi, ao mesmo tempo, o período de ascensão e queda deste movimento.

Depois da fusão da Cena Livre com a Cena Popular, passou a existir ainda uma organização na Alemanha chamada Cena Popular Livre, também conhecida como Freie Volksbühne. Esse movimento teve um desenvolvimento de tal ordem durante a República de Weimar que, quando do golpe de Estado de Hitler, a Volksbühne tinha aproximadamente 150 mil sócios só em Berlim. **Isto se chama organização dos trabalhadores e da classe teatral.** É por isso que Rosa Luxemburg passou todos os anos da guerra na cadeia, assim como outros que não abriram mão do item pacifista do programa social democrata. Durante a guerra, Brecht chega à idade adulta. Ele foi estudar Medicina e foi convocado, como estudante de Medicina, a trabalhar como enfermeiro na cidade onde morava, Augsburg.

⁵⁹ Erwin Friedrich Maximilian Piscator foi um dramaturgo, diretor e produtor teatral alemão que, junto com Bertolt Brecht, foi um dos expoentes do teatro épico, um gênero que privilegia o contexto sócio-político, e considerado o criador do teatro documentário.

⁶⁰ COSTA, Iná Camargo. Brecht e o Teatro Épico no Brasil em Nem uma lágrima: teatro épico em perspectiva dialética. Expressão Popular, Nankin Editora. 2012.

Tudo o que se encontra na obra dele contra a guerra – por exemplo, ‘A Balada do Soldado Morto’, poemas, peças – tem a ver com estes processos.⁶¹

Erwin Piscator, o pai do teatro político e do documentário, assume a direção do Freie Volksbühne no pós primeira guerra, publica sua obra sobre o teatro político e afirma:⁶²

O teatro político, do modo pelo qual se saiu em todos os meus empreendimentos, não foi um "achado pessoal", nem tampouco resultado da reviravolta social de 1918 . As suas raízes chegam ao fim do século precedente, ocasião em que irrompem na situação espiritual da sociedade burguesa forças que, conscientemente, ou apenas pela sua própria existência, mudam tal situação e em parte a suprimem. Essas forças vêm de dois lados: da literatura e do proletariado. Em seu ponto de intersecção surge, na arte, um novo conceito, o naturalismo, e no teatro uma nova forma, o teatro popular. (PISCATOR, 1929)

Com a efervescência do teatro popular em Berlim no período entre-guerras, Bertold Brecht, em 1924, começa a aprofundar seus estudos sobre o marxismo. A influência é demonstrada pela escrita de sua peça *Um Homem é um Homem*. É uma peça escrita e várias vezes reescrita por Brecht, entre 1926 e 1956, ano de sua morte. É uma comédia que se situa numa fase de transição e de formação da teoria brechtiana sobre o chamado teatro épico.⁶³

6.1. Bertold Brecht e o Teatro Épico

O épico é uma linguagem teatral desenvolvida por Bertolt Brecht, dramaturgo alemão que trabalhou na construção de um teatro que se propõe como científico e político. Da evolução do teatro épico, Brecht desenvolveu o teatro dialético, a partir do método histórico-materialista. A função do teatro para Brecht, portanto, é a de investigação da realidade histórica e de transformação da vida social.

⁶¹ op. cit. pág.5, grifos nossos.

⁶² DAS POLITISCHE THEATER. Copyright © by Rowohlt Verlag GmbH. Reinbek bei Hamburg, 1963. p. 41.

⁶³ A peça tem montagem brasileira pelo Grupo Galpão

<https://www.grupogalpao.com.br/repertorio/um-homem-e-um-homem>

Em sua dramaturgia inacabada *O diálogo sobre a compra do latão*⁶⁴ Brecht trata sobre a função do teatro como investigação social. Na peça, os atores dialogam sobre a função do teatro e seus princípios:

Trata-se de um texto limite entre arte dramática e a teoria. Está claro seu propósito dramatúrgico, tendo em vista a sua forma de diálogo, a caracterização das personagens através de suas falas e as rubricas que delimitam o espaço cênico e oferecem orientações para os atores. Mas também está claro seu viés teórico, uma vez que as falas das personagens, recheadas de intertextualidades explícitas e implícitas, refletem sobre temas filosóficos e técnicos acerca do fazer teatral. Em seu diálogo teatral, Brecht propõe um diálogo filosófico.⁶⁵

Com essa dramaturgia, Brecht propõe um novo teatro, livre das representações dramáticas, no qual o espectador assume um lugar de sujeito ativo e investigador. A função do espetáculo não seria, portanto, a representação do real, já que o teatro por si só é uma ficção, mas assumiria a função de despertar os envolvidos para olhar o mundo a partir de seu ponto de vista crítico.

Brecht quer que os espectadores percebam que não existe uma realidade dada por trás das construções que a arte oferece. A construção artística já incorpora o olhar do observador, e o produto oferecido contém um ponto de vista que precisa ser reconhecido.⁶⁶

É desta virada de chave dada por Brecht que outras vertentes modernas de teatro político trabalham a relação do espectador na construção da narrativa e na função crítica do fazer teatral. Neste trabalho, conceituaremos a vertente como os teatros políticos, já que outras correntes surgiram a partir do épico. A contribuição de Brecht para o estudo da sociedade através das artes é fruto de uma corrente crítica

⁶⁴ PEIXOTO, Fernando. Brecht: uma introdução ao teatro dialético. Leitura Crítica de *Dialogue aus dem Messingkauf*. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1981. Brecht inicia a escrita em 1939 e nunca a finaliza.

⁶⁵ JUNQUEIRA, Thereza de Jesus Santos. A COMPRA DO LATÃO: UM DIÁLOGO SOBRE A ARTE DE CONHECER. Cena, (23), 205–214. <https://doi.org/10.22456/2236-3254.73428>, 2017. Pág 206.

⁶⁶ JUNQUEIRA. op. cit. pág. 208.

materialista histórica, como bem demonstra Walter Benjamin em seus escritos sobre Brecht⁶⁷:

Como sabemos, relações sociais são condicionadas por relações de produção. E, quando a crítica materialista se aproxima de uma obra, costumava perguntar como tal obra se situava diante das relações de produção social da época. Trata-se de uma questão importante, mas também muito difícil. Sua resposta nem sempre é inequívoca. E gostaria de lhes propor uma questão mais próxima. Um pouco mais modesta de objetivos menores, mas que me parece oferecer mais chances à resposta. Em vez de perguntar “Como a obra se situa adiante das relações de produção da época?; “Ela está de acordo com essas relações, é reacionária, ou aspira sua transformação?; “É revolucionária?”. Em vez dessas perguntas, ou pelo menos antes delas, sugiro outra. Antes de perguntar como uma criação poética se situa *diante* das relações de produção da época, eu gostaria de questionar como ela se situa *dentro* delas. Essa pergunta mira diretamente na função da obra dentro das relações de produção literária de uma época. Em outras palavras, ela mira diretamente na *técnica* literária das obras.⁶⁸

Ou seja, os teatros políticos devem ter como ponto de subversão, a *técnica* advinda do modo de produção. É isto que Brecht procura subverter. O teatro popular, por exemplo, sempre se comunicou de uma forma muito mais direta com o espectador. Sua história revela que, em várias épocas, as manifestações populares expressaram críticas ao *status quo* e estruturas de poder, como é o exemplo da *Comédia Dell' Arte*. É por este motivo que as vertentes atuais dos teatros políticos têm como fonte as artes populares.

6.2. Experiências brasileiras: o Teatro Experimental do Negro e o Teatro de Arena

⁶⁷ Traduzidos e compilados para o português no livro “Ensaios sobre Brecht”, Walter Benjamin (1892-1940), publicado pela editora Boitempo, 2017.

⁶⁸ Benjamin. W. op. cit. pág. 87.

Há dramaturgos e teóricos do teatro que pontuam a fundação do Teatro de Arena (1953) como o marco inicial do teatro político no Brasil⁶⁹, influenciado pelo movimento europeu, principalmente depois da fundação, em 1947, do Piccolo Teatro na Itália e, em 1949, do Berliner Ensemble, o teatro de Brecht na Alemanha. Contudo, antes da fundação do Teatro de Arena, em 1944, Abdias Nascimento⁷⁰ provocava uma importante manifestação teatral política na história da emancipação brasileira: o Teatro Experimental do Negro (TEN).

A proposta de ação do TEN englobava cidadania e conscientização racial. Ao recrutar seu elenco, o TEN tinha, como público alvo, pessoas oriundas do operariado, empregadas domésticas e pessoas sem profissão definida. O Teatro Experimental do Negro fez da arte dramática uma ferramenta política para inserir pessoas negras na cena brasileira. O grupo se propôs a recuperar as contribuições ao país da pessoa e da cultura africana e afrodescendente, negadas por uma sociedade imbuída de conceitos pseudo-científicos e eugenistas sobre a suposta inferioridade da raça negra.

O TEN ultrapassou a fronteira dos palcos: promoveu cursos de alfabetização e cidadania; fundou o jornal *Quilombo*⁷¹, referência histórica da mídia negra e criou o Museu de Arte Negra. Na esfera política, o Teatro Experimental do Negro também atuou nas frentes sociais, criando a primeira Associação das Empregadas Domésticas e o Conselho Nacional de Mulheres Negras. Estas mulheres receberam pela primeira vez a chance de questionar as condições de trabalho que lhes eram impostas. O TEN representou um verdadeiro movimento de empoderamento de classe, trazendo consequências concretas para além do teatro.

O movimento ainda esteve presente na Constituinte, reivindicando políticas de igualdade racial, com propostas que envolviam, inclusive, a criminalização do

⁶⁹ C. f. Iná Camargo Costa, em *Arena: Marco Zero*; Bruno Peixoto, em *Vanguardas Históricas*; Luiza Moraes Lobo, em *Eles Não Usam Black-Tie: Do Marco Zero à Superação Dialética*. Todos disponíveis em *Cadernos Vermelhos I e II*, org. Companhia Ensaio Aberto, 2022.

⁷⁰ Abdias Nascimento (1914-2011) foi um destacado intelectual, ativista e político brasileiro, referência central na luta pelos direitos civis e na valorização da cultura afro-brasileira. Fundou o Teatro Experimental do Negro, que rompeu barreiras raciais no teatro brasileiro, e foi pioneiro na criação de políticas públicas voltadas para a população negra. Viveu no exílio durante a ditadura militar, período em que consolidou sua atuação no movimento pan-africanista. Entre seus inúmeros reconhecimentos, foi o primeiro senador afrodescendente do Brasil e recebeu diversas honrarias, incluindo prêmios da UNESCO e a Ordem do Rio Branco. Acervo <https://ipeafro.org.br/personalidades/abdias-nascimento/>

⁷¹ Através da revista *Quilombo*, eles denunciavam casos de discriminação e apoiava organizações afro-brasileiras em todo o país. Nas seções do jornal, publicava entrevistas e divulgava atividades dos movimentos negros, além de incentivar o lançamento de candidatos negros para compor as cadeiras do Congresso e defendessem propostas que beneficiassem a população negra. - em <http://www.afreaka.com.br/notas/o-teatro-experimental-negro-de-abdias-nascimento/>

racismo. O TEN também foi responsável pela organização do I Congresso do Negro Brasileiro, que culminou na Declaração de Princípios contra o colonialismo.

Entre 1945 e 1946, o grupo fortaleceu ainda mais suas ações políticas e ajudou na organização da Convenção Nacional no Negro, que encaminhou à Constituinte de 1946 a proposta que definia o racismo como crime de lesa-pátria, além de demandar políticas de igualdade racial, como bolsa de estudo e incentivos fiscais. Intitulado Manifesto à Nação Brasileira, o documento enviado pelo senador Hamilton Nogueira foi anulado pela Assembleia Constituinte sob a alegação de que não existiam provas de discriminação racial no país. (...) Para provar o contrário, o TEN passou a denunciar diversas ocorrências de racismo o que, mais tarde, daria na criação da Lei Afonso Arinos, que institucionalizou a discriminação racial como um crime. Apesar da conquista, a legislação ficou muito aquém do esperado. Uma batalha estava ganha, mas ainda havia o que reivindicar. Por isso, o Teatro Experimental do Negro organizou, em 1950, o I Congresso do Negro Brasileiro. No encontro, intelectuais negros reforçaram a necessidade de defender políticas de igualdade racial. Em 1966, o grupo lançou uma Declaração de Princípios em que se posicionou contra o colonialismo e reivindicava o mesmo posicionamento do governo federal.⁷²

O TEN surgiu a partir da experiência de Abdias Nascimento com o Teatro do Sentenciado, movimento fundado por ele no Penitenciária de Carandiru, onde ficou preso dois anos por participar dos movimentos de protesto contra o regime do Estado Novo⁷³ e por resistir à discriminação racial na capital de São Paulo. Em 1943, fundou naquela instituição o Teatro do Sentenciado, cujos integrantes, todos prisioneiros, criavam, ensaiavam e apresentavam seus próprios espetáculos teatrais.

A produção teatral realizada neste período dentro da penitenciária por Abdiás do Nascimento está documentada em algumas publicações do autor e nas fontes constantes do acervo digital do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros – Ipeafro. Foram realizadas 6 (seis) encenações, quase todas em 1943, algumas cenas curtas, ou “cenas brasileiras” conforme as identifica Abdiás, e números musicais. Os espetáculos foram: “O dia de Colombo”, “Revista Penitenciária”, “Patrocínio e a República”,

⁷² afreaka. op. cit..

⁷³ <https://ipeafro.org.br/personalidades/abdiás-nascimento/>

“Defensor Perpétuo do Brasil”, “Zé Bacoco” e “O preguiçoso”. As cenas brasileiras foram “Apertura de Simplício e Zé Porqueiro”, “Pimpinelli e suas extravagâncias” e números de ilusionismo e prestidigitação. Os números musicais eram apresentados pelo grupo “Jaz Cristal” e pelo regional “Anjos do Ritmo”⁷⁴

O Teatro do Sentenciado foi a primeira experiência teatral de Abdias Nascimento, que até então se dedicava aos estudos da economia. A pauta racial esteve no núcleo das experimentações, revelando a intrínseca relação entre o sistema carcerário e o controle da população negra no Brasil, através da exclusão cultural da população negra e da violência institucionalizada.

Quanto ao Teatro do Sentenciado há que se fazer o debate sobre quem é o preso, uma vez que ele não pertenceria à classe trabalhadora numa visão marxista mais ortodoxa, mas sim ao lumpemproletariado. No entanto, em recente publicação do IBGE voltada para estatísticas do século XX pudemos obter alguns dados que auxiliam na visualização do contexto prisional daquele período. No início do século, em 1908, a população carcerária era predominantemente masculina, com a maioria (44%) na faixa etária de 25 e 40 anos de idade. Em relação à raça, 65% eram caracterizados como negros e mestiços. No que se refere à formação educacional, apenas 2% sabiam ler e escrever e 0,2% tinham nível superior. (IBGE, 2006 p 132-158) Do início do século para a década de 40, é preciso considerar dois aspectos bastante significativos para pensar o quadro prisional. O primeiro: em 1940 o Brasil passa por uma grande reforma no sistema prisional; o segundo pode ser demonstrado também pelos dados do IBGE, pois se dá uma mudança significativa nos motivos das condenações. Em 1907, o total de condenados era de 2.833 e todos haviam cometido crimes contra a pessoa. Segundo a mesma pesquisa, “alguns crimes só começaram a ser mencionados depois dos anos 40”. É o caso do crime contra o patrimônio, que aparece a partir do anuário de 1943” (IBGE, 2006 p 132). **Esse dados evidenciam que o perfil da população carcerária em meados do século XX era majoritariamente composta por homens, negros ou pardos, pobres (conforme o tipo de crime) e com baixa escolarização, o que nos leva a indagar a que classe**

⁷⁴ NARVAES, V. Teatro do Sentenciado: resistência cultural das classes populares. XXIX Simpósio Nacional de História.

social pertencem esses presos que passaram a ser encarcerados massivamente? Provavelmente a um estrato da classe trabalhadora.⁷⁵

Em um contexto de tensões políticas e culturais, Abdias e o movimento negro enfrentavam a marginalização de suas pautas em um cenário dominado por outras iniciativas progressistas, como o Teatro de Arena, ligado à União Nacional dos Estudantes (UNE). Embora o Teatro de Arena tenha ganhado ampla visibilidade por sua atuação no campo do teatro político e de resistência, o TEN teve um papel crucial ao inserir a questão racial no debate artístico e social, rompendo com a hegemonia de um discurso.

No intuito de contextualizar o período em que se inscreve o Teatro do Sentenciado cabe identificarmos o momento histórico internacional, bem como as particularidades do cenário brasileiro. Por volta de 1910 se disseminam na imprensa paulista e carioca inúmeros jornais voltados a tratar a questão negra e dirigidos a esta parcela da população. Esse movimento não é isolado em relação ao contexto da esquerda internacional, tanto que, em 1920, ocorre em Moscou o II Congresso do COMINTERN, amplamente conhecido como a 3^a Internacional Comunista, em que pela primeira vez se coloca em pauta a questão dos negros na América. O debate no âmbito do Partido Comunista Brasileiro foi acirrado nessa questão, em muito pautado pelo mito da democracia racial, produzindo um entendimento mais homogeneizado da classe trabalhadora. Tanto que, em 1951, o PCB vota contra a Lei de Afonso Arinos que pretendia criminalizar o racismo e posteriormente Abdias será expulso da União Nacional dos Estudantes - UNE, pois o debate racial foi encarado como divisionismo, criando segregação no interior do movimento.⁷⁶

O Teatro Experimental do Negro interrompeu suas atividades em 1961, quando Abdias teve se exilar por causa da ditadura militar. Abdias do Nascimento registrou a história do TEN e da luta negra em várias publicações de sua autoria, como por exemplo, *Teatro Experimental do Negro – Testemunhos, O negro revoltado e Relações raciais no Brasil*. A experiência do TEN foi um grande exemplo de como o teatro pode comunicar direitos sociais, frequentemente negados à população negra.

Podemos então, a partir da atuação de Abdias Nascimento com a criação do Teatro do Sentenciado e, posteriormente, do Teatro Experimental do Negro, questionar

⁷⁵ NARVAES, V. op. cit. pág. 4. grifos nossos.

⁷⁶ NARVAES, V. op. cit. pág. 3.

o marco zero do teatro político no Brasil.⁷⁷ Considerando o tempo histórico no qual o intelectual está inserido, podemos considerá-lo pioneiro, principalmente em relação ao seu protagonismo negro, em uma sociedade e época marcada pelo racismo, enquanto ator, poeta, escritor, dramaturgo, artista plástico, professor universitário, político e ativista dos direitos civis e humanos das populações negras brasileiras.

Pensando a partir do conceito de teatro político desenvolvido neste trabalho, Abdias colocou o lumpemproletariado enquanto protagonista da cena. O Teatro do Sentenciado e o Teatro Experimental do Negro tinham sua base na educação popular e na conscientização social e trouxeram para o debate da cena a questão racial e a luta anticolonial, pautas que movimentos como a UNE introduziram como centrais anos depois.

No intuito de contextualizar o período em que se inscreve o Teatro do Sentenciado cabe identificarmos o momento histórico internacional, bem como as particularidades do cenário brasileiro. Por volta de 1910 se disseminam na imprensa paulista e carioca inúmeros jornais voltados a tratar a questão negra e dirigidos a esta parcela da população. Esse movimento não é isolado em relação ao contexto da esquerda internacional, tanto que, em 1920, ocorre em Moscou o II Congresso do COMINTERN, amplamente conhecido como a 3^a Internacional Comunista, em que pela primeira vez se coloca em pauta a questão dos negros na América. O debate no âmbito do Partido Comunista Brasileiro foi acirrado nessa questão, em muito pautado pelo mito da democracia racial, produzindo um entendimento mais homogeneizado da classe trabalhadora. Tanto que, em 1951, o PCB vota contra a Lei de Afonso Arinos que pretendia criminalizar o racismo e posteriormente Abdias será expulso da União Nacional dos Estudantes - UNE, pois o debate racial foi encarado como divisionismo, criando segregação no interior do movimento.⁷⁸

Já o Teatro de Arena desempenhou um papel fundamental na revolução das cenas teatrais brasileiras, especialmente com a montagem de *Eles Não Usam Black-Tie* (1958), de Gianfrancesco Guarnieri. A peça foi a salvação econômica do grupo. Além disso, a montagem marcou a transição para uma dramaturgia mais engajada, centrada na classe trabalhadora e nos conflitos sociais, rompendo com o teatro elitista até então predominante.

⁷⁷ Durante a banca de defesa desta pesquisa, o professor Rafael Villas Bôas (UnB), pontuou também os movimentos de teatro operário anarquista do início do século XX, em São Paulo.

⁷⁸ NARVAES, op. cit. pág 4.

A experiência coletiva do Arena influenciou profundamente o Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE, onde Oduvaldo Vianna Filho, o Vianinha, foi um dos principais articuladores. Ele levou ao CPC a metodologia de criação coletiva e a preocupação com temas sociais, características centrais do Arena. No entanto, o trabalho do CPC foi interrompido pelo golpe militar de 1964, que reprimiu os movimentos culturais e políticos progressistas, culminando também no incêndio do prédio da UNE. Iná Camargo Costa, em *A Hora do Teatro Épico*⁷⁹, destaca a importância dessas iniciativas para a construção de um teatro popular e politizado no Brasil, que buscava, por meio da arte, atuar diretamente nas lutas sociais da época.

Além do TEN e do Teatro de Arena, algumas experiências brasileiras que marcam vertentes dos teatros políticos são o Teatro do Oprimido - desenvolvido por Augusto Boal. Boal, desde 1969. Durante seu exílio na Argentina, retoma técnicas do teatro político e desenvolve as vertentes do Teatro do Oprimido: o Teatro Jornal, como uma recuperação da experiência do coletivo Blusa Azul, do teatro soviético⁸⁰ O Teatro Invisível, que tem sua inspiração no teatro de rua do comunismo alemão, o Teatro Fórum, que surge a partir do teatro tribunal, o Teatro Imagem e o Teatro Legislativo - o teatro documentário e as vertentes contemporâneas de manifestações teatrais que englobam várias linguagens. Essas práticas brasileiras foram pioneiras ao integrar o público no processo criativo e buscar a transformação social por meio do teatro. Mais recentemente, o teatro documentário e outras manifestações contemporâneas que combinam diversas linguagens têm ampliado as possibilidades expressivas e políticas da cena teatral.

Nesta análise, o foco será o teatro documentário, uma vertente que articula arte e memória, ao investigar eventos históricos e sociais por meio de uma abordagem crítica, contribuindo para um diálogo profundo entre a cena e a sociedade e considerando o trabalho desenvolvido pelo coletivo teatral En La Barca - Jornadas Teatrais.

6.3. O teatro documentário e a metodologia do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais

⁷⁹ COSTA, Iná Camargo. *A hora do teatro épico no Brasil*. 1a edição Graal, 1996.

⁸⁰ GUEDES, Maíra. *Vou aprender a ler pra ensinar minhas camaradas: O teatro do Movimento Sem Terra e o Teatro do Oprimido de Augusto Boal*. Dissertação PPGAC-UFBA. 2017.

Buscando investigar concretamente a atuação do teatro com este específico fim: sua capacidade de comunicar a luta por direitos humanos fundamentais, foi realizada uma pesquisa de campo de três semanas, participando de um laboratório de pesquisa com o coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais, coletivo teatral que trabalha com a linguagem documental e que atua guiada pelo tema da preservação da memória.

O coletivo celebra no ano de 2024 dez anos de trabalho de pesquisa em memória e sua preservação através do teatro. Em 2016, o coletivo teatral optou em trabalhar o Teatro Documentário como meio de investigação da história. O coletivo realizou, em abril de 2024, um laboratório aberto ao público, durante seu processo de construção dramatúrgica, expondo os documentos selecionados às críticas dos pesquisadores e público participante. Como encerramento do ciclo de pesquisa, o coletivo realizou a leitura dramatizada de uma das versões experimentais do texto autoral *Terra Prometida - uma antiepopeia latinoamericana*. O texto apresentado compreende parte da dramaturgia do projeto.

Um dos motivos da escolha pelo trabalho do coletivo *En La Barca* como objeto desta pesquisa parte de como a linguagem teatral documental e a própria metodologia de trabalho da Cia analisam e preservam o documento histórico. No teatro documentário, o documento histórico - destes não se excluem os contemporâneos de grande valor histórico - é o centro da composição da dramaturgia. Por opção do próprio coletivo, as dramaturgias de seus trabalhos são compostas unicamente destes documentos. Ou seja, quase nenhuma palavra é criada a partir da imaginação do dramaturgo.

A concepção de documento para o coletivo *En La Barca* é separada em duas categorias: os documentos considerados primários e os documentos secundários. Os documentos primários são os que, no senso comum, são tidos como documentos, como cartas, entrevistas, materiais acadêmicos e a pesquisa documental com avaliação teórica, como teses e dissertações. Os documentos secundários compreendem depoimentos e a oralidade.

A importância da oralidade como documento se revela principalmente diante de temas que tratam de desigualdades sociais, como por exemplo a luta pela terra e o analfabetismo. Isto advindo do entendimento de que a linguagem escrita pode ser uma forma de violência simbólica. Já que, em meio a um país assolado pelo analfabetismo, principalmente no campo, a memória dos trabalhadores rurais não é escrita, sendo mais facilmente apagada, sobretudo pelo constante demérito da tradição oral para fins

da preservação da memória. O nível de violência cresce ainda mais se formos considerar a linguagem jurídica e seu acesso pelos indivíduos assolados por esses problemas sociais.

Os trabalhos já realizados pelo coletivo trazem a memória histórica como mecanismo de conscientização e resistência, geralmente em narrativas que contra-atacam o apagamento histórico de determinadas questões sociais ou grupos marginalizados. A partir disso, há um processo de investigação para uma construção de outro tipo de saber a partir do teatro, que, muitas vezes, se comunica com o Direito no lugar do entendimento deste enquanto mecanismo de manutenção de desigualdades de classe, injustiça social e exclusão de grupos em vulnerabilidade.

Para ilustrar os debates trazidos pelo coletivo e sua intersecção com temas ligados ao mundo do direito, temos os dois últimos trabalhos realizados pela En La Barca. O trabalho *Lugar de cabeça, lugar de corpo*, que retrata a história da luta antimanicomial e o trabalho *Terra Prometida*, que retrata a luta pela reforma agrária.

No trabalho *Lugar de cabeça, lugar de corpo*, a pesquisa de campo foi realizada no Instituto Nise da Silveira, no Espaço Travessia⁸¹, ocupado pelo coletivo regularmente entre agosto de 2017 e novembro de 2019. A dramaturgia foi composta de relatos de mulheres que viveram a experiência manicomial como usuárias e trabalhadoras da rede pública de saúde.⁸²

O tema central da intervenção teatral é a luta pela desinstitucionalização da loucura diante da existência de manicomios estatais, os quais seguem a mesma lógica do sistema carcerário. A peça traz temas como luta pela desinstitucionalização e a desconstrução do aparato teórico, cultural e institucional do manicomio, através do surgimento de políticas públicas em modelos de base comunitária. Além de traçar um panorama da construção legislativa da história psiquiátrica brasileira, como um mecanismo de investigação política.

Já o trabalho *Terra Prometida*, é uma dramaturgia em construção que busca investigar a luta pela reforma agrária. O trabalho traz a centralidade histórica das Ligas Camponesas, como movimento precursor da organização dos trabalhadores rurais, retrata a história de lideranças fundamentais do movimento pela terra e as

⁸¹ https://www.instagram.com/espaco_travessia/

⁸² Em “Jacuba: lugar de cabeça, lugar de corpo”. Edição n. 2 da revista do coletivo teatral En La Barca, jornadas teatrais. Março de 2021.

violações de direitos humanos vividas pelos que lutam demarcações de terra e pelos direitos dos trabalhadores do campo.

Uma das etapas da construção do trabalho *Terra Prometida* foi a realização do Laboratório de Estudos Documentais em Artes Cênicas (LEDAC). O Laboratório de Estudos Documentais em Artes Cênicas (LEDAC) se propôs a socializar com o público o modo de pesquisa, produção e criação do coletivo, mesclando atividades pedagógicas, de pesquisa e de criação. O Laboratório foi dividido em 3 eixos de pesquisa: a pesquisa interna, com os integrantes do núcleo de pesquisa da En La Barca; a pesquisa compartilhada, com a presença de artistas, historiadores e pesquisadores interessados em conhecer a metodologia de pesquisa e criação do coletivo e a pesquisa pública, com o compartilhamento de exercícios cênicos abertos ao público. A residência se encerrou com a leitura dramatizada do texto *Mutirão em Novo Sol*, de Augusto Boal e Nélson Xavier, que foi analisado no capítulo anterior como objeto de análise desta pesquisa.

Durante o laboratório, o coletivo compartilhou com os participantes os princípios do trabalho que é realizado, como o processo de construção da dramaturgia através de documentos e a forma escrita da dramaturgia, em versos, para que os documentos sejam apresentados de uma maneira que, em cena, produzam um choque dialético capaz de causar um estranhamento no espectador.

Neste sentido, Peter Weiss⁸³, um dos maiores nomes da dramaturgia documental, ao destacar a força do real presente no teatro documentário, traz à tona a técnica da montagem e da colagem e sua função de explanar a realidade diante do contraditório:

A força do teatro documentário reside na sua capacidade de construir, a partir de fragmentos da realidade, um exemplo utilizável, um modelo esquemático dos acontecimentos atuais. Ele não se situa no centro dos fatos, mas, ao contrário, toma a atitude daquele que observa e analisa. A técnica da montagem e da colagem lhe permite ressaltar detalhes claros e eloquentes do material caótico da realidade exterior. Confrontando pontos contraditórios, ele chama a atenção sobre um conflito latente e graças aos documentos reunidos tenta propor uma solução, lançar um apelo ou formular uma questão fundamental (WEISS, 2015, p. 11)

⁸³ WEISS, Peter. “Notas sobre o Teatro Documentário”. *Contrapelo*. São Paulo, n. 2, p. 09-13, 2015.

O termo estranhamento vem da teoria de Brecht sobre o efeito que o teatro dialético busca trazer no espectador, de maneira que ele não perceba a obra de maneira natural. Isso faz com que o espectador não se aliene da narrativa que está sendo apresentada e que aquilo possa repercutir no sujeito de uma maneira crítica e investigativa:

No novo exercício da arte, a identificação perderia sua posição dominante. Por outro lado, seria agora criado o efeito de estranhamento (efeito V), que é igualmente um efeito artístico conducente a uma experiência teatral. Consiste na retratação dos processos da vida real no palco de forma tal que a sua causalidade seja particularmente evidenciada e envolva o espectador. (BRECHT, 1999, p. 14)⁸⁴

O coletivo também trouxe para debate metodologia de interpretação dos atores, que foge da forma dramática e assume a forma de narrativa. Os atores, portanto, são atores-narradores. Em sua obra *O Narrador, considerações sobre a obra de Nikolai Leskov*⁸⁵, W. Benjamin pontua:

Por mais familiar que seja seu nome, o narrador não está de fato presente entre nós, em sua atualidade viva. Ele é algo de distante, e que se distancia ainda mais. Descrever um Leskov* como narrador não significa trazê-lo mais perto de nós, e sim, pelo contrário, aumentar a distância que nos separa dele. Vistos de uma certa distância, os traços grandes e simples que caracterizam o narrador se destacam nele (W. Benjamin, p. 197).

Por isso, é importante que se veja a camada do ator como narrador: um agente cultural que é comunicador ao seu tempo histórico. Para que também haja a visualidade das camadas de trabalho de dramaturgia, colocando o documento como protagonista da cena.

Isto pois a função principal do teatro documentário é a de entendimento das estruturas sociais. Tendo isso em vista, a construção dramatúrgica do trabalho *Terra Prometida* nos serve aqui pois reúne uma série de documentos que nos ajudam a

⁸⁴ BRECHT, Bertolt. *A compra do latão*. Tradução de Urs Zuber com a colaboração de Peggy Berndt. Lisboa: Vega, 1999. pág. 14.

⁸⁵ Disponível em Walter Benjamin: *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. Editora brasiliense. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. 1987.

desvendar uma narrativa sobre a questão agrária no Brasil e, além disso, sobre o papel que o direito exerce nesta questão.

Por se tratar sempre de um ponto de vista da história, já que o ator assume o papel de, ao mesmo tempo, investigador-pesquisador dos documentos e comunicador da narrativa, o espaço ocupado pelo teatro documentário acaba se tornando uma tribuna política. Neste sentido, o grande dramaturgo e teórico de teatro documentário, Peter Weiss, destaca que *um teatro documentário que pretenda ser antes de tudo uma tribuna política e que renuncie a ser uma realização artística, coloca-se a ele mesmo em cheque.*⁸⁶

Portanto, o trabalho do ator e da construção da dramaturgia no teatro documentário é o de construção desta tribuna política que coloca a narrativa o tempo todo em cheque. Uma outra opção de trabalho da Cia, que foi discutida e trabalhada no LEDAC é a desconstrução do formato italiano de palco. Durante o laboratório, a ideia para a construção do trabalho *Terra Prometida* é a disposição do público em formato de assembleia, ocupando todos os entornos da cena.

Todas essas reflexões sobre a forma cênica e a metodologia teatral adotadas pelo coletivo remetem ao que foi abordado no capítulo sobre teatro político, especialmente na subversão da técnica, como destacado por Walter Benjamin em *Ensaios sobre Brecht*. Com o objetivo central de preservar a memória histórica, o coletivo opta por investigar as estruturas sociais por meio de documentos. Além disso, sua escolha política reflete-se na construção dramatúrgica, ao trabalhar com os documentos em sua forma original, sem alterações, trazendo-os diretamente para a cena. Essa abordagem, na qual a dramaturgia é composta exclusivamente por documentos, reforça a proposta dialética e complementar de que, nesse formato teatral, todo o conteúdo é ancorado na realidade, sem espaço para a ficção.

Temos aqui um contraponto importante em relação ao Direito e à forma jurídica. No direito, é construída uma ficção jurídica para tratar de questões da realidade, mas o compromisso de correspondência com a realidade é preterido pelo compromisso com as premissas do direito positivo. Portanto, considerando todas as ressalvas que permeiam a filosofia da verdade, a narrativa do teatro documentário pode ser menos ficcional do que a narrativa jurídica.

⁸⁶ WEISS, op. cit., pág.11

Um dos documentos teatrais escolhidos para compor o trabalho dramatúrgico do *Terra Prometida* que trata da ficcionalidade da narrativa jurídica é o texto *Mutirão em um Novo Sol*, que foi apresentado ao público, em forma de leitura dramatizada, como encerramento do ciclo de março do LEDAC. O texto é um importante documento histórico teatral, por seu pioneirismo em tratar com tão relevância e crítica a questão agrária no Brasil.

Durante a construção da leitura dramatizada, uma das críticas fundamentais para a análise do texto *Mutirão em Novo Sol*, foi a teoria do Direito de Pachukanis, desenvolvida a partir da experiência soviética. Para compreender melhor os mecanismos da ficção jurídica e analisar o Direito a partir de uma perspectiva de classe, adentraremos à teoria de Evguéni B. Pachukanis, consolidando esta base teórica para análise da dramaturgia de *Mutirão em Novo Sol* e de *Terra Prometida - uma antiepopéia latino-americana*.

7. A teoria crítica do direito segundo Pachukanis: uma revolução teórica sobre Direito e Estado

7.1. Pachukanis: uma ruptura teórica no direito e marxismo

A perspectiva teórica do Direito que será desenvolvida nesta pesquisa é a crítica do Direito como um elemento fundamental da sociedade capitalista voltada à acumulação, lastreada em exploração do trabalho assalariado e atravessada por contradições de classe. Esta concepção geral do fenômeno jurídico foi desenvolvida por Evguéni B. Pachukanis, em sua obra *teoria geral do direito e marxismo*⁸⁷, através de *uma abordagem original do direito, que, no domínio da teoria marxista, instaura uma ruptura de profunda significação e relevância, tanto teórica, como sociopolítica*.⁸⁸

Pachukanis, inserido no contexto da Revolução Russa e da construção do Estado Soviético, buscava forjar uma teoria do direito que rompesse com os paradigmas jurídicos burgueses. Sua obra, marcada por uma profunda crítica ao Direito como instrumento de dominação de classe, propõe uma radical reconfiguração

⁸⁷ PACHUKANIS, Evguéni B. Teoria Geral do Direito e Marxismo. A primeira edição em russo foi publicada em 1924. A obra publicada pela editora Boitempo foi traduzida diretamente do russo para o português por Paula Almeida, esta edição conta com um Prefácio de Antonio Negri escrito em 1973 e é a primeira no mundo a publicar uma atualização feita pelo autor, no final de 2016.

⁸⁸ NAVES, Márcio Bilharinho. Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis. Editora Boitempo. 2008. pág 11.

do pensamento jurídico, deslocando o foco da análise das normas jurídicas para as relações sociais subjacentes. Ao transcender a mera instrumentalização do Direito, Pachukanis oferece uma contribuição fundamental para a compreensão das relações entre direito e poder.

No tempo da revolução soviética houve uma necessidade de se saber o que fazer com o Direito e o próprio Estado. Lênin, em sua obra *O estado e a revolução*⁸⁹ se ocupa com a questão do perecimento do Estado no socialismo. Já Stutchka⁹⁰ foi o pensador que deu início a reflexão jurídica de alto nível do marxismo e identifica a verdade do Direito na luta de classes. Pachukanis, então, chega ao auge da reflexão, definindo o Direito como forma necessária do capitalismo. A partir disso, ele estabelece um momento de não retorno de toda reflexão jurídica no nosso tempo.

Além disso, o rigor metodológico é uma das razões principais da obra de Pachukanis representar uma revolução teórica no universo da filosofia jurídica. O teórico soviético retoma o método marxiano desenvolvido em *O Capital* e, segundo Bilharinho:

A teoria geral do direito e marxismo teve o efeito de uma pequena revolução teórica na jurisprudência. Pachukanis, rigorosamente, *retorna a Marx*, isto é, não apenas às referências ao direito encontradas em *O Capital* - e não seria exagero dizer que ele é o primeiro que *verdadeiramente* as lê - mas, principalmente, ele retorna à inspiração original de Marx ao recuperar o método marxiano.⁹¹

Pachukanis traz uma leitura fina de como transportar métodos de Marx para o campo da política, do estado e do direito. *É isso que vai emprestar à sua obra toda radicalidade teórica e política, consagrada no princípio que ele começa a desvendar - não obstante os seus limites - da extinção da forma jurídica.*⁹²

Pachukanis, em sua análise marxista do Direito, estabelece uma profunda relação entre a forma jurídica e a forma mercadoria. Assim como a mercadoria é a célula unitária da economia capitalista, a forma jurídica, segundo o autor, é a célula unitária do Direito burguês. Essa analogia se baseia na ideia de que tanto a mercadoria

⁸⁹ LÊNIN, V. I. *O Estado e a Revolução*. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

⁹⁰ STUTCHKA, Piotr. *O papel revolucionário do Direito e do Estado: Teoria Geral do Direito*. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.

⁹¹ NAVES, Márcio Bilharinho. op. cit. pág 16.

⁹² NAVES, Márcio Bilharinho. op. cit. pág 16.

quanto o direito são produtos sociais que expressam relações de produção específicas. No capitalismo, a forma jurídica reflete as relações sociais de produção capitalista, assumindo um caráter fetichista, ou seja, as relações sociais entre os homens aparecem como relações entre coisas.

A principal mercadoria no capitalismo é a força de trabalho. Para que o trabalhador possa vender sua força de trabalho no mercado, ele precisa se transformar em um sujeito de direito. A subjetividade jurídica, nesse contexto, é uma construção social que permite ao indivíduo entrar nas relações jurídicas como um sujeito de direitos e deveres. No entanto, essa subjetividade jurídica é moldada pelas relações de produção capitalistas, tornando o trabalhador uma mercadoria como qualquer outra. A igualdade formal perante a lei, característica do direito burguês, esconde as profundas desigualdades sociais e econômicas que marcam o modo de produção capitalista.

7.2. Evolução teórica: o direito além da norma jurídica

As reflexões de Pachukanis colocam em cheque toda teoria contratualista que inicia o estudo do direito a partir do Estado Moderno, amplamente - e muitas vezes, unicamente - presentes nas universidades de Direito ocidentais. Em sua obra, o autor estabelece uma crítica e ao mesmo tempo reconhece a importância das teorias oriundas da teoria do direito natural, criticando seu método de análise mais abstrato. Para Pachukanis:

A escola do direito natural é não apenas a mais viva expressão da ideologia burguesa, em uma época em que a burguesia surgia como classe revolucionária, formulando de maneira aberta e clara suas demandas, mas também é a escola que oferece a mais profunda e nítida compreensão da forma jurídica. Não é por acaso que o florescer das doutrinas do direito natural quase coincide com o advento dos grandes clássicos da economia política burguesa. Ambas as escolas se colocaram a tarefa de formular do modo mais geral - por isso, mais abstrato - as condições de existência fundamentais da sociedade burguesa, que representavam para eles as condições naturais de existência de toda sociedade.⁹³

⁹³ Pachukanis, op. cit. págs. 83-84.

No campo jurídico, há uma tradição consolidada de reconhecimento da importância teórica de autores como Hans Kelsen e outros juspositivistas, que estabeleceram a norma jurídica como o fundamento central do direito. Kelsen, em particular, defende a pureza do Direito⁹⁴, separando-o de qualquer influência sociológica, política ou moral, ao afirmar que o sistema jurídico se estrutura exclusivamente por meio de normas, em uma hierarquia que culmina na norma fundamental (*Grundnorm*). No entanto, Pachukanis critica essa abordagem formalista por desconsiderar as relações sociais e materiais subjacentes ao Direito. Para ele, a norma jurídica não é um fim em si mesma, mas um reflexo das relações econômicas capitalistas, que estruturam a sociedade. Assim, ao desvincular o Direito de sua base social e de suas determinações históricas, a teoria de Kelsen acaba obscurecendo o papel do Direito como ferramenta de dominação de classe e de manutenção das estruturas capitalistas.

Contudo, outros teóricos do direito foram além, como por exemplo, Carl Schmitt⁹⁵ que desvendou que para além da norma jurídica existe o poder. Segundo Carl Schmitt, a norma jurídica estabelece a igualdade entre todos, mas o poder estabelece que a igualdade ou a ausência dela é determinada por uma relação de poder. Os iguais, para Schmitt, são aqueles que a decisão jurídica ou as decisões do poder político colocam como iguais ou desiguais.

Indo além nas teorias sobre poder e Estado, um marco fundamental no estudo sociojurídico é a reflexão de Michel Foucault.⁹⁶ Sua contribuição revela que o poder não se limita às estruturas institucionais ou à imposição de leis e normas jurídicas. Para Foucault, o poder é difuso e se manifesta em uma *microfísica* que permeia todas as relações sociais, operando de maneira capilar e cotidiana.

Foucault desafia a visão tradicional que vê o poder apenas como algo exercido de cima para baixo, por meio de grandes instituições como o Estado ou o sistema jurídico. Em vez disso, Foucault mostra que o poder é exercido em múltiplos níveis, moldando comportamentos, corpos e subjetividades⁹⁷, e se manifesta em práticas

⁹⁴ KELSEN, Hans. Teoria pura do direito ; tradução João Baptista Machado. Imprensa: São Paulo, WMF Martins Fontes, 2019

⁹⁵ Em SCHMITT, C. The Concept of Political. Trad. George Schwab. Chicago: Chicago University Press, 2007. C.f. SCHMITT, Carl. O guardião da Constituição. Del Rey: Belo Horizonte, 2007.

⁹⁶ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

⁹⁷ Em FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

disciplinares e mecanismos de controle nas mais diversas esferas, como nas escolas, nas prisões, nos hospitais, nas fábricas, e até nas relações pessoais.

Esta *microfísica do poder* se entrelaça com a norma jurídica, mas não se reduz a ela, revelando como o poder atua não apenas por meio da repressão, mas também por meio da produção de saberes, normas e condutas que moldam a sociedade em seu conjunto. Assim, Foucault amplia a compreensão do poder e do direito, mostrando como ambos são instrumentos de controle social que funcionam de maneira sutil e capilar, operando tanto em níveis macroscópicos (como o Estado) quanto microscópicos (nas relações cotidianas).

A conclusão de Pachukanis sobre o direito vai ainda mais além: a forma do direito equivale à forma mercadoria. Diante dessa teoria, o direito não é reduzido à norma jurídica, mas também não é apenas um fenômeno do poder. O direito é um fenômeno enraizado nas relações sociais capitalistas. Portanto, reflete a lógica da mercadoria dentro da sociedade capitalista. Essa forma jurídica se manifesta em relações sociais que aparecem ser livres e iguais, mas que, na verdade, estão inseridas nas estruturas de exploração e dominação características do capitalismo. Assim, o Direito não é um mecanismo neutro, mas sim uma forma de organizar e legitimar essas relações de poder e produção. Isso revela o caráter ideológico do Direito, que mascara a exploração de classe ao apresentar-se como um sistema de normas imparcial e universal, escondendo, assim, sua função como elemento estrutural do modo de produção capitalista.

Pachukanis começa a pensar, a partir da teoria de Marx, quais são os elementos jurídicos que estão envolvidos nesse plexo central da vida capitalista. Nos modos de produção anteriores ao capitalista há o trabalho compulsório ou escravo. Nesses regimes, há uma forma de submissão direta. No capitalismo o trabalhador se submete mediante vínculos jurídicos, contratuais. Não é a força que impõe a relação de submissão do trabalhador ao capitalista, mas sim o vínculo contratual advindo das relações materiais. Diante disso, o que pretende ser estabelecido aqui é que o Direito é um dos elementos centrais do capitalismo, pois, só com o Direito é possível a venda da mercadoria força de trabalho.

7.3. Pachukanis: além das concepções marxistas do Direito

Pachukanis representa uma posição nova do marxismo quanto ao direito. No livro *O socialismo jurídico*⁹⁸, Engels e Kautsky, no final do séc. XIX, corrigem determinadas leituras do campo da esquerda que insistiam no fato de que reformas, ganhos jurídicos e algumas conquistas no campo de direitos sociais levariam ao socialismo. O fato é que o Direito era um assunto alijado das preocupações centrais do marxismo.

Depois de frases grandiloquentes como “a ideia eterna do direito” ou sobre “o significado absoluto da personalidade”, o leitor que busca uma explicação materialista dos fenômenos sociais se voltará com especial prazer para as teorias que tratam o direito como o resultado de lutas de interesses, como uma manifestação da coerção estatal ou até como um processo cuja representação se dá na psique humana real. Aos diversos camaradas marxistas, pareceu suficiente introduzir o momento da luta de classes nas teorias citadas para que se obtivesse uma teoria do direito genuinamente marxista e materialista. Entretanto, o resultado que obtemos é uma história das formas econômicas com um colorido jurídico mais ou menos acentuado ou uma história das instituições, mas de modo nenhum uma teoria geral do direito.⁹⁹

Pachukanis avança ainda mais nas concepções marxistas sobre o Direito, indo além da ideia de que o Direito seria apenas um produto da luta de classes. O Direito é sim modulado pela luta de classes, mas no fundamental, o direito é a forma do capital e, portanto, não há mais conquistas de direitos como a chegada ao socialismo. Se a forma jurídica é espelho da forma mercadoria, em uma sociedade onde as pessoas se colocam como exploradas mediante um trabalho assalariado, então sair dessa exploração é, necessariamente, sair da forma jurídica. Para Stutchka, o direito é moldado a partir das condições da luta de classes:

O camarada P. I. Stutchka, a nosso ver, colocou de modo muito acertado o problema do direito como sendo um problema das relações sociais. Mas, em vez de começar a buscar objetividades sociais específicas, voltou-se para a definição formal habitual, ainda que limitada por questões de classe. Segundo a fórmula geral elaborada pelo camarada Stutchka, o direito já não mais figura como uma relação social específica, mas como o

⁹⁸ ENGELS, F. KAUTSKY, K. *O socialismo jurídico*. Tradução de Lívia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo, ed. Boitempo, 2012.

⁹⁹ Op. cit. Pachukanis, pág. 71.

conjunto das relações em geral, como um sistema de relações que corresponde aos interesses da classe dominante e os assegura pelo uso da força organizada. Como consequência, no interior desses sistemas de classes, o direito como relação é indistinguível das relações sociais em geral, e o camarada Stutchka já não está em condições de responder à capciosa questão do professor Reisner sobre como as relações sociais se transformam em instituições jurídicas ou como o direito se transformou no que é.¹⁰⁰

Pode-se admitir que existe uma certa modulação do Direito que advém da luta de classes, que pode ser traduzida, por exemplo, na luta dos movimentos sociais. O direito expressa o nível de contradição das classes, dos grupos e minorias. Quando a classe trabalhadora está fortalecida e conscientizada, engajada em um processo de transformação social, o Direito tende a dar conta de favorecer os movimentos da classe trabalhadora, que conquista a ampliação de seus direitos. Porém, quando a classe trabalhadora está enfraquecida, ela é esmagada pelas opressões das classes dominantes e perdem, inclusive, direitos conquistados.

Contudo, apesar de muito relevante a movimentação que a luta de classes causa no Direito, a questão fundamental ainda prevalece: por que, na sociedade capitalista, os grupos sociais, classes e movimentos sociais, quando pleiteiam seus interesses, na maioria das vezes o fazem mediante institutos jurídicos? Esta questão nos revela que a estrutura pela qual a sociabilidade capitalista existe é sempre uma estrutura na qual as pessoas estão permeadas por institutos jurídicos e por institutos políticos estatais. Um exemplo disso é o direito de greve, uma violência institucionalizada dada como direito aos trabalhadores.¹⁰¹

Certamente este *modus operandi* dos movimentos sociais também é reflexo das relações materiais impostas pelo modo de exploração que está no campo do direito. O direito está posto a partir das estruturas capitalistas. O horizonte das transformações das injustiças sociais não se resolve com reformas institucionais, mas

¹⁰⁰ op. cit. pág. 73

¹⁰¹ BENJAMIN, W. em *Zur Kritik der Gewalt*, 1921, analisa a greve como uma expressão de violência e de poder, distinguindo entre tipos de greve e relacionando-a a diferentes formas de violência que exercem impacto sobre a estrutura jurídica. Argumentando que o direito da greve se encontra em uma zona ambígua, pois ele questiona o próprio papel do Estado em conceder ou limitar esse direito. Ele sugere que a greve, especialmente a greve geral, desafia a própria base do direito e da ordem social. Para ele, há um potencial emancipador nessa "violência", pois é uma tentativa de transcendência do próprio sistema jurídico e político, possibilitando um novo tipo de organização social.

sim na transformação da base material econômica concreta e produtiva de onde o direito é uma de suas formas derivadas.

7.4. O átomo da teoria jurídica: a subjetividade jurídica

O ponto de partida da análise marxiana do Direito de Pachukanis é de que *toda relação jurídica é uma relação entre sujeitos. O sujeito é o átomo da teoria jurídica. O elemento mais simples e indivisível, que não pode mais ser decomposto.*¹⁰² A partir do conceito marxista de mercadoria, Pachukanis transplanta tais conceitos para o campo concreto ao compreender que formas, tais como a subjetividade jurídica e a própria forma do Estado remanescem de uma base concreta. Estas formas estão lastreadas e materializadas na sociedade produtora de mercadorias, na qual o trabalho é explorado de modo assalariado.

Diante disso, a concretude das relações e condições de produção determinam a formação de sujeitos de direito que, somente através desta subjetividade jurídica, são capazes de vender ou comprar suas forças de trabalho em troca de salário. As relações jurídicas materiais, são, portanto, condições necessárias para o desenvolvimento da exploração de trabalho assalariado.

O direito, considerado em suas determinações gerais, como forma, não existe somente na cabeça e nas teorias dos juristas especialistas. Ele tem, paralelamente, uma história real, que se desenvolve não como um sistema de ideias, mas como um **sistema específico de relações, no qual as pessoas entram não porque o escolheram conscientemente, mas porque foram compelidas pelas condições de produção. O homem se transforma em sujeito de direito por força daquela mesma necessidade em virtude da qual o produto natural se transforma em mercadoria dotada da enigmática qualidade do valor.**¹⁰³

A partir desta analogia, Pachukanis não somente retoma a máxima marxiana de que o *átomo do capitalismo é a mercadoria*, mas também estabelece a *subjetividade jurídica* como produto necessário das relações capitalistas. Para que o

¹⁰² PACHUKANIS, E. B. Teoria geral do direito e marxismo. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017., p. 117; 2003, p. 109).

¹⁰³ PACHUKANIS, Evgeni B, Teoria Geral do Direito e Marxismo. Ed. Boitempo, 2017. pág. 83. (grifos nossos).

capital possa explorar o trabalho é necessário que surja uma categoria central para o capitalismo que é o *sujeito de direito*. A possibilidade de submissão de um pelo outro só se dá a partir do direito. A subjetividade, portanto, passa a ter uma forma social de vínculo jurídico. A conclusão de Pachukanis é que o que estrutura o Direito na sociabilidade capitalista é esta própria vida que vem a partir da produção, dos mecanismos pelos quais o trabalho se cinge ao capital e, por conta disso, o Direito é uma forma necessária.

O Direito, portanto, é uma estrutura fundamental e necessária do capital porque no nível da produção é necessário que as pessoas tomem forma social de subjetividade jurídica. Não é a norma que faz com que as pessoas se tornem sujeitos de direito, mas sim o vínculo concreto material e econômico.

7.5. A relação de equivalência entre desiguais

Entre o trabalhador assalariado e o capitalista há uma relação que faz com que estes dois sujeitos sejam presumidos como equivalentes na hora do vínculo contratual. A igualdade da equivalência advém da mercadoria, onde tudo se troca por tudo. A sociabilidade do capitalismo reside no valor de troca e não no valor de uso, resultando no fenômeno da equivalência geral. Na sociedade da equivalência geral temos esse instrumento que faz com que os sujeitos que portam as mercadorias sejam também tornados equivalentes uns aos outros. A igualdade jurídica entre os sujeitos permite o estabelecimento de um contrato e o contrato legitima a exploração assalariada.

Marx, portanto, concebia a transição para o comunismo desenvolvido não como uma transição para novas formas de direito, mas como a extinção da forma jurídica em geral, como uma extinção dessa herança da época burguesa que se destina a sobreviver à própria burguesia. Além disso, Marx revela a condição fundamental, enraizada na própria economia, da existência da forma jurídica, que é justamente a igualdade dos dispêndios do trabalho segundo o princípio da troca de equivalentes, ou seja, ele descobre o profundo vínculo interno entre a forma do direito e a forma da mercadoria.¹⁰⁴

¹⁰⁴ PACHUKANIS, op. cit. pág. 79.

Para que haja esta equivalência de tudo com tudo, as pessoas consideradas iguais juridicamente devem ser livres para disposição de sua vontade. Este artifício é real e ao mesmo tempo irônico nos termos em que se apresenta: o da liberdade. Na linguagem do direito esta liberdade é denominada *autonomia da vontade*. Esta vinculação presume que a liberdade seja dada a partir de uma vontade individual. Isto nos revela a miragem do direito no capitalismo: sujeitos iguais entre si e livres.

A teoria de Pachukanis não diz que quando há circulação mercantil, há Direito. Só há Direito quando a mercadoria se torna plena. É somente quando o trabalho se torna mercadoria, que temos a mercadoria plena. Em sociedades pré-capitalistas, a mercadoria existe, mas ela é incidental e parcial. Não se impõe como necessária em todas as relações sociais. Na forma antiga, pré capitalista, o fundamental é a relação de escravidão. No capitalismo, a mercadoria é plena e o trabalho do trabalhador se torna a mercadoria. Há, na teoria de Pachukanis, um lastro na mercadoria e no mundo da produção.

Do mesmo modo que a riqueza da sociedade capitalista assume a forma de uma enorme coleção de mercadorias, também a sociedade se apresenta como uma cadeia ininterrupta de relações jurídicas.” (apud. Pachukanis, 1924) É desse modo que Pachukanis nos introduz no mundo da mistificação jurídica, lembrando-nos, simultaneamente, de que o direito, se é ideologia e fetiche, também é real. “O Estado não é apenas uma forma ideológica, ele é, ao mesmo tempo, uma forma de ser social. O caráter ideológico de um conceito não elimina aquelas relações reais e materiais que este exprime.” Ora, “seria possível entender o direito como uma relação social, naquele mesmo sentido que Marx usou ao chamar o capital de relação social? (apud. Pachukanis, 1924)¹⁰⁵

O pensamento jurídico de Pachukanis tem grande implicação na teoria política e para o modelo a partir do qual as lutas socialistas se impõem nos séculos do capitalismo. O Direito como forma necessária do capital e a subjetividade jurídica é um elemento que se impõe como estrutura do capitalismo e da exploração do trabalho. O mundo mercantil capitalista é, necessariamente, um mundo de forma e subjetividade jurídica. As lutas de transformação social, portanto, não são jurídicas e nem estatais. O aumento de direitos, como o desenvolvimentismo, o estado de bem estar social, a

¹⁰⁵ NEGRI, Antônio. RELENDÒ PACHUKANIS: NOTAS DE DISCUSSÃO Traduzido por Patricia Peterle e Andrea Santurbanò do original em italiano “Rileggendo Pašukanis: note di discussione”, Critica del Diritto, n. 1, 1974, p. 90-119. (N. E.)

eventual distribuição de terra e reforma agrária, é uma modalidade possível somente dentro do capitalismo.

Alysson Mascaro revela em suas obras de introdução ao estudo do direito¹⁰⁶ que o aumento de direitos para a classe trabalhadora é uma mudança de quantidade do direito e não de qualidade. A qualidade jurídica, que é a qualidade de fazer que tudo possa ser apropriado juridicamente, é a qualidade do direito que sempre irá existir. O que muda de um Estado de Direito liberal a um Estado de Direito de bem estar social, por exemplo, é a quantidade de direito: maior ou menor proteção jurídica das minorias e trabalhadores.

No passado, não havia uma qualificação dos assuntos como estritamente jurídicos ou religiosos, porque seus mandos se intercambiavam e se confundiam. Somente num certo tempo histórico essa especificidade apareceu, a partir de determinadas relações sociais e econômicas. Nesse momento, deu-se a transformação qualitativa do fenômeno jurídico. Tal transformação se deu com o capitalismo, cujas relações sociais geram a qualidade do direito. Como este modo de produção apareceu apenas muito modernamente, pode-se dizer que os instrumentais do direito apenas nos tempos mais próximos da história ganharam especificidade. Ao se ver a indeterminação do direito nos modos de produção do passado, resta clara a ligação específica que há entre o direito e o capitalismo, por conta de suas estruturas e relações sociais.¹⁰⁷

Qualitativamente, o direito se estrutura a partir de formas específicas, que são correlatas das formas sociais do capitalismo. Quantitativamente, o direito pode se esparramar, a partir de suas formas e estruturas técnicas, para a totalidade dos temas sociais. Mas essa qualidade jurídica e sua quantidade se articula estruturalmente com uma série de outras formas e relações sociais, ideologia, valores e aparatos institucionais. A forma jurídica se conforma de modo relacional e estrutural na sociedade capitalista. A qualidade de direito surge por conta de determinadas e específicas relações sociais. Na história, somente as interações sociais de tipo capitalista se fazem por meio de formas que são, também, jurídicas (como a subjetividade jurídica). O direito só aí se levanta, entrelaçado em estruturas sociais também especificamente capitalistas. Tais estruturas não são estáticas, porque estão envolvendo exploração, dominação, poder, concorrência e conflito. Classes sociais, grupos e indivíduos se apresentam em uma constante interação na qual seus interesses são contrapostos, de

¹⁰⁶ MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. - 8. ed. - Barueri [SP]: Atlas, 2022.

¹⁰⁷ op. cit. pág. 3.

modo dinâmico. As estruturas sociais capitalistas se assentam em relações conflituosas, permeadas pela luta de classes, que chegam até mesmo a colocar em xeque, circunstancialmente, as próprias relações e as bases das formas do capitalismo.¹⁰⁸

Para sair do capitalismo o meio não é através da forma que estrutura o próprio capitalismo. Então, o socialismo não é a redistribuição de mercadorias, nem é uma forma de organização da vida e, muito menos, pouca ou muita melhoria para o trabalhador assalariado. O socialismo, portanto, seria o fim do trabalho assalariado, o fim do capital e o fim da mercadoria. Consequentemente, o socialismo é o fim do Direito e o fim da forma jurídica.

7.6. E o que é o Estado?

Já em relação ao pensamento estatal, só se pode pensar o Estado como forma política de um terceiro entre o capital e o trabalho. O mundo de organização política deve se dar a partir de uma forma estatal, portanto, não é o burguês que domina diretamente a sociedade em um nível político e, se dominasse, a sociedade seria escravista. No capitalismo, há uma organização política terceira que domina o nível político: a estatal.

A grande proposição de Pachukanis é que a forma do Estado permite a forma do Direito e o capitalismo. Não há então alternativa de socialismo jurídico. É preciso acabar com a ideia da forma jurídica, pois é ela que garante direitos e conteúdo material de um e não de outros. O socialismo, portanto, é para além do direito e para além do Estado. O Direito é específico do capitalismo, assim como a forma estatal. O socialismo, para Pachukanis, não será jurídico e não será político-estatal.

A relação entre estado e direito não é a relação de dois iguais que se sobrepõem entre si. São duas formas distintas que advém ambas de uma forma basilar: a forma mercadoria que estrutura a sociabilidade do capital e só existe se houver uma forma de subjetividade jurídica e uma forma estatal. O Estado é baliza para a vida jurídica concreta material e o Direito é baliza do próprio Estado. A relação é de co-formação, ou derivação secundária, segundo definição de Alysson Mascaro em seu livro *Estado e forma política*¹⁰⁹. Ambas as formas derivam da forma mercantil. O

¹⁰⁸ op. cit. pág. 10.

¹⁰⁹ MASCARO, A. op. cit.

direito deriva da mercadoria, da produção capitalista, bem como do Estado como forma política. E então, em um segundo momento, há uma imbricação entre essas duas formas sociais.

O pensamento burguês, para o qual os quadros da produção mercantil são quadros eternos e naturais de toda a sociedade, proclama, portanto, que o poder abstrato do Estado é um elemento de qualquer sociedade. O Estado não é apenas uma forma ideológica, ele é, ao mesmo tempo, uma forma de ser social. O caráter ideológico de um conceito não elimina aquelas relações reais e materiais que este exprime.¹¹⁰

Há uma coerção do Estado de Direito às massas trabalhadoras. Diante disso, quando os movimentos sociais buscam lutar por melhores condições na vida, eles buscam lutar através e dentro das estruturas jurídicas. Como o exemplo já citado anteriormente, a greve, que é garantida pelo próprio Direito. O Direito tem uma forma necessária que se impõe a partir das estruturas do capitalismo e quando a classe trabalhadora luta por direitos, está lutando dentro das próprias estruturas impostas pela forma jurídica.

7.7. Um solo fértil: Direito e propriedade privada

Pachukanis, em sua análise, destaca a solidez das construções jurídicas fundamentadas no direito privado, especialmente no direito de propriedade. Ele argumenta que, embora as normas jurídicas possam parecer artificiais ou construções sociais descoladas da realidade, encontram uma base estável quando se referem ao direito de propriedade, pois este está enraizado nas relações de produção e na lógica da mercadoria. Assim, o pensamento jurídico que não perece ao longo da história são os que conferem ênfase na proteção e regulamentação da propriedade privada nas sociedades modernas, que ainda são, em sua essência, sociedades de produção mercantil. Isso reflete a ideia de que a estrutura jurídica não é um mero capricho abstrato¹¹¹, mas uma necessidade funcional para a manutenção das relações econômicas dominantes. Pachukanis sugere que o direito serve como instrumento de

¹¹⁰ PACHUKANIS, E. op. cit. pág. 89.

¹¹¹ Como defende a escola normativa encabeçada por Hans Kelsen, que *rejeita encarar o direito a partir do ponto de vista de sua existência concreta e, coloca toda sua atenção no valor formal da norma, negando completamente a relação entre os sujeitos*. Em PACHUKANIS, op. cit. pág. 97.

proteção e legitimidade das relações de propriedade, sustentando a estrutura da produção e troca de mercadorias e, assim, mantendo o sistema capitalista operante ao longo do tempo.

Por mais artificialmente fabricada e irreal que possa parecer uma construção jurídica, enquanto se mantiver dentro dos limites do direito privado e, em primeiro lugar, do direito de propriedade, ela terá abajo de si um solo firme. De outro modo não seria possível explicar o fato de as linhas fundamentais do pensamento dos juristas romanos conservarem seus significados até os dias atuais, permanecendo como *ratio scripta* de toda sociedade de produção mercantil.¹¹²

7.8. Conclusão do capítulo

Em sua obra *Marxismo e direito*, o professor Márcio Bilharinho Naves, demonstra categoricamente que Pachukanis revela ao máximo as condições da especificidade do direito no capitalismo e desenvolve uma reflexão que expõe a verdade do pensamento pachukanis no mundo da produção e não simplesmente da circulação simples. Isto abre um campo de leitura de Pachukanis no Brasil. Cultura que se reveste de valor, pois traz a crítica estrutural do Direito na sociedade capitalista, bem como a crítica do Estado.

O Direito nasce enquanto uma forma social que tem estabilidade e que se reproduz na sociedade exatamente porque há uma sociedade cuja a troca mercantil é generalizada e que o valor de uso é central na relação de troca mercantil e que, portanto, há a necessidade de se estabelecer um equivalente geral entre os indivíduos quando da troca. Portanto a liberdade e a igualdade tornam-se atributos que devem necessariamente pertencer aos indivíduos. Por isso, a norma jurídica deve exigir a liberdade e igualdade, ainda que através da violência.

Pachukanis nos coloca diante do que é a teoria geral do direito: a articulação dos conceitos gerais e abstratos do direito (norma jurídica, relação jurídica, sujeito de direito). Todas as disciplinas do direito são constituídas pelos conceitos gerais e constituem toda a teoria geral do direito.

O que veremos sobre o texto *Mutirão em Novo Sol* é que ele revela, em comunicação com a obra de Pachukanis, que as condições materiais dos trabalhadores

¹¹² PACHUKANIS, E. op. cit. pág. 95.

do campo levam a impossibilidade de se apostar na transformação social por caminhos jurídicos ou estatais, já que o Direito é intrínseco à forma capitalista. No texto, os lavradores de Novo Sol, dotados de subjetividade jurídica, vivem um conflito no tribunal para conquistarem o direito à continuidade de suas moradias e trabalho no campo, indo contra as violências impostas pelo seu patrão. A obra retrata regimes de escravidão no campo, que, como vimos, remetem a formas pré-capitalistas de dominação, nas quais as ficções da relação de equivalência e subjetividade jurídica não existiam.

8. A peça “Mutirão em Novo Sol”, a pioneira na questão agrária no Brasil

8.1 A luta pela reforma agrária e os limites do Direito.

A obra teatral *Mutirão em Novo Sol*¹¹³ foi escrita em 1962, por Augusto Boal, Nelson Xavier, Hamilton Trevisan, Modesto Carone e Benedito M . Araújo - os últimos três, juristas - durante o funcionamento do grupo de estudos do Teatro de Arena¹¹⁴. De acordo com a hipótese levantada por Rafael Villas Boas, é *a primeira peça que trata, não somente no plano do conteúdo mas, sobretudo, em sua estrutura formal, da questão agrária brasileira.*¹¹⁵ O material surgiu para esta pesquisa através do laboratório de pesquisa aberto ao público (LEDAC), realizado pelo coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais, para a construção da dramaturgia da peça *Terra Prometida - uma antiepopéia latino americana*.

Segundo consta na nota introdutória de Sérgio Carvalho, o texto tem grande importância na dramaturgia brasileira, tendo em vista que *inaugura uma sequência de peças de temática camponesa produzidas antes do golpe de 1964, influenciando o cinema novo do período; assume o ponto de vista dos explorados de modo radical, utiliza-se de elementos épicos como poucas vezes no teatro político no Brasil*¹¹⁶. Uma

¹¹³ Há disponível online uma versão adaptada da encenação da peça realizada pelo coletivo Terra em Cena no primeiro Encontro Unitário dos povos do Campo, das águas e das florestas. O vídeo compreende o episódio 15 da feira virtual da Pandemia. DF 2012. Em

<https://www.youtube.com/watch?v=gQODMOLRoEE>

¹¹⁴ Como relata Ricardo Ohtake em entrevista disponível em

https://www.youtube.com/watch?v=ypwaSrvtw8o&ab_channel=InstitutoAugustoBoal

¹¹⁵ VILLAS BÔAS, R. L. Teatro político e a questão agrária, 1955-1965: contradições, avanços e impasses de um momento decisivo. Tese de doutorado UNB, Instituto de Letras. 2009. pág. 12.

¹¹⁶ XAVIER, Nelson & BOAL, Augusto. *Mutirão em Novo Sol*. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p.7

chave para pensar a peça *Mutirão em Novo Sol* é a tríade cultura popular, educação popular e poder popular¹¹⁷.

No mesmo período histórico de escrita da peça *Mutirão em Novo Sol*, ganhou força o movimento das Ligas Camponesas, nas décadas de 1960 e 1970, que reflete uma época marcada pela luta por reforma agrária e direitos dos trabalhadores rurais no Brasil. A questão da legalidade também permeia os avanços e retrocessos do movimento. Esta luta se articula com a narrativa da peça, que também destaca a importância da união entre os camponeses na busca por justiça social e reconhecimento de seus direitos.

Na primeira fase de expansão das Ligas Camponesas, a tática adotada, segundo Francisco Julião, era “usar a própria lei como primeiro passo para ganhar a fé do camponês e poder em seguida levá-lo a uma posição mais audaciosa e conseqüente. Romper o legalismo com o legalismo” (in SANTIAGO: 2001, p. 49). De acordo com o biógrafo de Julião, Vandeck Santiago: “As armas mais utilizadas por Julião para conquistar a simpatia e a confiança dos camponeses foram o Código Civil e a Bíblia. O primeiro, como condição essencial para lidar com o legalismo arraigado dos camponeses. A segunda, para aproveitar a religiosidade (eivada de misticismo) deles” (Op. Cit, p. 49).¹¹⁸

A obra foi baseada em um acontecimento real que se passou no interior de São Paulo¹¹⁹ e narra a experiência concreta de insurgência dos trabalhadores rurais contra o avanço das injustiças da estrutura latifundiária no Brasil. Em entrevista a Jarusa Barcellos, Nelson Xavier, um dos dramaturgos da peça e integrante do Teatro de Arena, narra seu ponto de vista sobre o processo de escrita da obra:

Já estamos então em 1959 e nesse ano ocorre um levante camponês numa cidadezinha do noroeste paulista chamada Jales. Dali começou a emergir um líder camponês que ganhou projeção estadual. Esse líder, cujo nome agora não lembro, liderou os pequenos produtores de Jales que estavam

¹¹⁷ Comentário feito por Rafael Villas Bôas durante a banca de defesa desta monografia.

¹¹⁸ Villas Bôas. op. cit. pág. 73.

¹¹⁹ MURAMATSU, Luiz Norobu. As revoltas do capim. Faculdade de filosofia, letras e ciência da universidade de São Paulo. São Paulo 1984: As terras que formam atualmente os municípios de Santa Fé do Sul e outros vizinhos faziam parte de uma Imensa gleba denominada “São José da Ponte Pensa” de 208.000 alqueires, essas terras passaram diversas transformações, e disputas envolvendo posseiros, grileiros e estado, sendo um exemplo nítido de como a expansão cafeeira e a consequente valorização das terras, sofreu o processo de transformação da posse da terra em transformação capitalista da terra.

sendo banidos de suas propriedades, juntamente com os colonos que não podiam ter a sua agricultura de sobrevivência. A questão era a seguinte: Jales era considerada área de gado, e os latifundiários soltavam o gado para comer todas as plantações e, depois, plantavam capim. Surgiu então um movimento que passou a ser conhecido como “Arranca Capim”. Posteriormente, a peça ficou conhecida no Nordeste por esse nome, porque esse líder organizou os camponeses para arrancar o capim plantado. Eles queriam retomar a sua terra, que lhes garantia a subsistência. Essa luta ganhou expressão quase nacional, e quando esse líder passou por São Paulo fui até ele e fiz o que você está fazendo comigo hoje. Com o material gravado, eu fiz a peça que, naquele momento político, tornou-se um chamado ao levante – Mutirão em Novo Sol. E era o que eu desejava que o teatro fosse: uma arma para mudar a história! Bom, esse era um período em que o Teatro de Arena já tinha percorrido um bom trecho do seu percurso, e seus integrantes já haviam experimentado bastante o caminho do próprio grupo (1994, p. 373).¹²⁰

Este líder era Jofre Correa Neto, trabalhador rural de Santa Fé do Sul, que estava na iminência de ser preso, viajou a São Paulo e ficou hospedado no teatro de Arena.

As terras que formam atualmente os municípios de Santa Fé do Sul e outros vizinhos faziam parte de uma Imensa gleba denominada “São José da Ponte Pensa” de 208.000 alqueires, essas terras passaram diversas transformações, e disputas envolvendo posseiros, grileiros e estado, sendo um exemplo nítido de como a expansão cafeeira e a consequente valorização das terras, sofreu o processo de transformação da posse da terra em transformação capitalista da terra. Como ponto mais relevante para a pesquisa, é que a CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização), comprou da 32.000 alqueires da Fazenda São João da Ponte Pensa, onde futuramente cederia uma parte a Francisco Carvalho Diniz, terras essas que foram o palco para o desenrolar da “Guerra do Arranca Capim, nas décadas de 1950 e 1960, conflitando interesses entre Francisco Carvalho Diniz e os arrendatários, no qual Jôfre Corrêa Netto assume papel de líder dos arrendatários e de protagonista no movimento, encabeçando a resistência camponesa. (MURAMATSU, 1984).¹²¹

¹²⁰ apud Villa Bôas, pág. 69.

¹²¹ apud MARTINS, Bruno de Caldas; CAVICHIA, Alessandro Henrique. REUNI (2018), Edição IX, 150-162. 2018, Revista Científica do Centro Universitário de Jales (Unijales), ISSN: 1980-8925

Os trabalhadores rurais de Novo Sol cultivam as terras que são consideradas propriedade do Coronel Porfírio, com base em contratos de meação. Esse acordo exige que, após um ano de trabalho, eles entreguem metade de suas colheitas ao latifundiário. Em determinado momento, o Coronel decide que não deseja mais a presença dos camponeses, pois pretende utilizar toda a extensão de suas terras para a criação de gado e o cultivo de capim colonião. Para concretizar esse plano, ele inicia um processo de expulsão dos trabalhadores, começando pelo fechamento do armazém de alimentos. Dessa forma, os camponeses, que dependem do armazém para se alimentar e acabam gerando lucro para o Coronel, ficam sem acesso ao básico para sua sobrevivência. Enfrentando a fome e a necessidade de sustentar suas famílias, os trabalhadores começam a se organizar para resistir à expulsão e lutar pelo direito à alimentação e pela continuidade nas terras.

A peça foi escrita em formato de julgamento, portanto, além de possuir profunda comunicação na linguagem jurídica, a peça traz a crítica às miragens do direito construídas juntamente com a concepção liberal do Estado, a favor de uma determinada classe. A peça se inicia com o pronunciamento inicial do processo e termina, tendo como última fala, o pronunciamento da sentença. O teatro tribunal é fortemente influenciado pelo teatro político, especialmente pelo teatro de agitação e propaganda soviético, com o objetivo de engajar o espectador como participante ativo nos grupos que encenam as multidões. Esses tribunais consistem em simulações de julgamentos focados em temas relevantes e controversos da sociedade daquela época.¹²² Nesta forma cênica, a qual se busca colocar a luta de classes como protagonista da narrativa, os espaços teatrais se tornam assembleias e tribunais.

Para Brecht, o rompimento com a forma teatral burguesa e dramática era fundamental para o alcance dos objetivos políticos. Villas Bôas destaca que “*ao indagar sobre o processo de transformação do teatro no horizonte da luta de classes, no ensaio “Que é o teatro épico? Um estudo sobre Brecht”, Walter Benjamin sugere que o palco teria se transformado em uma tribuna, e a partir de elaboração de Brecht, indaga:*

Existe um drama para a tribuna, já que o palco se converteu em tribuna, ou, como diz Brecht, para “institutos de propaganda”? E, se existe, quais suas características? Um “teatro contemporâneo”

¹²² Villas Bôas, Rafael. op. cit, pág. 71.

(Zeittheater) sob a forma de peças de tese, com caráter político, parecia a única forma de fazer justiça a essa tribuna. Mas, qualquer que tenha sido o funcionamento desse teatro político, do ponto de vista social ele se limitou a franquear ao público proletário posições que o aparelho teatral havia criado para o público burguês. As relações funcionais entre palco e público, texto e representação, diretor e atores quase não se modificaram. O teatro épico parte da tentativa de alterar fundamentalmente essas relações. (...) Para seu palco, o público não é mais um agregado de cobaias hipnotizadas, e sim uma assembléia de pessoas interessadas, cujas exigências ele precisa satisfazer (1994, p. 79).¹²³

A centralidade do confronto da trama se expressa através do processo judiciário entre Roque, de um lado, representando os trabalhadores do campo e, de outro, o Coronel Porfírio, representando o latifúndio.

O latifúndio, representado pelo Coronel Porfírio, e a luta camponesa, representada por Roque, são os principais depoentes do confronto. O julgamento transcorre em tempo presente, e os antagonistas inqueridos, e testemunhas, fazem digressões permanentes ressaltando fatos pertinentes para a construção da opinião dos jurados. Não há divisão do texto por atos e cenas, e ao todo existem treze momentos retrospectivos, intercalados pela ação do julgamento no tribunal. O formato da peça, de teatro tribunal, é herdeiro de experiências do teatro político de décadas anteriores. Ao descrever as características e formas do teatro de agitação e propaganda soviético.¹²⁴

Do ponto de vista jurídico, o que os trabalhadores almejam no processo é a manutenção do contrato de meação e a garantia de acesso aos alimentos situados no armazém, além de permanecerem morando nas terras que trabalham. Contudo, o Coronel, logo no início da peça, deixa claro que pode relativizar o contrato firmado, tendo a justiça e o Direito atuando em seu favor.

JUIZ - O coronel pretendia plantar capim e fazer pastagens nas terras ocupadas pelos lavradores?

PORFÍRIO - Pretendia, não: pretendo. Se um homem não tem o direito de fazer o que precisa fazer em suas terras, **onde está o Direito?** Eu sei o que

¹²³ VILLAS BÔAS, op. cit. pág 71-72, grifos nossos.

¹²⁴ VILLAS BÔAS, op. cit. 2009, p. 71

é justo. O que é bom pra mim, é bom pra todos, que eu sou um homem cristão.¹²⁵

O diálogo entre o juiz e Porfirio revela as características da classe burguesa, detentora de terra e cristã e a questão de *onde está o Direito?* pode ser traduzida como *a qual classe está servindo o Direito?* Esta passagem também tem como pressuposto a lógica da propriedade privada, que se mistura com o discurso religioso e da defesa da legalidade, corroborando com a sustentação dessa lógica.

Um pouco mais adiante no julgamento, na mesma cena, o Coronel Porfirio exige ao juiz uma solução pela via do encarceramento, aparelho da justiça que está sempre operante para os considerados marginalizados na sociedade através de um controle coercitivo estabelecido pela política criminal.

PORFÍRIO - (...) Eu nada peço em meu nome, senhores, mas em nome dos meus antepassados - **exijo que Roque Santelmo Filho seja encarcerado.** Contra os outros, não tenho nada, são uns infelizes da miséria. Tenho até piedade cristã por eles. Mas para este homem exijo prisão até o fim dos seus dias. Como bom cristão, confio em Deus, como bom cidadão, confio na Justiça.¹²⁶

JUIZ - Diante das acusações formuladas, o que tem o lavrador Roque Santelmo Filho a alegar em sua defesa?

ROQUE - **A verdade.**

JUIZ - O acusado deve limitar-se a responder às acusações.

ROQUE - O coronel disse muita coisa, mas não disse que tem um **contrato com a gente. E isso é verdade. Mas também é verdade que ele não cumpriu esse contrato (...).**¹²⁷

Nesse trecho, além das questões já mencionadas, deparamo-nos com o problema crucial da verdade no processo. Até que ponto a verdade real, aquela que se aproxima dos fatos concretos e vividos, importa para a verdade processual, construída no âmbito do Direito? O processo jurídico frequentemente transforma a realidade em uma ficção formalizada, na qual a verdade processual se molda mais às regras do procedimento do que ao que realmente aconteceu.

¹²⁵ Mutirão em Novo Sol, pág. 15, grifos nossos.

¹²⁶ op. cit, p. 15

¹²⁷ op. cit, pág. 15

Essa tensão entre a verdade real e a processual se intensifica diante do formalismo jurídico e da linguagem excludente do Direito, que pode dificultar o acesso à justiça para aqueles que não dominam seus códigos. Na peça, esse embate fica evidente: o Direito, em sua forma dramática, revela-se como uma construção ficcional, em constante choque com a realidade social e os conflitos humanos que pretende regular.

Da mesma forma, a construção e captura do Direito pela classe dominante se evidenciam no confronto entre os trabalhadores e o Coronel Porfírio, quando os lavradores vão ao armazém buscar alimentos e são expulsos da terra:

ROQUE - Isso não está direito. O coronel vai se arrepender.

PORFÍRIO - **Direito na minha terra quem faz sou eu.** Quem vai me pagar o que vocês já comeram?

BAIANO - Quem vai pagar o trabalho que trabalhamos?

ROQUE - Nós vamos dar metade da colheita. Isso já é pagamento bastante.

PORFÍRIO - Não quero pagamento. Quero vocês longe das minhas terras.

ROQUE - Nós fizemos um contrato.

PORFÍRIO - Que contrato?

ROQUE - O senhor falou.

PORFÍRIO - Quero ver papel escrito.

ROQUE - Na fé o senhor falou o que queria. Na fé nos falamos o que a gente precisava.

PORFÍRIO - Cadê o papel?

Aqui, fica evidente que a linguagem jurídica não é acessível aos trabalhadores, sendo instrumentalizada para reforçar o poder do latifúndio. O diálogo revela como a legalidade é atravessada pela luta de classes, unindo o debate social ao debate crítico do direito. A palavra falada, que na tradição popular é um pacto de confiança, não tem valor frente à exigência do documento formal, expondo a desigualdade na relação entre as partes e a exclusão dos mais vulneráveis dos mecanismos legais que os deveriam proteger. Como ressalta Villas Bôas:

Um dos méritos da peça é fazer didaticamente a separação entre o significado da lei e da ordem dos ricos e seu equivalente para os pobres, questão que se constituía em obstáculo para o engajamento dos trabalhadores rurais, pois em geral, a maioria da população do campo

padecia de forte crença no legalismo, calcada nas repressões exemplares aos atos de insubordinação e à doutrinação religiosa que era padrão educacional na época.¹²⁸

O conceito de equivalência jurídica, segundo Pachukanis, revela-se de forma contundente nesse embate. Para o autor, o direito surge como expressão das relações mercantis e, portanto, reflete e legitima a desigualdade inerente à sociedade de classes. No diálogo, o coronel Porfírio nega o valor da palavra empenhada, demonstrando que a relação jurídica só é reconhecida quando formalizada por escrito, uma exigência inacessível para os trabalhadores rurais. Assim, a equivalência jurídica, que deveria assegurar a igualdade entre as partes, mostra-se uma ilusão: enquanto a lei e os mecanismos formais de direito são monopolizados pelos proprietários, os trabalhadores encontram-se desprovidos dos meios legais para reivindicar sua justa contraprestação.

8.2. Violência e legalidade: um salto a Walter Benjamin

A promessa de igualdade do direito burguês desmorona diante da realidade concreta, em que a forma jurídica opera como instrumento de dominação. Contudo, ao mesmo tempo em que a igualdade jurídica se demonstra como uma falácia, é a relação de equivalência que permite a exploração do trabalho, bem como a existência do processo judicial, já que os envolvidos são dotados de subjetividade jurídica.

O estado liberal burguês é representado na peça pelo Representante do Governo e pelo Juiz, que aparecem na peça sempre lado a lado. *A peça encara a batalha retórica em torno do significado da justiça, do inicio ao fim, e procura desmontar o pressuposto ideológico da validade universal dos princípios liberais burgueses*¹²⁹. Rafael Villas Boas destaca a última e a primeira fala do representante do governo, para exemplificar a arbitrariedade da justiça a favor dos poderosos:

REP. GOV – O Governo da província, conhecedor das graves ocorrências verificadas nesta comarca, denuncia, neste juízo, a ameaça que tais perturbações representam para as instituições democráticas do nosso regime e faz saber que não se omitirá ao **dever imperativo de reprimir a**

¹²⁸ VILLAS BOAS, op. cit. pág 72.

¹²⁹ VILLAS BOAS, op. cit. pág 73.

violência com a violência, sempre em nome da legalidade, e das tradições liberais da nação. Para garantir a inviolabilidade da lei e o imediato restabelecimento da ordem, o Governo outorga a este tribunal poderes especiais para julgar e punir de forma rigorosa e sumária os responsáveis pela perturbação do nosso bem-estar social (Op. Cit, p. 06).¹³⁰

A promessa de repressão da violência com a violência, em nome da legalidade e das tradições liberais da nação expõem o caráter de classe que contamina esses termos, quando usados para garantir o poder dos dominantes. O encaminhamento do julgamento é todo marcado pelo traço da parcialidade de classe: além da posição do juiz ser dirimida pela atuação do representante do governo, ao dar início à dinâmica do julgamento o juiz incumbe o proprietário da fazenda Cova das Antas, o Coronel Porfírio Matias, um personagem envolvido nos termos do processo, à tarefa de narrar o que ocorreu: “*Para historiar os fatos que constituem o objeto desta demanda, tem a palavra o Senhor Porfírio Matias, proprietário das terras ameaçadas*” (Idem, ibidem).¹³¹

O ideal de combater a violência com a violência, em nome da legalidade e das tradições liberais da nação, expresso mais de uma vez na peça pelo representante do governo, é uma premissa fundamental na formação do Estado Moderno e na manutenção do Direito. Como apontam Pachukanis¹³², ao conceber o Direito como uma forma de regulamentar as relações de propriedade e dominação, e Benjamin, ao descrever o papel da violência fundadora e conservadora do Estado, vemos que o uso da violência institucional não apenas legitima o poder estatal, mas também perpetua as desigualdades estruturais que o Direito deveria, em tese, combater.

Assim expõe Walter Benjamin em seu texto *Crítica da Violência – Crítica do Poder*, cuja tradução enfrenta uma complexidade peculiar. No original em alemão, Benjamin utiliza a palavra *Gewalt*, que carrega um duplo significado, podendo ser traduzida tanto como *violência* quanto como *poder*.¹³³ Esse duplo sentido revela a indissociabilidade entre violência e poder na fundação e na conservação das estruturas estatais e jurídicas. Para Benjamin, toda forma de poder – especialmente o poder estatal – está ligada à violência, seja na sua dimensão fundadora, quando estabelece a

¹³⁰ VILLAS BOAS, op. cit. pág 73.

¹³¹ VILLAS BOAS, op. cit. pág 73.

¹³² PACHUKANIS, op. cit.

¹³³ BENJAMIN, Walter. Zur Kritik der Gewalt em Walter Benjamin: documentos de cultura, documentos de barbárie (escritos escolhidos). Seleção e Apresentação Willi Bolle. Editora Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo. 1986.

ordem, ou conservadora, quando a mantém. Assim, a violência não é simplesmente uma aberração ou um desvio, mas uma ferramenta essencial na perpetuação do poder jurídico. Dessa forma, a legalidade estatal se alimenta de uma violência legítima, que é autorizada e normalizada pelo próprio Direito, ao passo que outras formas de violência, as que escapam a essa legitimização, são reprimidas e criminalizadas.

Em uma análise de contraposições do direito natural e do direito positivo, Benjamin admite que o positivismo jurídico considera o poder como algo criado historicamente, sendo assim, pode avaliar qualquer direito que surja a partir dos seus meios, enquanto o direito natural só pode fazer essa avaliação a partir dos seus fins (naturais). A questão central a partir do direito positivo, portanto, exclui o debate dos fins (justos ou injustos), para introduzir a questão da legitimidade de determinados meios que constituem o poder.¹³⁴

O direito positivo distingue, segundo o autor, entre o poder historicamente reconhecido, o chamado poder sancionado, e o poder não sancionado. E qual o sentido dessa distinção? Para Benjamin, essa divisão serve para legitimar a violência que dá origem e sustenta o poder estatal, diferenciando-a das formas de violência que não se enquadram dentro dos limites estabelecidos pelo direito.

O poder sancionado é aquele que, ao ser reconhecido historicamente, adquire uma legitimidade que justifica o uso da violência pela ordem jurídica – como o Estado, que detém o monopólio da violência legítima. Por outro lado, o poder não sancionado, aquele que não passou pelo crivo da legalidade, é condenado e combatido. Essa distinção evidencia como o Direito exerce um controle seletivo sobre a violência, usando-a para manter a ordem social enquanto reprime formas de resistência ou contestação, que, ao não serem sancionadas, são criminalizadas. Benjamin sugere, portanto, que o poder do Estado é mantido pela violência institucionalizada, enquanto qualquer desafio a esse poder é tratado como ilegítimo, mesmo que fundado em justiça.

O autor chama de fins naturais todos aqueles que não são jurídicos, ou seja, os fins jurídicos são aqueles que apenas o poder jurídico (positivo) pode realizar de tal maneira. Sendo assim, o poder jurídico tende a cercar, através de fins jurídicos, os fins naturais, mais ou menos violentos do que os fins jurídicos, não importa, já que o

¹³⁴ op. cit. pág. 161.

*corolário desta máxima é que o direito considera o poder na mão do indivíduo um perigo de subversão à ordem judiciária.*¹³⁵

Diante disso, W. Benjamin chega em uma conclusão sobre a imbricação entre violência, Estado e legalidade, considerando que:

*O interesse do direito em monopolizar o poder diante do indivíduo não se explica pela intenção de garantir os fins jurídicos, mas de garantir o próprio direito. Possibilidade de que o poder, quando não está nas mãos do respectivo direito, o ameaça, não pelos fins que possa almejar, mas pela sua própria existência fora do direito*¹³⁶.

A violência, portanto, não é somente uma característica do direito ou do Estado Moderno, mas sim, seu elemento fundador. Ou seja, o Estado deve estar sempre produzindo novas violências para que o direito se refunde e se restaure, quantas vezes for necessário. A partir disso pode-se fazer uma relação direita sobre a necessidade do capitalismo se reinventar, bem como o direito, para que as estruturas de classe sejam mantidas. Segundo Walter Benjamin:

A função do poder-violência, na institucionalização do direito, é dupla, no sentido de que, por um lado, a institucionalização almeja aquilo que é instituído como direito, como seu fim, usando a violência como meio; e, por outro lado, no momento da instituição do fim como um direito, não dispensa a violência, mas só agora a transforma, no sentido rigoroso e imediato, num poder* instituinte do direito, estabelecendo como direito não um fim livre e independente da violência (Gewalt), mas um fim necessário intimamente vinculado a ela, sob o nome de poder (Macht). A institucionalização do direito é a institucionalização do poder e, nesse sentido, um ato de manifestação imediata da violência (...).¹³⁷

Uma análise limitada aos aspectos mais imediatos tende a perceber um movimento dialético de altos e baixos na forma como a violência atua tanto como força instituinte quanto como mantenedora do direito. A dinâmica dessas oscilações revela que todo poder destinado a manter o direito, ao longo do tempo, inevitavelmente enfraquece o poder instituinte que originalmente o fundou, ao

¹³⁵ op. cit. pág. 162.

¹³⁶ op. cit. pág. 162. Grifos nossos.

¹³⁷ W. B, op. cit, pág 172.

reprimir continuamente os chamados *anti-poderes* ou *anti-violências* que desafiam sua legitimidade. Esse processo se manifesta, por exemplo, no direito de greve, onde a violência instituinte – o poder dos trabalhadores de contestar a ordem vigente – é gradualmente neutralizada pela violência conservadora do Estado, que regulamenta, limita e controla esse direito, transformando-o em um mecanismo de manutenção da própria ordem que se pretendia questionar:

Um olhar dirigido apenas para as coisas mais próximas perceberá, quando muito, um movimento dialético de altos e baixos na configuração da violência enquanto instituinte e mantenedora do direito. A lei dessas oscilações consiste em que todo poder mantenedor do direito, no decorrer do tempo, acaba enfraquecendo indiretamente o poder instituinte do direito representado por ele, através da opressão dos anti poderes ou anti violências inimigas.¹³⁸

8.3. Quais sujeitos? Quais direitos?

A harmonia entre o monopólio da violência e a constituição do Estado de Direito, aliado ao conceito de Pachukanis sobre a formação e compreensão de *sujeitos de direito*, se expressa claramente em uma passagem da peça, durante a reunião dos trabalhadores para decidir como agir. Neste momento, recebem o conselho de Honório, o farmacêutico:

BAIANO - Vou buscar à força o que é meu. Se não tiver feijão, semente, se não tiver barracão, não faz mal. Mas o prejuízo que ele me deu, ele toma de volta e aí eu escapo pelo mundo.

HONÓRIO - Contra força não há resistência, seu Baiano.

ROQUE - Contra a força há a certeza do que é justo.

HONÓRIO - Eles têm arma, têm tudo, não convém.

ROQUE - Fica lá com seus remédios, que lavoura não é botica.

HONÓRIO - Se me der licença, meu conselho é mover uma ação por agressão.

BAIANO - Fala língua de gente.

HONÓRIO - O senhor deve se queixar com o juiz.

BAIANO - Eu não tenho nada contra o juiz.

HONÓRIO - A melhor solução é mover uma ação judicial.

¹³⁸ W. B, op. cit, pág 172.

ROQUE - Juiz não entende de fome.

HONÓRIO - Mas entendem das leis que vocês precisam. (pág. 23)

Esta passagem revela não apenas o embate entre a justiça formal e a realidade vivida pelos trabalhadores rurais, mas também expõe a barreira para a formação de uma consciência de classe. Honório, como farmacêutico, representante da classe média urbana, possui mais conhecimento e confiança na linguagem jurídica e no sistema legal, acreditando que a solução para as demandas dos trabalhadores deve ser buscada por vias judiciais, dentro da ordem estabelecida. Para ele, a violência legítima reside no poder institucionalizado do Estado, mediado pelo direito. Por outro lado, Baiano e Roque, que enfrentam as injustiças na prática diária do campo, percebem a desconexão entre suas necessidades imediatas – como a fome e a falta de recursos – e a aplicação das leis, que, na visão deles, está distante e indiferente à sua realidade. Roque, ao afirmar que *juiz não entende de fome*, sintetiza essa desconfiança, apontando que o aparato jurídico, em última instância, não comprehende nem atende às necessidades urgentes dos mais vulneráveis.

Honório, ao propor uma solução judicial, fala em uma *língua* que Baiano e os outros não entendem ou não veem como relevante para suas vidas. O desconhecimento e a descrença no direito como instrumento de justiça refletem a alienação que a classe trabalhadora rural sente em relação ao sistema jurídico. A sugestão de Honório de mover uma ação judicial é recebida com ceticismo, demonstrando como o acesso ao direito e à justiça, sob a perspectiva dos trabalhadores, é um privilégio de quem domina suas regras e linguagens, reforçando a divisão entre as classes. Enquanto Honório, com sua formação e posição social, enxerga a justiça como uma questão neutra e técnica, os trabalhadores a veem como uma questão de sobrevivência imediata, algo que o direito formal não é capaz de resolver.

É também por isso que Pachukanis considera o sujeito como o fundamento mais simples da forma jurídica, apesar de também pontuar que a propriedade privada se torna fundamental para o desenvolvimento da forma jurídica. Para Marx, a propriedade jurídica da terra significa que *o proprietário fundiário pode proceder com a terra tal como o proprietário de mercadorias faz em relação a estas últimas*.¹³⁹

¹³⁹ MARX, Karl. O capital: crítica da economia política – O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, livro III, 2017, p. 677

Conforme o processo judicial vai se desenrolando na peça, a pressão sobre os trabalhadores, a falta de acesso aos alimentos e a expulsão da terra vão se intensificando. Em um ponto alto da dramaturgia, a canção do arranca capim surge como uma ação revolucionária, fruto da organização e união dos trabalhadores, em um movimento para conquista de seus direitos e para compreensão da estrutura de poder e violência que estão submetidos os lavradores:

Da primeira estrofe, em que a voz imperativa se restringe a incitar a ação de arrancar o capim, até a última, o gesto se complexifica e a luta ganha densidade, pois arrancar o capim torna-se um gesto de humanização dos lavradores, na medida em que combate a fome, promove a união entre eles e deles com a natureza, o poder da palavra é percebido como um direito, bem como o direito de sentir e produzir – inclusive a canção específica – e, lhes dá a convicção da necessidade de confrontação com seu opressor, diante da percepção de que o resultado do trabalho é de quem labuta, e que a união de quem trabalha pode elaborar um ponto de vista outro, diverso do dominante, e portanto, um outro destino, que passa pela compreensão de que a terra, como força produtiva, é de quem nela trabalha, e que por isso deve serpropriada como um meio necessário para a sobrevivência.¹⁴⁰

A união e organização do movimento se desenvolve durante a peça, com estratégias de articulação, discussões e impasses, ataques e agressões do latifúndio aos trabalhadores. Como consequência da revolta do arranca-capim, Honório é assassinado. Honório representa a perspectiva legalista dentro do movimento, com sua postura de intelectual idealista. A apostila de Honório na justiça como meio, na idoneidade do juiz se demonstra ao longo da peça como equivocada, diante das manobras do representante do governo em desmobilizar os lavradores, convencendo-os de abandonar a luta pela terra e irem procurar trabalho em outras terras.

A formação da polícia no Estado moderno, a partir das teorias de Michel Foucault, Evgeny Pachukanis e Walter Benjamin, revela uma profunda ligação entre poder, violência e controle social. Foucault discute a polícia como um mecanismo de disciplina, crucial para a manutenção da ordem social e a normalização dos comportamentos, especialmente através da vigilância e da regulação da vida cotidiana.

¹⁴⁰ Villas Bôas, op. cit. pág 76

Pachukanis, no campo marxista, vê a polícia como uma ferramenta do Estado capitalista, desempenhando um papel central na imposição da lei que protege a propriedade privada e a ordem de classe. Já Walter Benjamin problematiza a violência inerente à polícia, entendendo-a como uma manifestação do poder soberano que confunde os limites entre a criação e a manutenção da ordem legal, ilustrando sua função não apenas repressiva, mas também criadora de normas. Assim, a polícia emerge como uma instituição multifacetada que articula o exercício do poder estatal, a violência e a regulação social.

LAVRADOR 3 – É capaz de já estar tudo resolvido. O Juiz é gente boa!

BAIANO – É um que não dura.

LIODORO – Tem gente que mesmo depois de estudar continua gente boa.

ROQUE – Aqui não adianta ser bom minha gente. Pra ser bom é preciso ter dinheiro.

É preciso sustentar a polícia. Quem é que paga a polícia? Seu Coronel papa-terra.

Então, a polícia é boa para ele. Se tiver que dar uns tiros, no seu Coronel não vai dar, porque ninguém quer perder o ordenado. Quem é que paga o Juiz? O Coronel. A justiça é boa pra ele. Pra nós, a única coisa que seu Coronel pagou foi a construção da cadeia.

BAIANO – Isso! Vamos agora pro armazém, Roque.

ROQUE – Vamos na justiça pela última vez. Vamos avisar que é nossa decisão pra depois não ser chamado de ladrão (*ibidem*, p. 17).

Este trecho ilustra as relações de poder e a influência do capital sobre as instituições, como a polícia e a justiça, no contexto da luta de classes. A fala de Roque e Baiano evidencia o sentimento de impotência frente a um sistema que favorece os poderosos, como o "Coronel", personagem que simboliza a elite local. A polícia e a justiça, que deveriam ser imparciais, são percebidas como instrumentos a serviço dos proprietários de terra, que financiam seu funcionamento e, por isso, são os principais beneficiários de sua proteção.

A peça é finalizada com o pronunciamento da sentença, o qual deixa evidente que o julgamento de Roque ocorre não como uma resolução final, mas como parte de uma luta maior, que se desdobra dentro de um "espaço inimigo" – a arena jurídica, dominada por uma justiça voltada a proteger os interesses dos poderosos. A peça mostra que o tribunal, ao invés de um espaço neutro de justiça, é um território de

confronto e dominação, onde as forças populares enfrentam o poder institucionalizado que sustenta a ordem econômica e social vigente. A "justiça", portanto, não é o fim, mas sim um dos muitos espaços de embate entre dominadores e dominados.

O julgamento de Roque não ocorre com o término da luta, ele é parte do enfrentamento, e acontece em espaço inimigo, no território da justiça arbitrada e a favor dos poderosos. A advertência proferida ao final do julgamento e da peça, pelo representante do governo da comarca indica que as forças em confronto seguem se digladiando após o julgamento¹⁴¹:

REP. GOV – Este tribunal adverte que a sentença agora proferida não põe fim à série de medidas que o Governo da província tomará para por termo a agitação. As forças militares se aproximam e serão mobilizadas caso a arranca do capim não for suspensa. Quanto às terras de propriedade de Porfirio Matias, os lavradores terão que abandoná-las. E para isso o governo tomará as medidas que julgar necessárias... (Mimeo, p. 49).

O que o texto teatral procura desvelar é como as instituições formadoras do estado moderno: a propriedade privada, a catequização e o direito, expresso através da defesa da legalidade, são instrumentos responsáveis pela manutenção das estruturas sociais de desigualdade.

Nós ainda não fizemos a nossa lei.
A lei de vocês é de quem explora;
a nossa é de quem trabalha.
As duas leis não são iguais.
A de vocês me condena;
a nossa há de libertar.
Os lavradores sabem que a terra é deles e de mais ninguém.
Vocês não podem destruí-los. São eles os que trabalham. Essa gente não para nunca.¹⁴²

O texto Mutirão em Novo Sol foi um pilar essencial para a construção da dramaturgia do próximo trabalho do coletivo En La Barca, oferecendo não apenas inspiração temática, mas também uma estrutura formal que se alinha às investigações

¹⁴¹ Villas Bôas, op. cit. pág. 72.

¹⁴² BOAL. XAVIER Trecho final de “Mutirão em Novo Sol”, op. cit.

artísticas e sociais do grupo. A obra, carregada de significados históricos e políticos, permitiu um aprofundamento na análise das tensões entre justiça, direito e luta de classes, elementos que se entrelaçam na criação do espetáculo. A incorporação do texto ao processo criativo reforça a potência do teatro documentário como meio de preservação da memória e catalisador de debates sobre as desigualdades sociais e os caminhos de resistência coletiva. Como veremos no próximo capítulo, a Cia reafirma seu compromisso com uma arte engajada, que dialoga com o passado para transformar o presente.

9. O teatro documentário e o trabalho do coletivo En La Barca - Jornadas

Teatrais: *Terra Prometida - uma antiepopeia latinoamericana.*

O objetivo da pesquisa documental e cênica *Terra Prometida* é descobrir as razões fundamentais do porquê o Brasil é o único país da América Latina que não realizou sua Reforma Agrária. Uma das conclusões que é possível extrair do estudo dos documentos é a de que a forma jurídica, o Direito e os mecanismos que atuam para sua manutenção, são uma grande barreira para o alcance da justiça agrária e, por conseguinte, da justiça alimentar, no Brasil.

A pesquisa de campo realizada pelo coletivo também é um dos pontos altos do processo de investigação e de aproximação da classe rural à construção da dramaturgia. O coletivo realizou a escolha por Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, para realização de entrevistas, conversas e compartilhamento do processo de construção da dramaturgia da *Terra Prometida*.

A pesquisa de campo em Campos dos Goytacazes envolveu a visita aos Assentamentos Josué de Castro, Zumbi dos Palmares e Cícero de Guedes, com a realização de entrevistas com inúmeras lideranças do campo na região. Além dos assentamentos, também visitamos os Quilombos Aleluia, Batatal e Cambucá, na região do Imbé, conversamos com memorialistas da cidade, militantes ligados a Comissão Pastoral da Terra, além de realizarmos rodas de conversa com a comunidade universitária da UFF, em Campos, e com sindicatos da região.

Campos dos Goytacazes é a cidade com maior número de assentamentos no estado do Rio de Janeiro (13 no total). Aprendemos que só há processo de assentamento de trabalhadores do campo em territórios onde a luta pela terra é mais aguda e organizada. Historicamente, Campos

dos Goytacazes aparece com destaque no resgate de trabalhadores escravizados no campo em todos os indicativos nacionais realizados nos últimos anos. Campos dos Goytacazes foi uma das últimas cidades brasileiras a abolir a escravidão e a primeira fundar um sindicato de trabalhadores do campo. (Ao relembrar esse dado, Ana Costa, diretora da UFF, em Campos e integrante de uma das rodas de conversas que realizamos na cidade, nos brindou com uma frase de inequívoca estruturação marxista: **“A sociedade não é monolítica, a sociedade é dialética. Se há o latifúndio, há a luta pela terra”**. Campos dos Goytacazes é o território onde o latifúndio envolvendo a monocultura da cana de açúcar mais se perpetuou, começando ainda no período colonial, atravessando com intenso poderio político e econômico o Brasil Imperial, a Velha República, a Nova República, mantendo-se, ainda hoje, como uma força hegemônica na região.¹⁴³

No trabalho *Terra Prometida*, o prólogo é em formato de assembléia com o público, trazendo temas sobre a questão agrária que estão em disputa e estiveram em muitos períodos da história do Brasil. O coletivo teatral traz documentos da década de 50 e 60 que comunicam questões ainda atuais na luta pela terra, além de documentos da contemporaneidade que fundamentam a narrativa.

Durante o LEDAC, a dramaturgia estudada foi dividida em três *livros*, que é como o dramaturgo¹⁴⁴ denomina a divisão do texto como se fossem os atos. Em *Terra Prometida*, cada livro recebe o nome de uma liderança fundamental da luta pela reforma agrária. Os três livros principais são: (i) O livro de Francisco (Julião): Francisco Julião Arruda de Paula, um advogado, político e escritor brasileiro, que liderou politicamente o movimento camponês conhecido como ligas campesinas; (ii) O livro de Rosa: Rosa Geralda da Silveira, líder quilombola do Quilombo Caveira¹⁴⁵, natural de São Pedro da Aldeia, trabalhadora rural¹⁴⁶ e líder fundadora do primeiro

¹⁴³ PEIXOTO, Bruno. *Terra prometida* [livro eletrônico] : uma antiepopeia latino americana. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro. Ed. do Autor, 2024. Trecho retirado das *primeiras palavras*, pelo autor, págs. 11-12.

¹⁴⁴ Bruno Peixoto, dramaturgo, diretor, ator e fundador do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais.

¹⁴⁵ <https://www.quilombocaveira.com/>

¹⁴⁶ O coletivo En La Barca produziu o filme *Rosa*. Um estudo documental sobre a trabalhadora rural e poetisa Rosa Geralda da Silveira, natural de São Pedro da Aldeia. Rosa foi a primeira mulher a ocupar um papel de liderança na luta pelos direitos da terra na Região dos Lagos. Mulher preta, moradora da comunidade Quilombola da Caveira, vanguarda feminina, Rosa travou diversas batalhas na luta pela posse da terra para quem nela trabalha, além de lutar pelos direitos de trabalhadores e trabalhadoras nas áreas rurais da região. Como poeta registrou os debates da luta pela terra, da resistência negra, do trabalho e se firmou como voz política, e também artística, de uma comunidade. O curta-documental fortalece o registro político-artístico da líder Rosa Geralda como imagem da representatividade feminina para as novas gerações e registra a resistência travada por Rosa e por tantos homens e

sindicato de trabalhadores rurais de São Pedro da Aldeia; e (iii) O livro de Margarida (Alves): Margarida Maria Alves foi uma trabalhadora rural e sindicalista brasileira, defensora dos direitos humanos e trabalhistas dos trabalhadores do campo. Foi uma das primeiras mulheres a exercer um cargo de direção sindical no país. Margarida foi brutalmente assassinada por latifundiários. Esta divisão da dramaturgia em 3 livros se deu em um primeiro momento, no processo de pesquisa e de realização do LEDAC. Posteriormente, para a publicação do e-book da peça, a dramaturgia foi dividida em 2 livros, o livro I - Gênesis e o livro II - êxodo.

Os três livros retratam figuras históricas que se comunicam com esta pesquisa e serão analisadas por ela. A figura de Francisco Julião retrata a necessidade de indivíduos na luta pela reforma agrária que sejam tradutores da linguagem política e jurídica. A figura de Rosa Geralda da Silveira retrata a necessidade de organização e a força dos movimentos sociais para a conquista de direitos, assim como a figura de Margarida, ambas líderes essenciais para suas respectivas comunidades. Além disso, a figura de Margarida se tornou um mártir e retrata toda violência no tratamento destes trabalhadores e violação de direitos humanos sofridas por eles, como denuncia o *Caso 12.332* da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Francisco Julião Arruda de Paula Nasceu no Engenho Boa Esperança, no agreste pernambucano. Em 1948 foi convidado a assumir a defesa jurídica dos membros da Sociedade Agrícola e Pecuária de Pernambuco (Sapp), primeira associação camponesa do estado organizada pelos moradores do engenho Galiléia, situado no município de Vitória de Santo Antão. Em 1954 foi eleito Deputado Estadual, como primeiro parlamentar eleito pelo PSB em Pernambuco.¹⁴⁷

A importância de Francisco Julião para organização da luta camponesa e, por conseguinte, a formação do movimento das Ligas Camponesas, se expressa na grandiosidade do movimento, tanto no sentido de sua mobilização e reivindicações, quanto no fato de ser alvo de sistemáticos ataques:

A mobilização no campo entraria em momento ascendente em 1955, quando se criou a sociedade que ficou conhecida como Liga Camponesa do Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão (PE), reunindo cerca de 100 famílias, que trouxe renome ao deputado socialista Francisco Julião. No

mulheres na luta pelo direito à terra. Filme disponível em https://www.youtube.com/watch?v=_PUQIdKXogs&t=1410s

¹⁴⁷Em <https://www.marxists.org/portugues/juliao/index.htm>

rastro deste caso de sucesso é que surgiram outras ligas, que tiveram forte atuação, especialmente em Pernambuco e na Paraíba, mas que existiram em tamanhos diversos também em outros estados (Rio Grande do Norte, Bahia, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Acre e Distrito Federal). Designadas Ligas Camponesas pela imprensa conservadora local, que queriam associá-las aos perigosos e odiados comunistas, as entidades tiveram entre 100 e 12 mil associados (este último é o caso da Liga de Sapé). As Ligas congregaram parceiros, posseiros, foreiros, pequenos proprietários e trabalhadores rurais – e, por conseguinte, tinham reivindicações mais globais, como a reforma agrária, e outras locais, imediatas, bastante diferentes de região para região.¹⁴⁸

O pequeno avanço da conquista de direitos trabalhistas no período pré-ditadura militar coincidiu com a criação das Ligas Camponesas, que teve sua constituição jurídica concretizada a partir de uma brecha legislativa no Código Civil. Os trabalhadores do campo tiveram condições mínimas de construir organizações com reconhecimento legal e de conquistar pequenos direitos na esfera legislativa, contudo, as condições práticas e os limites de efetivação dessas conquistas pelo próprio sistema jurídico e estatal fadaram o movimento a sua curta duração.

Num dos poucos e frágeis interregnos em que vigeu no Brasil uma autocracia institucional no século XX (e não uma ditadura), entre 1945 e 1964, o país experimentou muitas mudanças socioeconômicas e também nas formas organizacionais e nos movimentos de trabalhadores do campo e da cidade. No que toca ao campo, em 1943 houve alteração das leis relativas ao salário mínimo no sentido de incluir trabalhadores rurais, mas, mesmo após o fim do regime bonapartista do período anterior, elas nunca foram plenamente cumpridas, como outros dispositivos legais que, teoricamente, também valiam para os trabalhadores rurais, mas eram ignorados. Em 1944 a legislação sancionou a formação de sindicatos rurais, contudo, continuava extremamente difícil criá-los, devido às exigências legais (para não falar da atuação repressiva dos próprios latifundiários). Mas o Código Civil permitia a criação de entidades de caráter não especificamente trabalhista. Com base nisso, em 1945, o PCB, então na legalidade, criou no Nordeste centenas de associações que receberam a designação de Ligas Camponesas. A experiência, contudo,

¹⁴⁸ Entrevista Vida e morte das Ligas Camponesas Apresentação Vânia Noeli Ferreira de Assunção em Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas . ISSN 1981-061X . Ano XI . abr./2016 . n. 21. pág. 3.

foi curta, porque já em 1947, no governo Dutra, o PC foi proscrito e levou consigo aquelas organizações ainda embrionárias altamente controladas pelo partido.¹⁴⁹

O golpe militar de 1964 colocou fim às Ligas Camponesas, mas o movimento serviu como base e inspiração para o surgimento de novos movimentos sociais e conquistas dos direitos no campo, inclusive o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963¹⁵⁰, que foi um marco inicial na legislação protetiva dos trabalhadores do campo.

Em seus poucos nove anos de atuação, já que foram totalmente debeladas pelo golpe de 1964, as Ligas ganharam o apoio de – e impulsionaram – outras forças populares, como movimentos de periferias urbanas, estudantes, jornalistas e operários. Para demarcar sua importância, basta citar a promulgação, em 2 de março de 1963 (em grande medida, por pressão da sua atuação), da Lei 4.214, o Estatuto do Trabalhador Rural, que garantia direitos e benefícios aos trabalhadores rurais e formalizava direitos e responsabilidades dos sindicatos de trabalhadores rurais.¹⁵¹

A dramaturgia de *Terra Prometida* aborda a figura de Francisco Julião a partir de uma série de reportagens do jornal *Correio da Manhã*, veículo situado no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1950 e 1960. Os recortes retratam a importância de Julião enquanto advogado, e como um representante de sua classe social, política e profissional era fundamental para aproximar os trabalhadores do campo ao mundo jurídico.

Solo Masculino
Eu transmitia em linguagem bem simples,
de uma maneira poética,
as aspirações desses camponeses.
Isso repercutia em muitos deles que eram analfabetos,
mas tinham boa memória.
Eles decoravam esses documentos

¹⁴⁹ Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas . ISSN 1981-061X . Ano XI . abr./2016 . n. 21 Vânia Noeli Ferreira de Assunção pág. 269-270.

¹⁵⁰ Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4214.htm . Hoje revogado pela Lei 5.889, de 8 de Junho de 1973.

¹⁵¹ Entrevista Vida e morte das Ligas Camponesas Apresentação Vânia Noeli Ferreira de Assunção em Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas . ISSN 1981-061X . Ano XI . abr./2016 . n. 21. pág. 270.

e iam repetindo em outros lugares.¹⁵²

A figura de Julião, portanto, foi essencial para dar um sentido jurídico às demandas camponesas. Até o momento histórico em questão, os limites de acesso à justiça impostos pela forma jurídica e pelo estado aos trabalhadores rurais tinham sido uma barreira impeditiva para a conquista de qualquer direito.

Recitante

A grande, a inestimável
coisa que Julião fêz para os rebelados do
Engenho da Galileia
foi dar forma jurídica
à sociedade que haviam fundado
para criar um fundo comum e
impedir que companheiros fossem
despejados por falta de pagamento
ao senhor de engenho.
As terras dos foreiros,
rendeiros,
meeiros,
eiteiros,
e outros explorados do Nordeste,
estas não se registram em qualquer papel ou recibo.
Pois de legalizá-las,
a custa do seu tempo
e em troca de dinheiro nenhum,
cuida Julião em Pernambuco.
Sua revolução tem sido,
principalmente,
uma revolução de bacharel.
Em Pernambuco suas Línguas Camponesas já são aceitas,
por muitíssima gente,
como uma fatalidade.
No ano passado,
para o 1º Congresso de Foreiros e Pequenos Proprietários Rurais,
trouxe 3000 deles,

¹⁵² Dramaturgia da peça Terra Prometida - uma epopeia latino americana, por Bruno Peixoto. O fragmento faz parte do Livro 1 de Francisco: Os limites da legalidade.

que conduziu em marcha
até a Assembleia Legislativa,
onde houve uma sessão dedicada a
Reforma Agrária.¹⁵³

Rosa Geralda da Silveira aparece na dramaturgia logo no início da peça, logo após as cenas coletivas e à primeira marcha. Rosa, mulher, representa a continuidade e a força de uma linhagem marcada pela luta e resistência no campo, onde a condição de classe se entrelaça profundamente com a ancestralidade. Em seu depoimento dado aos 68 anos, sua trajetória como trabalhadora rural reflete não apenas sua experiência de vida, mas também o legado de gerações. A dramaturgia reforça a continuidade da luta no campo através das gerações, fortalecendo uma identidade que atravessa o tempo e os ciclos da terra:

Estou com 68 anos,
Sempre trabalhando como trabalhadora rural.
Tive a felicidade de conhecer os meus avós,
também trabalhadores rurais.
Meus pais eram trabalhadores rurais,
tenho filhos trabalhadores rurais e
tenho netos trabalhadores rurais.
Para mim é uma felicidade ser trabalhadora rural
Como trabalhadora rural,
estou realizada.

Coros

Os pais eram trabalhadores rurais,
os filhos são trabalhadores rurais,
os netos,
trabalhadores rurais.
Eu chamo de abençoada
a luta da terra.¹⁵⁴

Além disso, Rosa Geralda da Silveira emerge como uma figura pioneira na luta pela igualdade no campo, enfrentando não apenas as adversidades da terra, mas também as estruturas patriarcais que limitavam a participação das mulheres em movimentos sociais e econômicos. Em uma época em que sua voz provocava

¹⁵³ Op. cit., Peixoto.

¹⁵⁴ op. cit. Peixoto. pág. 33.

desconfiança entre suas próprias companheiras, Rosa foi taxada de "prostituta" em três momentos. Desafiando os estigmas, Rosa liderou, ousou ocupar espaços tradicionalmente masculinos e, aos poucos, transformou a percepção das mulheres ao seu redor. Quando as esposas perceberam que seus maridos não conseguiam sustentar sozinhos as tarefas de plantar e vender na feira, elas seguiram o caminho aberto por Rosa. Assim, sua luta deixou de ser individual e se tornou coletiva, uma "prostituição".

Solo feminino

No tempo que eu comecei a gritar,
as mulheres não aceitavam e me olhavam com desconfiança.

Para essas mulheres eu fui prostituta em três momentos:

Coro feminino

Primeiro momento.

Solo feminino

Quando me dediquei à luta,
porque elas não aceitavam que eu me reunisse
com o marido de outra.

Segundo,

Quando me dediquei a feira e ingressei no mercado de trabalho.
Lá eu trabalhei sozinha vendendo farinha,
enquanto meu marido
estava em casa doente.

Na mesma feira

Trabalhavam meus cunhados e companheiros de luta,
cada qual em sua barraca.

Coro Feminino

Prostituta
em três momentos.

Terceiro momento.

Solo feminino

Quando entrei para o Sindicato.
Eu já não sabia se eu tinha
mais medo de levar surra do grileiro ou das companheiras da comunidade.
Na hora de sair e buscar o Sindicato,
na hora de procurar a federação,
ir ao Rio procurar apoio;
elas não iam.
Eu sim.

Coro feminino

Elas não iam.

Eu sim.

Solo feminino

Depois que elas viram

que os maridos sozinhos não estavam dando conta de plantar e vender na feira

e queriam eliminar o atravessador

como eu havia feito,

todas elas foram trabalhar na feira.

Todas foram se prostituir comigo.

Coro Feminino

Todas foram se prostituir comigo.

Eu chamo de abençoada

a luta da terra.

Já Margarida Alves, outra liderança feminina narrada na peça, aparece na dramaturgia denunciando, mais uma vez, a violência no campo, mas, acima de tudo, a violência jurídica e a inefetividade do acesso à justiça. A dramaturgia retrata a luta na região de Alagoa Grande, no estado Paraíba e violência institucional ocorrida no processo de investigação do assassinato da líder camponesa.

Conta-se que os autos do processo

para um julgamento

que nunca aconteceu

é o maior processo físico do estado da Paraíba

e ocupa uma sala inteira do fórum da cidade de Areia Branca

aguardando o julgamento

que ainda hoje

não veio.

Esses labirintos jurídicos,

sabemos,

servem mais para esconder a verdade

do que para revelá-la.

A nossa função aqui, portanto não é reafirmar esse fato óbvio,

mas mostrar,

caminhando nesses tortuosos corredores,

não o porquê,

mas o como;

a metodologia jurídica de se esconder a verdade.¹⁵⁵

Mais uma vez, é revelada a crítica profunda à burocratização e ao caráter formalista do direito. Segundo Pachukanis, o direito não é um instrumento neutro de justiça, mas sim uma estrutura de dominação, ligada às relações de produção capitalistas, onde o formalismo jurídico frequentemente serve para ocultar as desigualdades reais. O processo judicial de Margarida Alves — parado, volumoso e nunca julgado — reflete essa característica da "forma jurídica" de Pachukanis: o direito, ao invés de ser um meio para resolver conflitos de forma eficiente, muitas vezes se torna um labirinto opaco, onde o que se esconde é a verdade das relações de poder.

Olhando sob a óptica da teoria de Pachukanis, os trabalhadores rurais brasileiros não teriam tomado parte nem mesmo do elemento central da vida capitalista: subjetividade jurídica. Já que eram submetidos - e muitos são até hoje - a regimes de trabalho análogos à escravidão. A dramaturgia da peça *Terra Prometida* retrata, a partir de reportagens de Antonio Callado¹⁵⁶, algumas formas de escravidão no campo, como o *cambão*.

O cambão,
ainda em pleno vigor no Nordeste,
é uma sombra direta dos dias de escravidão.
É um dia
- ou mais dias –
de trabalho gratuito que o foreiro dá ao dono da terra.
Há proprietários
que só alugam a terra a trôco de cambão.
Não cobram fôro ao foreiro,
cobram-lhe trabalho.

A realidade de escravidão moderna no campo se expressa na dramaturgia através do cambão.

¹⁵⁵ op.cit. Peixoto. pág. 99.

¹⁵⁶ Jornalista e escritor. Foi redator-chefe do Correio da Manhã de 1954 a 1960, quando foi contratado pela Encyclopédia Britânica para chefiar a seção de uma nova encyclopédia, a Balsa, publicada em 1963. Foi em seguida redator do Jornal do Brasil, que o enviou, em 1968, ao Vietnã em guerra. Em 1974 esteve como Visiting Scholar em Corpus Christi College, Universidade de Cambridge, Inglaterra. Passou o segundo semestre de 1981 lecionando, como Visiting Professor, na Columbia University, Nova York. Aposentou-se como jornalista em 1975, mas continuou a colaborar na imprensa. Em abril de 1992 tornou-se colunista da Folha de S. Paulo.

*no Nordeste a produção capitalista encontrou diversas formas de barateamento dos custos de produção e de reserva de força de trabalho, das quais se destaca o **cambão**, obrigação de trabalho gratuito para o dono da terra em troca da plantação de lavoura de subsistência.¹⁵⁷*

Um momento posterior de conclusão do LEDAC foi a realização da leitura dramatizada de parte da dramaturgia do trabalho *Terra Prometida*¹⁵⁸. Apresentada em 12 cenas, a leitura trouxe a luta da terra como protagonista da cena, através da encenação de documentos que retratam líderes camponês, como as já citadas Rosa, Margarida, além de Elizabeth Teixeira¹⁵⁹ e seu esposo João Pedro Teixeira¹⁶⁰, e José Pureza da Silva¹⁶¹. Indo além da memória de figuras importantes na luta camponesa, a

¹⁵⁷ Entrevista Vida e morte das Ligas Camponesas Apresentação Vânia Noeli Ferreira de Assunção em Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas . ISSN 1981-061X . Ano XI . abr./2016 . n. 21. pág. 2.

¹⁵⁸ Segundo a Cia: O 2º ciclo da residência regular no CTA é dedicado a finalização da pesquisa para a escrita do texto documental “Terra Prometida – uma antiepopéia latino-americana”, com dramaturgia final de Bruno Peixoto. A leitura dramatizada do novo texto, criado a partir dos desdobramentos do primeiro ciclo de pesquisas realizadas pelo LEDAC em março e de uma pesquisa de campo realizada em Campos dos Goytacazes em abril, reúne temas ligados à longa luta pela reforma agrária e o direito à terra. Através dos princípios do teatro documentário, investiga o surgimento das Ligas Camponesas, a luta pela terra no interior do estado do Rio de Janeiro e aborda os casos mais emblemáticos desse contexto como o assassinato da sindicalista Margarida Maria Alves. A leitura aconteceu em junho de 2024.

https://www.instagram.com/p/C8Ze6JVpqfc/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWF1ZA==

¹⁵⁹ A paraibana é uma das lideranças camponesas mais importantes da história do país. Foi militante das Ligas Camponesas e até hoje é uma grande referência. Foi companheira de João Pedro Teixeira, com quem se casou à revelia de seu pai, fazendeiro e comerciante. Junto com o marido, atuou na luta pela terra no Estado, na Liga Camponesa da Paraíba. Presa várias vezes, perseguida pela ditadura e por jagunços, teve que ir para a clandestinidade após o assassinato do marido, João Pedro Teixeira, em 1962. Após a morte de João Pedro, ela assumiu a presidência da Liga Camponesa de Sapé e depois a Liga no Estado. Elizabeth não se curvou às ameaças dos latifundiários e deu continuidade à luta por trabalho digno, reforma agrária e justiça no campo. Fugindo da perseguição, Elizabeth e os 11 filhos não conseguiram seguir juntos para escapar da morte, indo cada um para um canto diferente do Brasil. Ela foi presa diversas vezes, perdeu dois filhos assassinados e uma filha cometeu suicídio. Na clandestinidade, adotou um nome falso e ficou escondida por 17 anos. Em 1964 ela aceitou o convite do cineasta Eduardo Coutinho para participar do documentário “Cabra Marcado para Morrer”, onde interpretaria a si mesma no filme que conta a história das Ligas Camponesas e do assassinato de João Pedro. Disponível em <https://memoriasdaditadura.org.br/personagens/elizabeth-teixeira/>

¹⁶⁰ Militante das ligas camponesas de Sapé, considerado um símbolo de resistência à criminalização dos protestos populares no campo antes do golpe civil-militar de 1964. Sua história é retratada no filme de Eduardo Coutinho *Cabra marcado para morrer*. O filme é a continuação de um projeto iniciado em 1963 pelo CPC da UNE, que conta com filmagens da época e, a partir da retomada, filmagens de 1981. Ambas as filmagens contam com a presença de Elizabeth Teixeira, líder camponesa, esposa e companheira de João Pedro Teixeira.

¹⁶¹ Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que, em 1947, iniciou a organização de posseiros em defesa dos seus direitos, no município de Duque de Caxias. Ao longo da década de 1950, seu trabalho se estendeu por todo o estado do Rio de Janeiro, por meio da fundação de várias associações de lavradores, até que, em 1959, essas entidades se estruturaram na Federação das Associações de Lavradores do estado do Rio de Janeiro (Falerj), entidade que apoiou ocupações de terra no início dos

leitura tratou do papel da igreja na questão agrária, a escravidão contemporânea no campo, o papel do direito nas relações de trabalho do campo, a violência policial e estatal, a grilagem e da integração dos movimentos latino americanos pela reforma agrária.

Como pesquisadora membra do LEDAC, uma das conclusões centrais do ponto de vista desta pesquisa, é a de que a forma dramatúrgica documental do coletivo é menos ficcional do que o próprio direito em si¹⁶². Isto porque, na construção da dramaturgia nada é inventado, todos os documentos são apresentados em sua forma original em cena, por opção metodológica da própria cia. É claro que, ao selecionar os documentos que irão compor a dramaturgia, a verdade narrada é condicionada a esta escolha. Assim como toda pesquisa científica, é impossível existir uma narrativa neutra dos fatos. Contudo, enquanto os mecanismos do direito servem para mascarar a realidade, a narrativa do teatro documentário serve para desvelá-la.

10. Conclusão:

Historicamente, os movimentos sociais possuem um papel importante no enfrentamento dialético, baseado em perdas e ganhos, às estruturas consolidadas de poder, tanto institucionalizadas, quanto paralelas.¹⁶³ Ao mesmo tempo, a história demonstra a árdua trajetória para construção e consolidação de tais movimentos, dado que a violência sempre esteve presente no cotidiano dos que lutam por direitos básicos, como alimentação, à terra, ao trabalho digno e ao acesso à justiça. A pesquisa toda enfatiza a necessidade da devida valorização e reconhecimento da importância dos movimentos sociais para criação de novos paradigmas de justiça como a proteção

anos 1960. O texto realça particularmente a ocupação do Imbé, em 1963, que constitui um marco na luta pela reforma agrária no país. Em artigo de Elisa Figueira Corrêa e Marcelo Hernandez Macedo: Zé Pureza e a reforma agrária no Rio de Janeiro do pré-64, publicado na revista *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 15, n. 2, 2007.

¹⁶² Bruno Peixoto, diretor artístico e fundador do coletivo, fez questão de, durante a banca de defesa desta pesquisa, citar a fala de Béatrice Picon-Vallin ao descrever que o teatro documentário não trata da verdade absoluta, mas sim uma verdade. Para o diretor, a narrativa do trabalho desenvolvido pelo coletivo pertence a uma classe: ao proletariado.

¹⁶³ Isto, pois, tratando-se da questão agrária, os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, pelo meio ambiente, pela agricultura sustentável enfrentam não só as violências estatais retratadas neste trabalho, mas também a violência cotidiana de grileiros de terra. Há também exemplos recentes do apoio do próprio estado à violências cometidas por grileiros, como é o exemplo da PEC da regularização fundiária, proposta durante o governo Bolsonaro. Disponível em <https://mst.org.br/2021/08/16/ofensiva-ruralista-no-executivo-e-legislativo-aquece-mercado-da-grilagem-na-amazonia/>

integral ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, reforma agrária e ambiental e soberania alimentar.

Direitos básicos que, ainda hoje, diante da realidade do nosso país, são negados constantemente à população rural. A estrutura inabalável dos latifúndios e o avanço do agronegócio mantém vivo o cenário de criminalização e violência contra esses movimentos sociais, representados hoje principalmente pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). A detenção da manobra ideológica do discurso liberal ofusca o real trabalho desses movimentos: o de construção de uma economia sustentável e de combate à fome no Brasil. Diante disso, a proteção - na esfera nacional e internacional - dessa luta, o direito à resistência e o direito à memória e a proteção dos defensores dos direitos humanos são tópicos que merecem ser debatidos e concretizados.

O surgimento de correntes teatrais históricas e críticas no século XX acaba sendo um reflexo da organização e do avanço da classe trabalhadora e dos movimentos sociais. Nos diversos períodos históricos tratados na pesquisa¹⁶⁴, a arte teve que dar conta da efervescência política e social que exigia uma nova estética. Uma estética crítica que desse conta de abarcar as questões de classe e que colocasse o trabalhador no protagonismo da cena. A função dessa corrente teatral, a partir deste momento, passou a ser a de se reinventar ao ponto de subverter toda técnica do teatro dramático e estabelecer uma comunicação direta com o espectador, um ator social.

Além da estética, a temática política e social também ganha protagonismo nas dramaturgias das linguagens teatrais em ascensão. Críticas ao Estado, à violência e ao próprio Direito passam a ser objetos dessas correntes artísticas. Pensadores como Lênin, Karl Marx, Pachukanis e Walter Benjamin acabam servindo como base teórica aos dramaturgos como Maiakóvski, Meyerhold, Bertold Brecht, Piscator e, posteriormente, no Brasil, para o Teatro de Arena e para as correntes de teatro político que surgiram em um momento posterior ao Arena.

Tratando-se da experiência brasileira teatral política, este trabalho também pretende defender a ampliar a narrativa e a importância histórica do Teatro do Sentenciado e do Teatro Experimental do Negro, como pioneiros do teatro político no Brasil. Especialmente diante do mito da democracia racial, que, até hoje, ofusca a

¹⁶⁴ Como no surgimento do teatro político a partir dos reflexos da Revolução Russa e da Segunda Guerra Mundial; no Teatro de Arena como reflexo do fortalecimento político da classe trabalhadora nos momentos que precederam a ditadura civil-militar.

relevância das conquistas políticas e sociais que o movimento teatral teve à sua época. Abdias Nascimento se utilizou da educação popular para construção de cidadania, alfabetização da população negra e organização de uma classe política que possibilitou a conquista de direitos raciais em âmbito nacional e internacional.

Tanto a peça *Mutirão em Novo Sol*, quanto o trabalho do coletivo En La Barca - Jornadas Teatrais, na construção da dramaturgia da peça *Terra Prometida, uma antiepopeia latino americana* abordam estas críticas ao Estado e à violência. Especificamente sobre a crítica ao Direito, os conceitos de Pachukanis como o da subjetividade jurídica e o da relação de equivalência, bem como sua concepção sobre o que é o Estado, estão implícitos em ambas as dramaturgias. Tais conceitos nos ajudam a desvendar o que move as engrenagens do capitalismo, da exploração do trabalho e das desigualdades sociais no campo.

As duas dramaturgias nos permitem extrair críticas e conclusões sobre o Direito. Uma das conclusões é sobre a imbricação entre capitalismo, Direito, Estado e violência. O que podemos extrair da análise dos textos, em comunicação com as teorias de Pachukanis e Walter Benjamin é que o Direito é a forma do capital, sendo a forma jurídica o espelho da forma mercadoria, e a violência é inerente à garantia de existência do próprio Direito, que possui o interesse em monopolizá-la a fim de se auto sustentar.

Ambas as peças reforçam um dos papéis do teatro político como comunicador da luta por direitos humanos, dentre eles, o direito ao trabalho digno, o direito de acesso à justiça - violado no caso de Margarida Alves e no caso dos lavradores de Novo Sol - e, principalmente, o direito à terra produtiva. Além disso, a partir do caso de Margarida Maria Alves, as violências institucionalizadas pelo Estado contra defensores de direitos humanos se tornam evidentes. O teatro, ao incorporar as narrativas de resistência, se torna um poderoso meio de comunicação e crítica. As experiências teatrais analisadas — como o trabalho do coletivo teatral En La Barca e a peça *Mutirão em Novo Sol* — demonstram que a arte não apenas reflete as injustiças sociais, mas instiga o espectador a participar de uma crítica ativa e dialética. Essa abordagem reforça a importância de integrar o teatro como uma ferramenta para examinar as contradições jurídicas e sociais que envolvem o acesso à terra e a reforma agrária.

Assim como Brecht pensou uma nova forma de reinventar o teatro, a partir de Pachukanis, podemos pensar uma nova forma de reinventar - ou abolir - o Direito. A

teoria crítica do direito de Pachukanis, contribui com uma visão fundamental sobre as limitações do sistema jurídico em um contexto capitalista. A pesquisa destaca que o direito, em sua essência capitalista, é uma estrutura que legitima a desigualdade e serve aos interesses das classes dominantes, limitando as possibilidades de reforma agrária como medida emancipadora. Essa análise revela que as soluções jurídicas e institucionais, sem uma mudança na base econômica e social, tendem a ser paliativas e insuficientes, o que justifica a necessidade de repensar o direito em função de novos paradigmas, como o da função social da propriedade.

A partir de Pachukanis podemos compreender como as correntes contratualistas, juspositivistas e normativistas do direito, que são em sua maioria a base teórica para universidades ocidentais, podem contribuir para a sustentação da miragem do direito enquanto mecanismo que ilusoriamente garante igual acesso a todos. De fato, essas teorias esvaziam todo sentido social que envolve o surgimento e as renovações do direito, retirando do escopo de objeto de análise os mecanismos de poder e da violência.

Pudemos então, a partir desta pesquisa, iniciar um caminho para as respostas sobre o papel do direito no estado moderno, enquanto mantenedor do monopólio da violência e enquanto garantidor da forma mercadaria para exploração da força de trabalho, através da igualdade jurídica e da possibilidade de existência de sujeitos de direito.

Esta pesquisa também nos aponta um caminho para o compromisso coletivo com o desenvolvimento de uma cultura política crítica e de uma criação artística engajada. Este compromisso pode transformar as estruturas sociais e jurídicas, atuando como um mecanismo de conscientização e mobilização social. A interseção entre política e arte crítica, explorada ao longo desta pesquisa, mostra que a arte pode ir além de uma mera representação da realidade, assumindo o papel de “martelo”, tal como propôs Maiakóvski, para moldá-la e questioná-la profundamente. A construção de uma cultura política consciente e engajada, apoiada pela arte crítica, tem o potencial de reescrever paradigmas de justiça e de efetivar o reconhecimento de direitos fundamentais, especialmente em um contexto de luta pela terra e pela justiça social.

Esta pesquisa conclui, portanto, que a forma da ficção está presente tanto no fazer artístico e teatral, como já se é presumido, mas também na construção e sustentação do direito e da linguagem jurídica. O compromisso com a verdade,

enquanto correspondente com a realidade, não é premissa fundamental para o processo judicial.

Os textos dramatúrgicos analisados aqui expressam nada mais do que a realidade concreta da luta dos movimentos sociais pelo acesso à terra produtiva. O direito à terra, principalmente aliado aos objetivos dos movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), se sustenta como garantidor do direito à alimentação digna para toda sociedade, da proteção ao meio ambiente através de práticas agrícolas sustentáveis, resistência contra grilagem de terras, contra o desmatamento e pela conquista de direitos para trabalhadores rurais.

Tão devida a importância da tutela dos direitos dos trabalhadores rurais, no que concerne o trabalho digno e o acesso à justiça, que ambos os direitos estão ganhando cada vez mais mecanismos de proteção internacional, a fim de garantir que os estados possam efetivamente proteger esses trabalhadores e os defensores dos direitos humanos, além de garantir a possibilidade de organização desses trabalhadores, considerando sua devida importância para o desenvolvimento econômico sustentável das nações. Diante disso, um avanço no direito internacional regional, haja vista o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, bem como o fortalecimento de órgãos como a Organização Internacional do Trabalho são essenciais para o desenvolvimento sustentável global.

Em conclusão, a pesquisa aponta que o teatro político e os movimentos sociais não apenas desafiam a ordem jurídica vigente, mas colaboram para a criação de um novo entendimento sobre justiça. A reescrita do direito, conforme discutido, requer o reconhecimento do trabalho digno, do acesso à terra e à justiça, da reforma agrária e ambiental, e da soberania alimentar como paradigmas centrais. É essa integração entre arte, sociedade e direito que oferece um caminho para um futuro mais democrático e inclusivo, onde o direito atenda às necessidades e reivindicações históricas das populações marginalizadas.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENJAMIN, Walter. *Zur Kritik der Gewalt*, 1921.

BENJAMIN, Walter. *Ensaios sobre Brecht*. Coletânea de escritos de Walter Benjamin, produzidos entre 1930 e 1939, sobre a obra dramática e poética de seu amigo e tutor, Bertolt Brecht. Ed. Boitempo, 2017.

- BENJAMIN, Walter. *Walter Benjamin: Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. Editora brasiliense. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. 2012.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRANDÃO, Lucas Coelho. A luta pela cidadania no Brasil em PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 16, n. 2, 2009.
- BRECHT, Bertolt. *A compra do latão*. Tradução de Urs Zuber com a colaboração de Peggy Berndt. Lisboa: Vega, 1999.
- CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Constituições do Brasil*. 11 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.
- EN LA BARCA JORNADAS TEATRAIS. Jacuba: luagar de cabeça, lugar de corpo". Edição n. 2 da revista.
- COSTA, Iná Camargo. *A hora do teatro épico no Brasil*. 1a edição Graal, 1996.
- COSTA, Iná Camargo. *Arena*: Marco Zero, publicado em *Cadernos Vermelhos: experiências brasileiras*. Org. Cia Ensaio Aberto, 2024.
- COSTA, Iná Camargo. *Brecht e o Teatro Épico no Brasil em Nem uma lágrima: teatro épico em perspectiva dialética*. Expressão Popular, Nankin Editora. 2012.
- DUTRA, D. C. *Transplantes Jurídicos: história, teoria e crítica no Direito Comparado*. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, v. 1, n. 39, 2018. DOI: 10.22456/0104-6594.83607. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/83607>. Acesso em: 11 nov. 2024.
- ENGELS, F. KAUTSKY, K. *O socialismo jurídico*. Tradução de Lívia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo, ed. Boitempo, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GUEDES, Maíra. *Vou aprender a ler pra ensinar meus camaradas: O teatro do Movimento Sem Terra e o Teatro do Oprimido de Augusto Boal*. Dissertação PPGAC-UFBA. 2017.
- HOBBSAWM, Eric. *Era das Revoluções e Era dos Extremos*, São Paulo: Paz e Terra, 2001 e 1995
- JUNQUEIRA, Thereza de Jesus Santos. *A COMPRA DO LATÃO: UM DIÁLOGO SOBRE A ARTE DE CONHECER*.

- KELSEN, Hans. Teoria pura do direito ; tradução João Baptista Machado. Imprensa: São Paulo, WMF Martins Fontes, 2019
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo, Companhia das Letras, São Paulo, 2019.
- LÊNIN, V. I. O Estado e a Revolução. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- LOBO, Luiza Moraes. Eles Não Usam Black-Tie: Do Marco Zero à Superação Dialética, publicado em Cadernos Vermelhos: experiências brasileiras.Org. Cia Ensaio Aberto, 2024.
- MARSHALL, Thomas H. Cidadania e Classe Social (São Paulo: Martins Fontes, 1967)
- MARTINS, Bruno de Caldas; CAVICHIA, Alessandro Henrique. REUNI (2018), Edição IX, 150-162. 2018, Revista Científica do Centro Universitário de Jales (Unijales), ISSN: 1980-8925
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política – O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, livro III, 2017.
- MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. - 8. ed. - Barueri [SP]: Atlas, 2022.
- MURAMATSU, Luiz Norobu. As revoltas do capim. Faculdade de filosofia, letras e ciência da universidade de São Paulo. São Paulo 1984.
- NARVAES, V. Teatro do Sentenciado: resistência cultural das classes populares.
- NAVES, Márcio Bilharinho. Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis. Editora Boitempo. 2008.
- NEGRI, Antônio. RELENDI PACHUKANIS: NOTAS DE DISCUSSÃO Traduzido por Patricia Peterle e Andrea Santurbano do original em italiano “Rileggendo Pašukanis: note di discussione”, Critica del Diritto, n. 1, 1974.
- PACHUKANIS, Evguéni B. Teoria Geral do Direito e Marxismo.
- PEIXOTO, Bruno. Terra prometida [livro eletrônico] : uma antiepopeia latino americana. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro. Ed. do Autor, 2024.
- PISCATOR, ERWIN. DAS POLITISCHE THEATER. Copyright © by Rowohlt Verlag GmbH, Reinbek, Hamburg, 1963.
- POLANYI, Karl. A Grande Transformação: As Origens Políticas e Econômicas de Nossa Tempo, Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SANDRA SUELY M. L. GUIMARÃES, YASMIN DOLORES P. GALENDE E JOÃO GABRIEL C. SOARES. O desafio à proteção multinível no caso Margarida Maria Alves. *Revista Brasileira de Estudos Políticos* | Belo Horizonte | n. 122 | pp. 597-648 | jan./jun. 2021

SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na teoria constitucional.

SARLET, Ingo. Integração dos tratados de Direitos Humanos no ordenamento jurídico. Disponível em

<https://www.conjur.com.br/2015-mar-27/direitos-fundamentais-integracao-tratados-direitos-humanos-ordenamento-juridico/>

SCHMITT, C. *The Concept of Political*. Trad. George Schwab. Chicago: Chicago University Press, 2007

SOUZA, Jessé. A Construção Social da Subcidadania: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

STUTCHKA, Piotr. O papel revolucionário do Direito e do Estado: Teoria Geral do Direito. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023

VIDAL, Hernán. Crítica literaria como defensa de los derechos humanos: cuestión teórica. Newark: Juan de la Cuesta, 1984. (Hispanic Monographs, 2).

VILLAS BÔAS, Rafael. L. Teatro político e a questão agrária, 1955-1965: contradições, avanços e impasses de um momento decisivo. Tese de doutorado UNB, Instituto de Letras. 2009.

WEISS, Peter. “Notas sobre o Teatro Documentário”. *Contrapelo*. São Paulo, n. 2, p. 09-13, 2015.

XAVIER, Nelson & BOAL, Augusto. *Mutirão em Novo Sol*. São Paulo: Expressão Popular, 2015

ANEXO 1

BRUNO PEIXOTO

TERRA PROMETIDA

UMA ANTIEPOEIA LATINO AMERICANA





TERRA PROMETIDA

UMA ANTIPOPEIA LATINO AMERICANA



Coordenação Geral e Dramaturgia Final:
Bruno Peixoto

Direção de Produção:
Anna Fernanda

Coordenação de Comunicação:
Anna Fernanda
João Raphael Alves

Pesquisa:
LEDAC – Laboratório de Estudos Documentais nas Artes Cênicas

Núcleo de Pesquisa:
Anna Fernanda, Bruno Peixoto, Diego Vivas, João Raphael Alves Lucia Talabi, Nady Oliveira e Pedro Otávio Cavalcante

Colaboração:
Igor Trombini, Isabela Coimbra, Marcos Leandro, Nara da Luz e Pedro Barroso

Revisão de Texto:
Pedro Barroso

Produção Executiva:
Tayara Maciel

Assistente de Produção:
Lucia Talabi

Fotografias:
Bruna Diacoyannis

Programação Visual e Editoração Eletrônica:
Manuela Paiva Ellon

Desenho de Criação:
Anna Fernanda e Bruno Peixoto

Realização:
En La Barca Jornadas Teatrais
LEDAC – Laboratório de Estudos Documentais nas Artes Cênicas
Jacuba Produções Artísticas



Este projeto foi viabilizado com recursos do Edital Diversidades em Diálogo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.

Terra Prometida - uma antiepopeia latino - americana foi escrita entre fevereiro e julho de 2024 dentro das atividades teórico-práticas do LEDAC – Laboratório de Estudos Documentais nas Artes Cênicas. O LEDAC realiza residência regular no Centro Técnico de Artes da Funarte, através do Programa Funarte Aberta.

O coletivo teatral En La Barca é um
Ponto de Memória
reconhecido pelo IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus, em 2023.

ÍNDICE

PRIMEIRAS PALAVRAS

Bruno Peixoto /09

DEDICATÓRIA / 15

LIVRO I

GÊNESE

- I. ROMARIA DA TERRA. TEMPO DE DENÚNCIA / 20
- II. ANUNCIAÇÃO. NO PRINCÍPIO ERA O LATIFUNDIO / 22
- III. PRIMEIRA MARCHA / 28
- IV. TALVEZ ESSA CANÇÃO CHEGUE TARDE DEMAIS / 30
- V. UMA ROSA BRASILEIRA / 32
- VI. O VELHO QUE DEMORA A MORRER. O NOVO QUE DEMORA A NASCER / 38
- VII. UMA LIGA CAMPONESA / 44
- VIII. DECÁLOGO CAMPONÊS. ABC DO IMBÉ / 52
- IX. DOCUMENTOS DO TEATRO BRASILEIRO. / 58
- X. UM INSTANTE DE PERIGO / 70

Índices para catálogo sistemático:

- 1. Teatro : Literatura brasileira B869.2
- Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

LIVRO II
ÊXODO

- I. RUMO A TERRA PROMETIDA / 80
- II. SEGUNDA MARCHA / 86
- III. PAI NOSSO DOS MÁRTIRES / 88
- IV. PRIMEIRO DE MAIO. 1983 / 94
- V. A MULHER QUE VIROU MARCHA / 98
- VI. LOTE 19 / 106
- VII. ASSASSINATOS INVISÍVEIS / 136
- VIII. EU, ELIZABETH TEIXEIRA / 146
- IX. ANTES O MUNDO NÃO EXISTIA / 150
- X. TERCEIRA MARCHA / 154

APONTAMENTOS DA PESQUISA DE CAMPO

Pedro Otávio Cavalcante / 159

TESTEMUNHO 1 / 191

TESTEMUNHO 2 / 211

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / 233

AGRADECIMENTOS / 245

Primeiras Palavras

Bruno Peixoto

Ator, Diretor e um dos Coordenadores do coletivo En La Barca



O processo de pesquisa e criação do texto Terra Prometida – uma antiepopeia latino-americana insere-se dentro das celebrações dos primeiros 10 anos de atividades do coletivo teatral En La Barca, atualmente formado por artistas e colaboradores, em sua maioria, radicados no Rio de Janeiro. O fato de nossa configuração espelhar um conjunto de processos migratórios individuais que, sabemos, fazem parte da manutenção de um sistema teatral economicamente contraditório e desigual; não só nos deu uma identidade forjada nos arranjos solidários que só quem é migrante conhece, mas, também, nos levou a encarar a abordagem desse processo com um outro sentido de responsabilidade histórica.

O dado fundamental na construção de nossa identidade coletiva está na escolha da tradição do Teatro Documentário como pedra fundamental na pesquisa de uma poética cênica que no resgate de memórias invisibilizadas, escondidas ou camufladas, o elemento definidor de seu projeto artístico-político-pedagógico. O trabalho com a Memória nos deu uma assinatura artístico-política desenvolvida ao longo de 8 projetos teatrais, 3 documentários em audiovisual e 3 publicações distintas. A construção de nosso projeto é feita criando uma ponte com inúmeras gerações de trabalhadores do teatro que nos precederam e que criaram as bases teórico-práticas do teatro épico, que tem como diretriz o princípio de que “a arte não deve recuar diante da realidade”. Também fazem parte dessa construção, o diálogo com grupos, companhias e coletivos latino-americanos que, hoje, caminham com dificuldade na esburacada estrada de (re)construção de um teatro anti-hegemônico que seja radicalmente crítico aos processos de mercantilização do fazer teatral.

Tão importante quanto as produções realizadas foi a descoberta e o aprimoramento dos processos de estudo e pesquisa envolvendo um universo de temáticas distintas a cada projeto, que abria caminho para o contato com um conjunto de colaboradores e colaboradoras formado por historiadores, antropólogos, memorialistas, professores, jornalistas, psiquiatras, pescadores, artistas populares e, no caso deste projeto, um conjunto generoso de trabalhadores e trabalhadoras do campo, a maior parte deles, como nós, vindos de processos migratórios em seus territórios de origem muito mais violentos do que os que

foram vividos pelo nosso coletivo artístico.

Aqui está uma das especificidades de nossa prática documental. Ela não é feita na segurança de uma pesquisa realizada em gabinete com seu natural desdoblamento nos encontros de uma sala de ensaio convencional. A realização de pesquisas de campo em cada projeto (e o aprimoramento metodológico dessa pesquisa ao longo dos anos) nos permitia o necessário contato direto com a realidade pesquisada, além da escuta atenta dos agentes sociais diretamente envolvidos em cada temática. Esse recurso, acreditamos, diminuiu em grande parte, o risco da idealização de determinadas lutas e narrativas; além de evitar uma série de lugares comuns na abordagem dos diferentes projetos realizados. O senso comum é incompatível com a construção de um teatro dialético.

Se a pesquisa de campo se tornou, com o tempo, no ponto culminante dos nossos processos de pesquisa; a preparação para a realização desta pesquisa de campo também foi sendo aprimorada ao longo dos diferentes processos. Nos primeiros processos do nosso coletivo, as pesquisas de campo eram precedidas por um longo período de pesquisa em arquivos públicos, bibliotecas e no “gabinete” do dramaturgo em questão, com os debates iniciais ficando restritos ao núcleo artístico. A criação dessa primeira versão de Terra Prometida – uma antiepopéia latino-americana, uma dramaturgia ainda em processo, envolveu a criação do LEDAC – Laboratório de Estudos Documentais nas Artes Cênicas, idealizado pelos coordenadores do coletivo En La Barca para se tornar oficialmente o braço político-pedagógico do nosso coletivo.

O LEDAC está sendo a ponta de lança do processo de pesquisa e criação deste trabalho. Realizou uma residência regular no Centro Técnico de Artes da Funarte, no Rio de Janeiro, entre os meses de março e junho de 2024, dividindo suas atividades em três eixos de pesquisa:

- Pesquisa Interna (com os integrantes do núcleo artístico de pesquisa),
- Pesquisa Compartilhada (com artistas e militantes interessados na pesquisa dessa temática)
- Pesquisa Pública (com leituras dramatizadas e apresentações de exercícios cênicos abertas ao público em geral)

A nossa prática documental nos ensinou que uma dramaturgia documental é mais rica, afiada, polifônica e dialética, na exata medida em que consegue fazer um processo de investigação da história mantendo o caráter coletivo na procura de pistas, referências, debates e caminhos possíveis envolvendo o processo de criação. Não é um caminho fácil. Mas é o caminho em que aprendemos a construir a nossa metodologia de trabalho conjugando Arte, Memória e Política.

Toda a preparação para o ciclo de pesquisa de campo realizado em Campos dos Goytacazes envolveu um conjunto de encontros artísticos, pedagógicos

e políticos que foram além da tradicional sala fechada de um coletivo de pesquisa. O debate com o público e a sociedade não precisa estar “guardado” apenas para a culminância de um processo criativo, a “peça pronta” em si. Com o LEDAC iniciamos um processo radical de democratização dos nossos processos de pesquisa e criação, abrindo o debate artístico-político em todo o processo. Esta dramaturgia em questão já tem indicativos claros das possibilidades desse novo formato que pretendemos aprimorar. Uma série de materiais estruturantes foram trazidos por colaboradores de fora do coletivo que participaram dos encontros da Pesquisa Compartilhada. A “peça pronta” não se torna produto de um coletivo de criação apenas, mas da junção do coletivo de criação com um conjunto de colaboradores e colaboradoras diretamente envolvidos e /ou intensamente interessados na temática de cada trabalho em desenvolvimento. Os debates envolvendo a nossa metodologia de criação artística e sua consequente abordagem política amadurecem e tornam-se mais democráticos. A função social do teatro documentário como ferramenta de investigação dos nossos processos históricos fica mais evidente.

A pesquisa de campo em Campos dos Goytacazes envolveu a visita aos Assentamentos Josué de Castro, Zumbi dos Palmares e Cícero de Guedes, com a realização de entrevistas com inúmeras lideranças do campo na região. Além dos assentamentos, também visitamos os Quilombos Aleluia, Batatal e Cambucá, na região do Imbé, conversamos com memorialistas da cidade, militantes ligados a Comissão Pastoral da Terra, além de realizarmos rodas de conversa com a comunidade universitária da UFF, em Campos, e com sindicatos da região. Os motivos da escolha da cidade de Campos dos Goytacazes como território preferencial para a pesquisa de campo, serão detalhados no texto complementar assinado pelo professor Pedro Otávio Cavalcante no final desse livro. Mas alguns dados servem como indicativo para essa escolha:

- Campos dos Goytacazes é a cidade com maior número de assentamentos no estado do Rio de Janeiro (13 no total). Aprendemos que só há processo de assentamento de trabalhadores do campo em territórios onde a luta pela terra é mais aguda e organizada.
- Historicamente, Campos dos Goytacazes aparece com destaque no resgate de trabalhadores escravizados no campo em todos os indicativos nacionais realizados nos últimos anos.
- Campos dos Goytacazes foi uma das últimas cidades brasileiras a abolir a escravidão e a primeira fundar um sindicato de trabalhadores do campo. (Ao relembrar esse dado, Ana Costa, diretora da UFF, em Campos e integrante de uma das rodas de conversas que realizamos na cidade, nos brindou com uma frase de inequívoca estruturação marxista: “A sociedade não é monolítica, a sociedade é dialética. Se há o latifúndio, há a luta pela terra”)

- Campos dos Goytacazes é o território onde o latifúndio envolvendo a monocultura da cana de açúcar mais se perpetuou, começando ainda no período colonial, atravessando com intenso poderio político e econômico o Brasil Imperial, a Velha República, a Nova República, mantendo-se, ainda hoje, como uma força hegemônica na região.

Por fim, cabe destacar um último elemento responsável pela decisão de escrever *Terra Prometida* – uma antiepopéia latino-americana no marco dos nossos primeiros 10 anos de atividades. O enorme vácuo de dramaturgias contemporâneas que abordem com a seriedade que o tema pede, os debates pelo direito a terra no Brasil. Até hoje, as dramaturgias mais relevantes sobre o tema, remontam os anos 1950 / 1960, com obras escritas por Oduvaldo Vianna Filho, Nelson Xavier, Augusto Boal, Joracy Camargo e João Cabral de Melo Neto. A mesma geração do Teatro de Arena, responsável por colocar o proletariado no centro da cena com *Eles Não Usam Black-Tie*, também levou o trabalhador do campo para o centro da cena com *Mutirão em Novo Sol* (com o auxílio fundamental do MPC – Movimento de Cultura Popular, de Pernambuco). O estreito diálogo dessa geração com os movimentos sociais do período foram fundamentais na criação de dramaturgias que uniam rigor e experimentação artísticas com enorme consistência política. No entanto, não é exagero afirmar que o teatro brasileiro tem uma dívida histórica com os debates envolvendo os direitos pela terra nos últimos quarentas anos.

Essa dramaturgia não irá saldar essa dívida. Mas o coletivo responsável pela sua pesquisa, norteou todo o seu processo reconhecendo a existência dessa dívida. Como se vê nesta apresentação, embora a seleção, organização e criação da dramaturgia final envolva um único artista, todo o processo de pesquisa envolveu dezenas de colaboradores, desde o núcleo de pesquisa da En La Barca, passando por artistas e pesquisadores que participaram do ciclo de Pesquisa Compartilhada no LEDAC, o público presente nas leituras dramatizadas e, especialmente, os inúmeros companheiros e companheiras entrevistados na pesquisa de campo. É uma dramaturgia que resulta de um processo de intenso debate político e experimentação artística, com um coletivo que busca amadurecer cada vez mais sua práxis metodológica, ainda dividido entre a luta pela sobrevivência e a construção de um projeto artístico-político duradouro. Nas próximas páginas estão a reconstituição de memórias coletivas fundamentais no processo de construção do povo brasileiro, realizado a partir da organização de um conjunto de relatos, depoimentos, entrevistas, reportagens, autos de processos envolvendo as lutas pelo direito a terra nos últimos 70 anos. Nossa abordagem prioriza dois momentos históricos distintos. Os processos de mobilização e organização que aconteceram nos anos 1950 / 1960 e os processos iniciados no lento período de redemocratização entre os anos 1970

/1980, ambos separados pelo golpe civil-militar de 1964. A seleção desses dois momentos unidos historicamente e dialeticamente pela ascensão de um processo autoritário que redefiniu os rumos de nosso país dispensa maiores explicações. A ausência de processos de reparações históricas envolvendo esse período é sentida até hoje. No longo histórico de regimes autoritários latino-americanos, cabe ao Brasil o triste lugar como país que mais se omitiu na realização dessa demanda fundamental para a reconstrução democrática. Muitos pensam que a complexidade dos debates desses processos históricos não cabe dentro do teatro. Nós pensamos que não cabe dentro de um teatro que se fecha para o mundo. Aprendi com Luiz Fernando Lobo, diretor militante e mestre querido, que “o mundo não acaba na porta do teatro”. Quando Walter-Benjamim descrevia os fundamentos do Teatro Épico (que tem o Teatro Documentário como uma de suas poderosas ramificações), dizia que a práxis dessa tradição teatral deveria ser primeiro pedagógica, depois política, e por último, poética.

Essa é a base do nosso teatro. Esse é o fundamento da obra a seguir.

Aos que vieram antes de nós.

*Este trabalho
foi realizado
graças aos caminhos abertos por*

*Augusto Boal
Fernando Peixoto
Ilva Niño
Lelia Abramo
Luiz Mendonça
Nelson Xavier
Oduvaldo Vianna Filho
e a todos os artistas
que pertenceram a geração
do CPC,
do Teatro de Arena
e do MCP de Pernambuco.*

*Dedicado
aos anônimos que ao longo dos anos e dos séculos
não desistiram da luta pela terra.*

Esta dramaturgia tem como ponto de referência os ritos católicos divididos entre falas do coro, de solistas masculinos e femininos e da figura do recitante.

A indicação de solistas masculinos e femininos no texto busca manter a melhor clareza do discurso das principais personagens históricas investigadas em cada fragmento.

O coro, no entanto, é o verdadeiro protagonista da narrativa. Sugere-se para uma eventual montagem um coro mínimo de 12 atores e atrizes.

GÊNESE

I.



*A canção é de autoria de Cirineu Kuhn.

ROMARIA DA TERRA

Tempo de Denúncia

*Um canto criado
para denunciar o martírio
dos que lutam e lutaram
pela terra
é entoado pelos atores e atrizes
para iniciar a função.*

Coros (Canta)*
Pai nosso,
dos pobres marginalizados
Pai nosso,
dos mártires, dos torturados
Teu nome é santificado
naqueles que morrem defendendo a vida
Teu nome é glorificado,
quando a justiça é nossa medida
Teu reino é de liberdade,
de fraternidade, paz e comunhão
Maldita toda a violência que devora a vida pela repressão
Queremos fazer tua vontade,
és o verdadeiro Deus libertador
Não vamos seguir as doutrinas corrompidas pelo poder opressor
Pedimos-te o pão da vida, o pão da segurança, o pão das multidões
O pão que traz humanidade,
que constrói o homem em vez de canhões
Perdoa-nos quando por medo ficamos calados diante da morte
Perdoa e destrói os reinos em que a corrupção é a lei mais forte
Protege-nos da crueldade, do esquadrão da morte, dos prevalecidos
Pai nosso revolucionário,
parceiro dos pobres, Deus dos oprimidos
Pai nosso, revolucionário,
parceiro dos pobres, Deus dos oprimidos
Pai nosso,
dos pobres marginalizados
Pai nosso,
dos mártires, dos torturados

III.

ANUNCIAÇÃO No princípio era o latifúndio

*Depois da romaria de abertura da função,
o coro narra um prólogo
onde apresenta as origens
da questão agrária como conhecemos
além de detalhar os critérios da narrativa antiepopeica
a ser contada.*

Recitantes

No princípio era o latifúndio.

Antes do princípio
não havia cercas
carimbando as terras

com as iniciais dos que se autointitulavam como
proprietários.

A gênese da nossa narrativa sobre a terra
não remonta os tempos bíblicos
onde um povo (na época) oprimido atravessava o deserto em busca de sua
terra prometida.

Nossa gênese nasce no auge da primeira grande revolução da era moderna.
Com a cidade de Paris convulsionando

ao som das guilhotinas,

o filósofo de nome Rousseau escrevia essas insinuantes palavras:
“O primeiro que,

tendo cercado um terreno, atreveu-se a dizer:

Isto é meu,

e encontrou pessoas simples o bastante para acreditar nele,
foi o verdadeiro fundador da sociedade civil.”

Este é o ponto de partida mais apropriado de nosso humilde trabalho.
A nossa terra prometida, portanto, não é nenhuma promessa dos céus.

É o testemunho dos que lutaram
pelo direito que deveria ser comum e de todos,
mas que continua sendo de poucos.

Os relatos que traremos a cena,
não vieram de nenhuma convulsão que pudesse ser chamada de
revolucionária.

Nestes tristes trópicos brasileiros

a velha toupeira incendiária ainda caminha embaixo da terra.

Até quando?

Difícil saber.

Nossa cena é mais simples.

Ela será porta voz

não de um povo,

mas de uma classe.

Acompanharemos sua peregrinação e seu perpétuo trânsito
entre os muitos processos de

perseguições,

expulsões,

migrações,

acampamentos,

exílios,

prisões;

e assassinatos, que ainda hoje,

permanecem invisíveis.

Também contaremos algumas poucas e importantes vitórias.

Elas ajudam a manter a chama da esperança acesa.

Em meio a tão vasto material,

escolhemos relatos que narram instantes de despertar.

Nos tempos bíblicos,

Paulo na estrada de Damasco despertou para o que foi considerando
como um testemunho de fé;

No nosso tempo histórico,

homens e mulheres anônimos

(ou quase anônimos)

despertaram para testemunhos de luta.

E da luta,

não mais fugiram.

Lamentamos informar,

portanto,

ao nosso espectador mais cristão

que aqui nenhum mar vermelho será aberto.

Temos apenas uma bandeira vermelha

que aparecerá em momento oportuno

para alegria de alguns

e preocupação de outros.

Esperamos que a aparição dessa bandeira

ofenda o mínimo possível

a apreciação estética do crítico mais refinado

que considera o uso de tais recursos

como ofensivos a pureza da arte.

A História é a matéria-prima do nosso teatro.

E como sabemos,

os principais processos históricos dos últimos 150 anos

tiveram uma bandeira vermelha tremulando

em algum dos lados em disputa.

Neste, não é diferente.

Já estamos bem servidos de apagamentos históricos.

Nosso teatro não é destinado a essa função.

Além do mais,

o teatro documentário a que nos dedicamos toma partido,
e também nós,

atores e atrizes dessa função,

aprendemos a tomar partido.

Voltemos ao princípio,

no nosso caso,

ao latifúndio.

É a gênese da estrutura de poder do território que se chamaria Brasil.

Através de sua defesa e manutenção,

entendemos que por trás da palavra

Ordem

que adorna a bandeira deste país,

muitos crimes foram cometidos pelo estado brasileiro.

E que a palavra

Progresso

esconde uma série ainda maior de crimes

invisibilizados pela história oficial.

O latifúndio é o nosso pecado original.

Nasceu antes do Estado de fato.

E encontrou nos salões dos tribunais

o seu mais fiel protetor.

Como se vê,

as histórias de luta que contaremos

são entre forças profundamente desiguais.

A nossa revisita ao passado

não será para constatar o absurdo.

Mas para entender as estruturas que o sustentam.

Por isso o nosso extremo cuidado no delicado trabalho

de reconstituição de um chão de memórias
tão vasto.

Sabemos que o trabalho com a memória abre caminhos imprevistos,
redescobre combates esquecidos
considerados
anacrônicos ou superados
e permite contemplar no
céu da História,
a possibilidade de novos caminhos.

O céu da História
possui uma ciência que não obedece
aos mesmos caprichos das fórmulas matemáticas.

Precisa ser constantemente decifrada em uma difícil trabalho
de articular historicamente
passado,
presente
e futuro.

Essa é a nossa antiepopeia sobre a luta pela terra.

É, em parte, uma epopeia pelo grandioso conjunto de narrativas ao longo
das décadas e dos séculos.

É uma antiepopeia
pelos caminhos nada gloriosos
trilhados pelos anônimos protagonistas
dessa história.

Se ao final dessa função
os artistas deste trabalho
tiverem aberto a sensibilidade de nosso público
para perceberem as possibilidades concretas de mudança
no que antes era considerado como definitivo;
então,
estaremos recompensados.

As andarilhagens históricas em torno de nossa terra prometida começarão.
Bom espetáculo.



III.

PRIMEIRA MARCHA Andarilhagens históricas pelo mundo

*Na primeira
das três marchas que fazem parte desse trabalho
coro apresenta
uma das temáticas principais do trabalho
a encenação gestual de uma classe em perpétuo trânsito.
O conceito das marchas,
narram tanto os processos de expulsão forçada da terra
sofridos pelos homens e mulheres do campo
pela economia política
ou pela polícia
(que gerou os processos históricos das grandes
migrações e dos êxodos latino-americanos);
quanto as marchas de lutas
e defesas de direitos
que forneceram aos homens e mulheres do campo, ao longo da história,
pequenos faróis de esperança.
O primeiro coletivo a estudar esse trabalho
optou por narrar na primeira marcha,
trabalhadores e trabalhadoras do campo
rumo ao trabalho
na terra conquistada.
Outros coletivos
podem fazer escolhas diferentes
para narrar essa primeira marcha.*

**TALVEZ ESSA CANÇÃO CHEGUE
TARDE DEMAIS**
Um recomeço

*O coro narra
um pequeno canto de esperança
retirado do
I Congresso Nacional dos Sem Terra.
1985.*

Coros

Talvez esta canção chegue tarde demais.
Talvez nosso silêncio seja grande demais.
Talvez a consciência cale cedo demais.
Que a luz nos mostre agora
Um caminho de paz e acabe
A violência que mata demais.

Quem sabe um dia livre tua fronte erguerá
América Latina eu te amo demais.
Talvez teu sofrimento seja grande demais.
Inda querem que me cale: tarde demais.

IV.

V.



UMA ROSA BRASILEIRA

Morre a palavra patrão

*O coro narra
um trecho significativo da desconhecida história da trabalhadora rural
Rosa Geralda da Silveira,
do Quilombo da Caveira,
e sua luta pelo acesso à terra na antiga Fazenda Campos Novos.
Cabo Frio. São Pedro da Aldeia.
Anos 1950-1980.*

Solo feminino

Estou com 68 anos,
Sempre trabalhando como trabalhadora rural.
Tive a felicidade de conhecer os meus avós,
também trabalhadores rurais.
Meus pais eram trabalhadores rurais,
tenho filhos trabalhadores rurais e
tenho netos trabalhadores rurais.
Para mim é uma felicidade ser trabalhadora rural
Como trabalhadora rural,
estou realizada.

Coros

Os pais eram trabalhadores rurais,
os filhos são trabalhadores rurais,
os netos,
trabalhadores rurais.
Eu chamo de abençoada
a luta da terra.

Solo feminino

No tempo que eu comecei a gritar,
as mulheres não aceitavam e me olhavam com desconfiança.
Para essas mulheres eu fui prostituta em três momentos:

Coro feminino
Primeiro momento.

Solo feminino

Quando me dediquei à luta,
porque elas não aceitavam que eu me reunisse
com o marido de outra.

Segundo,

Quando me dediquei a feira e ingressei no mercado de trabalho.

Lá eu trabalhei sozinha vendendo farinha,
enquanto meu marido
estava em casa doente.

Na mesma feira

Trabalhavam meus cunhados e companheiros de luta,
cada qual em sua barraca.

Coro Feminino

Prostituta
em três momentos.
Terceiro momento.

Solo feminino

Quando entrei para o Sindicato.

Eu já não sabia se eu tinha
mais medo de levar surra do grileiro ou das companheiras da comunidade.

Na hora de sair e buscar o Sindicato,
na hora de procurar a federação,
ir ao Rio procurar apoio;
elas não iam.
Eu sim.

Coro feminino

Elas não iam.
Eu sim.

Solo feminino

Depois que elas viram
que os maridos sozinhos não estavam dando conta de plantar e vender na
feira
e queriam eliminar o atravessador
como eu havia feito,
todas elas foram trabalhar na feira.
Todas foram se prostituir comigo.

Coro Feminino

Todas foram se prostituir comigo.
Eu chamo de abençoada
a luta da terra.

Coros (Canta)*

Rosa,
menina, revolucionária, mulher
Com sua poesia, contou
Que contra a injustiça lutou.
Rosa,
menina, revolucionária, mulher
mulher quilombola enfrentou
com coragem esse mundo opressor

Solo feminino

Eu chamo de abençoada
a luta da terra.
E chamo de amaldiçoada
os grileiros que nos fizeram passar tanta peripécia.
Nós começamos a lutar por causa dos grileiros
que nos perseguiam demais.
Era uma perseguição terrível.
Cada grileiro que vinha fazia pior do que o primeiro.

Coros

Eu chamo de abençoada
a luta da terra.

Solo feminino

Uma vez fui intimada a comparecer na delegacia.
Junto de mim,
Toda a Comunidade da Caveira e da Fazenda Campos Novos,
que me aguardavam na praça em frente a delegacia.
Chegando lá,
encontrei um documento pronto
para que eu assinasse desistindo da terra.
Os supostos proprietários alegavam
que se eu assinasse,

todos os posseiros sairiam também de suas terras.
Eu me recusei a assinar o papel.

Coro feminino
Eu me recusei a assinar o papel.
Eu chamo de abençoada
a luta da terra.

Solo feminino
O delegado disse para eu ir embora,
que no dia seguinte,
ele iria até as minhas terras
verificar se o rumo da fazendo do senhor
Dácio Pereira de Souza
estava realmente dentro das terras que eu ocupava.

Coros
Abençoada a luta da terra.
Abençoada as terras que eu ocupava.

Solo feminino
Eu pedi ao delegado que não fosse na minha casa no sábado.
Eu e meu marido tínhamos que trabalhar na feira.
Que ele fosse somente na segunda-feira.

Coros
A luta da terra.
Abençoada.

Solo feminino
Eu recebi uma bofetada na cara de um soldado que estava na sala.
O delegado perguntou porque ele havia feito isso.
O soldado disse que eu o havia desrespeitado.
O delegado colocou o soldado para fora e pediu
Para que eu não fizesse nenhum comentário sobre o bofetão.
Quando saí de dentro da delegacia,
a multidão gritava
perguntando o que tinha acontecido,
e o delegado gritava

Coro masculino
- Nada tinha acontecido!

Solo feminino
Eu gritei para os companheiros e falei:
- Se vocês não o deixam falar que é o delegado, quanto mais eu!

Coro feminino
A luta rural nunca se encerra.

Solo feminino
A luta rural nunca se encerra
com a terra sem homem,
com o homem sem terra.
Por causa da nossa luta
na minha cara apanhei.

Vou contar com muito orgulho porque não me envergonhei.
Se eu fosse grileira,

Ele me premiava com uma medalha.

Mas eu sou uma camponesa,
me tratou como canalha.

Se for para os meus companheiros
poder ter terra para trabalhar,
e uma reforma agrária honesta
valeu a pena apanhar.

Nosso líder?

Não temos líder, Nosso líder é a liberdade!

Nossa bandeira é o chão.

Nosso ídolo é o trabalho
e nosso símbolo a união.

Morre a palavra patrão.
Todos juntos,

lutaremos por um pedaço de chão.

Coros
Morre a palavra patrão
Todos juntos,
lutaremos por um pedaço de chão.

*O trecho desta canção é de autoria de Nady Oliveira, presente no documentário ROSA, da En La Barca Jornadas Teatrais.

VI.

O VELHO QUE DEMORA A MORRER. O NOVO QUE DEMORA A NASCER (ou A nova carne é comida com velhos garfos)

*O coro descreve
a difícil situação dos trabalhadores do campo
no Nordeste brasileiro
nos momentos anteriores
de um importante processo de despertar histórico.
1959.*

*Recitante
Correio da Manhã
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1959
Reportagem de Antonio Callado*

*Coro Masculino
O instinto associativo
do brasileiro explorado no campo
se exprime no mutirão
- ajuda mútua no meio rural -
que lá por Pernambuco se chama
ajuda ou adjutório.*

Uma forma particularmente bonita de Mutirão
é a que se faz em benefício de um lavrador doente.

*Os galileus
tiveram um choque interessante
com a Polícia e a Justiça
no dia em que entraram no vizinho Engenho do Beto Velho,
que parece que é uma boa pessoa
mas vive naturalmente apavorado com os vizinhos galileus;
ao ver um pedaço de sua terra cheio deles,
chamou a Polícia.*

*Coro Feminino
O cambão,
ainda em pleno vigor no Nordeste,
é uma sombra direta dos dias de escravidão.
É um dia*

- ou mais dias -
de trabalho gratuito que o foreiro dá ao dono da terra.

Há proprietários
que só alugam a terra a troco de cambão.

Não cobram fôro ao foreiro,
cobram-lhe trabalho.

Vamos ver como funciona, na prática,
o sistema,

citando o caso que anotei de
José Daniel do Nascimento,
que trabalha em engenho de

Zair Pinto do Rêgo,
proprietário das terras da
Divina Graça,
Braço,
Jaboatãozinho,
Furnas
e Serra Grande.

José Daniel
trabalha para o proprietário
Pinto do Rêgo
sem pagar nada pelo sítio
de um “quadro” de terra,
ou cerca de 1 hectare.

Não paga nada,
só paga quatro dias por semana de cambão,
de trabalho que dá de graça
ao proprietário.

O hectare de terra, naquela zona,
vale de 10.000 a no máximo 15000 cruzeiros.

Trabalhando
4 dias de graça por semana
José Daniel trabalhou para o seu senhor
208 dias por ano.

Se alguém no Nordeste
pagasse o salário mínimo de 100 cruzeiros por dia,
José Daniel, no fim do ano,

teria comprado sua terra
quase duas vezes.
Esse é o cambão na prática.

Coro Masculino
Veio o juiz também
e os galileus, inocentes, disseram por voz de Manoel Severino
que estavam dando apenas um adjutório na roça de um vizinho enfermo.

- Estão armados? perguntou o Juiz
- Estamos sim senhor, respondeu Severino.
- Então ponham as armas no chão.

Severino,
imitado pelos companheiros,
botou a enxada no chão.
Os expedicionários policiais
retiraram-se envergonhados.

Coro Feminino
A morte é presença constante entre os nordestinos pobres.
Eles economizam para morrer.
- “É a aposentadoria deles”,
como diz Julião.
A verdade é que, além da
Sociedade Agrícola e Pecuária,
o que há mesmo de organizado em Vitória de Santo Antão
são as Mortuárias, como são chamadas.

A maior parece que é a
Amor e Trabalho,
de Alaídes José Santana,
mas ainda há a
Obreiros do Bem e a
Sociedade Mortuária propriamente dita.
Os lavradores pagam apenas 10 cruzeiros por mês
a essas sociedades
que lhe garantem caixão e sepultura
para si e dependentes.

Não há quem não pertença a uma dessas sociedades,
pois o horror da mortalha de papel é universal
e o senhor de engenho só fica evangélico na hora das mortes

- “os mortos que enterrem seus mortos”, diz.
Manuel José do Nascimento tinha acabado de ser despejado.

Coro Masculino

Por causa de um pedaço de cana que eu chupei da terra.

Coro Feminino

Manuel José dá 104 dias de trabalho de graça por ano
ao canavial do senhor,
das 7 às 5 da tarde
e o resto da semana cultiva a sua roça.

Coro Masculino

É vigiado por um feitor de rifle nas costas.
Estava despejado,
sem qualquer apelação ou vantagem
da terra que cultivava há dois anos
porque tinha comido um rolete de cana do senhor.

Recitante

Isso é o que seu pai
(sócio fervoroso da Obreiros do Bem)
vinha contar ao deputado Julião.

Coro Masculino

- Confio na Divina Providência
e no deputado Julião!

Recitante

O menino despejado
não tinha a mínima prova de haver trabalhado para Pinto do Rego.
Aliás,
em geral,
eles não têm prova nem de que existem,
salvo o recibo de morte nos
Obreiros do Bem.

VII.



UMA LIGA CAMPONESA Os limites da legalidade

*O coro narra
trechos da desconhecida história de
Francisco Julião,
advogado,
e uma das lideranças das Ligas Camponessas,
primeiro grande movimento a trazer a necessidade da Reforma Agrária,
na lei ou na marra.
Pernambuco.
Décadas de 1950-1960.*

*Recitante
LAVRADORES ABREM OS OLHOS*

*Correio da Manhã
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1959*

Uma simples série de reportagens
Do correspondente do Correio da Manhã
em Pernambuco
expôs com clareza esse assunto que parece envolto em dúvida e mistério:
as chamadas “Ligas Camponessas”
em Pernambuco.
Elas existem
e denotam um estado de consciência social
em Pernambuco
mais adiantado do que se supunha.
Será realmente dar mais importância
do que a devida
ao deputado estadual socialista
que de certa forma orienta essas Ligas,
imaginar que as criou do nada.

As “Ligas” eram inevitáveis.

Solo Masculino

Eu era conhecido
em toda a região dos canaviais
como um homem que defendia os camponeses.

E foi por essa razão,

que depois de fundada a

Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco

por um grupo de camponeses,

passei a ser o defensor dessa gente.

Eu tirava grandes lições

nos encontros com os camponeses,

porque tudo quanto é tipo de documento que eu fazia

- as cartilhas, cartas de alforria, cartas de libertação -

eram produtos de conversas.

Coro Feminino

Muita gente me pergunta se

Francisco Julião

- o deputado socialista pernambucano

que orienta a Liga dos Camponeses -

é um demagogo.

Minha resposta é que há maneiras mais cômodas

de ser demagogo

do que a de Julião,

que se dá grandes trabalheiras com seus pupilos camponeses

e vive com a varanda de sua casa no Caxangá

cheia deles,

Solo Masculino

Eu transmitia em linguagem bem simples,

de uma maneira poética,

as aspirações desses camponeses.

Isso repercutia em muitos deles que eram analfabetos,

mas tinham boa memória.

Eles decoravam esses documentos

e iam repetindo em outros lugares.

Coro Feminino

Ele recebia pessoas que ele nem sabia

quem era

nem de onde vinha.

A gente acordava com a frente da casa

repleta de camponeses

- O senhor é de onde?

Coro Masculino

Eu quero falar com o doutor.

Coro Feminino

Qual é o seu nome?

Coro Masculino

Eu quero falar com o doutor.

Recitante

Quanto ao deputado Francisco Julião,

das duas uma:

ou é sincero no ajudar os lavradores

ou o faz puramente por interesse político.

Mas o fato importante não é esse:

humanista ou carreirista,

ele encontra campo entre os lavradores.

Um homem como ele era aguardado entre os lavradores.

Que faz exatamente, o deputado Francisco Julião?

Encaminha a justiça

as queixas dos lavradores,

que até agora praticamente não tinham justiça.

Que tinham?

Nada.

Os proprietários tinham a Polícia.

Que o sr Julião os esteja ajudando a abrir os olhos

parece evidente:

mas os olhos são deles mesmos.

Coros

Uma linguagem simples.

Uma boa memória.

Uma liga camponesa.

Solo masculino

Era uma forma de espalhar a liga.

Muita gente ia a Galileia,

ali era um foco que espalhava para toda região.

Chegamos a fundar 64 ligas.

Quando a gente fundava uma liga,

a primeira coisa a fazer era convidar para a inauguração,

o prefeito (em geral inimigo da liga),

o juiz,

o promotor

e o vigário.

A gente dava um sentido de absoluta legalidade.

Recitante

O prefeito,

o juiz,

o promotor

e o vigário.

Uma relativa legalidade.

Solo masculino

Com 30 a 40 anos,

o camponês era uma carcaça.

Ruídos por enfermidades e pela fome,

eram colocados em trens de segunda classe

e jogados nos hospitais de caridade.

Chegavam para morrer.

Morriam todos os dias em caixões desconjuntados.

Abriam uma vala comum

no fundo do cemitério,

colocavam aqueles destroços humanos,

homens e mulheres,

pele e osso,

jogavam cal e

cerrava.

Não havia uma flor.

Não havia um parente.

Não havia uma oração.

Coros

Dessa grande miséria

Salto a chispa criadora.

De todo o Nordeste que visitei,

só no Engenho da Galileia

vi caras de homens livres.

As caras de Zézé,

Manuel Severino,

do Preto Santana.

O foro alto fez com que vários foreiros da Galileia

começassem a se atrasar,

a dever dinheiro,

a afogar tudo em Pitu.

E saltou principalmente na cabeça de

Zé dos Prazeres,

a chispa criadora.

Eles precisavam organizar uma sociedade,

criar um Fundo,

para amparar os que adoecessem

e pagar as dívidas dos atrasados.

Assim nasceu a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Trabalhadores de
Pernambuco.

Coro Masculino

A LENHA SECA

Manuel Severino,

Zé dos Prazeres,

Zézé da Galileia

foram buscar justiça no Recife.

Ali encontraram o deputado estadual

Francisco Julião.

Foi o encontro da

chispa

com a

lenha seca.

Recitante

A grande, a inestimável

coisa que Julião fêz para os rebelados do

Engenho da Galileia
foi dar forma jurídica
à sociedade que haviam fundado
para criar um fundo comum e
impedir que companheiros fossem
despejados por falta de pagamento
ao senhor de engenho.
As terras dos foreiros,
rendeiros,
meeiros,
eiteiros,
e outros explorados do Nordeste,
estas não se registram em qualquer papel ou recibo.

Pois de legalizá-las,
a custa do seu tempo
e em troca de dinheiro nenhum,
cuida Julião em Pernambuco.
Sua revolução tem sido,
principalmente,
uma revolução de bacharel.

Solo masculino
Me formei em 1939.
Durante 15 anos
Eu trabalhei muito no campo,
silenciosamente,
uma formiguinha.
E onde eu encontrava um camponês descontente,
um rendeiro,
eu tratava de convencê-lo a participar de uma organização,
um movimento,
para que ele pudesse ter o acesso definitivo
àquela terra onde ele trabalhava.

Coro feminino
Era um programa modesto.

Coro masculino
Combater o latifúndio
e o aumento do foro

Solo masculino
Nada mais.

Coro feminino
E também criar condições para que o camponês
tivesse uma escolinha.
Não ter que enterrar o filho em uma caixa de papelão.

Coro masculino
Ter uma economia para enterrar
o filho
em um caixãozinho.

Solo masculino
Coisas muito diminutas.
Pequenas aspirações.

VIII.

DECÁLOGO CAMPONÊS ABC do Imbé

*O coro narra
a desconhecida história da Ocupação do Imbé,
na cidade de Campos dos Goytacazes,
uma ocupação pioneira realizada
no mesmo território disputado
por dezenas de usinas de cana do norte fluminense.
1963.*

Coros
Última Hora, 08 de abril 1963

Recitante
Um homem de baixa estatura,
troncudo,
cabelos lisos,
fala mansa,
riso difícil,
com 12 entradas na Polícia
- todas por causa do movimento que comandava -
eis o líder camponês
José Pureza da Silva,
localizado ontem de madrugada em plena mata da região do Imbé,
distante 80 quilômetros de Campos,
que a frente de 200 famílias de lavradores,
vem empolgando e trazendo em suspense todo o norte do estado do Rio
após tomar "no peito"
cerca de 400 quilômetros de alqueire de terra abandonada,
dos 1200 pertencentes ao governo.

Coros
Localizado pelo Última Hora
em uma clareira, no centro da mata do Imbé,
Pureza está fixado em seu "QG"
ao pé da Serra das Almas,
contando com alimentos para um mês,
podendo resistir a todas as investidas daqueles que pretendiam desafiá-lo

na conversa
ou a força de armas.

Seu “Estado Maior” é composto de 30 homens escolhidos a dedo:
cozinheiros,
mensageiros,
aguadeiros,
arrumadores,
pescadores
e caçadores

vivendo quase que em disciplina militar no acampamento.

Recitante

Enquanto o cozinheiro
Manoel Fernandes Maria nos serve,
deliciosa carne seca com arroz,
José Pureza sentado em um tronco,
junto à barraca de comando,
apanha do chão um punhado de terra fresca, preta e fértil,
uma das melhores do mundo.
Esmaga a terra com carinho entre os dedos.

Solo Masculino

— Isso aqui é um mundo virgem,
um pedaço de paraíso que pertence ao governo.
Volta e meia vinha um grileiro, um capataz de usina,
e retalhava um pedaço,
cercando e plantando cana.
Nesse pedaço era colocado um desgraçado,
qualquer um, desses que estão aqui comigo,
e começava a exploração.
O infeliz era submetido ao “vale do barracão”,
espoliado,
humilhado,
trabalhando “a meia”,
se por acaso plantasse arroz ou feijão.
Se plantasse cana passava a ser “empregado” da usina.
Ninguém era registrado,
se protestava,
apanhava, levava tiro e acabava preso.
Pelo “vale do barracão” não podia tirar fiado,

nem mesmo a vela para colocar na mão do filho que estivesse morrendo.

Coros
Terra Livre.
Maio de 1963.
do enviado especial Nestor Vera.
Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recitante

Cansados de esperar por soluções das autoridades
e esgotados de ouvir falar de Reforma Agrária,
sem ver nada realizado,
cerca de 300 camponeses
ocuparam
as terras do Imbé,
nas fraldas da Serra das Almas
liderados pelo dirigente camponês
José Pureza.
O movimento camponês fluminense
já tem um decálogo
que os camponeses chamam de “Leis do Imbé”,
que regerá a sociedade formada pelas famílias
que receberem terras distribuídas pelo governo.
São os seguintes os 10 artigos
da “Lei do Imbé”:

Coros

- 1) As terras serão distribuídas pelo grupo de trabalho organizado pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, sem discriminação de raça, cor, religião.
- 2) Entrega imediata pelo governo dos títulos legais de posse;
- 3) Fica terminantemente proibido a venda de terra a terceiros sem o pleno conhecimento da organização local.

- 4) Criação de uma cooperativa agrícola;
- 5) Respeito e disciplina entre as famílias dos posseiros;
- 6) Criação de uma escola de alfabetização de adultos e crianças;
- 7) Legalização de todos os casais que vivem sob o regime de concubinato para que a mulher participe do direito à terra;
- 8) Liberdade absoluta de religião, organização e pensamento.
- 9) Assistência médica por parte do governo.
- 10) Criação de um conselho administrativo através do voto direto.

Coro Masculino

O Imbé está situado na região açucareira do estado do Rio, e atinge 20 mil hectares de terras devolutas, em grande parte griladas pelos usineiros das usinas Cupim, Tocos, Santa Cruz pertencentes ao grupo francês Societé Sucreries Brasiliana; a Usina Sapucaia, de João Cleofas; a usina Santa Cruz do inglês Walter Prytman; (certa vez escolhido com um dos “10 mais elegantes”) a Usina Novo Horizonte dos irmãos Roberto e Rubens, testas de ferro da família Moll; a fazenda Sertão do latifundiário Venâncio,

grilada a poder de carabina.

Recitante

É nosso dever como mediadores dessa narrativa chamar a atenção para a presença de representantes significativos do capital internacional neste território.

Não estamos mais caminhando no lugar comum da descrição de velhos coronéis locais com seus velhos jogos de perpetuação do poder.

Esses novos atores sociais internacionais já estavam presentes desde o início de nossa narrativa.

Aqui, eles aparecem despidos de sua camuflagem. O movimento camponês fluminense de 1963 deu forma a estratégia da ocupação de terras devolutas como uma superação da simples luta por direitos trabalhistas.

Essa estratégia só viria a ser retomada quase vinte anos depois nos estertores da ditadura que se instaurou em 1964; com a ocupação da Fazenda Annoni no Rio Grande do Sul em 1985, na primeira ocupação do MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

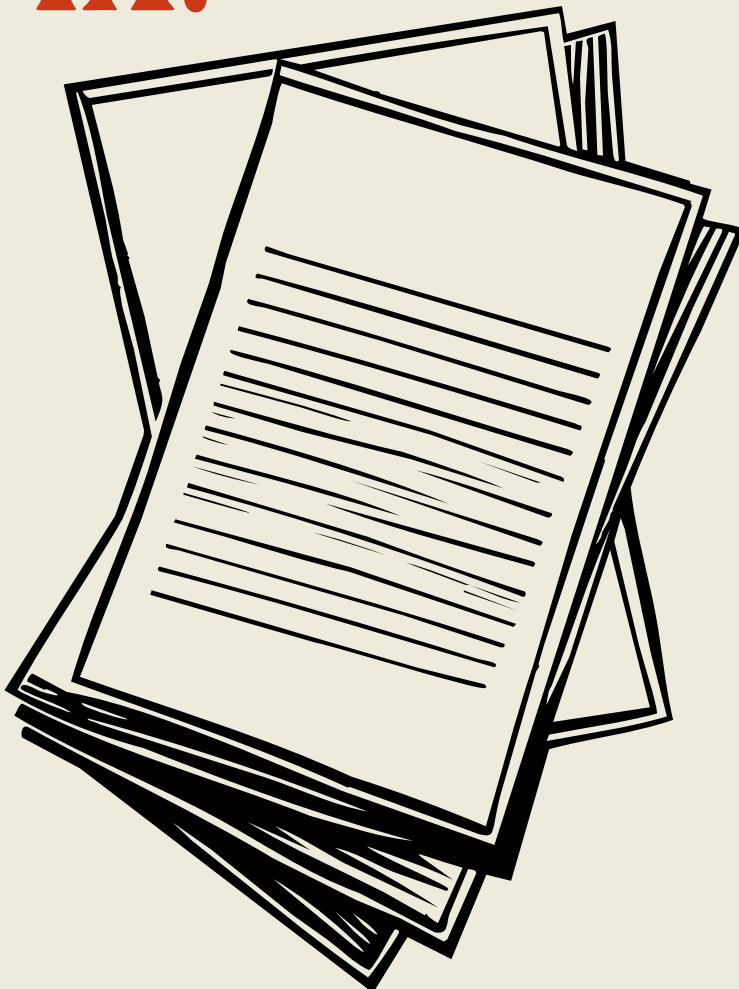
Solo Masculino

A explosão tinha que chegar um dia.

Quebramos a canga, já sentimos o gostinho da liberdade e ainda que ameaçados, estamos felizes.

Esta terra nos pertence.

IX.



DOCUMENTOS DO TEATRO BRASILEIRO

Só no teatro as revoluções são bem sucedidas

*O coro narra
o processo de criação do texto e da primeira encenação de
Mutirão em Novo Sol
(ou Julgamento em Novo Sol)
a partir de depoimentos de Nelson Xavier, Augusto Boal,
Luiz Mendonça, Ricardo Ohtake
e Ilva Niño.*

*Ao longo dos testemunhos,
trechos da peça quase perdida
são encenados.*

1961 / 1962

Recitante

O número 96 do jornal mensal
Terra Livre,
de janeiro de 1961,
estampava na primeira página a foto de
Jôfre Correa Netto,
Presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de
Santa Fé do Sul.

Jôfre foi preso no noroeste paulista
por decisão do juiz Jales,
que estava “a serviço do latifundiário Zico Diniz”,
como relatava a farta matéria na segunda página.

O jornal acrescentava que o habeas corpus
em favor de sua soltura
fora exarado pelo Supremo Tribunal Federal.

No dia 1º de janeiro daquele ano, às 13h,

Jôfre foi solto e nós,

do Teatro de Arena de São Paulo,

o esperamos na saída e o recrutamos.

Ele prontamente aceitou e nos dirigimos para nossa sede.

Sentamo-nos todos na arquibancada

e começou a entrevista.

Jôfre contou todo o desenrolar da luta que liderava.

Ficamos horas indagando,

ouvindo
e gravando seu testemunho que comoveu a todos.
Aquilo representava o ideal buscado pelo Teatro de Arena:
trazer para o palco a realidade viva do homem do povo,
um teatro que podemos chamar de documental.
Sem ficção.

Uma comunidade agrária encontra formas de enfrentar o latifúndio
com determinação e consciência de classe.

Uma história exemplar.
O Movimento de Cultura Popular,
uma entidade educacional de vanguarda,
criada no Recife por Germano Coelho e Paulo Freire,
assumiu a produção.

Coros
O coro interrompe
esse importante testemunho
para encenar um trecho significativo
de Mutirão em Novo Sol
a peça
que quase se perdeu.
Pedimos licença ao nosso público
para executarmos
um dos mais recursos mais tradicionais do teatro popular
a encenação de uma peça dentro da peça.
É um recurso geralmente usado
para descobrir uma verdade escondida.
Vejamos o que esse recurso
nos revela.

*Os atores e atrizes que formam o coro
interpretam atores e atrizes da encenação
com seus respectivos personagens.
A encenação recria as últimas cenas de
MUTIRÃO EM NOVO SOL.*

CANÇÃO DO ARRANCA CAPIM
Arranca, arranca, arranca...
Arranca o capim
Arranca o capim

Arranca o capim
Colonião
Basta de sim
Chegou enfim
A hora do não
Chegou a hora
Da gente ser gente
Da fome acabar
Que a terra não mente
Responde à semente
Se a gente plantar
Tornando bem forte a união

Chegou a hora
Da casa do pobre
Ser pouca mas nobre
De ter a palavra
O homem que lava
Do amor sendo nosso
Ser nossa também a canção

Chegou a hora
Da gente ser livre
Sou eu quem labuto
É meu o produto
Sou eu quem opino
É meu o destino
É nosso, bem nosso esse chão
Arranca o capim
Arranca o capim

LIODORO – A manhã está branca, parece até que se preparou para a limpeza da terra.
QUINCÃO – É uma nova manhã para Novo Sol.
JABOTI – Capim está molhado.
LOURENÇO – Bom o cheiro da terra.
ROQUE – Manhã de Novo Sol. Todos os lavradores da Fazenda Cova das Antas estão presentes nessa decisão?
TODOS - Estamos.

ROQUE – Estão certos que a terra é nossa, porque o nosso trabalho faz ela produzir?

TODOS – Estamos.

ROQUE – Estão prontos para ficar juntos até o fim, mesmo que o fim seja a morte?

TODOS – Estamos.

ROQUE – Se é assim, agora começa a nossa verdadeira luta, pensada e resolvida. Aqui começa verdadeira a nossa União. Que a vontade de todos seja a vontade de cada um; que a força de cada um seja somada a força de todos. Sabedor de sua vida e de sua justa vontade, o lavrador de Novo Sol decide – e a decisão é de todos: não reconhecer mais o Coronel como dono destas terras. A decisão é arrancar capim colonião. Falei por todos?

TODOS – Falou.

ROQUE – Arranca capim colonião.

(Ecos. Começa a arranca. Canção do arranca capim. Entram o representante do Governo, Delegado, soldados, capangas)

DELEGADO – Quem responde por todos?

ROQUE – Nós, sim senhor.

DELEGADO – Então manda acabar com isso. Que obedeçam a ordem do coronel. Pois foi o Coronel que mandou.

ROQUE – O Coronel manda em muita gente. Manda até no senhor, mas em nós mandamos nós.

DELEGADO – Está falando com o doutor Delegado.

ROQUE – E o doutor está falando com os lavradores de Novo Sol.

DELEGADO – Você é Roque Santelmo Filho?

ROQUE – Lavrador de Novo Sol.

DELEGADO – Soldado, prenda esse homem.

(Soldado segura Roque. Alguns lavradores dão um passo. Soldado se intimida)

BAIANO – Se Roque for preso, precisa prender três mil caboclos. Onde seu Delegado vai arranjar tanta guarda para efetuar a prisão?

DELEGADO – Obedeça a voz de prisão, Roque Santelmo.

ROQUE – Nós estamos presos, pode levar a gente.

(Os lavradores se apresentam. Soldado larga Roque.)

DELEGADO – Você parece moço e sabe o que faz. Manda essa gente embora e vamos conversar com calma.

ROQUE – Estou calmo, quem está nervoso é o senhor.

DELEGADO – Resistir é pior. Não queremos fazer mal a ninguém. Queremos só você.

ROQUE – Doutor Delegado, sua ordem vale pouco. Não posso desobedecer a ordem de tanta gente.

DELEGADO – Eu sou o representante da lei. Os lavradores não representam lei alguma. Está aqui o mandado de prisão. Vai ou não vai obedecer?

ROQUE – Não vou.

DELEGADO – Está vendo senhor Representante? Pra essa cambada só mesmo o Exército.

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Roque Santelmo, como representante do governo da província, venho intimá-lo a entregar-se à Justiça.

ROQUE – Quer dizer que o governo da província também está ao lado do Coronel? Também está contra nós?

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Não venho discutir quem está contra ou a favor. O governo está ao lado da ordem. E ela vai ser mantida, a qualquer modo. As forças do Exército já estão a caminho.

DELEGADO – Se não for por bem, vai haver luta, vai haver sangue. E você é o culpado.

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Roque Santelmo, ainda é tempo de obedecer.

BAIANO – Chegou a hora, Roque. Vamos enfrentar esses cabras safados e correr com eles daqui.

(Soldados e capangas embalam suas armas)

DELEGADO – Eu avisei e aviso mais uma vez. O Exército está perto. É só o Representante dar a ordem.

ROQUE – Nenhum representante nenhum governo pode dar essa ordem. Se matarem todos nós, quem é que vai trabalhar as terras do Coronel? Quem vai fazer a fartura da mesa do Coronel? Quem vai construir casa pro seu Coronel morar? Quem vai ser escravo pro seu Coronel ser feliz?

REPRESENTANTE DO GOVERNO – É a lei que deve ser obedecida. Vai ou não vai cumprir?

ROQUE – Vou.

BAIANO – Não! A vontade de todos é a vontade de cada um, e a vontade de todos é: você não vai. A gente está junto, Roque! Fica!

ROQUE – Não é preciso.

BAIANO – Vamos lutar, vamos morrer mas vamos lutar.

ROQUE – Contra essa força tão mais forte, não. A gente luta com enxadas e uma certeza. Eles lutam com Justiça do lado deles, com o Governo, com Exército. Não precisa ter pressa. Quem vai ser preso sou eu, não Novo Sol. Novo Sol são vocês e vocês são livres. Arranca o capim colonião. O mandado de prisão não mandou parar. Só para quando o colonião acabar.

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Soldado, faça essa gente parar.

(Soldados e capangas ameaçam. Lavradores prosseguem)

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Delegado, mande seus homens agi-

rem.

(Soldados tomam as enxadas. Lavradores continuam arrancando com a mão.)

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Faça alguma coisa, essa gente tem que parar!

ROQUE – Se quer um conselho, não faça nada. Essa gente não para nunca. Se quer um conselho, senta e ouve o que eles estão cantando. Essa gente não para nunca.

*Os atores e atrizes que formam o coro
desfazem a encenação
com seus respectivos personagens
e voltam a narrativa dos testemunhos dos artistas envolvidos
na primeira encenação desse texto.*

Solo Feminino

Eu e meu marido Luiz Mendonça
estávamos na fundação do Movimento de Cultura Popular.
O plano piloto era o de alfabetizar e politizar o povo.

O movimento era dividido em seções:
cinema, artes plásticas, rádio, teatro, saúde, entre outros.

Nós éramos da seção de teatro
e viajávamos muito pelo interior de Pernambuco.

Uma das peças que estudamos foi

Julgamento em Novo Sol.

Como era uma peça rural
e a gente estava trabalhando com os camponeses em geral,
e com as Ligas Camponesas do Francisco Julião,
em particular,

ela calhava da gente discutir e posteriormente montar.

Decidimos, junto com Nelson Xavier, montá-la.

Era aquela peça em que todo mundo é importante.

Tínhamos 50 e tantos atores,
e todos eram importantes.

Julgamento foi um dos resultados da nossa parceria com o Teatro de Arena.

Toda a noite
fazíamos reunião de avaliação do trabalho do dia,
discutindo muito,
brigando muito,
porque cada um entendia diferente do outro
o que tinha sido feito durante o dia.

Tudo isso acabou no

no dia 30 de abril de 1964,

quando a gente ia falar de nossa experiência para um outro grupo.

Eu e Luiz Mendonça,

por causa do golpe,

viemos fugidos para o Rio de Janeiro,

porque éramos fundadores, cabeças do movimento.

Sem um tostão

viajei sem roupa para trocar,

passando fome,

tomando água de torneira.

18 dias,

de ônibus em ônibus,

despistando a polícia.

18 dias viajando.

Arraes estava preso,

Paulo Freire preso,

Eu havia perdido 15 quilos.

Lavava calcinha nos caminhões e torneira nos postos.

Solo Masculino

A montagem de Mutirão em Novo Sol foi muito marcante.
Mas mutirão não é uma palavra nordestina, é muito mais paulista.

Aí mudamos o título para *Julgamento em Novo Sol*.

O Movimento de Cultura Popular de Pernambuco
nasce por influência dos movimentos de aproximação
entre intelectuais e o povo
que ocorria na Europa.

O objetivo era fazer teatro e cinema popular.

Nas Praças de Cultura ouvíamos a opinião das pessoas
e fazíamos esquetes ou peças.

Fazíamos teatro a partir dos problemas naquele bairro
onde a Praça de Cultura estava.

Paulo Freire fazia as entrevistas com a população
e nós montávamos as peças.

Ao mesmo tempo tínhamos ligação
com 8 centros educativos operários.

Cada centro ficava em bairros pobres e tinha um teatro de 400 lugares.

Fundamos um grupo de teatro em cada centro operário,
sempre dirigido por uma pessoa nossa.

O que fez acabar esse trabalho maravilhoso
foi o 1º de abril de 1964.

Nesse dia,
às sete horas da manhã,
íamos lançar a campanha de alfabetização de adultos.

O motorista da Kombi me disse:
“- Seu Mendonça, vamos embora.”

Até hoje não sei se ele escondeu ou jogou fora o material do espetáculo.
Era um movimento aberto.

Um grupo de mais ou menos 60 pessoas.
A gente escrevia, atua e dirigia.

As peças eram escolhidas coletivamente.

Para mim até hoje foi a coisa mais importante que eu fiz no teatro.

Coro

Em algumas passagens de seus livros,
Boal faz menções à montagem que fizeram
em territórios das Ligas Camponesas,
e em particular a uma delas,
em que logo depois da apresentação
ele dialogou com Virgílio,

uma liderança local,

que lhe convidou para ir com um grupo para uma ação contra jagunços
que tinham invadido o lote de um camponês,
a mando de um coronel local.

Boal negou o convite

alegando falta de experiência em armas e conflitos bélicos,
no que Virgílio retrucou questionando
o fato do grupo vir proclamar a revolução e o empenho nela,
enquanto não se dispunham, na prática,
a correr o mesmo risco.

Solo Masculino

Nunca mais esqueci Virgílio.

Nem aquele momento em que me senti envergonhado da minha arte
que, no entanto, parecia bela.

Alguma coisa estava errada.

Naquela época o Che Guevara escreveu uma frase muito linda:
“Ser solidário significa correr o mesmo risco.”
Isso nos ajudou a compreender o nosso erro.

No Brasil,
só no teatro as revoluções são bem sucedidas.

*Os atores e atrizes que formam o coro
refazem a encenação de
MUTIRÃO EM NOVO SOL,
com seus respectivos personagens.*

*A cena final da dramaturgia que quase se perdeu
é recriada.*

(TRIBUNAL)

JUIZ – Este tribunal considera as provas de culpabilidade do réu como decisivas e finais. Que todos se levantem para ouvir a sentença. O réu, Roque Santelmo Filho, é condenado a prisão por tempo indeterminado, até que, em processo ordinário, seja apurada a sua inteira responsabilidade. Entretanto, os poderes especiais deste tribunal oferecem ao réu o direito de reconquistar a liberdade. Roque Santelmo Filho, como líder dos revoltosos, terá que convencer os lavradores a suspenderem a arranca do capim e abandonarem as terras da Fazenda Cova das Antas. O réu prefere a prisão ou a liberdade?

ROQUE – A liberdade, mas não aceito barganha. Eu já fui condenado, mas não perdemos a luta. Os lavradores sabem que a terra é deles e de mais ninguém. Eu sei o que é a cadeia, sei quanta pancada vou levar; sei quanta fome vou passar; sei quanta sede vou sentir. Eu sei de tudo, e os lavradores também sabem que estão juntos e que juntos ninguém pode com eles. Vocês sabem que não podem destruí-los. São eles os que trabalham e, se eles não existissem, vocês tinham que trabalhar, tinham que pegar no cabo do guatambu e o juiz tem mãos finas, o delegado e o coronel tem mãos por demais finas. Vocês sabem que sem nós vocês não existiam. A lei me condenou e a lei é certa e justa; mas é certa e justa para quem a fez. Nós ainda não fizemos a nossa lei. E quando fizermos, a nossa lei também será certa e também será justa. Mas as duas não são iguais. A de vocês é a lei de quem explora; a nossa é a lei de quem trabalha. A de vocês me condena; a nossa me há de libertar. A nossa lei há de libertar todos os trabalhadores do mundo. Senhor Juiz, Senhor Representante, essa gente não para nunca.

(Os soldados prendem Roque enquanto os lavradores assistem ao julgamento e o aplaudem. O “arranca capim” continua e sua canção também)

REPRESENTANTE DO GOVERNO – Este tribunal adverte que a sentença agora proferida não põe fim à série de medidas que o governo da província tomará para pôr termo à agitação. As forças militares se aproximam e serão mobilizadas caso a arranca do capim não for suspensa. Quanto às terras de

propriedade de Porfírio Matias, os lavradores terão que abandoná-las e para isso o governo tomará as medidas que julgar necessárias.

FIM DE MUTIRÃO EM NOVO SOL

*Os atores e atrizes que formam o coro
desfazem a encenação*

com seus respectivos personagens.

*Um integrante do coro
narra um último testemunho.*

Coro

Essa peça foi encenada
no primeiro Congresso Nacional dos Camponeses,
em Belo Horizonte,
no ano de 1962.

Foi a primeira e única vez que o Teatro de Arena e o Teatro Oficina
trabalharam juntos.

X.

UM INSTANTE DE PERIGO
Uma peregrinação no deserto.
A esperança são as contradições.

X.I

O CAMPONÊS É UM SÓ EM TODA A AMÉRICA LATINA

Um exílio pedagógico

*Testemunho de Francisco Julião
com uma dura e necessária avaliação dos processos
que desembocaram no golpe de 1964.*

Solo Masculino

Um dia,

Quando se puder analisar a exata dimensão do movimento das ligas,
se verá,

que foi um movimento
que adquiriu grande horizontalidade,
uma grande importância em sensibilizar as massas,
não em organizá-las.

Criou-se uma mitologia em torno das ligas
e considero que esse trabalho foi muito bem pensado pelo imperialismo.

O imperialismo
denunciou o perigo de uma nova Cuba
ou o perigo de um movimento agrário
que pudesse desembocar em uma revolução vitoriosa.

Eu sempre pregava
Reforma Agrária radical,
na lei ou na marra.

Essa era a minha pregação.

A expressão na lei ou na marra tornou-se clássica.

Para nós, naquele tempo, quando se dizia
na lei ou na marra
era de acordo com a constituição.

Que a gente pudesse desapropriar terras
a partir da pressão da massa.

Eu achava que a gente devia fazer uma espécie de revolução burguesa
ou Revolução Francesa,
democrática, no campo.

E nenhum instrumento era mais adequado do que o
Código Civil.

O Código Civil
defendia a propriedade privada,
mas também defendia o direito do salário.

Ao invés de levar ao campo, digamos

O Capital, de Karl Marx,

levei o

Código Civil,

porque me pareceu que era o instrumento mais adequado
para essa fase da luta,
da organização,

da tomada de consciência das massas campesinas.

De repente,

por toda a América Latina

em qualquer parte que eu ia

Uruguai, Chile ou Peru,

em qualquer país da América Latina,

eu encontrava referências ao movimento das Ligas Campesinas.

É possível que a Revolução Cubana tenha contribuído
para que o movimento saísse da página policial
para a página internacional.

A base de Fidel Castro

era realmente o camponês sem-terra que arrendava para plantar cana.

Esse foi o soldado principal de Fidel Castro.

Vim para o México

depois de passar 18 meses na cadeia.

É um país cheio de contrastes,

um grande mosaico onde comecei a aprender muito
e a ter uma noção mais clara dos problemas da América Latina.

Há uma presença camponesa muito forte.

Tive contato com os velhos soldados de Zapata.

Faz uns quatro ou cinco anos que estou investigando,
tomando o testemunho desses últimos soldados,
e sinto o camponês, por toda a parte.

Coros

O camponês é um só em todo o mundo.

Toda a América Latina é para mim,
hoje,

como se fosse uma grande pátria.

Solo Masculino

O camponês é um só em todo o mundo,
pois a sua relação é com a terra,
e aí se cria.

Aqui não me sinto estranho;
é como se fosse um prolongamento do Brasil.
Toda a América Latina é para mim,
hoje,
como se fosse uma grande pátria.

X.II

PUREZA

O Povo faz o Líder

*Relato de José Pureza da Silva,
liderança da Associação dos Lavradores Fluminenses,
que ocupou lugar de destaque em inúmeros conflitos no campo
na baixada e no norte fluminense além da Região dos Lagos
no estado do Rio de Janeiro,
entre os anos 1950 e 1970*

Solo Masculino

Na minha militância
fui apenas um companheiro que ajudava os outros,
um tarefeiro.

No estado do Rio de Janeiro e no Brasil inteiro,
jamais houve líder insubstituível.

O que fiz junto aos companheiros,
outro teria feito do mesmo jeito.

Porque o líder não se faz.

O líder se tempera no aço da própria luta.

Só chega a líder quem tem muito serviço prestado ao povo.

A massa faz o líder
na luta,
na têmpera.

Nós obedecíamos ao que o camponês dissesse.

Quando achávamos errado,
discutíamos com os companheiros.

Aí estava a diferença do tipo de organização
existente na cidade e no campo.

Na cidade,
entre quatro paredes,
na sede do Sindicato,
dirigente já podia fazer muita coisa.

No campo era preciso ir às bases,
e não podia ser com passeio de beija-flor, não.
Tinha-se que discutir com os companheiros
e mesmo depois de uma resolução aprovada,

ainda era necessário ajudar a colocá-la em prática.
Além disso,
para fazer organização no campo,
a gente tinha que enfrentar a realidade de cada setor tal como se
apresentava,
não inventávamos nenhuma situação para melhorar a luta.
Ninguém ia com mil realidades no bolso do colete, porque não dava certo.

Por tudo isso eu desafio qualquer um
que queira organizar camponeses entre quatro paredes.
Ele pode fazer ajuntamento de curiosos,
que não é a mesma coisa que organização.
Quando o trabalhador percebe que não saiu nada do seu interesse,
nem esclareceu suas ideias,
ele aos poucos vai abandonando.

O movimento camponês
sofreu um duro golpe em abril de 1964.
Os Sindicatos,
criados com tanto esforço,
foram fechados.
A repressão foi implacável.
As 23 áreas de terras desapropriadas no estado do Rio de Janeiro,
foram quase todas devolvidas
aos pretensos proprietários.
Os camponeses fugiam para as grandes cidades.
No entanto, nossa luta não acabou.

Não vamos escolher uma forma de lutar.
Se aparece de uma forma
nós a enfrentamos.
A própria realidade é que vai nos dizer.

ÊXODO

I.



RUMO A TERRA PROMETIDA

Um Poeta Popular. Uma Igreja Popular

*Um poeta popular
e um recitante
narram diferentes pontos de vista
de um mesmo momento histórico.
Os documentos desse fragmento
relatam, principalmente, a ocupação da Fazenda Annoni,
no Rio Grande do Sul,
e a missa realizada por Dom Pedro Casaldáliga,
em Canudos,
no centenário do massacre.*

*Um Poeta Popular
Dia 18 de julho
Nós fizemos uma partida,
Eram doze
rumo a terra prometida.
Tentando fugir da fome
Melhorar a nossa vida
Pedir reforma agrária
Era esta a nossa lida.*

*Recitante
Tua mitra será um chapéu de palha sertanejo,
o sol e o luar,
a chuva e o sereno;
o olhar dos pobres com quem caminhas
e o olhar glorioso de Cristo,
o Senhor.*

*Um Poeta Popular
O companheiro
João de Paula
Fazendo a comparação
Morreu como Jesus Cristo
Pra salvar a multidão.
Hoje vencemos*

e fizemos a plantação
Vamos rezar para o finado
Que nos deu libertação.

Recitante
Teu báculo
será a verdade do Evangelho
e a confiança do seu povo em ti.

Um Poeta Popular
Já mostramos pros governos
Que somos agricultores
E conhecemos os direitos
De um povo de trabalhadores.
Após o terceiro dia
Do acampamento primeiro
Foi mais forte a agonia
Aumentou o desespero
Uma tropa de jagunços
Mandado dos fazendeiros
Vieram nos perseguir
E mataram um companheiro.

Recitante
O teu anel
será a fidelidade a nova aliança do Deus Libertador.
e a fidelidade ao povo desta terra.

Um Poeta Popular
Hoje vencemos a fome
Já temos libertação.
Não temos medo da crise
Já temos milho arroz feijão
O pessoal que era contra
Faziam lamentação
Tinham-nos como vagabundos
Improdutivo e ladrão.
Hoje pedem a preferência
De toda a produção.

Recitante
Não terás outro escudo que a força da esperança
e a liberdade dos filhos de Deus.
Nem usará outras luvas que o serviço do amor.

Um Poeta Popular
Essa tal de ocupação
Que ocorreu foi bem ligeiro
Mais de 400 famílias
Que estava no desespero
Hoje estão ali morando
Seus produtos já colheram
É na fazenda Annoni
Fica lá em Marmeiro
Só com luta conseguiram
Um Brasil pros brasileiros.

Recitante
Jesus pobre e encarnado na mão dos pobres.
Ele é pobre mesmo.
E faz questão de estar no meio dos pobres.
E no seu primeiro comício,
como Messias,
ele recorre a palavra de Isaías.

Coros
- “O Espírito do Senhor em mim,
me unge,
para a anunciar a boa notícia aos pobres.”

Um Poeta Popular
Se o governo federal
Soubesse o quanto é bom
Dava a terra pros colonos
Pra aumentar a produção
Muitas terras improdutivas
Que está em poucas mãos
Muitos brasileiros morrem
De fome nesta nação.

Recitante
E sendo pobre
e encarnado entre os pobres,
Jesus se torna subversivo.
Ele subverte mesmo a ordem estabelecida
do poder,
da economia,
da religião.

Coros
A Igreja popular.
A Igreja do povo a partir do povo
A Igreja voltada para as lutas e esperanças do povo.

Um Poeta Popular
Lendo a Bíblia Sagrada
Encontrei nossa razão
Que um dia Deus falou
E disse para o Adão
Tome a terra e cultive
E dela tire o pão.

Recitante
O que foi Canudos
deve ser o Brasil.
O que fizeram
Antônio Conselheiro
e seus companheiros de caminhada,
nós devemos fazer.
Sem medo.
Ocupar terras,
que a terra é de Deus,
a terra é de todos.

III.

SEGUNDA MARCHA Assim na terra como no céu

A segunda das três marchas encenadas nesse trabalho, situa-se historicamente entre os anos 1970 e 1980.

Aqui o coro narra gestualmente as romarias da terra e das águas criadas para um tempo de denúncia e anunciação.

Essas romarias, criadas nos últimos anos da ditadura, uniam setores da Igreja Católica, preocupados com o “povo crucificado”, com o movimento social que buscava se reorganizar da dura perseguição sofrida nos anos de chumbo.

Sugere-se para essa marcha, o uso de uma cruz com fitas negras (para lembrar os mortos na luta pela terra), fitas verdes e fitas brancas,

além de sinos e dos cânticos característicos dessas romarias que, mesclando elementos do sagrado e do mundano, buscam alcançar o reino dos céus através da justiça social na terra.

III.



PAI NOSSO DOS MÁRTIRES

Ver. Julgar. Agir.

*Um recitante apresenta
o documento
PRESENÇA DA IGREJA
NA ATUAL TRANSFORMAÇÃO DA AMÉRICA LATINA
à luz do Concílio Vaticano II
CONCLUSÕES DA
II CONFERÊNCIA GERAL DO
EPISCOPADO LATINO-AMERICANO,
documento que abriu caminhos
para a presença de uma Igreja Popular
em todas as áreas de conflito da América Latina.
Medellín, Colômbia
1968*

Recitante

A Igreja latino-americana,
reunida na 11º Conferência Geral de seu Episcopado,
situou no centro de sua atenção
o homem deste continente,
que vive um momento decisivo de seu processo histórico.

Assim sendo,
não se acha “desviada”,
mas “voltou-se para” o homem,
consciente de que “para conhecer Deus
é necessário conhecer o homem”.

Pois Cristo é aquele em quem se manifesta o mistério do homem;
procurou a Igreja
compreender este momento histórico do homem latino-americano
à Luz da Palavra,
que é Cristo.

Procurou ser iluminada por esta palavra
para tomar consciência mais profunda
do serviço que lhe incumbe prestar neste momento.
Acatando o juízo da história sobre estas luzes e sombras,
quer assumir inteiramente a
responsabilidade histórica

que recai sobre ela no presente.
Não basta, certamente, refletir,
conseguir mais clarividência e falar.
É necessário agir.

Coro Feminino

A hora atual não deixou de ser
a hora da «palavra»,
mas já se tornou, com dramática urgência,
a hora da ação.

Recitante

Chegou o momento de inventar com imaginação criadora
a ação que cabe realizar

e que, principalmente, terá que ser levada a cabo
com a audácia do Espírito
e o equilíbrio de Deus.

Esta Assembleia foi convidada “a tomar decisões e a estabelecer projetos,
somente com a condição de
que estivéssemos dispostos a executá-los
como compromisso pessoal nosso,
mesmo à custa de sacrifícios”.

Coro Feminino

A América Latina

está evidentemente sob o signo da transformação e do desenvolvimento.

Isto indica

que estamos no limiar de uma nova época da história do nosso continente.

Percebemos aqui
os prenúncios do parto doloroso de uma nova civilização.

Recitante

Assim, como o antigo Povo,
sentia a presença salvífica de Deus
quando ele o libertava da opressão,
quando o fazia atravessar o mar
e o conduzia à conquista da terra prometida,
assim também nós:
novo povo de Deus
não podemos deixar de sentir seu passo

que salva, quando se diz
o verdadeiro desenvolvimento, que é,
para cada um
e para todos,
a passagem de condições de vida menos humanas
para condições mais humanas.

Coro Feminino

Menos humanas:
as carências materiais dos que são privados do mínimo vital
Menos humanas:
as estruturas opressoras
que provenham dos abusos da posse do poder,
das explorações dos trabalhadores ou da injustiça das transações.

Mais humanas:
a passagem da miséria para a posse do necessário,
a vitória sobre as calamidades sociais,
a ampliação dos conhecimentos, a aquisição da cultura.

Mais humanas também:
o aumento na consideração da dignidade dos demais,
a orientação para o espírito de pobreza,
a cooperação no bem comum,
a vontade de paz.

Coro Masculino

Nesta transformação,
tomamos consciência da vocação original da América Latina:
vocação de unir em uma síntese nova e genial
o antigo e o moderno,
o espiritual e o temporal,
o que outros nos legaram
e nossa própria originalidade.

Nossa reflexão orientou-se para a busca
de formas de presença mais intensa e renovada
da Igreja na atual transformação da América Latina.

Recitante

A Igreja Latino-Americana
tem uma mensagem para todos os homens
que neste continente

têm fome e sede de justiça.
O mesmo Deus
que criou o homem à sua imagem e semelhança,
criou a terra
e tudo o que nela existe
para uso de todos os homens,
e de todos os povos,
de modo que os bens criados possam bastar a todos de maneira mais justa
(GS 69),
e dá poder ao homem para que
solidariamente
transforme e aperfeiçoe o mundo (Gên 1,29)

Coro Feminino

Esta transformação estrutural e suas políticas correspondentes
não podem limitar-se a uma simples distribuição de terras.

A paz na América Latina,
não é, portanto,

a simples ausência de violências e de derramamento de sangue.

Coro Masculino

A opressão exercida pelos grupos de poder
pode dar a impressão de que a paz e a ordem
estão sendo mantidas,
mas na realidade,

não se trata senão do “germe contínuo e inevitável de rebeliões e guerras”.

Não se consegue a paz senão criando uma ordem nova que
“comporte uma justiça mais perfeita entre os homens”.

Recitante

Nesse sentido,
o desenvolvimento integral do homem,
a passagem de condições menos humanas
para condições mais humanas
é o nome novo da paz.

IV.

PRIMEIRO DE MAIO

No campo e na cidade

*O coro narra o discurso proferido no
último primeiro de maio
de Margarida Maria Alves
- a mulher que virou marcha -
e uma das trajetórias escolhidas para ser narrada nesta antiepopéia.
Alagoa Grande – Paraíba.
1983.*

Solo Feminino

No campo e na cidade queremos liberdade.
Companheiras de Alagoa Grande (PB), do Brasil e da América Latina,
nós estamos aqui para denunciar as irregularidades
no campo e na cidade contra os trabalhadores.
A prepotência dos proprietários de Alagoa Grande (PB)
estão oprimindo a diretoria do sindicato
e ainda na última sexta-feira recebemos ameaças de dentro de nossa sede,
mas eu quero dizer a vocês
que nós não tememos qualquer ameaça
e nós vamos até o fim em luta
por melhores condições de vida aos trabalhadores rurais
doa isso a quem doer,
goste quem gostar.
Da luta eu não fujo
porque eu entendo que é melhor morrer na luta
do que morrer de fome.
Fiquem certos, trabalhadores,
que mais fácil será saber que nós tombamos,
que nós morremos,
do que vocês ouvirem dizer que nós fugimos correndo.
Dizem os proprietários de Alagoa Grande (PB)
que nós estamos invadindo as suas propriedades - invadindo estão eles!
Denuncio em alto e bom som:
invadiram os direitos dos trabalhadores.
Precisamos que vocês cerquem fileiras do nosso lado
porque a situação está cada vez pior.
Eu quero pedir

para que quando vocês voltarem para as vossas casas,
lembrem-se e rezem por aqueles que já tombaram na luta,
rezem também por aqueles que estão na luta
enfrentando a ameaça dos poderosos,
na frente da batalha.
Não poderia calar diante de tudo isso
e se assim eu fizesse,
um líder teria só um nome de líder
porque a ninguém é dado o direito de baixar a cabeça,
cruzar os braços,
ficar calado diante de uma calamidade pública,
porque vamos cruzar os braços
se a fome bate na porta do povo?
Deus não deixou escritura de terra para ninguém não,
Deus deixou a terra para os seus filhos
e hoje ela tá na mão de um grupinho muito pequeno
esse grupinho é o latifundiário, o usineiro, o senhor de engenho.
Vamos dizer um não para esses proprietários
que tem tudo e querem tudo para eles.

V.



A MULHER QUE VIROU MARCHA

Um Tribunal Popular

Reabrindo Arquivos da História

*O coro narra
o relatório da*

*Comisión Interamericana de Derechos Humanos
Relatório n° 31 / 20*

Caso 12.332

*Margarida Maria Alves e Familiares
Brasil*

26 de abril de 2020

Coro Feminino (Canta)*
Não faz muito tempo, seu moço

Nas terras da Paraíba
Viveu uma mulher de fibra
Margarida se chamou
E um patrão com uma bala
Tentou calar sua fala
E o sonho dela se espalhou

Recitante

Cabe ao coro desse trabalho
a necessária tarefa da
recriação de um julgamento
que nunca aconteceu.

Alertamos o nosso querido público
que para realizar essa difícil tarefa,
mergulharemos nos labirintos jurídicos
dos autos do processo de assassinato de

Margarida Maria Alves.

Conta-se que os autos do processo
para um julgamento
que nunca aconteceu
é o maior processo físico do estado da Paraíba
e ocupa uma sala inteira do fórum da cidade de Areia Branca
aguardando o julgamento
que ainda hoje

não veio.
 Esses labirintos jurídicos,
 sabemos,
 servem mais para esconder a verdade
 do que para revelá-la.
 A nossa função aqui, portanto não é reafirmar esse fato óbvio,
 mas mostrar,
 caminhando nesses tortuosos corredores,
 não o porquê,
 mas o como;
 a metodologia jurídica de se esconder a verdade.
 O nosso empobrecido tribunal popular,
 portanto,
 é a ferramenta que podemos criar
 para lembrar que os que tem fome e sede de justiça,
 mesmo que estejam sempre sedentos e famintos,
 não costumam se render a sede,
 e conseguem transformam a dor da fome
 no sonho do pão.
 Nesse tribunal, de fato,
 popular
 trabalharemos para que um apagamento seja iluminado.

*Coro Feminino (Canta**)*
 Dia 12 de agosto
 do ano de 83
 mataram a mulher mais forte
 da luta do camponês
 foi esse um crime mais bárbaro
 que um pistoleiro fez.
 Dia 12 de agosto
 nasceu um sol diferente
 com aspecto de tristeza, o sol frio
 às vezes quente.

Coros
 Para recriar o julgamento que nunca aconteceu
 do assassinato que de fato, aconteceu,
 o coro desse trabalho
 recorre ao relatório escrito

pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
 em abril de 2020.
 O relatório conta
 que em 17 de outubro de 2000,
 uma petição apresentada por
 conjunto de movimentos sociais
 alega a responsabilidade internacional
 do Estado Brasileiro
 por violações dos direitos humanos cometidas em prejuízo de
 Margarida Maria Alves e seus familiares.
 O nosso tribunal popular começa
 com a aprovação da petição
 em 5 de março de 2008.
 A Comissão notificou esse relatório às partes
 e se colocou à disposição a fim de
 chegar a uma solução amistosa.
 As partes contaram com prazos regulamentares
 para apresentar suas observações.
 Todas as informações foram devidamente passadas entre as partes.

Coro Masculino
 ALEGAÇÕES DAS PARTES

Coros
 Os petionários,
 e por petionários, nesse caso, poderemos entender como
 o povo,
 alegaram que Margarida Maria Alves,
 Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande,
 Paraíba, Brasil,
 foi assassinada em 12 de agosto de 1983
 após receber diversas ameaças
 em razão de sua atuação como líder comunitária da região.
 Indicaram que por volta das 18:00 horas
 um indivíduo se apresentou na casa da suposta vítima
 e perguntou se ela era "Margarida"
 e depois que esta respondeu afirmativamente
 retirou uma arma de fogo
 de uma bolsa grande de tecido
 e disparou contra ela.

Indicaram que Margarida Maria Alves promovia campanhas de promoção de direitos trabalhistas, o que levou à apresentação de mais de 73 reclamações dessa natureza contra proprietários de terra e agronegócios ao Poder Judiciário.

Indicaram que as investigações do assassinato da suposta vítima foram deficientes.

Afirmaram que inicialmente a Polícia Civil identificou a participação de quatro indivíduos, mas três estavam foragidos, motivo pelo qual o processo penal contra eles ficou suspenso até que a ação prescreveu. Quanto ao quarto indivíduo, filho de um fazendeiro local, afirmaram que este foi julgado e declarado inocente por um Tribunal do Júri em 1988.

Recitante

Pode-se alegar, tecnicamente, que este tenha sido o único julgamento relacionado ao caso; mas um crime com tantos envolvidos onde apenas um foi julgado e, contrariando as provas, absolvido, reafirmamos o dito. Estamos recriando um julgamento que nunca aconteceu.

Coro Masculino

Os peticionários que neste caso, representam o povo afirmaram que posteriormente foram iniciadas novas investigações pelo testemunho da viúva de uma pessoa que teria participado do crime, que atribuiu a morte da suposta vítima a um grupo político chamado “Grupo da Várzea”,

composto por fazendeiros, deputados estaduais e federais e agentes da segurança pública.

Indicaram que membros do “Grupo da Várzea” foram denunciados em 1995 e em 1997 declarou-se a prescrição a respeito de seus autores materiais.

Recitante

O recurso da prescrição, alertamos, faz parte da metodologia jurídica de se esconder a verdade. E ela aparece com frequência neste processo.

Coro Feminino

Os peticionários ainda aproveitaram o tamanho do processo para acrescentar que a respeito de dois dos supostos autores intelectuais, não se iniciou nenhum procedimento até 2000, data em que já haviam falecido.

Recitante

O recurso de não fazer nada até que os supostos suspeitos morram também faz parte da metodologia jurídica de se esconder a verdade. Muito mais foi afirmado e informado pelos peticionários do povo.

A lista completa nos faria invadir a noite e a manhã do dia seguinte. Para garantir o sentido de equidade jurídica do nosso tribunal popular vamos ouvir as alegações do estado brasileiro.

Coro Feminino

Posição do Estado

Coro Masculino
O Estado Brasileiro não se referiu aos fatos,

mas informou acerca de uma série de medidas para reparar os familiares da suposta vítima e honrar sua memória, bem como corrigir a demora nos processos.

Solo Feminino

Eu peço que fique registrado,
não nos autos do nosso tribunal,
mas na memória da assembleia dessa noite,
que o Estado Brasileiro se recusou a abordar os fatos deste processo,
mesmo que este processo

seja o maior processo físico do estado da Paraíba,
e portanto,
abundante de fatos.

No momento dos fatos

Margarida Maria Alves
tinha 50 anos de idade

e promovia campanhas em favor
dos direitos dos trabalhadores rurais
na região de Alagoa Grande, Paraíba.

É um fato não controvertido que
a suposta vítima

faleceu em 12 de agosto de 1983
depois que um indivíduo disparou
várias vezes contra o seu rosto
com uma arma de fogo,
sendo encontradas

seis balas de chumbo no seu crânio.

Consta no processo

que antes de sua morte

a suposta vítima recebeu uma série de ameaças.

É um fato.

Também no processo,
membros do sindicato relataram que foi ameaçada
por um deputado estadual
para que não iniciasse ações trabalhistas.

Também é um fato.

É informação de domínio público,
que em maio de 1983

a suposta vítima denunciou à polícia que estava sofrendo ameaças

dos donos do engenho Ribeiro
e outros engenhos.

Mais um fato.

Em 1º de maio de 1983,

em seu discurso no dia do trabalhador

na praça pública de Sapé (PB),

denunciou

que estava sendo objeto de ameaças.

É um fato relatado neste relatório

que o Estado

não informou nem consta no processo
que se tenha dado seguimento a essas informações
antes da morte

para identificar fontes de riscos
e proporcionar proteção.

Recitante

Transformar um conjunto de fatos
em letras mortas
também é um recurso
da metodologia jurídica de se esconder a verdade.

Coros

Neste momento,
o coro interrompe este tribunal popular
para que outras narrativas envolvendo essa luta
sejam contadas.

O nosso tribunal popular
voltará.

*O trecho da canção que deve ser cantada no início desse canto
é do compositor popular Zé Vicente.

**O trecho desta canção é da repentista e poeta Maria Soledade,
presente no documentário "A História de Margarida
Maria Alves, por Maria Soledade".

VI.

LOTE 19

Eu vivo da terra

*O coro narra
o testemunho de
Damiana Alves Viana
e a longa luta envolvendo a conquista do próprio lote de terra.
Testemunho coletado dentro da pesquisa de campo realizada
pelo coletivo responsável por essa dramaturgia.
Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2024*

Recitante

Eu sou de Linhares.
Nascida e criada em Linhares.
Minha mãe teve dez filhos,
eu sou uma dessas.
A gente viveu mais na roça.
Lá era terra, antigamente era mais.
Lá era bastante cacau,
o que predominava era boi, cacau e café.
E nós trabalhamos a vida toda assim.
Nas roças,
para os fazendeiros.
Eu, com seis anos, já trabalhava no cacau.
Meu pai fazia aquela ruma de cacau
e eu com as mãozinhas fininhas, pequeninhas,
meu pai aproveitava isso.
A criança rendia muito.
A mão dela é menor do que a do adulto.
O adulto até que a mão dele entre no cacau
Entrei na escola com sete anos
e com nove eu saí.
Parei de estudar na terceira série.
Dei continuidade no cacau,
no café,
trabalhando.
Quatro horas da manhã
saía para pegar café,
sete horas da noite

retornando dessas roças.
Nós íamos tudo em cima daquele caminhão,
porque éramos menores
e a federal poderia parar o caminhão
e prender o caminhão.
Então nós vínhamos
debaixo da lona,
aquele monte de menor debaixo dessa lona.

Com dezesseis anos,
eu resolvi sair de Linhares e vim para Paraty.
Fui trabalhar como doméstica.
Trabalho doméstico,
tomar conta de um bebê também.
Eu não conhecia o pessoal de lá.
Conhecia uma menina lá em Linhares,
a menina que me deu o nome,
fez um crachá,
colocou na minha blusa o crachá
e eu fui com o nome da pessoa até o Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro eles encontraram comigo
e dali eu segui viagem para Paraty.
Fiquei um ano e sete meses com eles.
Foi um trabalho escravo.
Eu querendo ir embora,
mas não sabia como sair de Paraty.

Um ano e sete meses.
De tanto eu chorar lá,
eles combinaram comigo de trazer eu até Guaxindiba.
Eu ia ficar pelo menos um mês ali
e então eu retornava para Paraty,
continuar o trabalho.
Quando eu cheguei ali,
lugar de mato,
via só mata. Eu falei:

Solo Feminino
É aqui o meu lugar.

Terra!
Eu quero ficar aqui.

Recitante
Você vai ficar num lugar que você não vê terra.
Acostumada na terra.
Eu comecei a perguntar um e outro ali,
uns quintais cheios de capim alto,
a pessoa:

Coro Masculino
Não, eu preciso de uma pessoa que limpa.

Solo Feminino
Mas quem que vai limpar sou eu.

Coro Masculino
Eu pensei que era um homem que você ia trazer para limpar.

Solo Feminino
Não, eu mesma que vou limpar.

Recitante
Limpei quintal durante 30 dias.
Eu já estava com 17, 18 anos,
e eu limpei um monte de quintal na praia.
Não tinha dinheiro.
Era só comer, beber e mais nada.
Eles não deram o que eu merecia,
o que era de lei me dar.
Eu sei que eu falei:

Solo Feminino
Eu não vou voltar. Morro aqui, mas não volto.

Recitante
O pai das minhas crianças tinha um comércio.
Tocava um comércio alugado na praia.
Ele começava a conversar comigo com coisas que ele já tinha intimidade.
Não tinha.

Parecia que era até mais do que o meu pai,
porque o meu pai,
ele cuidou da gente,
mas não teve aquele...
Ele não foi aquele pai para dar carinho, para conversar.

Coro Masculino
Se fizer um filho eu mato,
se aparecer grávida eu passo o facão no pescoço,
se chegar com roubo aqui em casa eu vou matar,
se a polícia pega, eu mato.

Recitante
Era assim.
Nós crescemos com medo.
Com medo de tudo.
Eu tinha um medo de homem terrível.
O primeiro namorado meu foi o pai das crianças.
Eu já com 19 anos.

Eu nunca tive ninguém na minha vida de tanto medo que eu tinha de homem.
Morria de medo.
O pai das crianças era de idade,
começou a conversar comigo:

Coro Masculino
Eu vou lá na sua terra pedir a sua mãe para me casar com você.

Solo Feminino
Eu não gosto de velho
Se eu casar eu quero casar com novo.
Quero um menino da minha idade.

Coro Masculino
Mas eu vou cuidar de você, você precisa de cuidado.

Recitante
Eu não podia fazer nada que estava ali perto,
queria ajudar, queria comprar,
pagar minhas coisas,
dívida minha.

Ele era uma pessoa boa, era legal.

Solo Feminino
Melhor do que a minha família que nunca me deu nada.

Recitante
Aí fui embora para minha terra,
voltei para Linhares.
Já voltei para lá com 19.
Quando eu cheguei em Linhares,
a minha mãe achava que eu já tinha morrido.
Eu nunca tinha entrado em contato,
não tinha o celular,
eles não sabiam onde eu estava.
Diz ela que,
logo quando eu saí de Linhares,
encontraram um morto,
e ela falou que era eu,
era idêntico a eu
Quando eu cheguei:

Coro Feminino
Meu Deus, minha filha ressuscitou!

Solo Feminino
Não ressuscitei não. Eu não morri. Eu estou aqui.
Estou viva.

Coro Feminino
Onde você andou?
Solo Feminino
Mãe, é uma história muito longa
e não dá nem para contar,
já rodei tudo e vim parar aqui de volta.
Eu vim embora porque eu conheci uma pessoa trabalhando,
só que essa pessoa quer casar comigo,
eu não quero casar,

ele é de idade.

Coro Feminino

Por que você não quer? É a pessoa que vai cuidar de você.

Recitante

Eu já não tinha pai, meu pai já estava morto, aí eu falei:

Solo Feminino

Mãe, mas não é para mim.

Esse homem é velho já.

Coro Feminino

Não, minha filha, ele vai cuidar de você

Recitante

Com três dias ele liga para casa que eu trabalhei na infância.

Eu tinha o número da mulher,

eu sempre carregava o número e eu sempre tive o número dela,

Era um casalzinho de velho também.

Mas eu sei que com três dias ele ligou para a casa dela:

Coro Masculino

Você conhece Ana? Eu sou um amigão dela.

Coro Feminino

Ana, tem um homem aí no telefone querendo falar com você.

Solo Feminino

Não, pelo amor de Deus, está onde?

Coro Masculino

Estou dentro da rodoviária em Linhares, te esperando.

Solo Feminino

Onde?

Recitante

Fui para a rodoviária.

Solo Feminino

Meu Deus do céu, o que você veio fazer aqui?

Coro Masculino

Eu vim para falar com sua mãe,
que eu sou apaixonado por você,
e eu quero cuidar de você,
eu não quero você para ser uma escrava minha,
eu quero você para cuidar.

Recitante

Ele era mais velho do que eu 40 anos.

Coro Masculino

Eu vim aqui porque a sua filha trabalha para mim
e eu já não suporto mais ficar sozinho,
eu não quero ela para mulher minha,
ela já faz parte da minha vida,
ela trabalha para mim e eu quero ela lá.

Eu vim falar com a senhora para a senhora liberar, para levar ela comigo.

Recitante

Eu sei que depois eu fui com ele.

Eu já trabalhava na casa,

já sabia dos processos que eu tinha,

lavar,

cozinhar,

fazer tirar gosto, que era um ponto de comércio,
continuei trabalhando com ele.

Eu sei que eu estava ali trabalhando,
ele foi e falou:

Coro Masculino

Ana,

eu queria levar você ali no banco,
porque eu não tenho ninguém,
não tenho família,
eu já estou na idade,

eu queria abrir uma conta no seu nome.

Solo Feminino

Eu não quero nada seu não, pelo amor de Deus.

Eu quero viver do meu suor,
eu quero trabalhar.

Coro Masculino

Eu quero deixar tudo com você.

Você é a pessoa que cuida de mim.

Eu cuido de você e você cuida de mim.

Então eu quero deixar para você.

Solo Feminino

Pois eu não quero nada seu,
eu quero que você me pague os meus dias de serviço.

Eu vivo dos meus dias de serviço,
não quero nada seu.

Me pague os dias que eu trabalhei.

Coro Masculino

Eu quero abrir uma conta no seu nome.

Recitante

Ele trouxe os papéis em casa,
eu não lia nada,
eu saí da escola com 9 anos,
não sabia de nada o que eu estava assinando
e assinei os papéis do banco.

Foi indo, foi indo, daqui a pouco eu passei a gostar dele.

Eu já com quase 20 anos passei a gostar dele,
o jeito dele tratar,
conversava com carinho,
não era aquela pessoa que gritava comigo,
acabei gostando dele.

Engravidei do primeiro filho,
a menina dele,
eu falei:

Solo Feminino

Meu Deus do céu, onde eu fui amarrar meu jegue.

Eu com 20 anos com filho nos braços,
o outro homem falando que ele está na idade de morrer,
e agora?

Recitante

Eu sei que engravidei,
barriga cresceu, nenê nasceu,
e aí vai nós dois cuidando do neném,
eu não sabia nem como era que ia fazer,
porque não tinha mãe perto de mim para cuidar de um bebê.
E aí ele falou comigo:

Coro Masculino

Nós não vamos ter mais filhos.

É só esse.

O que eu quero fazer é só para vocês duas.

Recitante

E aí eu engravidei de um menino.

Veio um atrás do outro.

Ele chorou, chorou, chorou,

tentou abortar,

tirar de mim o neném,

falou que não queria,

só queria a menina,

que eu tinha que abortar o menino,

me deu um tanto para beber e tirar o bebê,

que só tinha que ficar com a menina,

porque ele tinha medo de eu ficar no mundo com as duas crianças.

Eu sei que eu bebi um tanto de trem,

o menino não saiu,

nasceu o menino.

O menino até hoje, o menino tem uma saúde de ferro.

Ele hoje tem 24 anos, tem uma saúde de ferro.

Eu conheci o MST quando já tava com os dois filhos.

O MST começou a fazer um trabalho de base lá na praia,
aí convidaram nós,
fizeram o trabalho de base num açougue que tem lá.
Chegou o pessoal e começou a conversar:

Coro Masculino

A terra é sua

Solo Feminino

Que terra gente!

Eu trabalho a vida toda na terra dos outros
e eu vou ganhar uma terra,
mas como que eles vão me dar uma terra,
não é pago?

Coro Masculino

Não, lá a terra é sua,
você vai chegar,
vai entrar,
vai plantar,
é sua.

Solo Feminino

Mas como isso,
não é roubo não gente,
não vou roubar não?

Coro Masculino

Não é roubar não.
Você vai conquistar.
É sua a terra.

Recitante

Vai eu com os dois bebês,
o menino recém-nascido
e a menina engatinhando no meu pé.
Entramos três horas da manhã, aqui, pertinho daqui.
Otero.

Vocês já ouviram falar em Otero?
Eu entrei lá em Otero.

O primeiro acampamento.
Tinha 500 famílias nesse acampamento.
Eu tinha acabado de operar,
eu ganhei um menino, mas eu operei depois.
Tive que operar para não ter outro filho.
O meu sonho era não ter mais nenhum filho.

Fui para o acampamento,
entrei operada,
mas o pessoal tudo unido,
todo mundo lavando,
cuidando do bebê para mim,
fazendo as coisas para mim,
eu fui superando no acampamento,

Com três meses eu já estava cuidando das coisas lá,
capacitando os núcleos,
tudo direitinho.

Um ano lá e nós fomos despejados.
O meu filho já estava andando.

Chegou um batalhão de polícia,
entraram para dentro do acampamento,
botou fogo nas nossas barracas,
só deu tempo para pegar as crianças

e os documentos,
porque eles entraram
e foi riscando fogo,
a máquina entrava e fogo.

Aquele monte de barracas,
e aquele monte de policial botando fogo atrás,
gasolina e fogo,
aqueles labaredas,
as crianças gritando,
as mães chorando e os pais tentando salvar alguma coisa naquele alvoroço,
eu falei:

Solo Feminino
Nunca mais, nunca mais.

Recitante

Eu não sabia que era assim,
eu pensava que já estava vendo o final do sofrimento.

Eu achei que a vida estava começando.

Solo Feminino

Isso não é vida,
não é vida para botar nossos filhos,
eu não quero voltar nesse lugar, nunca mais.
Vamos embora trabalhar na praia,
vamos viver lá,
vamos vender picolé,
vamos fazer o que for,
Esse trem é perigoso,
Esse povo vai matar nós.

Recitante

Eu pensei, pensei bem, teve reunião, eu falei:

Solo Feminino

Eu vou voltar de novo.

Recitante

Nós viemos tudo para a beira da estrada,

fizemos o barraco,
entramos no barraco de novo,
ficamos lá mais sete meses,
na beira da estrada, em Otero.
Já não era lá dentro da fazenda,
então mais sete meses lá e o povo foi saindo,
foi saindo gente.

Eu fui uma das últimas a ficar nessa beirada de estrada.

Num dia teve um temporal,
aquele temporal que arranca tudo,
que você vê aqueles pipocos estourando,
aquela coisa que você vê barraco levantando,
telha levantando
e tudo envergando
e você agarrada com as crianças.
Eu peguei e abracei os dois.
O pai tinha ido trabalhar.
Quando o temporal passou eu falei:

Solo Feminino

Vamos sair desse lugar,
esse lugar não é para nós,
nós estamos até sendo salvos por Deus,
tudo acontecendo e nós estamos vivos.
Vamos embora.
Nunca mais volto nesse lugar.

Recitante

Sabe para onde eu fui?
O Zumbi dos Palmares.

Eu ocupei um lote lá no assentamento Zumbi dos Palmares.

Ocupei, sozinha.
Eu descobri que estava puro,
comecei a andar lá dentro,
um monte de lote vazio no assentamento.

O povo estava preso.
O assentamento tinha pouco tempo.
Eu fui porque o povo falou que estava vazio.
O lote puro, sem nada,
mas tinha muito marca de tiro.
Eu falei:

Solo Feminino

A solução é tentar a sorte aqui,
nós vamos fazer um fogão à lenha e ficar aqui mesmo.
Ficamos.

O pai foi trabalhar e eu e eles dois ficamos lá.
Eu na enxada,
limpando,
plantando,
que sempre guardei semente,
sempre guardei.
E eu com as minhas sementinhas comecei a botar no chão,
capinando e botando no chão,
os quiabinho,
maxixinho,
abóbora,

milho.
Eu sei que teve um dia que um menino veio,
seu João - um coordenador de lá -.
Eu pensei que era o dono do lote.
Eu dormia mais no mato do que dentro de casa.
Falavam que o dono do lote era matador.
Tava preso, era matador e mandava matar.
Quando eu via um farol indo pra direção da terra,
eu pegava as duas crianças pelo braço
e ficava no mato de noite,
a noite toda quase vigiando, com medo.
Eu sei que esse seu João chegou um dia e falou assim:

Coro Masculino

Eu estava conversando com o pessoal lá na reunião,
você com duas crianças,
você não pode ficar aqui não.
Vocês têm que sair desse lote.

Solo Feminino

Eu não vou sair,
não vou sair que eu preciso de uma terra,
eu preciso de uma terra pra criar meus filhos.
Eu quero ficar.
Se é pra sair indica outra.

Coro Masculino

Não tem. O único lugar que tem é acampar.

Solo Feminino

Acampar onde?
Eu já vim de acampamento.
Não quero botar meus filhos em acampamento mais,
eu quero ficar na terra.
Quero morar.
Olha lá as plantinhas nascendo,
deixa eu ficar aqui.

Coro Masculino

Não, não, tem que sair, vai pra beira da pista.

Solo Feminino

Eu não vou voltar pra nenhum acampamento
Vou ficar aqui.

Recitante

Quando eu tô muito bem lá com as crianças trabalhando, quem para?
O Incra, fazendo vistoria nas terras:

Coro Masculino

Você tem que sair daqui menina. Vai pro Dandara.

Recitante

O Dandara dos Palmares estava na beira da pista.
Era um acampamento ainda
na beirada da BR.
Só depois virou assentamento.
Eu falei:

Solo Feminino

Vou falar a verdade pra você,
eu tô cansada de sofrer,
a minha vida é só sofrer,
os meus filhos tão vivendo um sofrimento.
Eu não fiz filho pra sofrer,
eu quero a terra,
eu quero a terra.

Coro Masculino

Vamos pra lá pra beira da estrada que eu trago você pra cá de volta.
Só pro Incra fazer a vistoria,
depois você volta.

Recitante

Arranquei o barraco na hora.
Botei na caminhonete do Incra.
Não tinha nada mesmo,
era só o saco de roupa,
a chapa do fogão,

e as panelinhas,
Eu vou olhando na beira da pista,
aquele monte de barraco,
vai nós começar a vida de novo,
fazer outro barraco,
fizemos o barraco,
entramos
e faz vistoria
e nada de chamar,
e faz vistoria
e nada de chamar,
e eu olhando na beira da estrada:

Solo Feminino

Meu Deus esse povo esqueceu de nós.

Recitante

Começaram a fazer reunião, reunião, reunião.

Começou a falar os nomes,
fulano,
beltrano,
cicrano,
reunião.

E não me chamou,
chamou um monte de gente pra reunião,
e não me chamou,
daqui a pouco, de madrugada tá nós,
tudo de madrugada
e reunião a noite toda,
quando olha os carros,
encosta e o povo bota saco pra cima e tudo pra cima,
eu pego minhas coisas.

Coro Masculino

Não, você não vai nessa não.

Recitante

Era o Acampamento Dandara dos Palmares virando assentamento.
Tava vindo todo mundo pro Dandara
e eu ficando no acampamento.

Eu ficando com os novatos,
os que estavam mais novos no movimento. Ah menina, entrei em choro, chorei,
chorei, as crianças:

Coro Feminino

Mamãe, nós temos que ir também mamãe.

Solo Feminino

Nós vamos, nós vamos, calma que nós vamos, nós vamos também, acalma aí.

Coro Feminino

Você tá chorando por quê?

Solo Feminino

Porque mamãe tá alegre,
mamãe tá chorando de alegria,
nós vamos, deixe eles irem,
deixe eles irem,
nós vamos também.

Recitante

Ficamos ali no outro dia, o
acampamento só com meia dúzia de barraco,
e nós ficamos pra trás.

E comecei a ficar desesperada.
Parecia que tudo era pra me tirar do foco,
parecia que nada dava certo,
eu entrar no acampamento não dava certo, entrar no outro não dava certo,

Solo Feminino

Gente,
que mal eu tenho,
eu luto,
luto,
luto,
trabalho,
trabalho,
trabalho,
ninguém vê como que eu sou da luta.

Recitante

Eu sei que eu fiquei lá três dias chorando desesperada,
o povo todo no Dandara,
quando eu olho as camionetes entram lá,
o INCRA e polícia entrando.
Eu pensei que era despejo e eu lá fadigada
E nada,
e nada,
e deu meio dia
e nada,
quando foi duas horas da tarde,
chega um companheiro de lá:

Coro Masculino

Arranca sua barraca agora, nós vamos levar você pra lá.

Recitante

Sabe o que aconteceu na hora da seleção?
O INCRA começou a fazer a seleção,
falou meu nome na seleção:

Coro Masculino

Damiana Alves Viana

Coros

Não está mais aqui.

Coro Masculino

Como não está? Eu soube que ela está na beira da estrada.

Coros

Ela não está mais não.

Coro Masculino

Mas ela foi pra onde?

Coros

Ela voltou pra cidade dela, era de Linhares, tinha dois filhinhos.

Coro Masculino

Há muito tempo que eu cadastro essa mulher,
essa mulher tem uns cinco cadastros comigo.
Todo acampamento que ela está,
eu estou cadastrando ela.

Acabei de tirar ela do Zumbi dos Palmares há pouco tempo
e prometi a ela que ela ia ser assentada.
Cadê ela?

Coros

Não, é porque ela não tem tempo de trabalho.

Coro Masculino

Comigo ela tem,
ela criou dois filhinhos recém-nascido dentro de um acampamento,
foi despejada.

Quem vai ser assentada vai ser ela.

Agora fulano,
beltrano,
ciclano,

esses aí têm dois meses de acampamento,
pode ir embora, pode voltar pra beira da estrada,
vou cadastrar quem tem tempo,
quem tem tempo aqui é a mãe das duas criancinhas,
pode trazer ela que ela vai ser assentada.

Recitante

Eu sei que na hora que eu cheguei lá,
o INCRA fez o cadastramento,
e falou:

Coro Masculino

Gente,
agora a seleção vai ser por conta de vocês,
Fica pra vocês dividir as terras.
O mapa está aí,
e vocês veem o que é bom pra vocês,
no sorteio, ou por afinidade.

Coros

Sorteio, sorteio, sorteio.

Recitante

Como eu gosto de trabalhar,
eu já tinha pego um pedaço de terra,
já estava trabalhando também,
antes do INCRA dar,
eu conversei na reunião:

Solo Feminino

Gente,
a gente não pode ficar parado dentro de uma terra,
a gente precisa trabalhar,
vocês precisam resolver e dar uns pedaços de terra pra nós trabalhar,
pra tirar pelo menos um feijão.

Recitante

Eles liberaram,
cada um pegou um pedaço de terra,
eu fui lá
e escolhi um lugar bem longe lá do povo,
botei meu barraco no meio do pasto,
e o pai das crianças comprou um tanto de galinha,
nós soltamos uma galinhada no meio do pasto,
e ele me deu a vaca.

É Belinha o nome da vaca.

Chegou o dia do sorteio,
eu já tinha roça grande e aipim,
que eu tinha plantado,
no dia do sorteio,
eles pegaram o mapa,
colocaram na parede,
(eu tenho até hoje o mapa, eu tirei xerox do mapa, de tanta raiva que eu fiquei),
eles botaram o mapa na parede,
e falaram assim:

Coro Masculino

Gente,
todos os lotes vão pro sorteio,
os únicos que não vão pro sorteio
é de fulano,
cicrano
e beltrano.

Solo Feminino

Porque os três?
E o meu?

Coro Masculino

O seu vai.

Solo Feminino

O meu não vai pro sorteio,
eu já moro lá,
o fulano mora lá,
ele não vai ficar pro sorteio.
Eu já moro,
não preciso botar o meu no saco nenhum.

Coro Masculino

O seu lote vai pro sorteio porque você deu uma de esperta.

Solo Feminino

Esperta como?

Coro Masculino

Você já pegou o lote que tem pasto.

Solo Feminino

Eu não sabia nem que o lote tinha pasto,
eu fui pra lá pra morar,
pra cuidar da minha vida,
dos meus filhos,
eu não vou sair do lote não.

Coro Masculino

Se você não sair, então você fica sem.

Recitante

Botou meu lote dentro do sorteio,
o lote 19,
pegou, botou dentro do saco.
Eu falei:

Solo Feminino

Vai botar o lote 19 dentro do saco?

Coro Masculino

Vamos botar dentro do saco porque tem pasto.
Tem um monte de gente aqui querendo criar boi
e o lote 19 tá cheio de pasto.

Solo Feminino

Eu vou ficar no lote 19.

Coro Masculino

Não, você não vai ficar no lote 19.
Por que você não pega outro lote lá pra cima, lá pra trás?

Solo Feminino

Eu não quero ir pra lá, eu quero ficar aqui onde eu tô.

Recitante

O sorteio ia ser no outro dia,
eles botaram um dia antes na reunião o lote 19 no saco.
Eu já morando, meus filhos já quietinhos
no lote 19.
Vim pra casa,
não dormi,
fiquei a noite toda andando dentro do barraco.

Coro Feminino

Mãe, vai deitar.

Solo Feminino

Não vou deitar,
não vou deitar que eu tô lembrando do lote 19,
eles botaram o lote 19 dentro do saco,
como que eu vou dormir,
sabendo que amanhã eu vou sair daqui,
mudar do meu barraco,
arrancar meu barraco,
minhas galinhas,
meu galinheirinho,
tudo prontinho.

Recitante

A noite toda aquela tristeza dentro de casa.
Quando foi duas horas da tarde,
eu fui naquela tristeza pro sorteio.
Fui a última a chegar na reunião.
Cheguei lá o mapa, pendurado na parede.
Olhei pro mapa,
aí tem a menina lá,
ela é mocinha já,
com seus 19 anos, que ela tem hoje,
eu peguei a mãozinha dela,
era bebezinho mesmo,
no colo da mãe,
peguei a mãozinha dela:

Solo Feminino

Bota a mãozinha no lote 19 aqui que é de titia.
Titia vai ganhar o lote 19.

Recitante

A mãe deu gargalhada. Aí eles vão sacudindo o saco,

Coro Masculino
Pega Ana!

Solo Feminino

Pega vocês, não tô com pressa.

Recitante
Aí vai, lote 5.

Solo Feminino
Vai com Jesus,
bem longe, lá pra trás.

Recitante
Lote 8.
Lote 9.

Solo Feminino
Some,
vai sumindo.

Recitante
Eu sei que foi isso.
A menina enfiando as mãos
e foi tudo pros outros lotes.
Então ficou 4 lotes,
4 lotes dentro do saco e um era meu.
Eu falei:

Solo Feminino
Agora eu quero pegar, só tem 4, eu quero pegar o meu agora.

Coro Masculino
Não, você não quis pegar antes.

Solo Feminino
Me dá o saco que eu quero pegar meu lote agora.
Lote 19, criança!

Recitante
Foi uma tarde dessa aqui.
Quando eu enfeie a mão naquele maldito saco,
quem vem?
19.
Gente,
eu corri o terreno inteiro,

Solo Feminino
Ai, meu Deus!
19, 19, 19!

Recitante
Eu gritava, eu chorava, eu gritava:

Solo Feminino
Eu planto,
eu colho,
eu como da minha terra.
Desde a minha infância eu sou da terra.
Eu vivo na terra,
fui criada na terra.
Eu vivo da terra.

Recitante
Aquele lote foi conquistado,
aquele lote foi suado,
aquele lote perdeu lágrima,
aquele lote foi chorado.
Foi estrada mais estrada andando,
foi vento mais vento passando.
Os meus filhos conquistaram a terra,
não pegaram terra de ninguém não,
Hoje eu sou dona do lote 19.
Lá tem pasto com força,
que é para minha vaca comer.

É tudo para Belinha.
Foi uma luta pesada,
eu pensei várias vezes em desistir
e voltar à minha cidade.
Por que?
Eu não me via como conquistadora.
Eu me via como uma pessoa que lutava, lutava
e só ia para trás.
Eles deram eu como força de trabalho.
Eles achavam assim:

Solo Feminino

“Essa mulher franzina,
essa mulher vai tocar a terra como a gente?”

Recitante

Eles não davam nada por mim.
Eles achavam que eu não tinha condição de tocar.
Muita gente que tem marido e mulher já não mora ali mais,
e eu sozinha com os meus filhos moro na terra,
os meus filhos são da terra.
Foi uma conquista que deu trabalho,
deu trabalho para vencer,
mas tudo que dá trabalho é bom, né?
Tudo que dá cansaço,
a conquista é boa.
E foram várias lutas, várias lutas,
depois que o pai das crianças morreu,
eu passei por muita luta mesmo.
Eu trabalho.
A Baiana trabalha,
Renir trabalha,
Janete trabalha.
Aqui você é livre pra plantar.
Você é livre pra fazer o que você quiser.
Tem liberdade pra colher,
liberdade pra plantar.
Voltei pra escola com 32 anos.
Voltei pra escola aqui em Morro do Coco.
Voltei na quarta série,
da quarta fiz a quinta,
não reprovei a sexta
não reprovei a sétima,
não reprovei oitava.

O MST nunca saiu da minha vida.
O MST pra mim
é um pai e um filho.
É meu pai, minha mãe.

Entendeu?

MST é meu pai.
Eu nunca deixei,
nunca abandonei.
Qualquer reunião que depende de mim,
eu tô lá.

Mesmo que eu não tenha condição.
Porque eu sinto que o MST
ele não precisa de nós só pra assentar nós.
Ele precisa de nós constante.

Porque muita gente tá precisando ser assentado.
Tem milhões de pessoas,
milhões de pessoas querendo ter uma vida que eu tenho hoje.
De que forma que você contribui?
Eu faço parte da reunião da saúde.
Eu trabalho com plantas medicinais.
Então eu faço parte do setor da saúde do MST com plantas.
E ainda escuto muita gente falando:

Coro Masculino

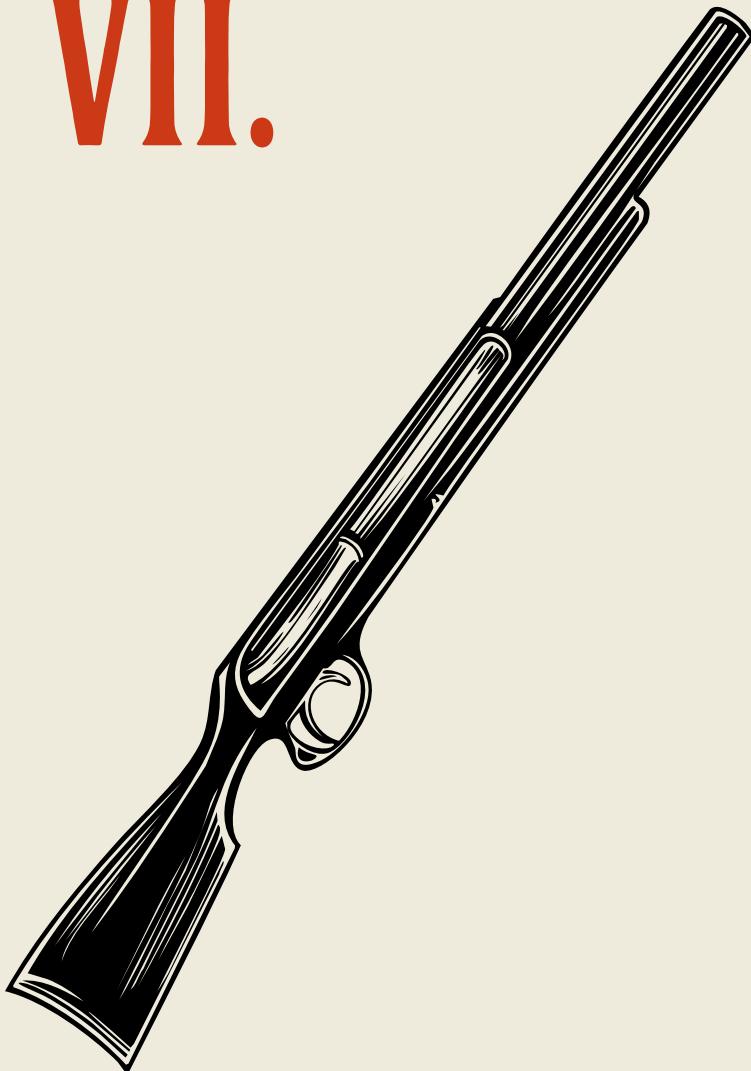
Você tá no MST,
o que você tem com esse povo?

Solo Feminino
Você me deu terra por acaso?
Você não me deu terra.
Meu pai não me deu terra
Porque até o caixão nós tivemos que comprar.
Então, eu tenho que dar apoio a quem?

Recitante
A quem colaborou comigo até aqui.
Quem me ajudou até agora.
A terra é nossa.
Eu conquistei terra,
não foi pra levar no caixão.
Foi pra gente sobreviver.
E trabalhador,
vai trabalhar.
Vamos plantar,

vamos viver, vamos...
Vamos ter uma vida.

VII.



ASSASSINATOS INVISÍVEIS

A Miragem do Direito.

*O tribunal popular criado pelo coro
retorna para
analisar as evidências
do segundo assassinato de Margarida Alves.
Os processos arquivados e prescritos
são exumados.*

*Uma difícil trabalho arqueológico
em busca da verdade, da justiça
e de uma reparação
que ainda não veio.*

Solo Feminino

É um fato não controvertido que
Margarida Maria Alves,
faleceu em 12 de agosto de 1983
depois que um indivíduo disparou
várias vezes contra o seu rosto
com uma arma de fogo,
sendo encontradas

seis balas de chumbo no seu crânio.

Amauri e Amaro José do Rego,
apontados como autores materiais,
no primeiro processo

nunca foram encontrados.

Antonio Carlos Coutinho Régis,
apontado como autor intelectual
foi absolvido pelo Tribunal do Júri
(que não é o nosso)
em 5 de julho de 1988.

Antonio Carlos Coutinho Régis,
foi novamente julgado pelo Tribunal do Júri,
em 3 de setembro de 1998
sendo novamente absolvido,
por decisão unânime.
Em 10 de dezembro de 2009
declarou-se a prescrição da ação contra

Amauri José do Rego e
Amaro José do Rego.
O processo judicial foi arquivado.

Aqui,
nesse tribunal, de fato,
popular,
onde os arquivos do assassinato de Margarida Alves
podem ser, de fato,
reabertos

vamos conhecer os nomes dos muitos envolvidos nesse crime
encobertos pelo véu de invisibilidade usado
pelo Estado brasileiro,
para camuflar o que estamos chamando de
metodologia jurídica de se esconder a verdade.

Margarida Maria Alves,
faleceu em 12 de agosto de 1983.

Em 13 de julho de 1995
o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba
indicou:

Coro Masculino

Após examinar os autos do processo, constatei, que,
evidentemente,
o juiz Gutemberg Cardoso Pereira,
sob o pálido argumento de excesso de serviço forense na Comarca,
não despachou o processo identificado
há mais de um ano e quatro meses.

Coro Feminino

Em 1º de agosto de 1995
o juiz Gutemberg Cardoso
se referiu ao atraso no processo,
indicando que 1994 era um ano eleitoral
e que
“durante o período eleitoral,
a justiça comum praticamente se paralisa.”

Solo Feminino

Eu pergunto:
quando foi que a justiça não esteve “paralisada”

para gente como nós?

Coro Masculino

O juiz Gutemberg Cardoso
acrescentou que, após o término do ano eleitoral,
“esse magistrado deu preferência às causas dos mais necessitados.”

Solo Feminino

Eu pergunto,
quem são os “mais necessitados” para o juiz Gutemberg Cardoso?

Coro Feminino

Em 30 de dezembro de 1999
o juiz Gutemberg se referiu a situação do processo,
depois de ter sido removido do caso,
indicando que está tudo na mesma situação.

Coro Masculino

“– Nenhum julgamento,
nenhum condenado,
nenhum absolvido.”

Solo Feminino

Eu afirmo:
A impunidade é um arranjo estrutural
no qual as vítimas da violência
mantém a sua condição histórica de
invisibilidade,
mesmo quando eliminadas.

Coro Feminino

O primeiro inquérito policial
concluído em 8 de dezembro de 1983,
afirmou que os autores materiais do homicídio foram
Amauri José do Rego,
Amaro José do Rego,
dois outros homens ainda não identificados e
Antônio Carlos Coutinho Régis
como autor intelectual;
e ordenou a detenção preventiva dessas pessoas.

O relatório assinala:

Coro Masculino

“- Sobram provas
segundo as quais
Amauri José do Rego

esteve na cidade de Alagoa Grande pelo menos na véspera do crime;
que é de sua propriedade um veículo

Opala cor vinho,

com idênticas características ao utilizado para cometer o crime.

Quanto a participação de

Antonio Carlos Coutinho Régis,
além de ter sido visto na cidade de Alagoa Grande
na véspera do fato

em companhia de Amauri,

pesam contra ele os testemunhos que o mesmo veículo

Opala cor vinho

esteve na fazenda do pai do acusado.

Solo Feminino

A polícia diz que sobram provas.

Os tribunais dizem:

Coro Masculino

“- Nenhum julgamento,
nenhum condenado,
nenhum absolvido.”

Solo Feminino

Não são apenas as provas que sobram.

Também sobram acusados.

São necessários muitos homens para orquestrar a morte
de apenas uma mulher.

Coro Masculino

Segundo processo:

Investigação complementar com base no testemunho de
Maria do Socorro Neves.

Coro Feminino

Em 1º de agosto de 1986

prestou testemunho a Polícia Civil de Alagoa Grande,

Maria Socorro Neves,

esposa de Severino de Genésio,

supostamente envolvida no crime contra a suposta vítima.

Essa pessoa declarou que o assassinato foi planejado pelo

Grupo da Várzea.

Mencionou que seu esposo

acompanhou o fazendeiro Edmar Paes de Araújo

e o soldado Betâneo Carneiro dos Santos

até a casa de Margarida Maria Alves

na noite anterior ao seu assassinato num carro

Opala cor vinho.

Afirmou que seu esposo foi encontrado morto

fora do seu carro

no dia 13 de janeiro de 1986.

Coro Masculino

Os autos apontam os seguintes nomes como integrantes do

Grupo da Várzea:

Antônio Carlos Coutinho Régis,

filho de fazendeiro

Aguinaldo Veloso Borges,

deputado federal

José Buarque de Gusmão,

fazendeiro

Edmar Paes de Araújo,

fazendeiro

Betâneo Carneiro dos Santos,

Soldado.

Coro Feminino

São necessários muitos homens para orquestrar a morte

de apenas uma mulher.

Solo Feminino

Alguns para ordenar o assassinato.

Coro Masculino
Segundo o inquérito 023/83,
o deputado
Aguinaldo Veloso Borges e seu genro,
José Buarque Gusmão,
proprietários da Usina Tanques.

Solo Feminino
Alguns para planejar o assassinato.

Coro Masculino
O fazendeiro
José Buarque Gusmão.

Solo Feminino
E apenas um para executar.

Coro Masculino
O soldado
Betâneo Carneiro dos Santos,
que no dia 23 de abril de 1996
recebeu a graça do
Superior Tribunal do Júri da Paraíba
que determinou pela
prescrição
a seu respeito.

Solo Feminino
Considerando o conjunto de fatos apresentado,
neste,
e em outros processos similares,
este tribunal popular considera provado
que a forma jurídica do Estado é uma miragem.
Que o território do direito
é resultado de uma organização social hegemônica e,
como tal,
reproduz,
como se fosse natural,
a desigualdade real da sociedade.
Em outras palavras,

se as letras mortas da lei
pregam que todos tem os mesmos direitos,
nós sabemos,
que entre direitos iguais
quem decide é a força.

As contradições demostradas nesse caso,
podem ser encontradas com diferentes aparências,
mas com a mesma essência,
em todos os casos similares.

Mostrar a essência
que determinada aparência esconde
faz parte da nossa metodologia crítica
de revelar a verdade.

Recitante
O trabalho de se esconder a verdade,
nesse processo,
até agora obteve êxito.
A dura busca pela verdade
continua.

Para combater o lento apagamento
deixados pelo longo e bem sucedido histórico da
metodologia jurídica de se esconder a verdade:
Dom Pedro Casaldáliga,
escreveu o texto:
Confissões do Latifúndio,
escolhido por esse coro
para concluir os trabalhos do nosso tribunal popular.

Esse tribunal aceita a poesia
como uma das formas possíveis de se mostrar uma verdade escondida.
Essa é a real confissão que nenhum outro tribunal
tem a coragem de revelar.

Coros
Por onde passei
plantei
a cerca farpada,
plantei a queimada.
Por onde passei,
plantei a morte matada.

Por onde passei,
matei a tribo calada
a roça suada
a terra esperada...
Por onde passei;
tendo tudo em lei,
eu plantei o nada.

EU, ELIZABETH TEIXEIRA

*Uma recitante apresenta
o testemunho de
Elizabeth Teixeira
na Audiência Pública realizada em Sapé, Paraíba,
pela Comissão Nacional da Verdade
em conjunto com a
Comissão Estadual da Verdade
e da Preservação da Memória
da Paraíba.*

15 de julho de 2013

VIII.

Recitante

Eu,
Elizabeth Teixeira,
a esposa de João Pedro Teixeira
que foi assassinado no dia
2 de abril de 1962
por dois policiais.

Eu,
ficando com 11 filhos
assumi o lugar dele na
Liga Campesina do Sapé,
dei continuidade a luta
para que fosse implementada
uma Reforma Agrária.

João Pedro dizia
que a reforma Agrária
ia ser implementada em nosso país,
o Brasil.

João Pedro dizia
que os sem-terra iam ter direito
a um pedaço de terra
para poder sobreviver com os filhinhos.
João Pedro chegava do campo e dizia
- A luta é triste, minha filha.

E dava continuidade à luta
para que melhorasse as condições do trabalhador do campo.

Trabalhador do campo
sem condições de sobreviver no campo
do nosso país,
o Brasil.

João Pedro foi assassinado no dia 2 de abril de 1962.

Eu,
Elizabeth Teixeira,
a esposa de João Pedro Teixeira
ficando com 11 filhos.
Todos os dias antes de sair
ele me abraçava,
abraçava todos os filhos
e me dizia:

- Vão tirar a minha vida, minha filha.
Você continua a minha luta?

Eu nunca tive resposta para dar.
Acontece que quando ele foi assassinado
e os companheiros da Liga Camponesa
tomaram conhecimento,
pegaram o corpo dele
e levaram para Sapê.

E vieram com o carro me pegar com todos os filhinhos.

Quando cheguei lá
e vi o corpo de João Pedro,
e peguei na mão dele,
eu disse a João Pedro:

- A partir de hoje eu continuo a sua luta,
para o que der e vier.

IX.

ANTES O MUNDO NÃO EXISTIA

A América antes do Américo

*O coro narra
a história dos povos que existiam
antes da História.*

Coro

Aqui nesta região do mundo,
que a memória mais recente instituiu que se chama

América,

aqui nesta parte mais restrita,
que nós chamamos de Brasil,
muito antes de
ser “América”

e muito antes de ter um carimbo de fronteiras
que separa os países vizinhos e distantes,
nossas famílias grandes já viviam aqui,

são essa gente que hoje é reconhecida como tribos.

As nossas tribos.

Nos territórios onde cada povo tinha sua marca cultural,
seus domínios,
nesses lugares,

na tradição da maioria das nossas
tribos, de cada um de nossos povos,
é que está fundado um registro,
uma memória da criação do mundo.

Na antiguidade desses lugares
a nossa narrativa brota,
e recupera o feito dos nossos heróis fundadores.

Ali onde estão os rios,
as montanhas,
está a formação das paisagens,
com nomes,
com humor,

com significado direto, ligado com a nossa vida,
que marcam a criação de cada um desses seres
que suportam nossa passagem no mundo.

É um lugar onde a alma de cada povo,

o espírito de um povo,
encontra a sua resposta,
resposta verdadeira.
De onde sai e volta,
atualizando tudo,
o sentido da tradição,
o suporte da vida mesma.

Quando eu vejo as narrativas,
mesmo as narrativas chamadas antigas, do Ocidente,
as mais antigas,
elas sempre são datadas.

Nas narrativas tradicionais do nosso povo,
das nossas tribos,
não tem data,
é quando foi criado o fogo,
é quando foi
criada a lua,
quando nasceram as estrelas,
quando nasceram as montanhas,
quando nasceram os rios.

Antes, antes,
já existe uma memória
puxando o sentido das coisas,

relacionando o sentido dessa fundação do mundo com a vida,
com o comportamento nosso,
como aquilo que pode ser entendido
como o jeito de viver.

Esse jeito de viver
que informa a nossa arquitetura,
nossa medicina,
a nossa arte,
as nossas músicas,
nossos cantos.

A fonte que alimenta os sonhos,
os sonhos grandes,
o sonho que não é somente a
experiência de estar tendo impressões enquanto você dorme,
mas o sonho
como
casa da sabedoria.

X.



TERCEIRA MARCHA

Pátria Livre. Venceremos.

A última,
das três marchas que compõem essa narrativa,
começa com a organização
dos três elementos presentes
em todas as místicas do
Movimento dos Sem Terra:
a presença das ferramentas,
a presença da produção
- aipim, banana, batata doce, milho, etc -
e a presença da bandeira do movimento.
Um pouco de café é compartilhado entre o coro e o público.
O coro carrega estandartes
com imagens de personagens históricos narrados nesta narrativa.
Outros estandartes,
lembrando militantes históricos e anônimos
não presentes nesta narrativa
podem se juntar ao conjunto de estandartes com os personagens históricos
narrados nesta narrativa.
A procissão de estandartes
lembrando os que tombaram no caminho dessa longa luta
mescla-se com o agradecimento.

Não é o fim.

Em Busca da Terra Prometida: Impressões da pesquisa em Campos dos Goytacazes

*por Pedro Otávio Cavalcante
professor, historiador e colaborador regular do
coletivo En La Barca,
um dos responsáveis pela seleção e contato
com os agentes sociais entrevistados pelo coletivo
no ciclo de pesquisa de campo realizado em abril de 2024.*



Assentamento Josué de Castro e Acampamento 15 de Abril

Em Assembleia realizada nesta terça-feira (07/05/2024), as famílias nomearam o acampamento que fica às margens da BR 101, em Campos dos Goytacazes-RJ, como 15 de Abril, marcando a data da ocupação e em referência à Jornada Nacional de Lutas.

Mais de 500 famílias reivindicam terra para a Reforma Agrária na região norte fluminense e também homenageiam os mártires de Eldorado dos Carajás, onde 21 sem-terra foram assassinados pela Polícia Militar, no estado do Pará. (MST-RJ)

Dois dias após o encerramento da pesquisa de campo, no sábado 13 de abril de 2024, foi iniciada uma nova ocupação da reforma agrária em Campos: o acampamento 15 de abril. Às 4h30 da manhã, junto de dezenas de outros companheiros, saímos de um sindicato local para apoiar o movimento. O clima era de alegria, animação, mas também de cautela. Conforme atravessávamos os quase 33 km até o local, ainda desconhecido para nós, foram cantadas algumas palavras de ordem e algumas músicas de mobilização. Nunca havia estado tão consciente dos dilemas, demandas e complexidade da luta do campo na região. Não que eu saiba muito, mas o processo de pesquisa de campo para o TERRA PROMETIDA, ocorrido na semana anterior, foi profundamente transformador.

Durante o trajeto, era possível ver o relevo se transformar, alguns quilômetros após atravessar o rio. A planície ia ganhando curvas, até ter um relevo montanhoso. Pela experiência de 8 dias atrás, quando visitamos o Assentamento Josué de Castro, sabia para onde estávamos indo. A ocupação se iniciaria nas terras coletivas do próprio assentamento, blindando qualquer contestação à

movimentação. No entanto, ao passar pela entrada do Josué, diversas viaturas e dezenas de policiais já estavam à postos, e nos viram passar.

Inicialmente, entramos por uma cerca, cantando a música de Zé Pinto feita para o MST:

*Arroz deu cacho e o feijão floriô
Milho na palha, coração cheio de amor
Povo sem terra fez a guerra por justiça
Visto que não tem preguiça este povo de pegar
Cabo de foice, também cabo de enxada
Pra poder fazer roçado e o Brasil se alimentar*

“PÁTRIA LIVRE, VENCEREMOS!” Com enxadas e facão na mão, os companheiros do Movimento e os apoiadores seguiam a liderança, marcando posição, e entrando nas terras, carregando barracas, panelas, garrafas de café, alimentos, utensílios e ferramentas.

No entanto, outro companheiro deu outra orientação para a ação. Saímos por onde entramos, e iríamos entrar pela porteira, já que a terra, por direito, já era do próprio assentamento. Um clima tenso vai se construindo, mas a calma da razão, externada pelas lideranças, fez a todos irem se mantendo firmes, apesar de cautelosos. Como quase sempre, um dos agentes da repressão, querendo parecer mais profissional e uma pessoa muito humana e correta, começa a dizer que temos de provar a posse do espaço. Bem, a propriedade privada então é uma pré-condição. A possibilidade daquilo ser terra do estado, ou terras comunitárias, não passa pela sua cabeça. Nada mais claro do que a função de proteger a propriedade privada. Não fosse uma articulação muito bem feita do MST, incluindo com a representante estadual do movimento na ALERJ, a Marina¹, provavelmente não teríamos conseguido entrar. Mas entramos.

Uma primeira reunião inicial orientou os companheiros, e logo as linhas no chão começaram a ser desenhadas, dividindo um quadrado pra cada família. Para os que apoiavam, a tarefa era ajudar onde fosse necessário. Carregando madeira, ajudando a cortar, descascando alimentos, etc. Num acampamento, quem está ali é para contribuir. Não para ficar parado.

O espaço onde está a “sede” da ocupação, o local mais ao centro, perto da porteira, onde todos se reúnem, já havia sido o lugar da semente de outra ocupação. No início dos anos 2000, começou por ali o acampamento que viria a se

tornar do assentamento Josué de Castro, em 2007². Foram anos e anos de luta, para conquistar a terra.

Foi nesta terra, num lindo sítio rodeado de pés de fruta, flores, e plantas de todo tipo, que fomos recebidos por Dalva, Dalva Estela dos Anjos, Janete Braga Reis, Renir Cabral da Costa (do Josué de Castro) e Damiana Alves Viana (do Dandara dos Palmares) contaram, ao longo do domingo, suas histórias de vida, reflexões sobre a luta, a trajetória de batalha para conquistar a terra, e os dilemas do movimento.

Renir veio de São Roque (Espírito Santo), morou em Rondônia e veio para o norte fluminense. Janete saiu de Ilhéus (BA), morou em Guarapari (ES) e depois veio para Campos. Damiana era de Linhares (ES), foi para Paraty, voltou para a terra natal, viveu em várias cidades e depois passou a viver em Campos. Os caminhos das vidas destas quatro mulheres, se entrelaçaram com as da luta pela terra. Hoje, ainda seguem na luta. Assumem funções coordenativas no MST, ajudando outras pessoas que tem o mesmo sonho. Além disso, juntas enfrentam um dos grandes desafios dos assentados: o escoamento da produção. Por mais diversa, rica, e abundante que seja a produção em seus lotes, o desafio dos agricultores está em como e onde vender. O mau estado das estradas, a falta de transporte, a dificuldade física de carregar os alimentos, tudo isso impossibilita a muitos de vender sua produção na cidade. Com isso, a figura do atravessador ganha força novamente, criando uma dependência para o agricultor, em uma relação que, muitas vezes, estimula uma monocultura cheio de agrotóxicos, como o plantio de cana ou abacaxi.

As companheiras defendem uma alternativa a essa forma de produção capitalista altamente danosa ao meio ambiente. A partir dos marcos da agroecologia, o caminho é outro. É uma agricultura baseada no equilíbrio e na diversidade, com o objetivo de produzir comida boa para o povo. Como nos disseram, o caminho é “plantar um pouco de tudo”.

Quanto ao problema na hora de vender a produção, a solução foi coletiva: alugar um carro juntas, ou pegar emprestado um transporte, e vender em uma Feira da Reforma Agrária construída por elas junto à Universidade Federal Fluminense. A feira hoje em dia está consolidada institucionalmente na UFF, independente da direção, e é uma ferramenta importante para a circulação da produção agroecológica, e mantém o MST presente em um espaço de formação de novos profissionais, mantendo viva a necessidade de debate e a perspectiva da reforma agrária.

¹Lucia Marina dos Santos é conhecida publicamente, e por todos do movimento, como Marina do MST. Atualmente é deputada estadual pelo PT-RJ

²Informações sobre todos os assentamentos e projetos de colonização legalizados pelo Estado brasileiro no estado do Rio de Janeiro, a partir dos anos 1930, foram organizadas por Paulo Roberto Alentejano, Jurandir Amaro Jr. e Lucas Gentil da Silva, no artigo “Luta por terra e reforma agrária no Rio de Janeiro (1950-2018) (GEOgraphia, UFF, v. 24, n. 52, 2022). Ver mais em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/48866/31061>

Lutas do presente, Lutas do passado

As lutas atuais dos camponeses em Campos, estão conectadas a lutas muito mais antigas no passado. Desde o século XIX, e ao longo de todo século XX, houve uma forte luta pelo direito dos trabalhadores rurais na região. Havia uma constante tensão entre os trabalhadores organizados e a repressão política, realizada por poderosos donos de terras. Esta forte mobilização se dava, porque Campos mantinha, como central em sua estrutura econômica, a exploração de trabalhadores escravizados ilegalmente, na lavoura, e trabalhadores proletarizados, nas usinas.

Uma reportagem do jornal *Voz Operária*, de 06 de junho de 1953³, retrata bem esta realidade. Na época, Campos era o maior produtor de açúcar do Brasil. Dos 20 mil trabalhadores rurais, apenas 2 mil possuíam carteiras de trabalho. Os salários eram baixos, as condições de trabalho eram piores ainda. A opressão se apresentava de forma particularmente cruel contra as mulheres e as crianças.

“Os usineiros e grandes plantadores estão empregando o trabalho de mulheres e menores com mais intensidade para compensarem o miserável aumento determinado pelo Salário Mínimo. Os menores, de 14 e até de 10 anos trabalham como adultos em jornadas estafantes de 12 e 14 horas e recebem metade ou mesmo um terço dos adultos, enquanto que para a mulher não existe qualquer proteção prevista em lei. (...) É total o desprezo votado [voltado?] pelo usineiro à mulher que trabalha. Quantas vezes a mulher permanece no canavial até os primeiros instantes do parto! Recentemente na Usina do Queimado, uma trabalhadora deu à luz quando se entregava a cortar cana.”

Neste cenário repressivo, floresceu também muita resistência. Em 11 Usinas, 15 mil trabalhadores tiveram de recorrer à greve para barrar essa medida. Muitos pararam em solidariedade aqueles que moravam em “casas do patrão”. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais tinha 2 mil filiados, com vários participando de Conselhos de Empresas.

³Estóculo de MORAIS. Não é do “Seminário” que sai o aumento de salário. *Voz Operária*, n. 212, Rio de Janeiro, 06/06/1953, p. 8. Disponível na Biblioteca Nacional (BN): <https://memoria.bn.gov.br>

“Essa organização e unidade vêm sendo obtidas através de um trabalho persistente em torno de uma série de reivindicações levantadas pelo Sindicato, tais como aumento de salários, férias, Carteira Profissional, Assistência Social, etc.”

Foi em Campos que nasceram as primeiras organizações sindicais de trabalhadores rurais e dos assalariados da agroindústria. O primeiro foi o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes. Este sindicato teve uma importância singular, tanto nas décadas pré-golpe, quanto depois. Ana Maria Costa, Marilda Iamamoto e José Luis Vianna da Cruz destacam o quanto a atuação do STRC teve uma função política muito importante, a “de romper com o fetiche do patrão protetor (...) que alimenta a aliança entre capital e trabalho e a impotência dos trabalhadores diante das arbitrariedades do poder patronal”⁴ Destaca-se também, nesta trajetória de organização dos trabalhadores, a criação do Conselho Sindical, em 1956, uma “espécie de central municipal” em Campos. Este conselho integrava os trabalhadores de diferentes setores, e serviam como um meio autônomo, em relação ao Estado, de integração de sindicatos. Mesmo com intensa disputa política, a solidariedade se expressava frequentemente, especialmente sob uma dinâmica tão exacerbada da luta de classes. Sem esse tipo de mobilização, dificilmente uma nova etapa de luta, pela reforma agrária, poderia ter sido travada, a partir dos anos 1960. Destacam-se dois momentos dessa luta: a resistência dos camponeses da Fazenda do Largo, que sofreram com a grilagem de terras, e a Ocupação do Imbê, em 1963. Falaremos mais a frente sobre estes processos, mas é importante lembrarmos que essa luta tão viva foi brutalmente reprimida após o golpe de 1964. O golpe de 1964 foi um golpe contra a democracia e a participação popular nos rumos do país. Foi também um golpe contra as reformas sociais, os planos de transformação profunda da realidade brasileira.

Golpe contra as reformas sociais

O movimento político-militar de abril de 1964 representou, de um lado, um golpe contra as reformas sociais que eram defendidas por amplos setores da sociedade brasileira e, de outro, representou um

⁴Marilda Villela IAMAMOTO e Ana Maria COSTA. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes e a luta por direitos na ditadura (1964-1985). Em: Leonilde MEDEIROS. Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência campesina no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 560.

José Luis Vianna da CRUZ. Notas sobre o processo de mudanças nas reivindicações dos trabalhadores rurais de Campos e nas formas de luta do movimento sindical nas décadas de 70 e 80. *Falas, Revista do Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes*, v. 1, n. 1, 1995.

golpe contra a incipiente democracia política burguesa nascida em 1945, com a derrubada da ditadura do Estado Novo.
(Caio Navarro de Toledo, 2004⁵)

Após as tentativas frustradas de golpe em 1954, 1955 e 1961, as forças reacionárias e a classe dominante triunfaram após muita resistência. Chegou o 1º de abril de 1964. Este processo representou um baque pesado e violento sobre os movimentos sociais, partidos políticos e todos aqueles que almejavam alguma transformação na sociedade brasileira. Na Campos do pós-golpe, diversos sindicatos, organizações, movimentos, lideranças políticas e militantes, foram fortemente reprimidos. Não é a toa que José Pureza, Sátiro Borges, João Guarda dentre outros batalhadores tiveram de fugir e viver de forma clandestina.

Os anos 1960 e 1970 foram marcados pela existência de uma forte estrutura repressiva, garantida pela ditadura militar, em conjunto com os poderes locais. Neste período, segundo José Luis Vianna⁶, o movimento dos trabalhadores rurais enfrentava grandes desafios. Havia um forte controle estatal sobre a ação dos sindicatos. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais não conseguia representar todos os trabalhadores, porque os da Usina tinham um sindicato próprio. Este, por sua vez, era muito ligado aos patrões, sendo considerado “pelego”. Esta era uma estratégia divisionista da classe dos usineiros, referendada pelo Estado brasileiro.

Além disso, a agroindústria sucroalcooleira se expandia, especialmente por uma conjuntura do capitalismo global e uma política de estado para este setor. Com a crise do petróleo, de 1973, as zonas produtoras de cana, no mundo, foram estimuladas a produzir etanol como biocombustível. Houve então uma expansão da exploração e, em alguns locais, da fronteira produtiva, agregando ainda capital para estes usineiros.

Localmente, a classe de usineiros representou um setor reacionário, alinhado com a ditadura militar e profundamente violento. Nos anos 1970, corpos eram transportados na mala do carro de sujeitos como Cláudio Guerra, delegado do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) do Espírito Santo, saídos diretamente das catacumbas da repressão, da Casa da Morte de Petrópolis e da sede do DOI-CODI do I Exército no Rio de Janeiro⁷. Cruzaram metade do estado até chegar no município de Campos, na propriedade de Heli Ribeiro Gomes, ex-presidente estadual do ARENA. Os corpos dos militantes estavam

ensacados, todos bastante supliciados. Segundo Guerra: “Eu chegava ali, via a pessoa machucada, foram mortos sob tortura. Não tinha marca de tiro.” E “Inclusive tinha sangue seco”.

A Usina Cambahyba⁸ era a fortaleza do latifundiário, que tinha diversos jagunços sob seu comando, parte deles, policiais. Guerra era recepcionado e encaminhado para uma casa, em frente às caldeiras da Usina. Após às 22h, com a Usina à pleno vapor, os corpos eram levados, provavelmente para caldeiras paralisadas para manutenção ou limpeza periódica, e queimados. “Depois a gente ficava no casarão, tomando um uísque, conversando.” Cláudio Guerra relatou a ocultação dos corpos flagelados de 12 militantes torturados até a morte pela ditadura militar brasileira.

*Ana Rosa Kucinski Silva,
Armando Teixeira Frutuoso,
David Capistrano da Costa,
Eduardo Collier Filho,
Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira,
João Batista Rita, João Massena Melo,
Joaquim Pires Cerveira,
José Roman,
Luiz Inácio Maranhão Filho,
Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto,
Wilson Silva.*

Guerra menciona também corpos anônimos, de “criminosos comuns”, levados do Espírito Santo e ocultados também em Cambahyba⁸. Inclusive, dessa prática, alinhada com mandatários importantes da Usina, que teria saído a ideia de ocultar corpos dos porões da repressão. Em um cenário que, internacionalmente, o Brasil sofria pressões pelas inúmeras violações de direitos humanos, ocultar os cadáveres passava a ser uma preocupação necessária. Sobre os outros corpos desaparecidos na Usina, os anônimos mencionados brevemente por Guerra, não sabemos nada.

Esta integração da repressão privada do usineiro Heli Ribeiro Gomes com a repressão da ditadura, foi mais um caso de apoio direto e concreto de setores da classe dominante à ditadura militar. Não foi muito diferente do apoio dado por Henning Boilesen (dono da Ultragaz), por Octavio Farias de Oliveira e Car-

⁵ Caio Navarro de TOLEDO. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, pp. 13-28, 2004.

⁶ José Luis Vianna da CRUZ, 1995 (já citado).

⁷ Todas as informações se referem a: Sentença judicial. Ação Penal n. 5005036-93.2019.4.02.5103/RJ. Autor: Ministério Público Federal (MPF). Réu: Cláudio Antonio Guerra. Juíza Maria Isadora Tiveron Frizão, Justiça Federal, 2^a Vara Federal de Campos. 08/06/2023, págs. 23-25. <https://www.conjur.com.br/dl/de/decisao-delegado-dops.pdf>

⁸ Além destes crimes, o ex-agente do DOPS revelou que assassinou outras 5 pessoas, 3 em São Paulo, 1 em Recife e outra em Belo Horizonte.

los Caldeira Filho (antigos donos da Folha de São Paulo)⁹, Joaquim Oliveira (dono da Josapar, fabricante do arroz Tio João), dentre outros donos, de pelo menos 13 empresas. Todos estes forneceram veículos, informações e recursos financeiros e materiais para os órgãos de repressão da ditadura, responsável por prender, torturar e assassinar dezenas de perseguidos políticos¹⁰.

Cláudio Antônio Guerra tornou-se, no dia 08 de junho de 2023, o segundo condenado por crimes cometidos durante a ditadura empresarial-militar¹¹. A decisão foi proferida pela juíza Maria Isadora Tiveron Frizão, da 2^a Vara Federal de Campos. É a primeira vez, desde os justiçamentos realizados por grupos armados de resistência à ditadura, que algum tipo de justiça foi realizada pelos crimes cometidos por agentes da repressão, vinculados ou não ao Estado brasileiro.

Assentamento Cícero Guedes

Território de muita dor e muita luta, as antigas terras da Usina Cambahyba são reivindicadas para a reforma agrária desde os anos 1990. Diversas famílias de trabalhadores enfrentaram os velhos poderes - o braço armado dos proprietários e a terra seca - pelas décadas de exploração da cana-de-açúcar. Desde a safra de 1995/1996, a Usina foi paralisada. No entanto, a violência naquele território “não saiu dali quando o usineiro foi embora, quando a usina faliu. Pelo contrário, isso só agudizou.”¹²

Os 6.763 hectares de terra, que pertenciam a família Ribeiro Gomes, foram divididas em várias fazendas diferentes, com o objetivo de dificultar a desapropriação. “Os jagunços, que são as forças armadas do latifúndio, permanecem naquele território”. Como nos contou o companheiro Diego “Splinter”:

Cambahyba era pra ser um dos nossos primeiros assentamentos. A gente já teve a primeira luta ali há mais de 20 anos. Desde 1998 tem a missão na posse. É uma área que é muito emblemática pros

⁹ Vasconcelo QUADROS. Documentos apontam que aliança da ‘Folha’ com a ditadura foi mais forte do que jornal admite. Agência Pública, 04 de julho de 2023. <https://apublica.org/2023/07/documentos-indicam-que-alianca-da-folha-com-a-ditadura-foi-mais-forte-do-que-jornal-admite/>

¹⁰ Thiago DOMENICI (coord.) Agência Pública. Série de reportagens especiais - Empresas Cúmplices da Ditadura. 30/05/2023-15/04/2024. <https://apublica.org/especial/as-empresas-cumplices-da-ditadura-militar/>

¹¹ O primeiro foi Carlos Alberto Augusto, conhecido como “Carlinhos Metralha”, delegado aposentado da Polícia Civil de São Paulo e ex-investigador do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP). Foi condenado em junho de 2021, por juiz da 9^a Vara Criminal Federal de São Paulo, pelo crime de sequestro qualificado do ex-fuzileiro naval Edgar de Aquino Duarte, em 1971. No entanto, ainda em fevereiro de 2022, seus crimes foram considerados prescritos pelo Tribunal Regional Federal da 3^a Região (TRF3).

¹² Trecho de reflexão feita por Diego Fraga (mais conhecido como “Splinter”), em testemunho concedido a nós em 10 de abril de 2024.

trabalhadores rurais da região. Isso vai pra além do movimento. O movimento também surge pela necessidade das famílias que têm necessidade pela terra. Então a história de luta ali é muito antiga. (Diego “Splinter”)

Nessa luta, muitos companheiros tombaram ou foram perseguidos pelos jagunços. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, entre 2000 e 2014, 6 pessoas foram assassinadas na luta pela terra em Cambahyba. A luta pela reforma agrária nestas terras ocorreu em, pelo menos, três períodos, em 3 acampamentos diferentes. A do acampamento Oziel Alves, até 2006, quando parte das famílias, 35, conseguiram a legalização e ficaram nas terras, sob muitas ameaças. Entretanto, várias outras famílias do Oziel 2 foram expulsas em um processo de despejo brutal.

Manuel de Souza, 47 anos, assassinado em 04/07/2005.

Amaro Antônio da Silva, assassinado em 22/03/2006.

Em 2012, uma nova ocupação é iniciada, quando foi criado o acampamento Luís Maranhão¹³. Esta ocupação, em que Cícero Guedes foi uma das grandes lideranças, esteve ligado a uma série de reivindicações por Memória, Verdade e Justiça, durante a luta por relembrar os 12 militantes de esquerda assassinados pela ditadura empresarial-militar e queimados nos fornos da usina¹⁴. Novamente, o braço armado do latifúndio agiu, criando dissidências internas na ocupação, e tensionando até as últimas consequências.

Antônio Carlos Biazini (“Carlinhos”), 45 anos, assassinado em 30/11/2012

Joais da Silva Rocha, 25 anos, assassinado em 30/11/2012

Cícero Guedes dos Santos, 47 anos, assassinado em 25/01/2013

Regina dos Santos Pinho, 56 anos, assassinada em 06/02/2013

Uma das perdas irreparáveis foi a do companheiro Cícero Guedes. Alagoano, Cícero lutou pela terra e pela sua liberdade durante muitos anos. A conquista da terra significou - para si e sua família - sair da condição de trabalhador submetido ao trabalho escravo contemporâneo na monocultura da cana. Após se tornar assentado no Zumbi dos Palmares, em 1997, permaneceu lutando, para

¹³ “Luis Maranhão foi advogado, jornalista, membro do PCB e um dos militantes que teriam sido queimados na usina de acordo com a denúncia de Cláudio Guerra.” (Forró em Cambaíba, 2013)

¹⁴ Este processo é muito bem retratado pelo documentário “Forró em Cambaíba” (2013), dirigido por Vítor Menezes. Disponível em: https://youtu.be/LtBjHfhtiU?si=bb1jsr9gcffgMz_

que todos que não tem terra, pudessem também pudessem garantir esse direito. Esteve envolvido em várias frentes de luta com o povo, e, em Campos, atuou tanto na cidade como no campo, algo amplamente reconhecido por todas as organizações de luta.

Por exemplo, o restaurante universitário da UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro) só foi construído após muita reivindicação e mobilização. Cícero foi uma das lideranças mais importantes deste processo, tanto que o bandejão hoje carrega seu nome. Participou também muito diretamente no Movimento de Educação do Campo, a partir de 2003/2004. O movimento era composto por várias organizações políticas, que reivindicavam o currículo e o método da escola do campo, na rede pública de educação de Campos. Em conversa conosco, a camarada Graciete Santana - professora de História e líder sindical - nos relatou que:

“Cícero Guedes era um grande incentivador da educação no campo, participava de todos os eventos. A gente tinha reunião mensal. A gente conseguiu implantar o currículo da educação no campo no município de Campos. Das 284 escolas e creches municipais, a maioria ela é reconhecida no MEC como “escola do campo”. Entretanto não há política de educação no campo, nessas escolas, e nem os professores são preparados pra isso.”
(Graciete Santana)

Cícero participou várias vezes nas ocupações nas terras da família Ribeiro Gomes, herdeiros da Usina Cambahyba. Esteve à frente da ocupação de 2012, o “forró”, e era uma das principais lideranças do Acampamento Luís Maranhão. Em 07 de janeiro de 2013, Cícero Guedes foi covardemente assassinado, em uma tocaia, armada a partir de um conflito no acampamento. Nem os assassinos, nem os mandantes foram presos.

Onze dias depois, uma outra companheira foi assassinada, Regina dos Santos Pinho. Esta outra grande liderança do MST, que atuou fortemente na agroecologia, também era assentada do Zumbi dos Palmares, e permaneceu na luta, buscando justiça para outros trabalhadores sem terra. Foi uma das principais organizadoras da Feira Agroecológica no campus Guarus do Instituto Federal Fluminense (IFF). Reivindicava, junto de outros companheiros, melhores condições de vida para os assentados, como acesso à transporte, educação, ener-

gia elétrica e lazer¹⁵. Hoje, o coletivo de mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares, iniciado também a partir do trabalho de Regina em 2012, carrega o seu nome. Este coletivo é, segundo Viviane Ramiro (da CPT), “uma ferramenta política de mulheres assentadas neste território” atuando em diferentes frentes, como contra o machismo e a violência de gênero nos assentamentos, e em formas das companheiras de escoar sua produção agrícola, e poderem garantir melhores condições de vida¹⁶.

Apesar de tanta dor, dessa longa luta, surgiram vitórias muito importantes. Uma nova ocupação foi iniciada em 2021, com o acampamento Cícero Guedes. O contexto político era particularmente desfavorável, já que Jair Bolsonaro estava na presidência da República. Seu governo, através do INCRA, foi um grande fator de desestabilização do acampamento, gerando um grande racha, antagonizando o movimento liderado pelo MST, com uma ala “bolsonarista”. Esta ala, seduzida pela demagogia do superintendente regional do INCRA¹⁷, acreditou que se desocupassem as terras e transferissem o acampamento para a beira da estrada, rapidamente conseguiriam seus lotes. No entanto, isto foi apenas uma justificativa para eles mesmos serem expulsos, e seu acampamento ser desmobilizado.

Apenas no dia 22 de agosto de 2023, o INCRA tomou uma posição distinta, reconhecendo oficialmente a ocupação e iniciando o processo de desapropriação. O assentamento Cícero Guedes, a partir de então, passa a ser formalmente reconhecido pelo estado brasileiro. No entanto, a luta pela divisão dos lotes para 185 famílias continua.

No dia 11/04/2024 fomos conversar com a companheira Ana Paula Franco, hoje em dia, principal liderança do acampamento Cícero Guedes. A partir deste diálogo, Ana Paula nos contou sua trajetória, em que participa da luta pela terra, mesmo não tendo o objetivo de ser tornar assentada.

¹⁵ CPT-RJ. Nota política sobre o assassinato de Regina dos Santos Pinho. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2013. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflictos-no-campo/1462-equipe-da-cpt-rio-de-janeiro-divulga-nota-politica-sobre-o-assassinato-de-regina-dos-santos-pinho>

¹⁶ Viviane RAMIRO e Paulo Marcelo de SOUZA. Coletivo Regina Pinho: uma experiência organizativa no assentamento Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes RJ. Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE, v. 1, n. 21, 30/11/2023. Disponível em: <https://www.journals.ufrrpe.br/index.php/cadernosdecieniciasocialis/article/view/6325>

¹⁷ O superintendente era Cassius Rodrigo de Almeida e Silva. O MST denunciou as práticas irregulares do funcionário, que, inclusive, foi investigado pelo MPF “por assédio e coação de assentados da reforma agrária”. Ele assumiu o cargo durante o governo Temer, em 2016, e rapidamente se aproximou do governo de Bolsonaro e Cláudio Castro ao longo dos próximos anos. Tentou ser deputado estadual, em 2018, pelo Solidariedade.

Jaqueleine DEISTER. Quem é o superintendente do Incra investigado por assédio e coação pelo MPF? Brasil de Fato, Rio de Janeiro, 23/06/2021.

MST denuncia ameaças de superintendente do Incra no Acampamento Cícero Guedes (RJ), Brasil de Fato, Rio de Janeiro, 23/08/2021.

“A militância do MST não me leva a ser uma pessoa melhor do que ninguém. A militância do MST me ensinou muito a viver e a conviver com as outras pessoas, e também passar a entender a necessidade que elas tem, de lutar pela terra. (...) Vim de outros assentamentos também, mas nunca quis adquirir terra mesmo. Não tenho terra nenhuma. Porque eu gosto da luta pela terra. De hoje estar aqui, quando esse pessoal conseguir sua terra, dali eu quero ir para outro assentamento, para ali ajudar os outros a concluir o mesmo sonho que o pessoal daqui, de ter a sua terra.”

Ana Paula é enfermeira e atua em um posto de saúde, perto do acampamento. Enfrenta muitos desafios diários para estar ali, inclusive com seu filho. Ela nos apontou que é importante ajudar a tornar os trabalhadores conscientes dos desafios da luta pela terra.

“É não desistir da luta. A luta não é fácil. Por eles estarem aqui, na época eles tinham 1 ano de acampado, muitos desistiram, foram se embora. Porque não tiveram, assim, a expectativa de luta, que muitos dos que estão aqui hoje tem. Porque quando você entra num assentamento. Muitos, a maioria, eles pensam assim, “Nossa, a gente veio pro assentamento e, daqui há um mês, nós vamos estar com o nosso título da terra, vamos ter o nosso pedacinho.” Só que não é assim. É muito difícil você ter um assentamento com menos de 2 ou 3 anos. E a gente hoje aqui (...) está há 2 anos e 6 meses.”

A longa luta exige resiliência e paciência, sem conformação. É estar ali, pressionando, estando presente, para que a terra seja conquistada. O primeiro passo é que o acampamento se torne assentamento, reconhecido pelo INCRA.

“Hoje não somos mais acampados, nós somos assentados. Isso aqui já é um assentamento. Nós não temos os lotes, mas isso daqui já é um assentamento. Então já é uma grande conquista, daquele que chegou num barraquinha de lona, desmatando isso tudo aqui que era mato mesmo. Hoje eles tem suas barraquinhas, faz sua plantação, mas eles não são donos da terra ainda. Mas eles sabem que dali podem tirar o sustento. E eles tem a certeza de que daqui eles não vão ser expulsos da terra. Daqui eles vão adiante. Daqui eles vão

construir um marco pra eles terem o título da terra, e eles ter sua terra e falar “Nossa que bom, hoje eu sou dono disso daqui”. E que também eles não venham a esquecer a luta que eles passaram pra trás, as dificuldades, cada dificuldade que passam aqui hoje, para eles aqui é aprendizado, ensinamento. Nada é fácil. Quando uma coisa é muito fácil, a gente sabe que aquilo não vai adiante.”

Há muitas dificuldades, porque os assentados não tem um emprego, com uma lavoura pequena para sobreviver. Inclusive, uma intensa chuva recente havia destruído boa parte das plantações. Não há água potável, “a água daqui não serve nem para lavar roupa”. A saída é buscar água fora, algo caro e trabalhoso. A falta de recursos para compra de sementes, ferramentas, aluguel de equipamentos (como tratores), também torna tudo mais difícil. O caminho acaba sendo trabalhar fora, para poder ter condições de trabalhar na terra. Não há ajuda externa do poder público: “Aqui são eles e eles mesmos”.

“Ou são um pelos outros ou não é. A Prefeitura não nos dá estrutura para poder fazer nada. Tem um trator da prefeitura, que dizem que é da população, mas como a gente é daqui de dentro, a gente não consegue ter acesso aos benefícios que a prefeitura dá ao povo lá fora.”

E isso tudo, segundo Ana Paula, está relacionado ao estigma que os assentados acabam tendo. Aquela imagem: “Sem-terra são baderneiros. Sem-terra são invasores.” Algo que Janete, Renir, Damiana e Dalva também apontaram como muito comum, e como algo que elas mesmas tiveram de superar, ao entrar na luta pela terra.

“Eles veem só o lado ruim, que eles querem. Nunca veem o lado bom. Que debaixo de uma lona há um ser humano, que luta para sobreviver e que o sonho dele é ter um pedacinho de terra. Pra poder ter continuidade para criar seus filhos, para ganhar uma estrutura melhor pra sua família. Ninguém reconhece isso aqui dentro. Quando você diz que você é um sem-terra.”

Este preconceito contra os sem-terra, se soma com as dificuldades que todos os

pequenos agricultores tem de escoamento da produção. “Muitas vezes a gente perde a produção porque não tem onde vender”. Muitos veem como “produto do Lula” e não alimentos produzidos por trabalhadores rurais. A falta de regularização das terras complica ainda mais a situação. Hoje, o assentamento Cícero Guedes enfrenta a falta de resolução pelo INCRA. “O INCRA não resolve. Não dá parecer das terras.” Os assentados já tem a garantia que terão a terra, mas muita pressão ainda deve ser feita para que esta conquista ocorra oficialmente, com a divisão dos lotes e a possibilidade dos agricultores de construir suas casas e plantarem na própria terra.

Campos, passado e presente da escravidão

Entre 1995 e setembro de 2019, mais de 54 mil pessoas foram encontradas em regime de escravidão em fazendas de gado, soja, algodão, café, laranja, batata e cana-de-açúcar, mas também em carvoarias, canteiros de obras, oficinas de costura, bordéis, entre outras unidades produtivas no Brasil.

(Leonardo SAKAMOTO, 2020, p. 7¹⁸)

No Brasil, o capitalismo se desenvolveu envolto em aparentes contradições. O trabalho forçado continuou a ser utilizado, mas sob novas formas. Eram distintas as táticas de exploração de trabalhadores escravizados, dos tempos em que a escravidão era legalizada. Mas em cada ciclo de expansão agroindustrial, nos anos 1940, 1970 e 2000, veio carregado de diferentes formas de exploração do trabalho.

A história do açúcar em Campos está diretamente relacionada com a história do capitalismo. E não há como falar de açúcar e terra em Campos, sem falar de escravidão. Aliás, esta não é uma característica exclusiva de Campos, e nem mesmo do Brasil. A agroindústria canavieira promove miséria e superexploração do trabalho em vários territórios e regiões do mundo (Cuba, até a revolução de 1959, foi um perfeito exemplo disso).

O Observatório de Erradicação do Trabalho Escravo e o Tráfico de Pessoas, do Ministério Público do Trabalho (MPT), aponta que 982 trabalhadores foram resgatados “em condições análogas à escravidão”, entre 1995 e 2022. Isto torna o município de Campos o 5º município em número de resgates do país.

¹⁸ Leonardo SAKAMOTO. Escravidão Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020.

É também o 4º local de residência de trabalhadores escravizados, e o 5º como município natal destes trabalhadores. Ou seja, muitos dos trabalhadores escravizados são migrantes de outras regiões (como o Nordeste), mas muitos outros (322) são nascidos no próprio município.

Os dados compreendem resgates nos anos de 2003, 2009, 2010 e 2011. É possível perceber um quadro de domínio da cana, como setor predominante de exploração de trabalho escravo na região (98,2%). Percebe-se o caráter esparsos dos resgates. Muitas inspeções e operações em 2003 e 2009, com 355 e 521 resgatados, mas com mais resgates apenas em 2010 e 2011. Ou seja, pelo menos desde então, não houve mais resgates, o que já faz 13 anos. Foram 10 operações no total, com 17 inspeções. Desses, 11 inspeções foram com resgate. Com isso, o número de resgatados, apesar de grande, provavelmente representa apenas uma fração da realidade de superexploração.

Estes só ocorreram por uma ação integrada de movimentos sociais, associações de trabalhadores, partidos políticos, dentre outras entidades, em defesa do combate ao trabalho escravo. O Comitê Popular de Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante do Norte Fluminense foi criado em 2003, a partir da iniciativa de movimentos sociais e sindicatos¹⁹, junto a órgãos governamentais responsáveis por reprimir essa forma de trabalho. O comitê era formado por 20 entidades²⁰ da sociedade civil e teve um importante papel de denunciar e pressionar o poder público para ações contra os que exploravam centenas de trabalhadores rurais no corte da cana e em olarias. Era também um forte objetivo do grupo “mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras rurais para a defesa e garantia dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.”²¹

Em 2011, o Comitê Popular recebeu na OAB do Rio de Janeiro, a Medalha Chico Mendes de Resistência, criado pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ. O coletivo tinha como preocupação também formar e capacitar os trabalhadores rurais, informar e divulgar os direitos dos trabalhadores, e prestar assessoria jurídica. Esta organização e mobilização tornavam Campos, no período, um território em que mais denúncias ocorriam, justamente porque os movimentos sociais, os sindicatos e a sociedade civil como um todo estavam mais mobilizados.

¹⁹ No I Seminário sobre o Trabalho Escravo e Degradante (2003). Várias das informações sobre o Comitê foram fornecidas por Graciela Santana, durante a nossa pesquisa de campo.

²⁰ Sindicato-NF, Associação de Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense (ADUENF), Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – UFF, Sindicato dos Profissionais da Educação/RJ (SEPE), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos (STRC), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Regional de Serviço Social/RJ (CRESS), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Sindicato dos Comerciários, por Padres Redentoristas, Diretório Acadêmico CEFET/Campos, Diretório Acadêmico UENF, Diretório Acadêmico UFF, SINASEFE, SINTUPERJ, Ciep Álvares Cabral, Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Campos, STAECON, Centro Acadêmico da Agronomia da UENF e Sindicato dos Bancários.

²¹ Grupo TORTURA NUNCA MAIS/RJ. Comitê Popular de Erradicação do Trabalho Escravo no Norte Fluminense. Medalha Chico Mendes - Homenageados 2011. Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/medalha/comite-popular-de-erradicacao-do-trabalho-escravo-no-norte-fluminense/>

zados²². Infelizmente, o grupo perdeu força ao longo do tempo, e não está mais atuante na região. No entanto, este tipo de ação coordenada ainda é necessária. Várias reportagens da Repórter Brasil - portal de jornalismo investigativo focado no combate ao trabalho escravo - descreveram as condições de trabalho, as exigências dos trabalhadores e as formas de dominação das usinas em funcionamento no fim da década de 2000. O aumento da exploração nos anos 2000 e início da década de 2010 está diretamente relacionado com o *boom* das mercadorias financeirizadas (as commodities), e as políticas de estímulo ao agronegócio, especialmente o setor de biocombustíveis, dos quais o setor canavieiro se beneficiou.

Neste período, se destaca o Grupo José Pessoa (formado pelas empresas: Agriholding, Agrisul Agrícola Ltda, Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA), Debrasa e Jotapar) que possuiu a Usina Santa Cruz, fechada em 2012 após inúmeras denúncias de trabalho escravo. O grupo possui outras propriedades em Pernambuco e São Paulo, com o mesmo tipo de denúncia²³.

Hoje a COAGRO (Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro) é uma das mais poderosas neste setor em Campos. Um dos seus principais sócios, e seu presidente, é o vice-prefeito Frederico Paes (MDB). Em 2020, o atual prefeito Wladimir Garotinho assinou uma carta de compromisso de combate ao trabalho escravo²⁴. No entanto, é notória uma ausência de políticas públicas municipais e estaduais de combate ao trabalho escravo. Em evento de 2023, “Trabalho decente no meio rural²⁵”, representações patronais, assim como a COAGRO, falaram que superaram o “modelo antigo”, afirmando que quem produz cana hoje é a agricultura familiar (segundo eles, 85% dos produtores são de pequena propriedade). Que eles não pagam mais o que querem, construindo um discurso de justiça e superação do trabalho escravo. Paes joga a responsabilidade da regulação do trabalho para estes pequenos produtores: “Por menor que seja o produtor, ele tem que entender que os trabalhadores têm que estar com toda a questão legal formalizada para não caracterizar trabalho

escravo ou trabalho degradante”.

Apesar de falar em “modelo antigo”, dando a entender que seriam outros os agentes responsáveis pelas condições degradantes de trabalho, a COAGRO foi um dos alvos do Ministério Público do Trabalho. Segundo a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em 2010²⁶:

Trinta e oito trabalhadores rurais foram resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, composto por membros do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Polícia Rodoviária Federal. Durante dez dias, duas equipes inspecionaram frentes de trabalho em canaviais gerenciados pela Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro (Coagro) em Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro. A operação foi realizada na última semana de outubro, período de colheita do corte da cana-de-açúcar da região.
(...)

Inúmeras irregularidades trabalhistas foram constatadas pelo Grupo Móvel, entre elas ausência de registro em carteira, o não fornecimento de equipamentos de segurança, a falta de instalações sanitárias nas frentes de trabalho, a inexistência de local adequado para refeição e para o acondicionamento da comida levada pelos trabalhadores e a não concessão de água potável.

Durante a fiscalização, foi encontrada uma menor, grávida de três meses, em uma das frentes de trabalho.

Como não existem mais operações deste tipo, pelo menos desde 2011, não podemos afirmar, ou negar, a existência de trabalhadores escravizados hoje. Mas esta operação de 2010, revela que a COAGRO não estava fora de sistema, como tenta fazer parecer. Segundo esta mesma notícia, os empregados recebiam por metro de cana, no valor de R\$ 0,13. Estes 13 centavos, ao longo de uma exaustiva jornada de trabalho, de segunda à sábado, representava apenas 400 reais ao fim do mês. Este valor mensal representava o desgaste no corte de 3.076,92 metros de cana.

²² ANPT (Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho). Pesquisa traça perfil do trabalho escravo no Rio. 16/12/2010. Disponível em: <https://anpt.org.br/imprensa/29-anpt/clipping-anpt/256-pesquisa-traca-perfil-do-trabalho-escravo-no-rio>

²³ Repórter Brasil. Grupo José Pessoa é excluído de Pacto contra escravidão. 11/07/2008. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2008/07/grupo-jose-pessoa-e-excluido-de-pacto-contra-escravidao/>

Bianca PYL. Grupo José Pessoa é envolvido em 3º caso de trabalho escravo. 25/06/2009. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2009/06/grupo-jose-pessoa-e-envolvido-em-3-caso-de-trabalho-escravo/>

Bianca PYL. Trabalho escravo se repete em Campos dos Goytacazes. 23/08/2011. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2011/08/trabalho-escravo-se-repete-em-campos-dos-goytacazes/>

²⁴ Leonardo SAKAMOTO. Eleitos em São Paulo, Rio, Belém, Recife, Cuiabá e Guarulhos prometem combater escravidão.

03/12/2020. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2020/12/eleitos-em-sao-paulo-rio-belem-recife-cuiaba-e-guarulhos-prometem-combater-escravidao/>

²⁵ Seminário trata de trabalho decente na produção de cana no RJ. Agência Brasil, 24/04/2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/seminario-trata-de-trabalho-decente-na-producao-de-cana-no-rio>

²⁶ Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Trabalhadores rurais são resgatados pelo Grupo Móvel em Campos dos Goytacazes - RJ. 2010. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/trabalhadores-rurais-sao-resgatados-pelo-grupo-movel-em-campos-dos-goytacazes-rj/2258017>

Uma das táticas da COAGRO era terceirizar a mão de obra de forma fraudulenta. A Cooperativa de produtores rurais “terceiriza mão-de-obra ilicitamente ao instituir o Consórcio de Mão-de-Obra de Empregados Rurais (Comagri) como responsável pelos trabalhadores, quando na verdade é a própria cooperativa que gerencia toda a mão-de-obra.” Esta tática, assim como a não adesão oficial de grupos empresariais à Coagro, como as empresas ligadas à Usina São José e o grupo Othon, visavam dificultar a responsabilização jurídica das empresas. A COAGRO controlou a Usina São José (desde 2003, com apoio da prefeitura de Campos²⁷ e do grupo Othon), mas que foi fechada após pedido de recuperação judicial (falência) do grupo Othon, da família pernambucana Bezer-
ra de Mello, em dezembro de 2008²⁸. Esta família era sócia da rede de hóteis Othon, com investimentos também no setor sucroalcoleiro em Campos dos Goytacazes. Controlavam três usinas, Barcelos, Cupim e Carapebus. Na safra de 2008/2009, apenas a primeira estava em funcionamento.

A COAGRO, assim como outras 3 empresas, foram sentenciadas por terem cometido o homicídio da trabalhadora rural Cristina Fernandes dos Santos Dutra, que tinha apenas 49²⁹ anos. No dia 29 de setembro de 2009, enquanto trabalhava, com outros 30 trabalhadores, Cristina foi surpreendida por um fogo, criminosamente ateado por funcionários da COAGRO. O crime ocorreu na Fazenda Tocaia, em Goytacazes. A prática de se atear fogo nos canaviais é proibida por lei (desde 1992), mas muito praticada no município. Todos que nasceram em Campos estão familiarizados com o tapete de cinzas gerado pelas queimadas, que visam preparar a cana para o corte. Além de poluir imensamente o meio ambiente, é também muito perigosa. A vida de Cristina não pode ser recuperada. Nem tampouco, se finda a dor de seu marido João e seus filhos Micheline, Tarcísio, Tiago, Michele, Monique, Joice e Vitor Hugo. O juiz que julgou o caso, da 3^a Vara do Tribunal do Trabalho, Cláudio Aurélio Azevedo Freitas chega a afirmar que este tipo de violência é recorrente:

E naquele momento fatídico, teria se afastado poucos metros do local em que estavam cortando canas (100, 150 ou 200), juntamente com os trabalhadores Antonio Rangel Xavier e Anilton Mendes de Andrade (testemunhas de fls. 524/525) à procura do empregado conhecido como “Gigiba”, que sofre de doença mental e constantemente se afastava do grupo de trabalhadores, sem qualquer explicação ou comunicação, quando foi colhida pelo incêndio criminoso ateado em outro canavial que ficava próximo ao seu local de trabalho.

Sendo ela portadora de deficiência física, que a impedia de se locomover com a rapidez normal, não pode fugir, e foi queimada como um simples animal, cujas vidas são ceifadas aos milhares todos os anos na região, sem que nenhuma providência, séria, seja tomada pelas autoridades responsáveis pelo meio ambiente na região.

(p. 10)

Hoje, a COAGRO controla a Usina Sapucaia (que esteve em recuperação judicial e foi arrendada por 30 anos, desde de 2015³¹) e a Usina Paraíso (que já estava fechada, e foi arrendada por 15 anos, a partir de 2022). Investiram 43 milhões na reforma, e esperavam processar 800 mil toneladas de cana, só nessa usina. O site deles não informa, mas a maior parte do investimento (cerca de 30 milhões) foi feito pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em um sistema de irrigação³². Na safra 2021-2022, a COAGRO processou 834 mil toneladas de cana, através do complexo da Usina Sapucaia, e em 2022-2023 almejava processar 900 mil toneladas, arrecadando quase 300 milhões de reais. A COAGRO, junto com o grupo MPE, arrendaram também as terras do Grupo Othon em 2019. As terras da usina Cupim (Campos) e Barcelos (São João da Barra), estão também sob o controle do grupo.

Quais as condições dos mais de 3 mil trabalhadores da COAGRO? Como tem sido o processo de financiamento estatal em seus negócios? Como ocorrem os processos de tomada de terras abandonadas e de negócios falidos? Por que estas terras não vão para a Reforma Agrária? As queimadas se encerraram? São

²⁷ “com apoio do Fundo de Desenvolvimento de Campos, o FUNDECAM, a COAGRO assumiu em Fevereiro de 2003 as operações da Usina São José. A COAGRO reformou e colocou em condições de produção, já na safra de 2003/2004. Naquela época, o projeto foi denominado ‘COAGRO/ FUNDECAM/ USINA SÃO JOSE’. Iniciadas as operações, foram moídas 443.726 toneladas de cana-de-açúcar, que resultou numa produção de 573 mil sacos de Açúcar-Cristal e 13 milhões de litros de Etanol.” (Institucional. Site oficial da COAGRO. <https://coagro.coop.br/institucional/>)

²⁸ “Mais uma usina apela à recuperação judicial” Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia, 10/12/2008. Disponível em:

<http://www.seagri.ba.gov.br/noticias/2008/12/10/mais-uma-usina-apela-%C3%A0-recupera%C3%A7%C3%A3o-judicial>

²⁹ Sentença Judicial. Proc. 0024000-27.2009.5.01.0283 (Ação Trabalhista pelo rito ordinário). Juízo da 3^a Vara do Trabalho da Comarca de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro. 13/10/2011. Disponível em:
https://www.trt1.jus.br/documents/21078/14055113/sentenCa_3_vt_campos_6db3e7e16208.PDF/d2270f36-6e5c-4144-ab28-d9a-f46a242d2

³⁰ TJRJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). Justiça decreta encerramento da recuperação judicial da Usina Sapucaia. Assessoria de Imprensa, 17/09/2020. Disponível em:
<https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7572099>

³¹ Glauce Cavalcanti. Coagro reativa produção de açúcar e etanol no Norte Fluminense. O Globo, 24/01/2023. Disponível em:
<https://oglobo.globo.com/blogs/pense-grande/post/2023/01/coagro-reativa-producao-de-acucar-e-etanol-no-norte-fluminense.ghtml>

³² Antigas terras das usinas Cupim e Barcelos são arrendadas para novos negócios. J3News (Jornal Terceira Via), 16/09/2019. Disponível em:
<https://j3news.com/2019/09/16/antigas-terras-das-usinas-cupim-e-barcelos-sao-arrendadas-para-novos-negocios/>

perguntas que precisam ser respondidas, e só serão sob pressão popular. Apesar do Comitê Popular de Erradicação do Trabalho Escravo não ter conseguido se perpetuar, é muito importante retomá-lo, porque a realidade da escravidão em Campos permanece presente e viva, e, num território como este, superexploração do trabalho, degradação ambiental, violência política e concentração de terras estão imbrincadas.

Fica cada vez mais claro, ao longo dessa pesquisa para o TERRA PROMETIDA, que a luta dos trabalhadores rurais em Campos, é também uma luta contra a escravidão. As centenas de famílias assentadas nos 13 assentamentos da reforma agrária no município conquistaram a oportunidade de viver em condições mais dignas, a saírem da superexploração dos usineiros. Os desafios são muitos, mas um passo gigantesco é dado quando a terra é conquistada.

Assentamento Zumbi dos Palmares

Visitamos o assentamento Zumbi dos Palmares em nosso terceiro dia de campo. Fomos recebidos por Mateus Guedes, liderança local e estadual do MST, no sítio Brava Gente, conquista da luta de sua família, na primeira ocupação do MST no Norte Fluminense. Esteve também presente na conversa, o companheiro Diego Fraga, mais conhecido como Splinter, também um grande militante do MST, que já atuou em diferentes territórios no estado do RJ.

Esse é o maior assentamento do estado do Rio de Janeiro, com mais de 500 famílias de pequenos agricultores³³. Foi conquistado a partir de muito enfrentamento contra o latifúndio, em 1997, nas terras da falida usina São João. Nada mais simbólico o assentamento ser batizado com o nome de um dos maiores líderes da resistência negra à escravidão, à colonização, ao latifúndio na exploração da cana-de-açúcar. Os trabalhadores que vivem neste território, que já possui 27 anos, enfrentam novos desafios cotidianos, na luta por uma reforma agrária que garanta autonomia, liberdade e dignidade.

A família de Mateus faz parte dessa história. De origem alagoana, parte da família veio de União dos Palmares, outra de Maceió. Já trabalhavam no corte da cana, e vieram para o Sudeste em busca de melhores condições de vida. Chegaram em Campos, no fim dos anos 1980. Aqui construíram raízes, mas tiveram que trabalhar no corte da cana. Logo que souberam da organização da primeira ocupação do MST no estado, por rádio, ingressaram no movimento.

³³ Segundo Mateus Guedes, o plano original do Zumbi contava com 507 famílias.

“Minha família tinha o anseio por terra. Apesar de ter relação com a terra, mas era relação de explorado, trabalhava nos canaviais de cana. Então, tinha esse desejo de ter um pedaço de terra para se emancipar, ter uma morada, uma condição digna de viver, trabalhar, de existir.”

O pai de Mateus, Cícero Guedes, tornou-se uma grande liderança do Movimento. A mãe também contribuia muito com as ocupações. Ele trilha o mesmo caminho, desbravando “o latifúndio improdutivo”. Foi criado entre os sem-terrinhos, indo de um acampamento a outro, no cotidiano dos assentamentos e acampamentos. Estudou pelo PRONERA - um programa profissionalizante para filhos de assentados e pequenos agricultores - no Instituto Josué de Castro, no Rio Grande do Sul. Localmente, atua no setor de produção e é uma importante liderança em Campos.

Diego, também chamado de Splinter, é um educador popular, agroecólogo e um grande militante do Movimento. Formou-se no Instituto Josué de Castro e estudou na Escola Nacional Florestan Fernandes. Atuou em alguns assentamentos no Norte Fluminense, como no Luís Maranhão (atual Assentamento Cícero Guedes). É uma figura de referência, muito coerente politicamente e consciente da realidade do povo campista.

Durante nossa conversa, algo que ficou muito claro para mim, foi o quanto é preciso qualificar certas pautas e formas de luta. Não basta fazer a reforma agrária. É preciso fazer a reforma agrária popular. Não basta fazer agricultura, é preciso realizar a agroecologia. E todas estas não são palavras vazias, são palavras carregadas de história, de concretude.

Fazer a reforma agrária, é muito, mas não o suficiente. Muitas vezes, a conquista do lote, depois de tanta luta debaixo de lona, de sol e chuva, representa um isolamento. O sujeito se vê ali, em seu “quadrado burro”, sozinho, sem recursos para nada. O Estado apenas te joga ali, sem sementes, sem ferramentas, sem trator, sem investimento. Então defender a reforma agrária envolve compreender qual tipo de reforma agrária devemos defender. Qual deve ser construída? Quais os limites para a construção deste modelo? Qual caminho os camponeiros entendem coletivamente como o melhor?

Para além disso, depois do assentamento consolidado, com as famílias já produzindo, outros problemas surgem no cotidiano dos trabalhadores. Em Campos, o assentado tem dificuldade de escoar sua produção. É um problema apontado por vários dos participantes desta pesquisa. Muitas vezes, quando uma alternativa coletiva não é construída, a solução é arranjar emprego na cidade, depender de atravessadores ou, pior, plantar cana-de-açúcar para as usinas ain-

da existentes. Mateus e Splinter defenderam fortemente a necessidade da agro-ecologia - assim como Renir, Dalva, Damiana e Janete em nossa visita ao Josué de Castro. A agroecologia é uma outra lógica econômica, frente a exploração da terra do modelo capitalista.

“Depois que as famílias assentam, o que motiva as famílias a acreditar muito no projeto é apresentar formas econômicas, depois que criam o assentamento. Porque quando está no acampamento, o que motiva as famílias a estar no projeto é a obtenção da terra.”
(Diego “Splinter”)

Se no acampamento o objetivo é conquistar a terra, depois que já estão assentados é importante apresentar alternativas econômicas para que o trabalhador não tenha que cair na lógica capitalista, na mesma máquina de moer gente da qual tentava fugir. Todas estas são contradições reais da luta cotidiana. E quando se soluciona uma, outra começa.

“A luta nunca para. Como eu digo, a gente sempre cria uma solução e um problema novo.” (Mateus Guedes)

Esta luta, que nunca para, vem de muito tempo. Mesmo antes da chegada do MST à região de Campos. Em um contexto bem diferente, as lutas na fazenda do Largo (entre 1953 e 1962) e no Imbé (em 1963) representaram as primeiras tentativas de realização de reforma agrária na região. Precisamos lembrar dessas raízes para seguir na luta do hoje e do amanhã.

“Quebramos a canga!” a luta pela reforma agrária na Campos dos anos 1960

“Quebramos a canga, já sentimos o gostinho da liberdade e ainda que ameaçados, estamos felizes. Esta terra nos pertence.”
(José Pureza da Silva, 1963³⁴)

“Então Hananias pegou a canga que estava no pescoço de Jeremias e a quebrou. Em seguida, falou diante do povo: ‘Assim diz Javé: Desta

mesma forma, dentro de dois anos, eu quebrarei o jugo de Nabucodonosor, rei da Babilônia, que está no pescoço de todas as nações.’”
(Jeremias, 28:10-11)
“canga, can-ga (sf)

1. Peça de madeira que une uma junta de bois para o trabalho; jugo.”
(Dicionário Michaelis)

Quando o líder camponês José Pureza da Silva sintetizou a luta no Imbé na expressão “quebramos a canga”, isso não é à toa. Lutar pela terra é também lutar pela liberdade. É lutar por uma outra vida, para além da escravidão. “Esta terra nos pertence”. O gosto da liberdade experienciado pelos que ocuparam as terras, antes invadidas por grileiros e jagunços de grandes usineiros, é um elemento importante na continuidade de uma luta em condições tão adversas. No período, a palavra de ordem era “Reforma Agrária, na lei ou na marra”. Uma intransigência necessária, cultivada pela impaciência com a continuidade da injustiça e da exploração. Esta posição pode ser remetida a uma passagem bíblica, que usa a mesma analogia de Pureza. Durante o processo de dominação da Babilônia sobre o Reino de Israel, o (dito) “falso profeta” Hananias não aceitava a submissão ao cativeiro imposto pelos babilônicos aos hebreus, defendia um enfrentamento direto. Na outra ponta, Jeremias, reconhecido como profeta na Bíblia, passava a pregar a aceitação do destino imposto por Deus, em nome de uma promessa futura de salvação. Para representar esta posição, passou a usar uma canga de corda e madeira. Hananias, então, quebra a canga carregada por Jeremias, que representava o fatalismo, uma acachapante aceitação do “destino” imposto pelos invasores. Uma imagem forte, carregada de simbolismo, que atravessou pelo menos dois milênios e meio, e milhares de quilômetros. Apesar de Jeremias ser reconhecido como profeta, é o ato de Hananias que é reproduzido. É preciso quebrar a canga. Romper as correntes.

As ocupações na Fazenda do Largo (1962) e no Imbé (1963) representaram este “quebrar” em um novo patamar. Até ali, o forte movimento do sindicalismo rural em Campos havia avançado em muitas pautas, mas estava restrito a reivindicações que visavam ampliar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) aos trabalhadores rurais. Reivindicar diretamente a terra significou um novo patamar na luta. É romper com o latifúndio diretamente, tornando os trabalhadores rurais superexplorados em pequenos agricultores. Uma contestação direta à própria legitimidade da concentração de terras.

³⁴ Amado RIBEIRO e Adyr MÉRA. – Somos 200 famílias dispostas a lutar pelas Terras do Imbé! Última Hora, ano XII, n. 4022, Rio de Janeiro, 15/04/1963, p. 12. Disponível na Biblioteca Nacional (BN): <https://memoria.bn.gov.br>

“A reforma agrária não poderá ter êxito se não partir da ruptura imediata e da mais completa liquidação do monopólio da terra, exercido pelas forças retrógradas do latifúndio e o consequente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra dos que a queiram trabalhar.”

(I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, Belo Horizonte, 17 de novembro de 1961³⁵)

Isto representava uma tendência vista em outros lugares, e no próprio Rio de Janeiro, a partir de organizações como a FALERJ (Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro), as Ligas Camponesas e o MAST-ER (Movimento dos Agricultores Sem Terra, no RS). A FALERJ foi criada em 1961, por diversos militantes, vários deles do Partido Comunista Brasileiro (PCB), como Bráulio Rodrigues, Manoel Ferreira e José Pureza, que atuavam no movimento pela terra na Baixada Fluminense desde os anos 1940. A entidade participou do I Congresso Nacional Camponês, em Belo Horizonte, e tem sua história ligada a ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola do Brasil), fundada em 1954³⁶.

A FALERJ foi responsável por organizar e pautar, no estado do Rio, um enfrentamento que envolvia lutar por desapropriações de terras, num contexto de expansão de terras griladas, e por resistências a despejos, tanto de terras ocupadas quanto de pequenos proprietários e posseiros. No início da década de 1960, conquistaram 23 desapropriações de terra no estado do Rio de Janeiro³⁷. Mas a repressão também era grande. Policiais, jagunços, e os que chamaríamos hoje de “milicianos”, expulsavam violentamente os trabalhadores, com ou sem decisão judicial. Combater as expulsões, significava, muitas vezes, estar com armas nas mãos. Enfrentar diretamente as forças de repressão, garantindo seus direitos “na marra”.

As mobilizações na Fazenda do Largo (em São João da Barra, RJ) e Imbé (Campos dos Goytacazes) ocorreram nesse contexto. Desde 1953, foi iniciado um processo de expulsão dos camponeses, que estavam há décadas na

antiga Fazenda do Largo, na região dos “sertões” de São João da Barra (atual município de São Francisco do Itabapoana). Segundo os moradores da Ponta do Largo, suas famílias estavam na região desde os tempos da escravidão legalizada, no século XIX. Interesses de grileiros, associados com interesses do capital estrangeiro, para exploração de areia monazítica, levaram a uma violência crescente na região. Os camponeses se organizaram para garantir seus direitos, formando uma Associação de Lavradores local. Em 1960, o governo estadual desapropriou as terras, indenizando os抗igos proprietários e iniciando um processo de reforma agrária de suas terras. No entanto, a tensão se acentuou novamente, e a violência cresceu. A resistência dos camponeses ameaçados, passaram a ser apoiadas pela Liga Camponesa de Campos (sob liderança de João Guarda³⁸) e pela FALERJ (sendo enviado para atuar localmente, José Pureza). Inclusive, a Liga Camponesa do Estado do Rio de Janeiro foi fundada em Campos, em 17 de maio de 1962, neste processo³⁹. Da região emerge como grande liderança Sátiro Borges, cuja família vivia na região há mais de 70 anos. Sátiro, junto de seu irmão Nemésio, organizaram a “Associação de Pequenos Lavradores de Buena⁴⁰”. A FALERJ, a partir da participação de Pureza, ajudou a integrar camponeses de Mimoso do Sul e Batalha (ES) à essa luta em Buena (3º distrito de São João da Barra/RJ).

No entanto, as elites locais, aliadas a um deputado chamado Simão Mansur, utilizaram das forças judiciais e policiais para reprimir o movimento violentamente, com muitas agressões e prisões, e expulsão dos posseiros da região. A grilagem, mais uma vez, era apoiada pelo Estado brasileiro. A luta, entretanto, continuou. Muitos dos expulsos da Fazenda do Largo, participaram da ocupação no Imbé em 1963, incluindo Sátiro Borges.

Tanto João Guarda (representando a Liga Camponesa) quanto José Pureza (representando a FALERJ) participaram da organização desta nova ocupação, que já vinha sendo planejada e mobilizada há tempos. Pelo menos desde 1959, as organizações políticas de esquerda em Campos sabiam que haviam “terras devolutas” (sem proprietário) no Imbé, e que elas estavam sendo perdidas para

³⁵ Declaração do Congresso foi reproduzida no livro de Francisco JULIÃO “Que são as Ligas Camponesas?”, dedicado à “João Pedro Teixeira, de Sapé e à lealdade de Zézé da Galileia” (Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1962, p. 83).

³⁶ A ULTAB foi criada a partir da II Conferência Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em 21 de setembro de 1954. Boa parte de sua direção era do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Era uma organização que tinha como uma de suas táticas, estimular a fundação de Associações de Lavradores, como as fundadas na Baixada Fluminense e no Imbé. A FALERJ procurava ser a federação estadual que integrava estas associações no Rio de Janeiro, sendo elemento importante da estratégia política desenvolvida pela própria ULTAB desde sua fundação.

³⁷ Leonilde MÉDEIROS. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). Em: Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

³⁸ João Batista Coelho tornou-se a principal liderança das Ligas Camponesas no estado do Rio. Por suas atividades na Fazenda do Largo, estava sendo intensamente perseguido. Em Itaperé, sua residência e local de reuniões, teve sua casa metralhada por policiais sob o comando de latifundiários. Com a agressividade, seu filho alvejou um policial, abrindo a possibilidade de uma perseguição aberta a João Guarda. O Sindicato dos Ferroviários de Campos, que provavelmente o acolheu temporariamente, foi invadido por policiais, o que gerou uma greve em resposta (Matéria de Ribeiro e Méra para o jornal Última Hora, 15/04/1963, citado anteriormente).

³⁹ Francisco JULIÃO. Que são as ligas camponesas? (1962, já citado)

⁴⁰ Arquivo Nacional (AN). Dossiê “Sátiro Borges”. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.83010084. Fundo Serviço Nacional de Informações. 16/09/1983. Disponível em: http://imagem.sian.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ccc/83010084_br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ccc_83010084_d0001de0001.pdf

grandes proprietários, através da grilagem⁴¹.

No Imbé, foi o caso de ocupar terras que estavam sendo griladas por grandes proprietários das Usinas do Cupim (grupo francês Sociaté Sucreries Brasiliана), Usina Novo Horizonte (família Moll), e da Fazenda do Sertão (Rubem Venâncio). Capitalistas estrangeiros também estavam relacionados com a grilagem, como o inglês Walter Pretyman “certa vez escolhido como um dos ‘10 mais elegantes.”⁴²

A ocupação do Imbé, em 1963, representou um exemplo extraordinário de solidariedade de classe. Sem o forte apoio dos sindicatos e associações de trabalhadores de Campos e região, a ocupação não teria sido bem sucedida. Organizações sindicais dos operários navais de Niterói, ferroviários de Campos e da Leopoldina, trabalhadores da extração do sal e produtos químicos de Cabo Frio, empregados da Indústria do Açúcar de Campos, além do Conselho Sindical de Campos e um grupo de sargentos das forças armadas⁴³.

No dia 30 de abril de 1964, às vésperas do golpe, a Associação de Lavradores do Imbé foi reconhecida e legalizada pelo Estado brasileiro. A decisão foi publicada no dia 02 de abril. No entanto, as lideranças camponesas que estavam à frente da FALERJ, incluindo José Pureza, assim como outras lideranças locais já estavam sendo perseguidas⁴⁴.

“Parte do Povo da Reforma do Imbé, que logrou permanecer quase um ano ainda na área, acabou sendo deslocado para o Vechi, núcleo do órgão do governo encarregado de executar a Reforma Agrária em Cachoeiras de Macacu. Até hoje eles aguardam do INCRA a titulação definitiva das suas terras no Vechi.”
(José Pureza da Silva, 1982, p. 93)

Pureza, assim que o golpe foi realizado, foi obrigado a se esconder na serra, e fugir. Mas não largou a luta. Participou da rearticulação do movimento camponês em Pedra Lisa, junto com outras lideranças comunistas, como Urcinino Antonio das Neves (ex-sargento da Marinha e membro do PCB), Bráulio Ro-

⁴¹ Delso GOMES. História do Partido Comunista em Campos. Campos, RJ: Jornal Dois Estados, 2000.

Leonardo Soares SANTOS. Os Desvios da Memória: os relatos sobre a ocupação das terras do Imbé, Campos dos Goytacazes/RJ (1963). Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, v. 13, n. 2, jul.-dez./2020.

⁴² Amado RIBEIRO e Adyr MERA. – Somos 200 famílias dispostas a lutar pelas Terras do Imbé! Última Hora, ano XII, n. 4022, Rio de Janeiro, 15/04/1963, p. 12.

⁴³ Leonilde MEDEIROS. Transformações nas áreas rurais, disputas por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). (2018).

⁴⁴ Sátiro Borges é preso em 18 de abril de 1964, apenas 17 dias após o golpe. (AN. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.83010084)

drigues da Silva (companheiro da luta camponesa no RJ) e cel. José Correia Vasconcelos. Estariam ajudando a formar a OBC (Organização Base do Partido Comunista) no Setor do Campo. Foram monitorados pela inteligência da Aeronáutica, e esta se referiram à OBC como uma “instituição essa semelhante às extintas LIGAS CAMPONESAS”⁴⁵.

Retornou a Alagoas, sua terra natal, tentando retomar a luta camponesa por lá, mas, infelizmente, não foi bem sucedido. Foi preso pela ditadura empresarial-militar e torturado nos anos 1970. Pureza, após tudo isso, retornou ao estado do Rio, atuando em Cabo Frio e São Pedro da Aldeia na reconstrução destas lutas, ainda durante a ditadura⁴⁶.

“(...) nossa luta não acabou. Os companheiros no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em maio de 1979 em Brasília, decidiram lutar por uma Reforma Agrária Amplia, Massiva e Imediata, com a participação dos trabalhadores rurais. (...) Os companheiros camponeses e operários foram presos, espancados, torturados e mortos, mas o movimento não terminou. Os companheiros de hoje retomaram as bandeiras de luta do nosso movimento.”

(José Pureza da Silva. 1982, p. 92)

As lutas continuaram (e continuam). Em Campos, foi no Imbé, no território onde Pureza auxiliou os camponeses à “quebrar a canga”, que várias frentes de batalha continuaram a ser travadas.

Quilombos do Imbé e Assentamento Novo Horizonte

“A base nossa é a casa, é a família, são nossas raízes.”

(Érica Martins)

⁴⁵ Arquivo Nacional (AN). Informação nº 229/EMAER: José Pureza da Silva. Dossiê BR DFANBSB VAZ.0.0.26894. Fundo “Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica” 28/09/1966. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_vaz/0/0/26894/br_dfanbsb_vaz_0_0_26894_d0001de0001.pdf

⁴⁶ Leonilde MEDEIROS (2018, já citado).

Alina MAIA. O lugar do rural na Baixada Fluminense: incorporação urbana, luta pela terra e articulações ruro-fábricas em Duque de Caxias. Em: Leonilde MEDEIROS (org.) Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequências, 2018.

Pureza possuía conexões com a região dos Lagos desde os anos 1960, a partir de relatos de vários militantes, inclusive de Rosa Geralda. Segundo documento do SNI, Pureza era profissionalizado pelo PCB e participava da maioria das reuniões do Partido, estando presente em todas entre 1962 e 1964 (AN. Antecedentes de José Pureza da Silva e Outros. Dossiê BR DFANBSB VAZ.0.0.26894. Fundo SNI. 22/09/1965). Então não surpreende que fosse conhecido por lideranças camponesas de todo o estado.

O Imbé carrega em seu território, camadas de tempos e memórias. Presenças imemoriais. Puris, quilombolas e camponeses. Lutas em épocas distintas, mas relacionadas. Visitamos o Imbé no último dia de trabalho. Os últimos dias haviam sido cansativos, mas estimulantes. O que experienciamos no Imbé foi muito diferente de tudo que havíamos vivenciado até ali.

Chegar ao Imbé já representa, logo de cara, uma mudança radical na paisagem campista. A planície, que já foi alagada, hoje é seca, castigada por anos de exploração de cana. Conforme avançamos em direção à Lagoa de Cima e à Serra do Imbé, o terreno se torna tortuoso, mas cada vez mais úmido. A paisagem, de pasto e cana, se transforma em uma de água e mata.

Quem guiava nosso caminho era Érica Martins. Ela é uma importante liderança local, e participa da Associação de Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas de Aleluia, Batatal e Cambucá. Além disso, enfrenta uma das maiores dificuldades da comunidade - o escoamento da produção agrícola - organizando uma feira com a produção de pequenos produtores dos quilombos mas também de vários assentamentos da região.

No trajeto, Érica ia nos falando sobre a história daquele lugar e da luta dos quilombolas por reconhecimento. A região é formada pelos quilombos de Conceição do Imbé, Aleluia, Cambucá e Batatal. Há um outro quilombo, atualmente não tão integrado aos outros quatro, que é o de Carobinha.

Os quilombos do Imbé representam uma comunidade de parentes, amigos e vizinhos. Várias famílias estão há gerações ali. Desde o século XVIII, a serra do Imbé era um território de muitos quilombos. É uma região, que representa em Campos, um território de formação de um campesinato negro que em diferentes momentos teve de lutar contra a escravização e a exploração da terra, mas que conseguiu constituir um território com suas práticas culturais, religiosas e produtivas, mantendo laços familiares e de amizades duradouros.

Os moradores do Imbé foram reconhecidos pelo estado como quilombolas em 2005, mas seus passos vem de muito mais longe. Um dos locais em que Érica nos levou, nos permitiu sentir e experienciar isto na prática.

Certamente, um dos momentos mais marcantes de nosso trabalho de campo, foi visitar a Segunda Mãe D'Água. A sensação de entrar naquele templo, foi indescritível. A caminhada até ali não havia sido longa. Mas já havíamos nos integrado aquelas matas. Cada um conectou-se com a Mãe a sua maneira. Efusividade, meditação, toque, entrega. A agenda estava apertada. Mas os minutos se alongaram facilmente. O inesperado nunca foi tão necessário.

Ao longo do caminho, ouvíamos Érica nos contando histórias de tempos presentes e distantes. Sabíamos que não chegávamos a qualquer lugar. A queda d'água, outrora com lírios plantados em suas margens, nos recebeu. Ao explorar, foi possível observar algumas das camadas de tempo daquele lugar. Para

que o curso d'água perdurasse, mesmo em tempos de seca, barragens construídas por quilombolas mantiveram vivo esse rio.

Aquele local não era qualquer um. Era um lugar sagrado. Érica nos contou sobre um ritual, vivenciado parcialmente por seus avós, quando ainda eram crianças. Digo parcialmente, porque a primeira parte desse ritual, era feito com as crianças ainda na cama. As crianças apenas viriam se banhar nas águas abençoadas após o rito.

“Aqui é um local que sempre mamãe lembra muito da época do dia de São João, e as famílias se juntavam todas aqui. A minha tia-avó tinha uma casa aqui acima, ela juntava as crianças, porque no culto as crianças não participavam. Mas quando chegava de madrugada, eles acordavam seus filhos, e pedia para que esses filhos viessem para tomar o primeiro banho depois do culto. Entendeu? Então, este era o local, e meu avô, por mais que se afastou da umbanda, na época, ele ainda trazia a gente para cá, pra gente pegar essa energia. Que aqui tem essa energia familiar. Só que, na época eu não entendia mesmo, eu não entendia nada. Que quando a gente vinha pra cá, eu por exemplo, venho pra cá, a minha energia muda, tudo muda.”

(Érica Martins)

Após conhecer alguns pontos dos Quilombos de Conceição, Aleluia e Cambucá, voltamos para Aleluia. Fomos recebidos pela mãe e pelo tio de Érica, dona Nilda Gomes Martins e seu Manoel José Corrêa Gomes. Participou da conversa também, Russo do Imbé (Josivaldo Queiroz dos Santos), artista popular que mantém viva a tradição de quadrilha dos quilombos. O papo começou enquanto comíamos o delicioso cantão de banana e tomávamos sucos de frutas diversas.

O cantão é um dos pratos mais marcantes da culinária local. Representou um alimento que nutriu os quilombolas e pequenos agricultores em momentos muito difíceis. Um dos mais marcantes, foi a carestia generalizada quando os donos da Usina Novo Horizonte não pagaram os salários devidos. A dívida trabalhista foi paga com a reforma agrária, mas até essa conquista ser alcançada, os moradores tiveram de se virar como puderam. O delicioso caldo de banana verde com carnes (que pode também ser feito com peixe) foi bastante consumido, sendo o alimento básico de várias famílias, junto com a farinha de mandioca.

Após o almoço, a conversa foi retomada com várias músicas de Seu Manoel. O principal tema foi a importância da agroecologia, da produção natural, sem ve-

nenos, com equilíbrio. Comida que dá força, não enfraquece. Sem os “remédios que adoecem”. E cantou:

*“Tem muitos morrendo
tem muitos morrendo
tão comendo carne
tão adoecendo
tão comendo verdura
estão morrendo.”*

*“Eu vou te dizer
que nós vamos fazer
diferente
Vamos dar remédio,
pros que tão pra nascer
Que são inocente”*
(Seu Manoel Gomes)

Ele nos falou também sobre como muitas das doenças dos mais jovens, do cansaço, é culpa do “veneno bravo”. Se não pararem de jogar, a coisa só vai piorar. Comprar do mercado, não comer do que se planta, é ser envenenado. Então poder plantar também permite comer bem e viver melhor.

*“Tamo estourado, rebentado e pocado
É isso aí que o povo não se vê*

*“Tamo estourado, rebentado e pocado
Estão adoecendo é na coisa de comer”*
(Seu Manoel)

Ali conversamos também com Russo e dona Nilda, que nos contaram sobre a história da comunidade, as festas, as práticas culturais e a forma como se ligam com os antepassados. Russo destacou muito a importância do Grupo de Dança Junino Arraiá do Arrocha, que fundou junto com sua esposa em 1999. Ele é presidente do grupo, organizador e marcador. É um grupo de “quadrilha de roça”, que participa de eventos por todo estado do Rio, inclusive em vários outros quilombos. Este é o tipo de quadrilha que, diferente da “festa de salão”, está conectada com as raízes quilombolas, sendo uma importante expressão da festa popular.

A quadrilha de roça foi uma quadrilha que os barão autorizou os escravos a fazer uma festa, foi onde fizeram uma dança de roça com roupa remendada. Que hoje se torna a quadrilha, a festa junina.
(Russo do Imbé)

Com uma generosidade imensa, dona Nilda, seu Manoel, Russo e Érica nos receberam de forma muito acolhedora. Pudemos exercer a escuta, para aprender um pouco no diálogo com os quilombolas. Saí de lá feliz, com o coração leve, a barriga cheia e a cabeça pensativa. Saímos também com muita laranja, banana e terra preta dada por Seu Maneco.

“Tem uma luta quando você chama pelo nome”

Este texto teria de ser muito mais longo, para tentar chegar perto de registrar tudo que aprendemos. Encerro esse texto com a constatação de que todos nós saímos transformados desse processo. Transformação essa que demanda compromisso. Se estamos dispostos a enfrentar as lutas que a História nos impõe hoje, é preciso lutar por uma outra relação com a terra, com a natureza, com os territórios, com as pessoas. É preciso lutar pela reforma agrária, pelos direitos dos quilombolas, pequenos agricultores, assalariados rurais, trabalhadores escravizados e povos indígenas. Lutar junto. E, para isso, é preciso lembrar. Remar contra os inúmeros apagamentos. Ecoar os silêncios. Memória é necessidade. Memória é trabalho.

“Tem uma intencionalidade de apagar a nossa história. Tipo isso de ficar chamando o núcleo 4, o Zumbi 4 de Campelo. Para apagar que ali tem uma história. Campelo era fazenda. Ainda tem gente que legitima. E consegue ainda enraizar na cabeça das pessoas que ali é Campelo. Ali não é o Zumbi 4. Que aqui não é mais a Usina São João. Aqui é o assentamento dos Zumbis dos Palmares, nas terras. É o assentamento Zumbis dos Palmares. Tem uma luta quando você chama pelo nome. Tem uma luta, tem uma história com aquela comunidade.”
(Mateus Guedes)

TESTEMUNHO

Damiana Alves Viana



Coletado no Assentamento Josué de Castro.

07 de abril de 2024.

Seleção, Organização e Transcrição:

Anna Fernanda e Bruno Peixoto

1 - Origens

Eu sou de Linhares. Nascida, criada lá em Linhares. A minha mãe teve dez filhos, eu sou uma dessas. A gente viveu mais na roça. Lá era terra, antigamente era mais, hoje diminuiu bastante a cultura de cacau. Lá era bastante cacau, agora tem mamão, tem pimenta do reino, tem várias culturas agora, mas antigamente o que predominava na área era boi, cacau e café. E nós trabalhamos a vida toda assim, nas roças, para os fazendeiros. Meu pai tirava leite, era vaqueiro e meus irmãos foram crescendo. Com nove, dez anos meus irmãos já tiravam leite junto com meu pai. Eu com seis anos já trabalhava no cacau. Eu tirava cacau para os homens mesmo. Ele fazia aquela ruma de cacau e eu com as mãozinhas, as mãozinhas fininhas, pequeninhas, ele nos botava. A criança rendia muito. A mão dela é menor do que o do adulto. O adulto até que a mão dele entre no cacau dá trabalho. O pequenininho, a mãozinha miudinha, rapindinha, e meu pai aproveitava isso. Levava a tropa toda pro cacau e nós, desde seis, sete anos a gente vinha trabalhando com ele.

Tinha nove anos no meu primeiro emprego de casa de família. Eu fui trabalhar numa casa de família, olhar criança e cuidar da casa da mulher, ela trabalhava e chegava só de tarde. Então meu primeiro emprego eu tinha nove anos fora da roça. Aí depois eu returnei para a roça com doze anos, mas eu nesse intervalo eu estudei também. Entrei na escola com sete anos e com nove eu saí, parei de estudar com nove anos, na terceira série eu parei e dei continuidade no cacau, no café, trabalhando. A gente trabalhava em caminhão. Ali era trinta, quarenta pessoas em cima do caminhão, o pau de arara que se falava. Nós íamos tudo em cima daquele caminhão. Quatro horas da manhã para pegar café e sete horas da noite nós estava retornando dessas roças porque nós éramos menores e a federal poderia parar o caminhão e prender o caminhão. Então nós víhamos

debaixo da lona, aquele monte de menor debaixo dessa lona, chegava tarde por causa da federal. Um dia a federal parou eu já tinha quatorze anos, eu fui obrigada a tirar a carteira. O homem tirou a carteira nossa, eu com quatorze anos. Ele tirou nosso documento, para dizer que a gente tinha carteira assinada, mas quando nós saímos não tinha nada assinado. Nós saímos sem nada, ele não deu nada. Então ele não assinou, ele fingiu que assinou só para poder continuar com o trabalho dele.

2 - A saída da terra

Com dezesseis anos, eu resolvi sair da cidade, saí de Linhares e vim para Paraty, fui trabalhar como doméstica. Trabalho doméstico, tomar conta de um bebê também. Eu não conhecia o pessoal de lá. Conhecia uma menina lá em Linhares, a menina que me deu o nome, fez um crachá, colocou na minha blusa o crachá e eu fui com o nome da pessoa até o Rio de Janeiro. Do Rio de Janeiro eles encontraram comigo e dali eu segui viagem para Paraty, mas uns três ou quatro horas para chegar lá em Paraty, aí fiquei um ano e sete meses com eles, mas foi tipo um trabalho escravo. O homem era mais tranquilo de lidar, mas a mulher ela era uma mulher loira, ela me xingava de negra, pintava comigo, eu chorava de noite naquela casa, querendo ir embora, mas não sabia como eu ia sair de Paraty. Eu vim com eles de carro do Rio para lá, mas eu não sabia voltar. Eu cheguei a pedir ajuda. O pessoal ficou com medo de tentar tirar e dar problema para eles, mas aí, de tanto eu chorar lá, um ano e sete meses, eles combinaram comigo de trazer eu até Guaxindiba, que é uma praia que tem aqui em São Francisco, e eu ficar pelo menos um mês ali. Diziam que eu estava precisando melhorar, e então eu retornava para Paraty de volta, continuar o trabalho.

Quando eu cheguei ali, eu falei:

“ - Cheguei no meu lugar.”

Lugar de mato, via só mato, só mata. Eu falei:

“ - Meu canto, não volto daqui nunca mais. Se não me levar para a minha cidade, é aqui que eu vou ficar.”

Aí ela falou:

“ - Não, você veio só passear.”

“ - Não, eu não vim passear, eu vim morar aqui, eu vou ficar aqui, dá um jeito de

eu ficar aqui, é aqui, é meu lugar. Terra! Eu quero ficar aqui.”

Você vai ficar num lugar que você não vê terra, você é acostumado na terra. Eu comecei a perguntar um e outro ali, uns quintais cheios de capim, a pessoa:

“ - Não, eu preciso de uma pessoa que limpa.”

“ - Mas quem que vai limpar sou eu.”

“ - Eu pensei que era um homem que você ia trazer para limpar.”

“ - Não, eu mesma que vou limpar.”

Limpei quintal durante os 30 dias. Eu já tava com 17, 18, quase para fazer 18 anos, e eu limpei um monte de quintal na praia. Eu não via dinheiro. Era só comer, beber e mais nada. Não tinha dinheiro. No dia de eu ir embora que eles deram dinheiro para poder eu ir embora. Mas eles não deram o que eu merecia, o que era de lei me dar. Eu sei que eu falei:

“ - Eu não vou voltar. Morro aqui, mas não volto.”

O pai das minhas crianças, ele tinha um comércio. Tocava um comércio alugado na praia. Ele começava a conversar comigo com coisas que ele já tinha intimidade. Não tinha. Parecia que era até mais do que o meu pai, porque o meu pai, ele cuidou da gente, mas assim, ele não teve aquele... ele não foi aquele pai, chamar para dar carinho, para conversar, não:

“ -Se fizer um filho eu mato, se aparecer grávida eu passo o facão no pescoço, se chegar com roubo aqui em casa eu vou matar, onde que a polícia pega eu mato.”

Era assim. Meu pai criou nós desse jeito, nós criamos, crescemos com medo. Com medo de roubar, com medo de matar, com medo de constituir, com medo, com medo de tudo. Nós fomos crescendo com medo. Eu morria de medo. Tinha um medo de homem terrível. O primeiro namorado meu foi o pai das crianças. Eu já com 19 anos quase, 18 a 19 anos. Eu nunca tive ninguém na minha vida de tanto medo que eu tinha de homem. Morria de medo.

Aí eu sei que ele começou a conversar comigo:

“ - Eu vou lá na sua terra pedir a sua mãe para me casar com você.”

Só que ele era de idade. Eu falei:

“- Eu não gosto de velho, se eu casar eu quero, eu quero casar com novo. Eu não quero casar com velho. Quero um menino da minha idade.”

“- Mas eu vou cuidar de você, você precisa de cuidado.”

“- Quero cuidado não, não. Quero casar com uma pessoa que eu tenho filho, tenho família.”

E ele era uma pessoa boa, era legal. Eu não podia fazer nada que estava ali perto, queria ajudar, queria comprar, pagar minhas coisas, dívida minha, eu falei:

“- Melhor do que a minha família que nunca me deu nada.”

3 - Retorno para Casa

Aí fui embora para minha terra, voltei para Linhares. Já voltei para lá com 19. Quando eu cheguei em Linhares, a minha mãe achava que eu já tinha morrido há muitos anos. Eu nunca tinha entrado em contato, não tinha o celular, eles não sabiam onde eu estava. Diz ela que viu, logo quando eu saí de Linhares, ela viu uma pessoa, um corpo, eles mostrando um corpo, encontraram um morto, e ela falou que era eu, era idêntico a eu e ela já tinha eu como a morta lá em Linhares. Quando eu cheguei ela tomou até um susto:

“- Meu Deus, minha filha, ressuscitou!”

“- Não ressuscitei não. Eu não morri. Eu estou aqui, estou viva.”

“- Onde você andou?”

“- Mãe, é uma história muito longa e não dá nem para contar, já rodei tudo e vim parar aqui de volta. Eu vim embora porque eu conheci uma pessoa trabalhando com a pessoa, só que essa pessoa quer casar comigo, eu não quero casar, é de idade.”

“- Por que você não quer? É a pessoa que vai cuidar de você.”

Eu já não tinha pai, meu pai já estava morto, aí eu falei:

“- Mãe, mas não é para mim não, mãe, esse homem é velho já.”

“ - Não, minha filha, talvez vai cuidar de você.”

Eu falei, meu Deus do céu, não quero. Com três dias ele liga para casa que eu trabalhei na infância. Quando eu era criança ainda, eu tinha o número da mulher, eu sempre carregava o número, ela falava:

“- Toda vez que você estiver parada em algum lugar, se precisar de ajuda, vem para minha casa, toda vez que você depender, vem pra minha casa.”

E eu sempre tive o número dela, para eu voltar para casa dela, se eu estiver passando por alguma coisa, voltar para casa dela. Eles eram um paizão para mim, essa família. Era um casalzinho de velho também. Mas eu sei que com três dias ele ligou mesmo para lá, para a casa dela:

“- Você conhece Ana. Eu sou um amigão dela.”

Aí quando ela falou:

“- Ana, tem um homem aí no telefone querendo falar com você”. Eu falei:

“- Não, pelo amor de Deus, está onde?”

“- Estou dentro da rodoviária em Linhares, te esperando.”

“- Onde?”

Não acredito, esse homem, em Linhares, fazendo o que em Linhares? Agora, Jesus, faz o que? Fui para a rodoviária.

“- Meu Deus do céu, o que você veio fazer aqui?”

“- Não, eu vim para falar com sua mãe, que eu sou apaixonado por você, e eu quero cuidar de você, eu quero cuidar de você, eu não quero você para ser uma escrava minha, eu quero você para cuidar.”

Eu levo esse homem lá em casa, as crianças, vão pintar: “- O asilo está chegando, mãe.” Ele era mais velho do que eu 40 anos. 40 anos mais velho do que eu, ele morreu com 72 anos, eu fiquei novinha, com 30 e poucos anos eu fiquei. Aí ele chegou, já conversou com ela e falou assim:

“- Eu vim aqui porque a sua filha trabalha para mim e eu já não suporto mais ficar sozinho, eu não quero ela para mulher minha, eu quero ela como uma amiga minha, ela já faz parte da minha vida, ela trabalha para mim e eu quero ela lá. Eu não vivo sem ela mais não, eu quero levar ela, eu vim falar com a senhora para a senhora liberar, para levar ela comigo.”

Eu falei:

- Não vou com você não, não vou com você não porque eu quero casar e você não vai deixar eu casar.”

Eu já estava gostando do menino novinho lá, e ele não deixava, ele era um pai para mim, mas não deixava namorar. Eu morava lá, trabalhava na casa dele e ele não deixava namorar, porque ele gostava de mim, ele tinha ciúme:

“- Sai desse moleque, isso aí vai fazer você sofrer, vai encher sua barriga, vai ficar grávida aí, vai sofrer, sai fora desse troço.”

4 - Maternidade

Eu sei que depois eu fui com ele. Eu já trabalhava na casa, já sabia dos processos que eu tinha, lavar, cozinhar e tudo, fazer tirar gosto, que era um ponto de comércio, continuei trabalhando com ele. Eu sei que eu estava ali trabalhando já uns cinco meses, sem ir lá em Linhares, ele foi e falou:

“- Ana, deixa eu falar com você. Eu gosto muito de você, eu queria levar você ali no banco, porque eu não tenho ninguém, não tenho família, eu já estou na idade, eu queria abrir uma conta no seu nome.”

“- Eu não quero não, eu não quero nada seu não, pelo amor de Deus. Eu quero viver do meu suor, eu quero trabalhar, eu quero viver do meu suor.”

“- Eu quero passar pro seu nome tudo que eu fizer a partir de hoje, eu não quero nada, eu quero deixar tudo com você, você é a pessoa que cuida de mim. Eu cuido de você e você cuida de mim. Então eu quero deixar para você.”

Eu falei:

“- Pois eu não quero, nada seu, eu quero que você me pague os meus dias de serviço e eu vivo dos meus dias de serviço, não quero nada seu.”

“- Não faz isso não, você vai arrepender, eu quero te dar.”

“- Não quero nada seu. Me pague os meus dias que eu trabalhei. Não preciso de esmola.”

“- Vamo lá no banco. Eu quero abrir uma conta no seu nome.”

Ele trouxe os papéis em casa, eu assinei os papéis e eu não sabia que era o trem do banco lá, o negócio lá que eu estava assinando. Eu não lia nada, eu saí da escola com 9 anos, não sabia de nada o que eu estava fazendo, assinei os papéis do banco mesmo, não sabia de nada.

Foi indo, foi indo, daqui a pouco eu passei a gostar dele. Eu já com quase 20 anos passei a gostar dele, o jeito dele tratar, tratava eu com carinho, conversava com carinho, não era aquela pessoa que gritava comigo, acabei gostando dele, engravidhei do primeiro filho, a menina dele, eu falei:

“- Meu Deus do céu, onde eu fui amarrar meu jegue. Eu com 20 anos com o filho nos braços, o outro homem falando que ele está na idade de morrer, e agora?”. Eu sei que engravidhei, barriga cresceu, nenê nasceu, e aí vai nós dois cuidando do neném, eu não sabia nem como era que ia fazer, porque não tinha mãe perto de mim para cuidar de um bebê. Era eu sozinha e ele que tinha que cuidar, e aí ele falou comigo:

“- Nós não vamos ter mais filhos. É só esse. O que eu quero fazer é só para vocês duas. Eu quero cuidar das duas até o meu fim, já estou na idade já, bem avançado, não tem como eu ficar fazendo filho para deixar no mundo para você cuidar não.”

Eu engravidhei de um menino. Veio um atrás do outro. E aí ele chorou, chorou, chorou, tentou abortar, tirar de mim o neném, falou que não queria, só queria a menina, que eu tinha que abortar o menino, me deu tanto para mim beber, para mim beber e tirar o bebê, que ele não aceitava o bebê, só tinha que ficar com ela só, só com a menina, porque ele tinha medo de eu ficar no mundo com as duas crianças. Eu sei que eu bebi tanto trem, o menino não saiu, nasceu o menino, nasceu mais saudável. O menino até hoje, o menino tem uma saúde de ferro. Ele hoje tem 24 anos, tem uma saúde de ferro.

5 - O primeiro acampamento

Eu conheci o MST quando nós já tava já com as crianças, já tava com os dois filhos já. O MST começou a fazer um trabalho de base lá na praia, aí convidaram nós, aí fizeram o trabalho de base num açougue que tem lá. Chegou o

pessoal, começou a conversar que “- a terra é sua.” Eu falei: “- Que terra, gente? Eu trabalhei a vida toda na terra dos outros, e agora vou ganhar uma terra? Mas como é que vão me dar uma terra se não é paga?”.

“- Não, lá a terra é sua, você vai chegar, vai entrar, vai plantar, é sua.”

“- Mas como isso, não é roubo não gente, não vou roubar não.”

“- Não é roubar não. Você vai conquistar. É sua a terra.”

Eu vou, vai eu com os dois bebês, o menino recém-nascido e a menina engatinhando no meu pé. Entramos três horas da manhã, aqui, pertinho daqui. Otero, vocês já ouviram falar em Otero? Eu entrei lá em Otero. O primeiro acampamento. O assentamento era o Primeiro de Maio. Tinha 500 famílias nesse acampamento. Tinha 500 famílias lá e eu entrei naquela coisa, eu tinha acabado de operar, eu ganhei um menino mas eu operei depois, voltei para o hospital para operar porque ganhei normal e eles não operaram, eu tive que voltar, o meu sonho era não ter mais nenhum filho, então eu tive que operar para não ter outro filho. Fui para o acampamento, entrei operada, mas o pessoal tudo unido, todo mundo lavando, cuidando do bebê para mim, fazendo as coisas para mim, eu fui superando no acampamento, quando deu dois, três meses eu já estava cuidando lá, capacitando os núcleos, tudo direitinho lá.

Um ano nós fomos despejados, um ano que nós estava lá, o meu filho já estava andando já. Chegou um batalhão de polícia, entraram para dentro do acampamento, botou fogo nas nossas barracas, só deu tempo para pegar as crianças e os documentos, porque eles entraram e foi riscando fogo, a máquina entrava e fogo. Aquele monte de barracas, entrava a máquina aqui e aquele monte de policial botando fogo atrás, jogando fogo, gasolina e fogo, e aquelas labaredas, as crianças gritando, a mãe chorando e os pais tentando salvar alguma coisa daquele alvoroço, eu falei:

“- Nunca mais, nunca mais.”

Eu não sabia que era assim, eu pensava que já estava vendo o final do sofrimento. Eu achei que a vida estava começando.

“- Isso não é vida, não é vida para botar nossos filhos, eu não quero voltar nesse lugar, nunca mais. Vamos embora trabalhar na praia, vamos viver lá, vamos vender picolé, vamos fazer o que for, mas nós não vamos entrar nesse trem

mais, esse trem é perigoso, eles vão matar nós, esse povo vai matar nós.”

Eu pensei, pensei bem, teve reunião e tal, eu falei:

“- Sabe uma coisa? Eu vou voltar de novo.”

A polícia jogou nós para a rua, nós viemos tudo para a beira da estrada, fizemos o barraco, entramos para o barraco de novo, ficamos lá mais sete meses no barraco, na beira da estrada, em Otero, já não era lá dentro da fazenda, então mais sete meses lá e o povo foi saindo, foi saindo gente, eu fui uma das últimas a ficar. Ficamos nessa beirada de estrada. Num dia teve um temporal, aquele temporal que arranca tudo, que você vê aqueles pipocos estourando, parece que vai estrondar seu ouvido, aquela coisa que você vê barraco levantando, telha levantando e plástico e tudo envergando e você agarrar só com as crianças e falei: “- Agora vão morrer juntos.” Eu peguei os dois, abracei os dois.. O pai tinha ido trabalhar. O pai trabalhando e nós lá nesse temporal, quando o temporal passou eu falei:

“- Vamos sair desse lugar, esse lugar não é para nós, nós estamos até sendo salvo por Deus, tudo acontecendo e nós estamos vivos, nós estamos vivos, vamos embora, vamos embora. Esperar seu pai chegar e falar com ele. Nunca mais volta aqui nesse lugar.”

6 - O primeiro assentamento

Sabe para onde eu fui? O Zumbi dos Palmares. Eu ocupei um lote lá no assentamento Zumbi dos Palmares. Ocupei, sozinha. Eu descobri que estava puro, comecei a andar lá dentro, um monte de lote vazio no assentamento. O povo estava preso. O assentamento tinha pouco tempo. Eu fui porque o povo falou que estava vazio, o pessoal falava: “- Tem muito lote vazio no Zumbi”, eu fui e entrei em um. O lote puro, sem nada, mas tinha marca de tiro num barraco que tinha lá de tijolo, tinha muito marca de tiro. Eu falei, a única solução é tentar a sorte aqui, nós vamos ficar aqui mesmo, fazer um fogão à lenha aqui, e vamos ficar aqui mesmo, ficamos, o pai foi trabalhar e eu e eles dois ficamos lá. Eu na enxada, limpando, plantando que sempre guardei semente, sempre guardei. E eu com as minhas sementinhas comecei a botar no chão, capinando e botando no chão, os quiabinho, maxixinho, abóbora, milho, fomos plantando ali, eu capinando só com as crianças e falei: “- Agora vão morrer juntos.” Eu peguei os dois, abracei os dois. Eu pensei que era o dono do lote. Eu dormia mais no mato do que dentro de casa. Falavam que o dono do lote era matador. Tava preso, era

matador e mandava matar. Quando eu via um farol indo pra direção da terra, pra mim já era ele, eu pegava os dois pelo braço e ficava no mato de noite, ficava a noite toda quase vigiando, com medo. Eu sei que esse seu João chegou um dia de tarde já, e eu quase morri de medo, ele parou, falou assim:

“- Eu tava conversando com o pessoal lá na reunião, você com duas crianças, você não pode ficar aqui não, o cara mandou falar que se você continuar aí, se tiver qualquer um, ele não vai respeitar nem criança e ninguém, e vai mandar matar, vai matar vocês. Vocês têm que sair desse lote.”

“- Eu não vou sair, não vou sair que eu preciso de uma terra, eu preciso de uma terra pra criar meus filhos. Eu quero ficar, quero ficar, então indica outra.”

“- Não tem. O único lugar que tem é acampar.”

“- Eu falei, acampar onde? Eu já vim de acampamento, eu não quero, não quero botar meus filhos em acampamento mais, eu quero ficar na terra, quero morar.”

A minha menina, ela tinha três anos na época, ela virou e falou assim pra seu João:

“- Ô moço, por que o senhor não deixa nós na nossa terra, por que o senhor quer tirar nós da nossa terra?”

“- Filha, isso aí não é terra sua, vocês têm que ir pra beira da estrada pra vocês conquistar a terra.”

“- Pois eu não vou sair, né mamãe, essa terra é nossa.”

Ela só tinha três anos...

“- A terra é nossa, a terra é nossa, é nossa.”

Aí eu falei:

“- Seu João, deixa eu ficar nesse lote, converso com esse homem, o homem não planta nada aqui, eu já tenho as coisinhas ali. Olha lá as plantinhas nascendo, deixa eu ficar aqui.”

“- Não, não, tem que sair, vai pra beira da pista.”

E o Dandara estava na beira da pista. O acampamento na beirada da BR.

Eu falei:

“- Eu não vou voltar pra aquele acampamento, eu vou ficar aqui.”

Quando eu tô muito bem lá com as crianças trabalhando, quem para? O Incra, fazendo vistoria nas terras:

“- Você tem que sair daqui menina. Vai pro Dandara.”

“- Vou falar a verdade pra você, eu tô cansada de sofrer, a minha vida é só sofrer, os meus filhos tão vivendo um sofrimento. Eu não fiz filho pra sofrer, eu quero a terra, eu quero a terra.”

“- Vamos pra lá pra beira da estrada que eu trago você pra cá de volta. Só pro Incra fazer a vistoria, depois você volta.”

7 - O segundo acampamento

Arranquei o barraco na hora. Arranquei o barraco, coloquei na caminhonete do Incra, que não tinha nada mesmo; era só o saco de roupa, a chapa do fogão e as panelinhas. Botei no saco: “- Vamos embora.” Eu vou olhando na beira da pista, aquele monte de barraco, vai nós começar a vida de novo, fazer outro barraco, aí fizemos barraco, entramos e eu, olhando na beira da estrada, e nada de chamar; e faz vistoria, e nada de chamar, e: “- Meu Deus, esse povo esqueceu de nós.”

Aí teve um dia que eles começaram a fazer reunião, reunião, reunião e selecionando família, eu falei: “- Meu Deus do céu, essas reuniões escondidas que não me chamam pra participar da reunião”. Quando eu olhei e começou a falar os nomes, fulano, beltrano, cicrano, reunião, e não chamou eu não, chamou um monte de gente pra reunião, daqui a pouco, de madrugada tá nós, tudo de madrugada e reunião a noite toda, quando olha os carros, encosta e o povo bota saco pra cima e tudo pra cima, eu e minhas coisas: “- Não, você não vai nessa não.”

Era o Dandara virando assentamento. Tava vindo todo mundo pro Dandara e eu ficando no acampamento. Eu ficando com os novatos, os que estavam mais novos no movimento, eu fiquei junto com os mais novos no acampamento e os outros vieram tudo pro assentamento. Ah menina, entrei em choro, chorei,

chorei, chorei, chorei, as crianças:

“- Mamãe, nós tem que ir também mamãe, nós tem que ir.”

“- Nós vamos, nós vamos, calma que nós vamos, nós vamos também, acalma aí.”

“- Você tá chorando por quê?”

“- Porque mamãe tá alegre, mamãe tá chorando de alegria, nós vamos, deixe eles irem, deixe eles irem, nós vamos também.”

Ficamos ali. No outro dia, o acampamento só com meia dúzia de barracos, os barracos todos foi embora e nós ficamos pra trás. Olha, fiquei ali dia e noite chorando e chorando e desesperada: “- Pra onde eu vou? Eu vou desistir, isso treino é de Deus. Eu vou ter que largar esse negócio de sem-terra. Esse troço é do mundo e eu não quero saber de sem-terra.” E comecei a ficar desesperada. Parecia que tudo era pra me tirar do foco, parecia que nada dava certo, eu entrar no acampamento não dava certo, entrar no outro não dava certo:

“- Gente, que mal eu tenho, eu luto, luto, luto, trabalho, trabalho, trabalho, ninguém vê como que eu sou da luta.”

Eu sei que eu lá três dias chorando desesperada e é isso tudo aqui no Dandara virando assentamento, o povo todo no Dandara, aí quando eu olho as camionetes entram lá, eu na beira da pista, as camionetas do INCRA e polícia entrando: “- Meu Deus do céu, o que está acontecendo lá dentro, ainda bem que eles não me levaram..” Eu pensei que era despejo. Era o INCRA pra cadastrar. O INCRA começou a cadastrar de manhã cedo, olha, meu Deus, que dia aquele, cadastro e eu lá fadigada, e as crianças todas:

“- Mamãe, come o caldinho.”

“- Mamãe não quer comer, mamãe quer ir pra lá pra dentro.”

E nada, e nada, e deu meio dia e nada, quando foi duas horas da tarde, chega um menino companheiro de lá:

“- Arranca sua barraca agora, nós vamos levar você pra lá.”

“- Eu falei, não, eu não vou com vocês não, eu só vou pra lá porque eu vi o INCRA entrando lá agora. O INCRA está desde cedo lá dentro, eu vi o INCRA, foi o INCRA que mandou me buscar, eu só vou por causa do INCRA, por causa de vocês eu não vou.”

Sabe o que aconteceu na hora da seleção? O INCRA começou a fazer a seleção, falou meu nome na seleção:

“- Damiana Alves Viana.”, eles falaram assim:

“- Não está mais aqui.”, aí o INCRA falou:

“- Como não está? Eu soube que ela está na beira da estrada.”

“- Ela não está mais não.”

Eles deixaram eu pra trás. Aí o INCRA falou assim:

“- Mas ela foi pra onde?”

“- Ela voltou pra cidade dela, era de Linhares, tinha dois filhinhos.”

“- Há muito tempo que eu cadastro essa mulher, essa mulher tem uns cinco cadastros comigo, porque eu faço cadastro dela. Todo acampamento que ela está, eu estou cadastrando ela. Acabei de tirar ela do Zumbi há pouco tempo e prometi a ela que ela ia ser assentada. Cadê ela, foi pra onde?

Aí um foi e falou:

“- Não, é porque ela não tem tempo de trabalho.”

“- Comigo ela tem, comigo ela tem, ela criou dois filhinhos, recém nascendo, dentro de um acampamento, foi despejada. Quem vai ser assentada vai ser ela, ela que vai ser assentada. Agora fulano, beltrano, ciclano, esses aí têm dois meses de acampamento, pode ir embora, pode voltar pra beira da estrada, vou cadastrar quem tem tempo, quem tem tempo aqui é a mãe das duas criancinhas, pode trazer ela, traz ela pra cá que ela vai ser assentada.”

Eu sei que na hora que eu cheguei lá, O INCRA fez o cadastramento, me cadastrou tudo direitinho, e falou:

“- Gente, agora a seleção vai ser por conta de vocês, porque vocês queriam raio de sol, o outro está querendo ficar lá, afastado. Então fica pra vocês dividir as terras. O mapa está aí, e vocês veem o que é bom pra vocês, como eu falei, no sorteio, ou por afinidade.”

Aí todo mundo lá:

“- Sorteio, sorteio, sorteio.”

8 - Lote 19

Como eu gosto de trabalhar, eu já tinha pego um pedaço de terra, já estava trabalhando também, antes do INCRA dar, eu conversei na reunião:

“- Gente, a gente não pode ficar parado dentro de uma terra, a gente precisa trabalhar, vocês precisam resolver e dar uns pedaços de terra pra nós trabalhar, pra tirar pelo menos um feijão, uma abóbora.”

Foi pra comer dentro das terras, aí eles liberaram, cada um pegou um pedaço de terra, eu fui lá e escolhi um lugar bem longe lá do povo, fui lá, botei meu barraco no meio do pasto lá, e o pai das crianças comprou um tanto de galinha, nós soltamos uma galinhada doida lá no meio do pasto, e ele me deu a vaca. É Belinha o nome da vaca, a vaca foi com bezerrinho, ele comprou e me deu.

“- Ana, vocês vão começar, agora eu acho que vocês agora tá tranquilo, vão ficar aqui, não sair mais dessa terra, aqui a vaquinha, pra dar o leitinho, já tá dando o leite, trouxe duas cabritinhas e nós vamos começar com eles.”

Aí chegou o dia do sorteio, nós já tava lá, plantando tudo, eu já tinha roça grande e aipim, que eu tinha plantado, aí chegou o dia do sorteio, eles foram lá pegar o mapa, colou na parede, eu tenho até hoje o mapa, eu tirei xerox do mapa, de tanta raiva que eu fiquei, eu tirei xerox do mapa pra guardar, eles botaram o mapa lá na parede, e falou assim:

“- Gente, todos os lotes vão pro sorteio, os únicos que não vão pro sorteio é de fulano, cicrano e beltrano.”

Falou três que não ia pro sorteio, eu falei:

“- Porque os três? E o meu?”

“- O seu vai.”

“- O meu não vai pro sorteio, eu já moro lá. O fulano mora lá, ele não vai ficar pro sorteio. Eu também vou ficar sem sorteio, eu já moro, não preciso botar o meu no saco nenhum.”

“- O seu lote vai pro sorteio que você deu uma de esperta.”

“- Esperta como?”

“- Você já pegou o lote que tem pasto.”

“- Eu não sabia nem que o lote tinha pasto, eu fui pra lá pra morar, pra cuidar da minha vida, dos meus filhos, eu não vou sair do lote não.”

“- Se você não sair, então você fica sem.”

Botou meu lote dentro do sorteio, o lote 19, pegou, botou dentro do saco, eu falei:

“- Vai botar o lote 19 dentro do saco?”

“- Vamos botar dentro do saco porque tem pasto. Tem um monte de gente aqui querendo criar boi e o lote 19 tá cheio de pasto.”

“- Eu vou ficar no lote 19.”

“- Não, você não vai ficar no lote 19. Por que você não pega outro lote lá pra cima, lá pra trás?

“- Eu não quero ir pra lá, eu quero ficar aqui onde eu tô.”

O sorteio ia ser no outro dia, eles botaram um dia antes na reunião o lote 19 no saco. Eu já morando, meus filhos já quietinhos ali no lote 19. Vim pra casa, não dormi, fiquei a noite toda andando em casa, dentro do barraco.

“- Mãe, vai deitar.”

“- Não vou deitar, não vou deitar que eu tô lembrando do lote 19. Eles botaram o lote 19 dentro do saco. Como que eu vou dormir, sabendo que amanhã eu vou sair daqui, mudar do meu barraco, arrancar meu barraco, meus trens, tá tudo

localizado, minhas galinhas, meu galinheirinho, tudo prontinho.”

A noite toda aquela tristeza dentro de casa. Quando foi duas horas da tarde, eu fui naquela tristeza, aquela solidão, pro sorteio. Fui a última a chegar na reunião. Cheguei lá, o mapa pendurado na parede. Olhei pro mapa, aí tem a menina lá, ela é mocinha já, já com seus 19 anos, 19 que ela tem hoje, eu peguei a mãozinha dela, era bebezinho mesmo, no colo da mãe, peguei a mãozinha dela:

“- Bota a mãozinha no lote 19 aqui que é de titia, bota a mãozinha no lote 19 aqui que é de titia. Titia vai ganhar o lote 19.”

A mãe deu gargalhada. Aí eles vão sacudindo o saco:

“- Pega Ana!”

“- Pega vocês, não tô com pressa.”

Aí vai, lote 5, vai com Jesus, bem longe, lá pra trás, lote 8, some, 9, some, vai sumindo. Eu sei que isso foi enfiando as mãos e foi tudo pros outros lotes. Então ficou 4 lotes, 4 lotes dentro do saco e um era meu. Eu falei:

“- Agora eu quero pegar, só tem 4, eu quero pegar o meu agora.”

“- Não, você não quis pegar antes.”

“- Me dá o saco que eu quero pegar meu lote agora. Lote 19, criança!”

Foi uma tarde dessa aqui. Quando eu enfiei a mão naquele maldito saco, quem vem? 19. Gente, eu corri o terreno inteiro, eu subi o morro, quando eu desci o morro:

“- Ai, meu Deus, 19, 19, 19.”

Eu gritava, eu chorava, eu gritava:

“- Eu planto, eu colho, eu como da minha terra. Desde a minha infância, eu sou da terra. Eu vivo na terra, fui criada na terra, eu vivo da terra.”

9 - A terra é nossa

Aquele lote foi conquistado, aquele lote foi suado, aquele lote perdeu lágrima, aquele lote foi chorado. Foi estrada mais estrada andando, foi vento mais vento passando, os meus filhos conquistaram a terra, os meus filhos não pegaram terra de ninguém não, eles estão conquistando, conquistando um pedaço de chão para eles morarem. Hoje eu sou dona do lote 19, tem pasto com força, é para minha vaca comer. É tudo para Belinha. Belinha ganhou 8 filhos, minha vaca.

Eu sei que foi uma luta, foi uma barra, foi pesada, eu pensei várias vezes em desistir e voltar à minha cidade. Por que? Eu não me via como conquistadora. Eu me via como uma pessoa que lutava, lutava e só ia para trás. Eles deram eu como força de trabalho. Eles achavam assim, essa mulher, a mulher franzina, essa mulher vai tocar a terra como gente? A mulher, não se dá nada por ela. Eles não davam nada por mim. Eles achavam que eu não tinha condição de tocar. Aquele povo vendo eu na luta direto. Aquela luta gostosa, uma luta que você fala assim, eu vou conquistar, eu vou chegar lá.

Muita gente que tem marido e mulher já não mora ali mais, e eu sozinha com os meus filhos moro na terra, os meus filhos são da terra. Foi uma conquista que deu trabalho, deu trabalho para vencer, mas tudo que dá trabalho é bom, né? Tudo que dá cansaço, a conquista é boa, é boa. E foram várias lutas, várias lutas, depois que o pai das crianças morreu, eu passei por muita luta mesmo. Eu trabalho. A Baiana trabalha, Renir trabalha, Janete trabalha. Aqui você é livre pra plantar. Você é livre pra fazer o que você quiser. Tem liberdade pra colher, liberdade pra plantar. Agora eu tenho um neto. 10 e 7 anos. Os netos meus. Voltei pra escola com 32 anos. Voltei pra escola aqui em Morro do Coco. A diretora falou assim:

“- Qual é a sua série?”, eu falei,

“- Não sei.”

“- Você não sabe qual é a sua série?”

“- Mulher, eu só tinha 9 anos, como é que eu vou falar que eu parei na terceira, na quarta, eu não sei mais nada.”

“- Você vai começar na quarta série.”

Voltei na quarta série, da quarta fiz a quinta, não reprovei a sexta não reprovei a sétima, não reprovei oitava.

10 - MST

O MST nunca saiu da minha vida. O MST pra mim é um pai e um filho. É meu pai, minha mãe. Entendeu? MST é meu pai. Então eu apeguei a eles. Eu nunca deixei, nunca abandonei. Qualquer reunião que depende de mim, eu tô lá.

“- Ana, precisamos de você pra entrar.”

Vou lá. Mesmo que eu não tenha condição. Já avisei o namorado. Vai casar comigo, eu sou viajante. Sou viajante, eu viajo. Porque eu sinto que o MST ele não precisa de nós só pra assentar nós. Ele precisa de nós constante. Porque muita gente tá precisando ser assentado. Tem milhões de pessoas, milhões de pessoas querendo ter uma vida que eu tenho hoje. De que forma que você contribui? Eu faço parte das reuniões eu faço parte da reunião da saúde. Eu trabalho com plantas medicinais. Então eu faço parte do setor da saúde do MST com plantas.

Muita gente falando:

“ - Você jogou essa terra lá, você tá no MST, o que você tem com esse povo?”

Falei:

“- Você me deu terra por acaso? Você não me deu terra. Meu pai não me deu terra. Meu pai morreu, me deixou endividada. Porque até o caixão nós tivemos que comprar. Então, eu tenho que dar apoio a quem? A quem colaborou comigo até aqui. Quem me ajudou até agora.”

A terra é nossa. Eu conquistei terra, não foi pra levar no caixão. Foi pra gente sobreviver.

E trabalhador, vai trabalhar. Vamos plantar, vamos viver, vamos... Divertir, uai. Vamos ter uma vida.

TESTEMUNHOS

Mateus Guedes e Diego Fraga “Splinter”



*Coletado no Sítio Brava Gente.
Assentamento Zumbi dos Palmares.*

10 de abril de 2024

Seleção e Transcrição

Bruno Peixoto

Eu sou fruto desse processo de luta

[MATEUS GUEDES] Eu sou Mateus, como já apresentado, atualmente eu atuo no MST, movendo os trabalhos rurais sem terra no setor de produção. Eu sou filho de assentado. Então, para pegar a minha história, eu tenho que pegar um pouco da história da minha família. Minha família é oriunda de uma parte de União dos Palmares, uma parte de Maceió, e lá era também um processo de trabalho muito voltado para o corte da cana. Minha família era desse eixo. E aí veio para cá para o sudeste, como todo nordestino, em busca de condições melhores. Veio de caminhão, de carona, e aí decidiu descer em Campos. Minha família constituiu raiz aqui na região norte no final dos anos 80, início dos anos 90. Minha irmã e meus dois irmãos mais velhos são de Alagoas, assim como meu pai e minha mãe. Eu e meu irmão caçula, a gente já nasce aqui em Campos. Eu nasci em São João da Barra.

Minha família descobriu que o movimento estava vindo fazer a primeira ocupação de terra aqui no estado, aqui na usina São João, que tinha dívida com os trabalhadores, estava falindo. Meu pai escutou no rádio e decidiu vir ver o que era. Minha família tinha esse anseio por ter terra. Apesar de ter relação com a terra, era relação de explorado. Trabalhava nos canaviais de cana, então tinha esse desejo de ter um pedaço de terra para se emancipar, para ter uma morada, para ter uma condição digna de viver, de trabalhar, de existir. E aí foi, participou do primeiro processo de ocupação de terra, é o assentamento que a gente está, é o Zumbi dos Palmares, tem 28 anos de existência, vai fazer agora em abril, agora por essa quinzena de abril, 28 anos de existência, e aí estamos aqui até hoje. Minha família foi entendendo também a importância da luta pela terra, foi assumindo também de forma muito militante, cumprindo

as tarefas da organização. Meu pai na frente de luta, minha mãe contribuía nas cozinhas coletivas, (ela achava muito agitada as assembleias). Eu sou fruto desse processo de luta, de história. Ia com a minha família, ia com o meu pai para os acampamentos, ainda criança, ficava lá brincando com as outras crianças acampadas, porque nesse período a gente já conseguiu ser assentado, a gente ficou menos de um ano no processo de acampamento, e aí a meta foi desbravar outros latifúndios improdutivos que tinha aqui na região, que ainda tem muito. Hoje a gente tem 12 assentamentos da reforma agrária⁴⁷, 11 consolidados, consolidados no sentido das famílias terem o seu título, o seu CCU⁴⁸, sua concessão de uso, e um que está em fase, o presidente assinou a portaria, mas ainda não efetivou, não regularizou as famílias, não criou um visual de assentamento, que é o acampamento Cícero Guedes, que é em Cambahyba.

Tive muita vivência acampada e minha mãe, às vezes não tinha muito tempo. Meu pai me carregava junto com ele e às vezes vivia de um acampamento para o outro, porque tinha mais de um acampamento na época. Então eu gostava que tinha mais criança, sempre tinha rio, os acampamentos que a gente faz. Então a gente está aí nesse cenário de assentamentos, o cenário meu de história é esse, desde pequeno, já vinha nesse processo, fiz as formações pelo sem terrinha, tive a oportunidade de me capacitar profissionalmente pelo PRONERA⁴⁹, que também é uma bandeira que é uma outra forma de luta que o MST conquistou, através da frente da educação, é um programa especial para filhos ou assentados da reforma agrária, da agricultura familiar, para poder ter um acesso a cursos profissionalizantes. Às vezes as universidades abrem as portas para poder sediar esses cursos. E às vezes a gente tem institutos nossos próprios, que é a Escola Florestan Fernandes e o Instituto Josué de Castro, que conseguem também estar realizando esses cursos. E aí a gente tem companheiros nossos formados em diversas áreas, área do direito inicialmente, como ocupou terra, então era o carro-chefe, setor que ocupava as terras, setor grandioso, então se pensava muito em formar os filhos de assentados em direito, e depois o MST foi para outros campos, geografia, licenciatura como todos, economia através dos cooperativos, administração, até mais o meu eixo, medicina através de parceria com Cuba, com Venezuela, e assim por diante. A partir do momento que foi ampliando o leque da luta, foi se entendendo que precisava de qualificar, de se profissionalizar, profissionalizar o pessoal nosso do campo.

A gente trabalha de forma pedagógica. A nossa bandeira tem muita simbologia,

tem muitas cores, tem a brincadeira do facão que está fora do mapa do Brasil, porque os trabalhadores do campo, pessoas exploradas, pelo sistema capitalista, não existe só aqui em Campos, não existe só no Rio, não existe só aqui no Brasil, existem povos, que resistem e lutam em todos os lugares do mundo, e a gente não pode ficar fechado que só existe a gente, senão a gente fica para trás. Então o MST ele tem brigadas internacionais, ele se relaciona com outros países onde tem outros movimentos do campo, outros movimentos de luta por direito, e aí a partir disso foi fazendo relações, foi conseguindo essas parcerias também externas também, no sentido da troca das experiências, de conseguir ofertar esse campo mais profissional, de qualificar as nossas pessoas, nossos assentados. E é essa a minha formação.

Escolas e Formação

[MATEUS GUEDES] A Escola Municipal Carlos Chagas, que é uma escola que tem aqui no assentamento, no Zumbi 2, é a única escola dentro de um assentamento, e que também é uma estrutura que é da antiga fazenda aqui, porque essa usina ela tinha um complexo acho que de quatro ou cinco fazendas. E aí essa escola ela atende os filhos dos assentados dos Zumbis⁵⁰. Os Zumbis tem assim, o seu plano de origem tem 507 famílias, uma demanda bem grande pra escola, e aí a escola atualmente ela atende uns bairros periféricos da zona rural em torno do assentamento. E aí essa escola enfrenta muitas dificuldades, tanto na parte estrutural, e também muito nesse campo pedagógico, da educação de base, da educação do campo, até porque não é a política nem do Estado, muito menos do município, do nosso município. Os filhos assentados passaram a estudar na escola e aí já passou a ter quase 200 alunos de manhã, 200 a tarde, e aí eu comecei ali na terceira série, e concluí todo o fundamental ali. E aí dali eu fui pra escola técnica agrícola, da escola técnica agrícola eu já entrei numa turma do PRONERA, que já é uma modalidade especial pra gente. Fui fazer minha qualificação lá no Rio Grande do Sul.

Eu conheço muita gente do meu próprio assentamento por conta da relação com a escola. O assentamento é muito grande, então a gente não consegue conhecer todo mundo.

Às vezes os nossos assentamentos ficam muito distanciados um do outro, ultimamente a gente vem refletindo que os nossos modelos que o INCRA empurra para a gente de projeto de assentamento também causa o isolamento de um lote para o outro, então é uma forma da gente conseguir, que a gente consiga

⁴⁷ Aqui Mateus se refere aos assentamentos da reforma agrária frutos de ocupações do MST. Apenas o assentamento Novo Horizonte, fruto de ocupação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, é anterior à chegada do MST à região.

⁴⁸ CCU - Contrato de Concessão de Uso.

⁴⁹ PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

⁵⁰ Assentamento da reforma agrária Zumbi dos Palmares, que surgiu a partir da primeira ocupação do MST na região.

se conhecer entre a gente, desde pequeno, para mostrar que aqui não existe só criança assentada aqui do Zumbi, também existe outro assentamento que tem crianças assentadas, e as crianças começam a se conhecer a partir daí. Hoje tem outros filhos de assentado aí que eu conheço mesmo por conta dessa parte pedagógica do MST.

[EN LA BARCA] *Em relação à Escola Carlos Chagas a gente conversou com a companheira Graciete⁵¹, ela comentou que na mesma época, em 2006, que vocês estavam lutando para ter o transporte, para tudo relacionado a educação no campo, foi uma época também que tinha uma discussão muito forte lá no SEPE. Isso está assim até hoje? Essa escola tem essa linha de educação no campo ou não tem?*

[MATEUS GUEDES] Como já relatei, é uma escola que está dentro da nossa área rural, dentro do nosso assentamento, mas o modelo é o tradicional de sempre. Mas a gente vem sempre buscando, fazendo intervenções lá, trabalhando formação com os professores, em algum momento a gente foi mais intensivo, em alguns momentos a gente não conseguiu acompanhar muito, até porque a militância nossa vai mudando ao longo do tempo. Até hoje não se conseguiu um secretário de educação que abraçasse a causa da defesa. Agora a gente tinha um que estava bem, inclusive chamou a reunião com a gente, pediu para ser provocado em torno desse tema, queria contribuir com esse tema. A gente vem fazendo muitas atividades na escola, ontem mesmo a gente promoveu um dia de formação, a gente conseguiu reunir todos os professores, além de reunir todos os professores a gente conseguiu também reunir também os presidentes da associação dos quatro núcleos aqui. Porque para além da formação ali com os educadores, também tem a questão estrutural da escola, que a gente vem pensando em pautar, as melhorias de ampliação. É preciso que a comunidade tenha esse entendimento e abraça também. Então estavam os representantes dos quatro núcleos e tinha também representação da esfera do poder municipal, a secretaria de educação estava, pessoas da secretaria de cultura daqui e o INCRA. Porque o que a gente discutiu muito intensivamente, o assentamento tem uma área coletiva que é nos fundos da escola, e o que a gente está amarrando é de o INCRA conceder pra prefeitura essa área pra poder fazer a ampliação da escola. Ter um refeitório, ter uma quadra de esportes, que é o que a escola não tem, ter salas melhores, as salas são de uma estrutura de fazenda da década

de 40. A gente já tinha feito muitas conversas nesse sentido, então agora é o campo mais prático, mais técnico.

[EN LA BARCA] *Onde é que fica o Instituto Josué de Castro?*

[MATEUS GUEDES] Durante vinte, vinte e cinco a nos ele ficou em Veranópolis (RS), formou muita militante nossa. E os cursos do MST sempre focados na área profissional, mas também na formação política ideológica do MST. A duração do curso era quatro ano. Hoje ele fica em Viamão (RS).

[EN LA BARCA] *E dentro desses cursos, você aprende essas variadas áreas?*

[MATEUS GUEDES] É.

[EN LA BARCA] *Todos têm formação política?*

[MATEUS GUEDES] Todos, todos os cursos da MST não vão ter só a formação profissional, vai ter na grade curricular lá, separado, em um período da noite, em um período da tarde, vai ter a formação política. Aí trabalham, a história da MST, sempre trabalham os temas atuais, trabalham a nossa formação política, nossos princípios organizativos. Tem os livros próprios nossos da Expressão Popular também, é uma editora que é do MST.

Acampamentos e Assentamentos Quadrado Burro

[EN LA BARCA] *Tem um tema que vem aparecendo em todas as nossas conversas que é essa diferença, tanto em termos de formação política, quanto em termos de relacionamento entre os trabalhadores do campo de um acampamento para um assentamento. Você falou agora dos modelos de assentamento, algo que é trazido pelo INCRA. Tem a possibilidade de se pensar ou se propor outros modelos de assentamento que diminuam esse isolamento entre os assentados?*

[MATEUS GUEDES] Em alguns momentos a gente conseguiu pensar, propor, bater o pé e apresentar modelos de assentamento que a gente acredita que cria mais coletivo, mais relações sociais entre os assentados. Da diferença de acampamento para assentamento, sendo bem breve, o acampamento é um espaço que ainda não foi regularizado. O MST enxerga um latifúndio que é improdutivo, ou que tem dívidas com a União, ou que tem dívidas com os trabalhadores. Faz um estudo jurídico, faz um estudo da área, organiza as famílias, faz

⁵¹ Graciete Santana foi uma de nossas entrevistadas durante a pesquisa de campo. Ela é professora e representante sindical no SEPE-RJ (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação).

trabalho de base, organiza as famílias que quer terra pra trabalhar. E aí ocupa aquele latifúndio e aí pressiona o governo, pressiona o governo em todas as esferas possíveis. Pressiona através do INCRA, o INCRA é um órgão federal, do governo federal, ele foi criado justamente pra isso, pra regularizar essas ocupações, esse processo legal, regularizar esse processo legal. Então a ocupação é um direito legítimo se as propriedades rurais se encaixam nesse perfil de inadimplência social, inadimplência econômica. E aí ocupa aquele latifúndio, pra ocupar tem que romper a cerca pra entrar, criar as moradias, os barracos de lona, ninguém cria moradia fixa porque tem que resistir ali e tem que ver o que vai acontecer a partir dali. E é isso, resumindo, a gente ocupa ali aquela área e luta pra regularizar, pra que o governo reconheça, pra que o INCRA reconheça e regulariza aquela área, faça a desapropriação das terras.

E a desapropriação, até hoje não se teve expropriação, então além da pessoa que tem a terra improdutiva, que deve a União, ainda acaba recebendo pelas terras, porque o governo federal faz o pagamento. E não é pouco não, tanto é que aqui no norte fluminense, quando as usinas de cana faliram também, também foi um momento muito propício pra gente ter o quantitativo de assentamento que a gente tem hoje, teve alguns usineiros, alguns fazendeiros oferecendo a terra pro INCRA comprar. Porque o INCRA faz a compra, esse órgão do governo federal faz a compra, por isso que é desapropriação, e faz a compra no valor atualizado do que vale a terra, e às vezes até um pouco mais. E aí entra até as bem feitorias também, que aí também vai encarecendo. E aí o pessoal às vezes, o técnico vai lá fazer o levantamento, fica mais sensível com o proprietário e sempre joga um pouco pra cima. Tipo que nem obra dessas empreiteiras. E aí é isso, a gente nunca teve a expropriação. E aí o assentamento é isso, quando desapropria aquela área, faz o cadastramento das famílias, faz os parcelamentos do lote. E o INCRA tem muito isso de fazer parcelamento de lotes em quadrado, que a gente chama de quadrado burro. O MST já conseguiu ter algumas experiências e propôs de fazer formas mais coletivas de agrovila, de raio de sol. A vila ali e os lotes só pra produção.

[EN LA BARCA] Quadrado burro, explique um pouco melhor pra gente.

[MATEUS GUEDES] Aí é os lotes cercados, e aí cada lote tem a sua cerca. Aqui é um lote cercado, ali no vizinho é outro. Como a gente é muito distanciado, a gente às vezes não se vê nem no dia a dia. Nem pro lado a gente consegue se ver. É quase um quilômetro por exemplo. É uma divisão que já estabelece na sua origem. Isso está criando um problema agora, porque os assentamentos mais antigos, o pessoal vai envelhecendo, vai adoecendo, vai morrendo, a gente nem sabe. Às vezes teve gente que a gente encontrou uma semana de estar falecido

em casa. A gente tem assentados aqui que moram sozinhos.

[EN LA BARCA] Esse modelo de agrovila...

[MATEUS GUEDES] A agrovila sim, a gente está ali, se vê todo dia, coisa e tal. Quando o fulano está muito sumido, a gente já desconfia faz tempo. E às vezes você está do lado, você olha pro lado e vê a pessoa na outra morada dela também. Ou você esbarra na saída de casa. Aqui em Campelo⁵² a gente tem um agrovila.

[EN LA BARCA] O INCRA está mais sensível agora em relação a isso?

[MATEUS GUEDES?] O modelo atual do INCRA está mais aberto pra gente construir coisas com ele, porque o INCRA também está fragilizado em muitos lugares. Como também o governo mudou e tem esse pensamento que o governo é muito aliado a gente. E tem essa sensibilidade à reforma agrária. O INCRA é subordinado ao governo, então está mais aberto a construir as coisas com a gente. Mas nem sempre foi assim. Às vezes a gente tinha que pressionar como se fosse até um inimigo. Porque a lógica do servidor está muito em outra lógica. A lógica está aí, enraizado na sociedade, o capitalismo do agronegócio. Então eles não acreditam ou muitos não querem fortalecer essa causa da reforma agrária.

A gente debate isso internamente, mas nem sempre a gente consegue impor o nosso projeto. Mas o INCRA tensiona para que não seja o que a gente quer. Ou é o quadrado burro, ou é uma outra forma que eles sabem que vai desmobilizar, desorganizar. Mas é sempre um entrave. Agora, recentemente, um exemplo. Cambahyba⁵³ já tem um parcelamento dos lotes. Vai virar 185 lotes, claro. E aí, todo o assentamento nosso, se não consegue, às vezes, a gente colocar uma agrovila, uma forma mais coletiva, a gente sempre consegue colocar uma forma coletiva, que é uma área social. Que é onde, às vezes, faz uma escola. É uma área que a gente sempre coloca que pode vir virar uma escola, pode virar uma associação também, um posto de saúde.

[EN LA BARCA] Um centro de convivência...

[MATEUS GUEDES] Isso. E aí, que é um espaço que é para as pessoas se reuni-

⁵² Ele faz referência ao Núcleo Zumbi dos Palmares 4, nas antigas terras da Fazenda Campelo (próxima a Lagoa do Campelo).

⁵³ Aqui Mateus se refere ao Acampamento Cícero Guedes e à divisão das terras da Usina Cambahyba.

rem para dialogar tanto as questões sociais e de infraestrutura do assentamento, como também para beneficiar a sua produção, ter formas econômicas, ter acesso à saúde, à educação. Então a gente sempre prevê essas áreas. Tem que ter área social. E todos os assentamentos, até hoje, a gente tem área social. Muitas vezes é o que é possível de ser mediado.

[EN LA BARCA] Até agora, não é?

[MATEUS GUEDES] Isso. Você não vai botar o raio de sol, não vai ter agrovila, mas vai ter a área coletiva. E aí, ali, esse, só para concluir, esse ali em Cambahyba foi criado já. Já tem a proposta e acho que já está tendo andamento sem área social, entendeu? Pegou ali tudo e parcelou tudo em lote, entendeu? Em Cambahyba. Em um lugar super necessário. E aí já não entra o complexo da usina para a gente. Que foi colocado como memorial, o memorial⁵⁴ da ditadura.

[EN LA BARCA] *A gente ouviu no Assentamento Josué de Castro que dentro, quando assenta, as pessoas não conseguem se mobilizar e sentem muita falta da relação que elas tinham dentro do acampamento. Que se sentiam mais protegidas. Todo mundo se cuidava muito e se protegia muito. Você falou agora da agrovila, que seria essa nova forma de romper com esse quadrado burro. Pelo que entendi, são dois modelos, a agrovila e o raio de sol. Qual que é a diferença desses dois modelos?*

[MATEUS GUEDES] Eu vou deixar aí agora para o “Splinter” né? O Diego é mais do campo da área dele, formado nessa área. Eu posso falar, mas não vai sair com tanta qualidade como se fosse ele. Eu vou com um complemento.

[DIEGO “SPLINTER”] A agrovila é isso, né. É uma vila mesmo de fato, só que num perímetro rural. É uma vila como vocês mais ou menos já idealizam. E aí tem as unidades de produção camponesa que ficam fora. Cada um vai ter o seu lote, aquele parcelamento. Mas a sua casa não vai estar em cima desse lote, vai estar na agrovila. E as pessoas têm o seu lote pra trabalhar, cada um tem o seu lote certinho. Mas aí onde se relaciona socialmente é na agrovila. O lote é só pra produzir.

⁵⁴ O “Memorial Cambahyba: ditadura nunca mais, memória, verdade e justiça” foi uma importante iniciativa do MST, com outros movimentos sociais, de lembrar dos crimes cometidos por Cláudio Guerra, a família Ribeiro Gomes e o Estado brasileiro no oculamento dos cadáveres de 12 presos políticos da ditadura empresarial-militar, nos fornos da usina. O memorial foi inaugurado durante ato no dia 06/12/2023. Para saber mais:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/06/rj-fornos-onde-corpos-foram-incinerados-pela-ditadura-militar-viram-memorial-das-vitimas>

[EN LA BARCA] *E como seria o acesso ao lote, a unidade produtiva? No sentido até da distância?*

[DIEGO “SPLINTER”] É, isso tudo aí a gente vai planejando no mapa. A gente vai vendo o que a gente vai propondo, a gente vai sempre alterando a logística, né? Como é que fica. E aí dependendo se a área é muito grande, é mais de uma agrovila. Se aquela área desapropriada é menor, dá quantas agrovilas com quantas unidades de produção? Dá tantas. Então aqui vai dar pra uma agrovila? Aí é muito grande essa desapropriação, vai virar 3, 4 agrovilas. Aqui mesmo, o Zumbi, ele poderia ser 5 agrovilas.

[MATEUS GUEDES] A gente tem uma. A gente conseguiu uma ali no Zumbi 4. Que é Campelo, né? A gente chama de Campelo. Mas aí não é pra chamar de Campelo mais não, é pra chamar de Zumbi 4.

[EN LA BARCA] *Vocês conseguiram nesse processo com INCRA?*

[MATEUS GUEDES] É, conseguiu ter uma experiência. Pelo menos uma experiência que tem que deixar pra gente, né? Pode virar um precedente. Onde a gente não consegue fazer totalmente, a gente enfrenta pra sair pelo menos uma experiência. Um modelo. É uma forma da gente acumular conhecimento em torno daquilo pra poder conseguir fazer os próximos naquele modelo. Porque a gente precisa praticar aquilo que a gente idealiza. Concretando aquela ideia. Materializando aquela ideia. A gente vai adquirindo novas formas de conhecimento. Vai vendo se aquilo deu certo ou não. O que deu mais certo, o que não deu. E vai qualificando aquilo. Então onde a gente não consegue fazer totalmente, a gente pelo menos briga pra ter uma experiência. Pra poder a gente conseguir ir se qualificando nesse processo.

[EN LA BARCA] *É possível rever? É possível fazer a agrovila depois?*

[MATEUS GUEDES] Não.

[DIEGO “SPLINTER”] Depois que sai já a regularização. Aí já tá estruturando quadras. Não mexe com toda a estrutura e ninguém tá disposto “- Vamos por aqui e vira uma agrovila. Aqui, nesse lote.” E aí pra fazer um redesenho da estrutura, você vai passar por plantação das pessoas. Você vai mexer no lote de alguém. Você vai começar a retirar pedaços, né?

[MATEUS GUEDES] Sim. Às vezes a gente vai ter que desmatar. Entendeu?

Vai ter que desmatar pra poder construir uma agrovila. Tem que derrubar a árvore, coisa e tal. Tem muitas experiências de...Aqui no Estado do Rio é bem pouquinho o que a gente tem de experiência. A gente tem muita experiência no Nordeste e no Sul. Porque tem experiências mais coletivas, consolidadas, né? Então é mais fácil a gente conseguir construir um projeto mais nosso. Um projeto mais coletivo. No Pernambuco tem bastante áreas de agrovila. Em Santa Catarina tem as agrovilas. E o resto do assentamento é todo coletivo e é gerido por cooperativas. Mas aí são experiências coletivas que estão mais avançadas do que as experiências que a gente tem aqui. O raio de sol é uma mediação da agrovila e o modelo tradicional. Porque tudo isso se dá numa disputa, né? Ao mesmo tempo que a gente defende o nosso projeto, o INCRA defende o dele. E aí o que está na imaginação do nosso povo é a realidade do acampamento. Acampamento é essa diferença entre um barraco e outro. Aí você vai falar pra um cara que está sentado lá. A agrovila é tudo casa colado. Ele não vai aceitar de jeito nenhum. Não, eu quero ter minha liberdade. Conquistar minha terra pra ter liberdade, né?

[DIEGO “SPLINTER”] Mas na agrovila não é o acampamento. No acampamento a gente está naquela condição porque não tem outro jeito. Se tivesse outro jeito, a gente vivia de outra forma, né? A gente vai construir isso de outra forma. O que está no imaginário dos acampados é que não, não quero ficar do lado de ninguém, não. Acabou isso, eu quero ter minha liberdade.

[MATEUS GUEDES] E aí o raio de sol, vamos imaginar que a gente tem um núcleo, né? Assim que ele seja quadrado. Aqui no meio, no centro, vai ser uma área social, área coletiva. E a partir daqui a gente vai cortando assim, como um raio de sol mesmo. Então no começo, ali na porção que vai estar para a área coletiva, os lotes vão ser um pouco mais finos. E ele vai se alargando até o final e mantém ali uma estrutura de comunidade. Aqui em Campos a gente tem uma experiência dessa, que é ali no Antônio de Farias, que é subindo ali para, em Pernambuco, o pessoal de Campos talvez conheça ali, subindo para Ibitioca, Lagoa de Cima, ali para aquele lado ali. Eu tive a oportunidade de morar ali um ano. E todas as estruturas são assim, dos núcleos, né? Tem uma parte que é coletiva. E a partir dali vai saindo os lotes. Então todo mundo ali fica relativamente próximo.

[DIEGO “SPLINTER”] Assim, nessa estrutura que a gente está aqui, do quadrado burro, o que a gente exercitava ali nos nossos acampamentos, que a gente vai tentando constituir uma cultura coletiva, uma cultura de solidariedade, isso vai se perdendo completamente. Porque primeiro que você tem uma condição da

família entrar na área sem absolutamente condição nenhuma. É um pedaço de terra e só. Não tem fomento para ferramenta, não tem casa, não tem cerca, não tem absolutamente nada. Então a pessoa vai sair de um acampamento para ir para um lote para continuar numa mesma situação de acampamento. Vai ser o mesmo barraco que ele vai levar para lá. Então ele vai passar o dia inteiro trabalhando igual um filho da puta para tentar melhorar suas condições. Aquele espaço que ele comia junto, porque a cozinha era coletiva, não tinha luz, eles se reuniam ali para bater um papo, ouvir a voz do Brasil, isso não existe mais. Ou é muito longe para ele ir visitar um companheiro, porque ninguém escolhe quem vai ser o vizinho, ou ele está muito cansado para ir. Mas isso você já percebe, já dá para perceber essas diferenças em termos de participação nas lutas, ou seja, pessoal daquele assentamento, que é raio de sol, já tem um outro nível de participação.

[MATEUS GUEDES] Sobretudo na questão das interações sociais, porque sente falta, porque o vizinho estava ali, era com quem você conversava. Agora aqui, se você ficar dentro de um lote, você passa um mês sem ver uma pessoa, sabe? Se você não quiser, você não vê ninguém, porque ninguém vai sair quatro quilômetros para ver como você está, porque passou o dia inteiro ali trabalhando, não tem condição, sabe? E é isso, porque também quando a gente faz ocupação de terra, a gente tem um público muito mesclado, e hoje em dia está muito mais. Antes a gente ainda tinha o povo que era da roça mesmo, como do trabalho do campo, e tinha o público da periferia, da área periférica, que é tudo do eixo do rural, que se não já teve relação com a terra, os pais tiveram, os avós tiveram, hoje a gente vai fazer o trabalho de base na área periférica, e é a gente que nunca nem viu um trator na vida. Só viu enxada porque serve pra bater massa. É uma abstração, é uma coisa totalmente distinta, não se tem uma lembrança mais da relação com a terra, nem pelos pais, nem pelos avós, essa geração agora que está nas periferias.

[DIEGO “SPLINTER”] E aí esse quadrado burro também atrapalha por conta disso. Além da formação que a gente dava nos acampamentos, pessoas já iam mais ou menos com algum nível de formação, mas tinha um vizinho que é mais desse trato com o campo, outro que é mais dessa zona periférica mas que não tem tanto trato com o campo, na agrovila isso se complementa, um vai trocando experiência com a outra nesse sistema de quadrado burro não. Às vezes aí você consegue ver um que está mais despontado e o vizinho do lado não está, tem uma variação muito grande. E aí dificulta muito esse modelo pra gente até pra gente fazer a formação, pensar a capacitação, conseguir. A gente consegue, mas é muito esporádico, tem o PRONERA aí, mas se for ver a gente tem de

menos que 5%, consegue capacitar menos 5% do público nosso. Os alimentos ficam mais caros também na cidade e tudo. E aí tanto também por política do governo, de não dispor de recursos pra gente fazer um PRONERA de qualidade mesmo, até hoje o PRONERA nosso a gente sempre opera num limite abaixo dos repasses que são liberados, a gente conseguia fazer muita coisa assim, mas dando nó em pingo d'água, se fosse pra seguir mesmo o recurso não dá pra fazer nada. Contribuição de um assentamento, cooperativa com a alimentação, doação de parceiros, e aí vai complementando os custos de ser concluído.

[MATEUS GUEDES] E é isso, depois que a gente consegue o direito à terra, aí a briga também muda, a luta muda, a gente começa a brigar pela que se seja praticado mesmo, efetivado as políticas públicas agrárias. E aí é tudo isso que o Diego falou, que são os créditos pra poder. Não dá pra pegar uma terra, dá pra você, você saiu ali do acampamento, dá pra você e se vira, sem nenhum incentivo à produção, sem nenhum incentivo de estrutura, de infraestrutura de moradia, de comercialização. E como vocês falaram, quando começa essa outra luta, a coisa da reforma agrária, como vocês falam, subsídios, incentivos, pra continuar o processo não tem, né, tudo muito demorado, tudo da luta pra conseguir, cada...é pra você desistir mesmo, né? Cada passo que você dá é pra você...Então a gente começa a mudar a luta, a luta nunca para. Como eu digo, a gente sempre cria uma solução e um problema novo.

Um pouco de tudo Atravessadores

[EN LA BARCA] Dentro dessa questão da luta mudar e dos trabalhos de formação, tinha algo que aconteceu quando a gente encontrou com as meninas (do Assentamento Josué de Castro), quando a gente perguntava o que é que elas produziam na terra delas, todas falaram a mesma expressão, “eu planto um pouco de tudo”. Que é algo que vai em contraposição a nossa lógica da monocultura. Como é que tem se dado com os assentamentos?

[MATEUS GUEDES] Isso também é um dos desafios nossos também. E também é um pouco de embate também. Por isso que a gente luta pra poder conseguir de fato implementar uma reforma agrária popular. Que tenha incentivos à agroindústria. Ainda precisa qualificar muita coisa, né? É pra isso, né? Pra poder também conseguir apresentar também para as famílias nossas também que tem como ser viável. A partir de um outro modelo, de uma outra lógica. E que não é preciso seguir uma lógica de um atravessador que tá ali do lado. Então, assim, partindo muito por esse lado, é essa nossa luta. Quando eu falo

dessa luta das políticas públicas a gente tenta trabalhar formações nas práticas agroecológicas também. E a gente vem conseguindo avançar. A gente não consegue dar conta de tudo, né? São muitas famílias. E vocês veem que é tudo distanciado. Os lotes são grandes. Mas aí a gente sempre vem conseguindo, o MST vem conseguindo apresentar formas. Vem conseguindo trazer a público essas experiências que é possível ter modelos que o governo pode apostar na gente em formas econômicas. E que potencializa as relações sociais, que potencializa uma produção de alimentos saudáveis, de matriz agroecológica, sem ser transgênica, sem ser com veneno. E que também esse alimento consiga chegar com qualidade na cidade também.

[EN LA BARCA] Matheus, eu queria te perguntar o seguinte aqui. Pensando no Assentamento Zumbi dos Palmares, que são vários núcleos, uma quantidade muito grande de famílias, como as famílias têm visto o quadro geral de isso? Como que as famílias têm conseguido se sustentar? Porque eu tô falando até porque uma coisa que as companheiras do Josué relataram muito é isso, essa presença do atravessador, essa presença que permanece da dificuldade com o aumento da produção. Como é que tem sido isso, assim, num sentido mais geral aqui nos Zumbis?

[MATEUS GUEDES] Uma parte se sustenta através das feiras. Das feiras tanto as feirinhas que têm aqui nas universidades. Ou as feiras que o MST consegue organizar nos calendários. Tem duas feiras muito grandes que acontecem que o MST organiza, que as famílias conseguem ter um retorno financeiro. Que é a Feira Nacional do MST, que é a Feira Estadual da Reforma Agrária, Cícero Guedes, que é no estado do Rio, que acontece na capital, no Rio, que é o momento que todas as famílias assentadas vão lá com a sua produção. E também as feiras são muito importantes pra gente, pra além do lado econômico, né? Mas também pra dar retorno também pra sociedade, né? Aquele latifúndio que foi ocupado, que saiu há tantos anos atrás no jornal, que era a fazenda do bigodão lá. Foi ocupado pelo sem-terra, virou assentamento. A fazenda do bigodão lá que só tinha boi, ou só tinha soja, agora tem milho, coco, aipim, tem farinha, tem abóbora, tem arroz, tem suco de uva, banana. Então, é também um retorno, um retorno pra sociedade.

Aí tem um pessoal que sobrevive muito dessa relação com o atravessador, né? É uma relação que explora muito. E que não viabiliza tanto economicamente. E que faz, no final, aquele produto virar uma abstração pra quem está consumindo. Uma abstração no sentido de quem está na cidade não saber o que está comendo. “De onde que vem.” Quem que faz. Então, vira essa abstração. Hoje a gente tem muitas famílias que estão com seus documentos atrasados. Ir-

regulares. A gente anda cobrando o INCRA pra poder regularizar isso, porque existe os únicos programas do governo que estão aí atualmente. Nesse período, nesse cenário devastador que teve do outro governo. Os únicos programas do governo que tem recurso, de fato, pra garantir a família vivendo da terra, economicamente, é o PAA e o PNAE. Onde não tem cooperativa, né? É o PAA que tem recurso mesmo que consegue. É um programa de aquisição de alimentos que o governo compra a alimentação da agricultura familiar do público de reforma agrária. E faz a doação simultânea pra instituição de caridade. Para um CAPS, pra um CRAS, pra o CRAS montar a cesta básica, para as cozinhas. Agora tem o elemento novo das cozinhas comunitárias, solidárias. Tem umas cozinhas solidárias nas cidades. E aí faz a compra desses alimentos pra abastecer isso que a gente chama de mercado institucional. Essa compra que o governo faz através do PAA⁵⁵, do PNAE⁵⁶, né? É o único programa que a gente tem hoje. E que aí que sempre tem um problema. Que aí a gente tem que brigar. Nossa briga é que o INCRA regulariza as famílias. Porque o INCRA passou ausente durante muito tempo dos nossos assentamentos. Então tem muita gente com documento atrasado. Tem lote que o pai morreu, a mãe morreu, os filhos continuam no lote, produz. Mas não tem a sua regularização. Não tem a CCU⁵⁷, a propriedade da terra. Não tem um DAP⁵⁸, não tem uma CAF. E aí pra entrar no PAA, no PNAE, precisa de ter a CAF⁵⁹. Então, aí é como eu digo. A gente consegue uma conquista e aí aparece outra luta. É, e aí é nesse cenário que os atravessadores estão, né? É, e aí é onde eles sobressaem. Porque aí eles conseguem... Eles precisam sobreviver, né? Aí tem a usina que vai oferecer a cana pro cara. Aí tem o atravessador que vai oferecer a muda do abacaxi. E as famílias precisam comer, precisam sobreviver. E aí quando não tem outra alternativa, acaba caindo nessa mesma lógica.

[DIEGO “SPLINTER”] Porque é onde ela vai cooptando, vai entrando, “olha, planta cana aqui, arrenda.” Ele paga pelo uso da terra. A usina paga pelo uso da terra. Ela entra na sua terra e fala assim, vou plantar aqui na sua terra e vou te pagar. A usina faz aquela relação do arrendatário. Só que aí, para o agricultor, para a agricultora, a princípio parece vantajoso, porque a usina vai levar

o maquinário, vai preparar a terra. E aí, depois de tirar a cana, teoricamente vai ficar a terra lá preparada. Só que aí entra a lógica econômica. Quando sai aquela cana, já não tem mais o dinheiro, e aí entra assim mesmo... O cara preparou a terra, aí saiu da terra e deixou a terra preparada. Depois que as famílias assentam, o que motiva as famílias a acreditar muito no projeto é apresentar formas econômicas, depois que criam o assentamento. Porque quando está no acampamento, o que motiva as famílias a estar no projeto é a obtenção da terra. A gente tem que pressionar os órgãos. E os órgãos, às vezes, daquele jeito, né? A gente pressiona e fala que vai fazer, mas não faz, aí demora. Tem coisa que a gente brigou, há 20 anos atrás está saindo agora. Então, é igualzinho o acampamento. Tem acampamento que ocupou aí, há 20 anos atrás o pessoal ainda está na lona, ainda esperando sair à terra. Tem acampamento de 10 anos atrás que está saindo agora. Às vezes acontece sair com 6 meses, com um ano. Depende muito como está o processo das coisas em cada espaço. Por isso quando a gente vai ocupar, a gente nunca promete “- ó, vai sair”. A gente nunca dá prazo. “Amanhã a gente vai entrar. Daqui a 6 meses, está na sua mão.”. Então, vai depender muito da luta, do compromisso de todo mundo. Conseguir mostrar força e... Vai depender muito como está também o comprometimento também do poder público.

Apagamentos

[EN LA BARCA] Nessa área da educação, vocês falaram, de quantos que entram pra escola, pra ter a formação, só chegaram uns 20, menos de 20. Esses que são perdidos, que não conseguem esses jovens, vocês perdem eles pra onde?

[MATEUS GUEDES] Pode ser pra cidade, pode ser pra outras coisas, pra as coisas da sociedade, no geral.

Um jovem numa comunidade, quando você não consegue ganhar aquele jovem, ele fica à mercê do quê? De tudo que tá aí na sociedade. Pode ser de bom, pode ser de ruim, do que for de mais ruim. Então, com a gente também não é muito diferente. Pra algumas coisas, ainda fica um pouco mais isolado, por estar no perímetro rural. Mas é isso. Fica vulnerável, né? Fica vulnerável aos vícios e desvios da sociedade. Tem todo um projeto de educação, de infraestrutura, de tecnologia. É, é árduo. E na parte de cultura, assim, a gente sabe que é o Rafael Villas Boas, lá pra região de Brasília e tudo. Pra cá vocês têm esse pensamento também, de uma sensibilização através de uma cultura, teatro, música, formação nesse sentido também. Em cultura. Mas tem a sua mística muito forte, né? A luta pela terra é algo cultural muito forte pra gente. Algo muito místico. Então, nós temos muitas questões da cultura enraizadas. Tem um setor de cultura que pensa muito isso. Como é que também trabalha a

⁵⁵ PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. O PAA busca estimular a compra de alimentos da agricultura familiar por órgãos públicos.

⁵⁶ PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. O PNAE envolve repasse de verbas federais para compra de alimentos para a educação básica, por todo o país.

⁵⁷ CCU - Contrato de Concessão de Uso.

⁵⁸ DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf. “Documento que comprova a condição de agricultor familiar da reforma agrária, possibilitando o acesso às políticas públicas voltadas para o trabalhador rural. A renovação ocorre a cada dois anos.” (<https://idaf.es.gov.br/pnfc-declaracao-de-aptidao-ao-pronaf-dap>)

⁵⁹ CAF - Cadastro Nacional de Agricultura Familiar. O CAF é um cadastro de agricultores familiares, sendo obrigatório para o acesso a várias políticas públicas.

formação através das atividades. Da música, da dança, da arte. Então, e a gente sempre tenta também as políticas por brigar também por isso. Rádio comunitária, conseguir fazer articulação com teatro, formar turma de teatro.

Nesse campo da cultura ia até entrar nisso. Tem muitas coisas que a gente ia fazendo no dia a dia, que a gente, na velocidade que estão as coisas, a gente não anda refletindo muito, sabe? Sobre nossas ações. A gente vai fazendo, vai fazendo naquelas demandas das correrias. Tem coisas que a gente não... Às vezes, porque a gente é pouco. Vocês também são poucos, né? Acredito. A gente vai fazendo na correria. E muitas coisas a gente não vai refletindo. Uma das coisas que a gente estava refletindo é que tem uma... Tem uma intencionalidade de apagar a nossa história. Tipo isso de ficar chamando o núcleo 4, o Zumbi 4 de Campelo. Para apagar que ali tem uma história. Campelo era fazenda. Ainda tem gente que legitima. E consegue ainda enraizar na cabeça das pessoas que ali é Campelo. Ali não é o Zumbi 4. Que aqui não é mais a Usina São João. Aqui é o assentamento dos Zumbis dos Palmares, nas terras. É o assentamento Zumbis dos Palmares. Tem uma luta quando você chama pelo nome. Tem uma luta, tem uma história com aquela comunidade. Então tem muito isso. Quando a gente faz uma ação aqui, o jornal vai lá e não fala Assentamento dos Zumbis dos Palmares. Fala Usina São João. Se a gente faz lá no Jacarandá, ali no zumbi 2, o pessoal às vezes faz a matéria. Fala Jacarandá, que é o bairro do lado ali. Então é uma forma de apagar essa história. De apagar e de tentar botar na cabeça até da gente mesmo, sabe? A disputa territorial também. Então a gente tem que brigar pra que o nosso nome saia nos lugares. Que os nomes nossos apareçam no lugar. O protagonismo, a história daquele lugar. Não dá mais pra referendar com outro espaço que era antes.

Cambahyba

[EN LA BARCA] Eu queria fazer uma pergunta a partir disso, porque o trabalho que a gente vem fazendo nesses últimos dez anos acabou sendo ao longo do tempo um trabalho de formação política pra gente. Porque a gente foi enxergando cada vez mais a quantidade de histórias que são escondidas, histórias que são camufladas e histórias que são silenciadas e apagadas. E geralmente são histórias de lutas, de luta da classe trabalhadora. Dentro dessa pesquisa que a gente tem feito, a gente vê movimentos da classe trabalhadora muito fortes antes e depois da ditadura por motivos que são óbvios. As forças de repressão naquele período foram muito atuantes. A gente tem uma pesquisa já um pouco adiantada sobre as ligações camponesas no Pernambuco. E a gente vê que os primeiros a serem perseguidos na ditadura eram quem estava na luta camponesa. E que a questão da pauta da reforma agrária foi um dos motivadores do golpe.

Aqui em Campos a gente tem um caso muito emblemático sobre essa relação entre a luta pela terra, as forças de estado e as forças de repressão, que é o caso da Cambahyba, onde um usineiro cedeu a terra e a estrutura da usina para um aparelhamento das forças de repressão. E Cambahyba é o espaço que parece mais difícil de ser assentado aqui na região. Como que vocês veem esse caso de Cambahyba? Porque ele fala muito sobre essa proximidade de uma classe patronal com o estado.

[DIEGO “SPLINTER”] Cambahyba era pra ser um dos nossos primeiros assentamentos. A gente já teve a primeira luta ali há mais de 20 anos. Desde 1998 tem a missão na posse. É uma área que é muito emblemática pros trabalhadores rurais da região. Isso vai pra além do movimento. O movimento também surge pela necessidade das famílias que têm necessidade pela terra. Então a história de luta ali é muito antiga. E com essa relação da promiscuidade do estado com o latifundiário. Mesmo a usina tendo entrado em falência, aquele território permaneceu sobre o controle dessas relações violentas. Os jagunços, que são as forças armadas do latifúndio, permanecem naquele território. Então pra além da gente ter essa dificuldade com o estado, dessa relação histórica de promiscuidade, a gente ainda tem uma relação de violência que é estabelecida e arraigada naquele território. Que não saiu dali quando o usineiro foi embora, quando a usina faliu. Pelo contrário, isso só agudizou. E aí você tem brechas que vai acontecendo que vai dificultando a nossa luta. A usina Cambahyba foi fatiada em um monte de pedaço pra dificultar justamente a vistoria. Pra gente provar que aquela terra estava improdutiva. A gente teve o (acampamento) Osiel Alves, a gente teve outras experiências de acampamento que foram despejadas. E que foram despejos brutais. O Osiel 2 já estava há 5 anos na terra quando foi despejado. Então tem muitos traumas históricos ali da questão da repressão, da ditadura e os processos da luta pela terra também. Isso foi se agudizando e é um cenário de conflito até hoje. No Rio de Janeiro a gente tem a questão do poder paralelo que é muito presente. E isso não tem muita diferença mais no campo não. Do interior, capital, isso já não tem mais muita diferença não. Depois do advento lá das UPPs, o crime foi se interiorizando no Rio de Janeiro. Então essas áreas também tem essa complexidade do poder paralelo. E a gente tá disputando esse território nessas condições. A promiscuidade do Estado, a violência arraigada no território e disputa de novas forças que se constituem no território. Então é uma situação bem complicada de como tocar as coisas. Porque é necessário que se faça isso porque é uma demanda histórica dos trabalhadores. Lá hoje o acampamento que a gente tem, é o Assentamento Cicero Guedes. Mas já teve outro, já teve o Luís Maranhão, já teve Anita Mantuano. O primeiro acampamento que eu

morei foi no Luís Maranhão. Que foi dentro da usina, ali na malha da usina. Que a gente não podia entrar pra dentro da terra por conta dessas questões da promiscuidade do Estado. Inclusive um dos despejos que a gente sabe de informação do próprio pessoal ali da região, que o juiz que deu o despejo... Foi dessa negociação. Se você perguntar a qualquer um ali na Cambahyba, Martins Lages, Fazendinha, que é tudo ali no entorno, você vai ouvir a mesma história. Então não tem nem o pudor de esconder isso; o juiz que assinou o despejo, ele depois recebeu um pedaço de terra lá da Cambahyba. Cambahyba, falando assim, é uma terra que precisa receber uma bênção. Ela é meio amaldiçoada. Ela tem um histórico, a mensagem de violência é muito grande. Essa violência deixa marcas muito profundas nessa vitória. Porque mesmo antes de se pensar em desapropriação, já era uma terra violenta. Já era uma terra de operários que se rebelavam, ter o seu canto lá para ser sumido e enterrado e desaparecido. Já era uma terra de desaparecimento de corpos. E isso é verdade. Ali tem isso muito para deixar claro. Essa forma de silenciar através de violências brutais. As relações do passado têm laços, até hoje, muito fortes. Essa estrutura, esse respaldo no município também. A gente pode tirar mesmo pelo município de Campos. O vice-prefeito é dono de terras aqui, nessa região aqui próximo da Cana Brava, da Sapucaia, ali em Ibitioca. E está na presidência da COAGRO⁶⁰.

Medo

[EN LA BARCA] Matheus, me diga uma coisa. Como é que fica a questão pessoal nisso? O medo. Sentir medo e coragem ao mesmo tempo.

[MATEUS GUEDES] É adrenalina, né? Se sentir só um...Se sentir só um, o negócio nem anda. Desequilíbrio. Porque tem que ir, né? Se não...E a gente tá tocando as coisas. Recentemente chegou que estavam esperando a gente num local...Se a gente não for...As famílias que estão esperando a gente, vão... Se a gente não for, a gente desmarcar, isso não vai acontecer mais. Se a gente tá com mais medo... Imagina as famílias que não tem nenhum processo de formação. Vai desestimular mais ainda. E aí a gente falou...A gente tá fazendo algo totalmente dentro da lei. Tá na lei de terras. É legal. Apesar de ser passado na mídia, que é invasão... É pelo nome, né? Pelo nome já começa a desqualificar as coisas. Já começa a apagar a história. Tirar o legado das coisas. Então...A ocupação é legal. Tá na lei de terras. É um direito. A gente, quando a gente vai...A mídia

continua usando o termo invasão. A mídia continua e sempre vai continuar. Com toda a superestrutura...Sempre vai usar. Tem as nossas mídias aí também, né? Que aí a gente pede pra corrigir. O pessoal corrige. Mas...É, mas aí é isso, né? A gente tá fazendo formação com as pessoas aí nos lugares. E aí teve essa situação específica. A gente falou, a gente vai porque tá no direito. A gente tem... O jurídico mobilizado pra qualquer emergência. A nossa preocupação às vezes é só que a gente sabe como é que é a polícia. O sistema judiciário é fraudulento. Pode pegar algumas pessoas e...Criminalizar. A gente já teve companheiros que foram criminalizados na lei de terrorismo quando ocupou terra. O pessoal tá com o nome agarrado até hoje. Tem gente foragida. Porque não tem como se apresentar numa situação dessa, se fizer um processo legal, conseguir manipular tudo pra se encaixar numa outra coisa. São professores nossos, inclusive, nisso o Valdir tava dando aula quando tava lá na cidade, tava dando aula pra um turma do MST quando foi...

[EN LA BARCA] Preso?

[MATEUS GUEDES] Foi. A cidade que ele mora em Goiás acho que tem... Acho que tinha 10 mil habitantes, mobilizaram uns 400 policiais pra pegar o cara lá na roça, pra colocar no sítio dele lá, trabalhando. Lá na cidade o pessoal ficou apavorado, que é pra poder também mostrar pra sociedade, dali no local, que “ó, os caras são terroristas. Perigosos. Terroristas têm que tratar desse jeito. Viu o quanto eles são perigosos? Viu o quanto de aparato que a gente teve que mobilizar?”. Então tudo tem uma intencionalidade, né?

Mística

[EN LA BARCA] Queria fazer uma última pergunta, de algo que você tocou que é sobre a questão das místicas. Sobre a necessidade das místicas. A gente estuda diversos movimentos de luta. E aí parece que a questão da mística é algo, aparentemente, a primeira vista, fora do que um movimento tradicional de luta precisa ter. Eu queria que vocês falassem um pouco sobre isso, de como que surgiu, como que cada um se relaciona com a mística.

[MATEUS GUEDES] Deixa pro Diego.

[DIEGO “SPLINTER”] Você que não vê desde criança?

[MATEUS GUEDES] É, desde criança, mas eu...

⁶⁰ COAGRO - Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro. A COAGRO é uma entidade patronal que funciona como um meio de integração da classe de usineiros. A COAGRO é a proprietária de duas das três usinas em funcionamento em Campos dos Goytacazes hoje.

[DIEGO “SPLINTER”] É até difícil de tentar explicar a mística. Mas tem um livro muito interessante que chama O Vigor da Mística, que é do Ademar Bogo, é um companheiro da Bahia, que é um material bem interessante. O movimento, ele...bebe muito ali das tradições das CEBs⁶¹. Então tem uma questão da sacralidade, que é muito forte. E a mística é...A gente dá a vida ao que a gente tem de sagrado. E a gente utiliza diferentes formas, instrumentos pra tentar passar isso. A música, a poesia, a atuação. É claro que a maioria das vezes é na base de um improviso. Mas tem coisas bem legais. Que é pra trazer o nosso simbolismo, o que a gente quer falar num momento determinado. Ou pra homenagear alguma pessoa. O Mateus tocou uma questão que é muito importante pro movimento, que são os nomes. Quando a gente nomeia um assentamento, um local, aquilo ali tem uma importância enorme pra gente. E a gente celebra aquele momento através de uma mística. A gente traz o nome nesse momento que é de sacralidade. E a gente traz os elementos que são importantes. A bandeira sempre está, a ferramenta sempre está, e a produção agrícola, os alimentos. São coisas que estão ali presentes pra explicar o que é sagrado pra gente, como a gente lida com essa sacralidade na nossa história. E aí tem as místicas mais elaboradas, tem as místicas menos elaboradas. Depende muito do momento.

[EN LA BARCA] Ela nasce em alguma questão ligada ao CPT⁶²?

[DIEGO “SPLINTER”] Alguma coisa assim, né? Então tem essa questão religiosa, tem essa questão da espiritualidade muito forte. De trazer o simbolismo do sagrado mesmo. Das romarias. É claro que a gente incorpora outras coisas, outros elementos.

[EN LA BARCA] Tem uma questão em relação às místicas que eu vivenciei numa das atividades que eu já fui no MST, e uma vez eu fui na UENF tive uma sorte de ter uma professora militante, levou a gente pra lá. Aí... De como que tem uma rotatividade, de todo mundo produzir cultura. Queria te ouvir um pouco sobre isso, sobre essa coisa de todo mundo estar produzindo cultura.

[DIEGO “SPLINTER”] Internamente no movimento, isso é com tudo. Com a cultura, com a produção, com todas tarefas. As necessidades que a gente tem

internamente despertam a parte cultural de todos os processos, né? Eu mesmo já participei... Setor de frente de massa, setor de produção, setor de formação, participei da cultura também. Então, a gente é incentivado a transitar e fazer outras coisas. Experimentar novas coisas. E com a mística também assim. E aí nos nossos cursos. Nos espaços de formação. A mesma estrutura que a gente tem nos acampamentos, a gente leva para os cursos. Então, tem os núcleos de base, tem os setores, tem tudo. E com a pedagogia da alternância. Cada etapa, esses núcleos mudam. Então, as pessoas que estavam, sei lá, no setor de cozinha; vai estar no outro na cultura. Então, existe essa rotatividade para incentivar que as pessoas façam coisas diferentes, experimentem.

[MATEUS GUEDES] A pedagogia da alternância. Você desaliena também. Não pensa só numa caixinha. Você consegue ter uma visão macro e micro ao mesmo tempo. Porque você teve as experiências micro, né? E você também tem organicidades que você também consegue ver o macro ali também. Você vivencia organicidades, instâncias, que você também consegue ver o macro ali. Você passa por todo esse processo. Muito, muito mais. Porque eu acho que é isso, traz uma concretude, essas coisas que você está falando, desaliena... Até que quando a gente vai fazer uma análise de conjuntura...Analise de conjuntura é uma análise de todas as camadas sociais, né? E o que está externo ali ainda. Então...Então também é um processo formativo também para isso também. E refletir tudo que está acontecendo. A partir dessas vivências micro também. A gente conseguir olhar o micro e dali fazer uma análise do macro. De como que tudo aquilo se relaciona. Porque uma coisa que as místicas sempre trazem também. Uma análise de conjuntura. Naquele momento artístico, poesia, música e análise de conjuntura.

⁶¹ CEBs - Comunidades Eclesiais de Base. As CEBs representaram um importante meio de organização dos setores mais à esquerda da Igreja Católica, a partir dos anos 1960, após o Concílio Vaticano II e a Conferência dos bispos latino-americanos em Medellín. As CEBs estão profundamente ligadas ao surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o próprio MST.

⁶² CPT - Comissão Pastoral da Terra. É uma Pastoral Social da Igreja Católica, voltada para a defesa de maior igualdade no campo. A CPT é uma importante instituição na defesa da reforma agrária, dos povos indígenas e quilombolas, e no combate ao trabalho escravo e violência no campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVROS E ARTIGOS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Parecer sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal. 04/03/2010. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2010/03/24/cotas-parecer-de-luis-felipe-de-alencastro/>
- AMARO JUNIOR, Jurandir; ALENTEJANO, Paulo Roberto; SILVA, Lucas Gentil da. Luta por Terra e Reforma Agrária no Rio de Janeiro. *GEOgraphia*, UFF, v. 24, n. 52, 25/01/2022.
- BELO, Diego Carvalhar; PEDLOWSKI, Marcos Antônio. Acampamentos do MST e sua importância na formação da identidade do Sem Terra. *Revista NERA*, Presidente Prudente, Ano 17, n. 24, jan.-jun./2014, pp. 71-85.
- BENJAMIN, WALTER. Magia e técnica, arte e política. *Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas*. Vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 197-221.
- _____ . Magia e técnica, arte e política. *Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas*. Vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.
- BISPO dos Santos, Antônio. *A terra dá, a terra quer / Antônio Bispo dos Santos; imagens de Santídio Pereira; texto de orelha de Malcom Ferdinand*. São Paulo: Ubu Editora / PISEAGRAMA, 2023.
- BLACKBURN, Robin. *O que é segunda escravidão?* Em: SALLES, Ricardo; MARQUESE, Rafael (os). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- CALDART, Roseli Salete. *Sem terra com poesia: a arte de recriar história*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- CASALDÁLIGA, Pedro. *Versos adversos: antologia*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

- CAVALCANTE, Pedro Otavio. Igreja e Ideologia: a desigualdade social no pensamento de Dom Antônio de Castro Mayer (1953-1955). Monografia (Graduação), Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, 2018.
- COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. Além da Escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CRUZ, José Luis Vianna da. Notas sobre o processo de mudanças nas reivindicações dos trabalhadores rurais de Campos e nas formas de luta do movimento sindical nas décadas de 70 e 80. *Falas, Revista do Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes*, v. 1, n. 1, 1995.
- DONALD Jr, Cleveland. Slavery and abolition in Campos, Brazil, 1830-1888. Ph.D Cornell University, Tese. Ithaca (NY, EUA), 1973.
- GOMES, Delso. História do Partido Comunista em Campos. Campos, RJ: Jornal Dois Estados, 2000.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; COSTA, Ana Maria. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes e a luta por direitos na ditadura (1964-1985). In: MEDEIROS, Leonilde. Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 560.
- KRENAK, Ailton. Antes, o mundo não existia. Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, p. 201-204, 1992.
- LEMOS, Carlos Eugênio Soares de. Vivendo em Tempos de Tirania: A Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, tão perto do Rio de Janeiro, tão longe do Espírito Santo (1808-1832). Rio de Janeiro: Autografia, 2018.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Terra Prometida: uma história da Questão Agrária no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

- MAIA, Aline. O lugar do rural na Baixada Fluminense: incorporação urbana, luta pela terra e articulações ruro-fabris em Duque de Caxias. Em: Leonilde MEDEIROS (org.) Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- MARX, Karl. O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2015.
- ______. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. 1ª ed. São Paulo. Boitempo Editorial, 2017.
- MAYER, Antônio de Castro. Carta Pastoral sobre problemas do apostolado moderno, 06 de janeiro de 1953. No livro: Por um Cristianismo Autêntico. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1971, págs. 100-102.
- MEDEIROS, Leonilde. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- NAZARIO, Gessiane. A revolta do cachimbo e a luta pela terra no quilombo da Caveira. *Revista Trabalho Necessário*, v. 20, n. 41, p. 01-19, 2022.
- ______. Revolta do Cachimbo: A luta pela terra no Quilombo da Caveira. 1ª ed. Cabo Frio, RJ: Sophia Editora, 2022.
- NEVES, Delma Pessanha. Do Imbé, novos horizontes: processo de construção de um assentamento rural. Niterói, RJ: Intertexto, 2004.
- OSCAR, João. Escravidão & Engenhos: Campos, São João da Barra, Macaé, São Fidélis. Rio de Janeiro: Achiamé, 1985.
- PARRON, Tâmis Peixoto. A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

- PEREIRA, Walter de Mattos. Escravidão e Capitalismo: dimensões de uma economia regional no século XIX. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H.(orgs.) A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.
- PUREZA, José (José Pureza da Silva); O'DWYER, Eliane Cantarino. Memórias Camponesas. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 2012.
- RAMIRO, Viviane; SOUZA, Paulo Marcelo de. COLETIVO REGINA PINHO: UMA EXPERIÊNCIA ORGANIZATIVA NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ. Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE, v. 1, n. 21, 30/nov./2023. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecias-sociais/article/view/6325>
- SANTOS, Leonardo Soares. Os Desvios da Memória: os relatos sobre a ocupação das terras do Imbé, Campos dos Goytacazes/RJ (1963). Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, v. 13, n. 2, jul.-dez./2020.
- SANTOS, Ynaê Lopes dos. Racismo Brasileiro: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022.
- VILLAS BÔAS, Rafael Litvin. Teatro político e questão agrária, 1955-1965: contradições, avanços e impasses de um momento decisivo. 2010.
- XAVIER, Nelson. Mutirão em Novo Sol. / Nelson Xavier; coautoria Augusto Boal; colaboração [de] Amilton Trevisan, Modesto Carone, Benedito Araújo. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MATÉRIAS DE JORNais

- CALLADO, Antonio. Cambão: Resíduo da escravidão no Nordeste. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, n. 20.393, Ano LIX, 18/09/1959, p. 1 e 9. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_06&pasta=ano%20195&pesq=Camb%C3%A3o&pagfis=110781
- CAVALCANTI, Glauce. Coagro reativa produção de açúcar e etanol no Norte Fluminense. O Globo, 24/01/2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/pense-grande/post/2023/01/coagro-reativa-producao-de-acucar-e-etanol-no-norte-fluminense.ghtml>

- CORREIO da Manhã. Lavradores abrem os olhos. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, n. 20306, Ano LIX, 09/06/1959, p. 6. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_06&pasta=ano%20195&pesq=Camb%C3%A3o&pagfis=106829
- DOMENICI, Thiago (coord.) Agência Pública. Série de reportagens especiais - Empresas Cúmplices da Ditadura. 30/05/2023-15/04/2024. <https://apublica.org/especial/as-empresas-cumplices-da-ditadura-militar/>
- ESTRÉLA, Amado Ribeiro e. Camponeses Já Ocupam o Imbé. Última Hora, ano XII, n. 4022, Rio de Janeiro, 15/04/1963, p. 2. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BN).
- GANDRA, Alana. Seminário trata de trabalho decente na produção de cana no RJ. Agência Brasil, 24/04/2023. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/seminario-trata-de-trabalho-decente-na-producao-de-cana-no-rio>
- J3 NEWS. Antigas terras das usinas Cupim e Barcelos são arrendadas para novos negócios. J3News (Jornal Terceira Via), 16/09/2019. Disponível em: <https://j3news.com/2019/09/16/antigas-terrass-das-usinas-cupim-e-barcelos-sao-arrendadas-para-novos-negocios/>
- MORAIS, Estócel de. Não é do “Seminário” que sai o aumento de salário. Voz Operária, n. 212, Rio de Janeiro, 06/06/1953, p. 8. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BN).
- PYL, Bianca. Grupo José Pessoa é envolvido em 3º caso de trabalho escravo. Repórter Brasil, 25/06/2009. <https://reporterbrasil.org.br/2009/06/grupo-jose-pessoa-e-envolvido-em-3-caso-de-trabalho-escravo/>
- Trabalho escravo se repete em Campos dos Goytacazes. Repórter Brasil, 23/08/2011. <https://reporterbrasil.org.br/2011/08/trabalho-escravo-se-repete-em-campos-dos-goytacazes/>

- QUADROS, Vasconcelos. Documentos apontam que aliança da 'Folha' com a ditadura foi mais forte do que jornal admite. Agência Pública, 04 de julho de 2023. <https://apublica.org/2023/07/documentos-indicam-que-alianca-da-folha-com-a-ditadura-foi-mais-forte-do-que-jornal-admite/>
- REPÓRTER BRASIL. Grupo José Pessoa é excluído de Pacto contra escravidão. 11/07/2008. <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/grupo-jose-pessoa-e-excluido-de-pacto-contra-escravidao/>
- RIBEIRO, Amado; MÉRA, Adyr. – Somos 200 famílias dispostas a lutar pelas Terras do Imbê! Última Hora, ano XII, n. 4016, Rio de Janeiro, 08/04/1963, p. 12. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BN).
- SAKAMOTO, Leonardo. Eleitos em São Paulo, Rio, Belém, Recife, Cuiabá e Guarulhos prometem combater escravidão. 03/12/2020. <https://reporterbrasil.org.br/2020/12/eleitos-em-sao-paulo-rio-belem-recife-cuiaba-e-guarulhos-prometem-combater-escravidao/>
- TJRJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). Justiça decreta encerramento da recuperação judicial da Usina Sapucaia. Assessoria de Imprensa, 17/09/2020. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar/conteudo/5111210/7572099>

OUTRAS FONTES TEXTUAIS

- ALVES, Margarida Maria. Discurso - Dia dos Trabalhadores. Alagoa Grande (PB), 1º de maio de 1983. Disponível em: <https://www.marchadasmargaridas.org.br/?pagina=asmargaridas>
- Arquivo Nacional (AN). Antecedentes de José Pureza da Silva e Outros. Dossiê BR DFANBSB VAZ.0.0.26894. Fundo Serviço Nacional de Informações (SNI). 22/09/1965.
- AN. Dossiê "Sátiro Borges". BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.83010084. Fundo Serviço Nacional de Informações (SNI). 16/09/1983. Disponível em: http://imagem.sian.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/

mic/gnc/ccc/83010084/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ccc_83010084_d0001de0001.pdf

- Arquivo Nacional (AN). Informação nº 229/EMAER: José Pureza da Silva. Dossiê BR DFANBSB VAZ.0.0.26894. Fundo "Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica". 28/09/1966. Disponível em: http://imagem.sian.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_vaz/0/0/26894/br_dfanbsb_vaz_0_0_26894_d0001de0001.pdf
- Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE). Nota de Apoio da ABPHE à ação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (1.30.001.004372/2023-13) relativa às implicações do Banco do Brasil no tráfico de pessoas negras escravizadas no século XIX. Osasco, Unifesp, 03/10/2023. <https://www.abphe.org.br/noticias/nota-de-apoio-da-abphe-a-acao-da-procuradoria-federal-dos-direitos-do-cidao-1-30-001-004372-2023-13-relativa-as-implicacoes-do-banco-do-brasil-no-trafico-de-pessoas-negras-escravizadas-no-seculo-xix>
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Trabalhadores rurais são resgatados pelo Grupo Móvel em Campos dos Goytacazes - RJ. 2010. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/trabalhadores-rurais-sao-resgatados-pelo-grupo-movel-em-campos-dos-goytacazes-rj/2258017>
- CAMARA, Dom Helder. A sinfonia dos dois mundos. Orquestra Sinfônica da Paraíba. Projeto Acauá. Março. 1985. Disponível em: http://nucleodememoria.vrac.puc-rio.br/primeiro_site/dhc/textos/1985sinfoniaodosdoismundos.pdf
- CIDH (Comisión Interamericana de Derechos Humanos). Relatório n. 31/20, Caso 12.332. Mérito (Publicação). Margarida Maria Alves e familiares. Organização dos Estados Americanos (OEA). OEA/Ser/L/V/II. Brasil, 26/04/2020. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/decisiones/2020/BR_12.332_PT.PDF
- PT-RJ (Comissão Pastoral da Terra - Rio ed Janeiro). Nota política sobre o assassinato de Regina dos Santos Pinho. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2013. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflictos-no-campo/1462-equipe-da-cpt-rio-de-janeiro-divulga-nota-politica-sobre-o-as>

sassinato-de-regina-dos-santos-pinho

- Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro (COAGRO). Institucional. Site oficial da COAGRO. Disponível em: <https://coagro.coop.br/institucional/>
- Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, Belo Horizonte, 17 de novembro de 1961. In: JULIÃO, Francisco. Que são as Ligas Campesinas? Rio de Janeiro: Editôra Civilização Brasileira S.A., 1962, p. 83.
- Despacho. Inquérito Civil nº 1.30.001.004372/2023-13. Ministério Público Federal (MPF). Procuradoria da República no Rio de Janeiro. 01/12/2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/docs/pr-rj/pr-rj-00130026-2023.pdf>
- LATINO-AMERICANO, CONSELHO EPISCOPAL. Conclusões da II Conferência do Episcopado Latino-Americano. Medellín, Colômbia. 1968. Disponível em: https://pjmp.org/subsidios_arquivos/cnbb/Medellin-1968-2CELAM-PORTUGUES.pdf
- JULIÃO, Francisco. Depoimento. Entrevista: Aspásia Camargo. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Yxcatepec (Morelos), México, dezembro de 1977. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/storage/historal/ark/Entrevista101.pdf>
- SEAGRI/BA. “Mais uma usina apela à recuperação judicial”. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia (SEAGRI/BA), 10/12/2008. <http://www.seagri.ba.gov.br/noticias/2008/12/10/mais-uma-usina-apela-%C3%A0-recupera%C3%A7%C3%A3o-judicial>
- Sentença Judicial. Proc. 0024000-27.2009.5.01.0283 (Ação Trabalhista pelo rito ordinário). Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro. 13/10/2011. Disponível em: https://www.trt1.jus.br/documents/21078/14055113/sentenCa_3_vt_campos_6db3e7e16208.PDF/d2270f36-6e5c-4144-ab28-d9af46a242d2
- Sentença judicial. Ação Penal n. 5005036-93.2019.4.02.5103/RJ. Autor:

Ministério Públco Federal (MPF). Réu: Cláudio Antonio Guerra. Juíza Maria Isadora Tiveron Frizão, Justiça Federal, 2ª Vara Federal de Campos. 08/06/2023. <https://www.conjur.com.br/dl/de/decisao-delegado-dops.pdf>

BASES DE DADOS CONSULTADAS

- Comissão Pastoral da Terra (CPT). Áreas de Conflito (2006-2022). Base de dados. Centro de Documentação (CEDOC) Dom Tomás Balduíno - CPT. 14/04/2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlodls/download/4-areas-em-conflito/14301-a-reas-em-conflito-2022>
- ______. Ameaçados e Assassinados (2000-2011). Base de dados. CEDOC Dom Tomás Balduíno - CPT. 30/05/2011. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/download/3-cadernoconflictos/223-ameacados-e-assassinados-de-2000-a-2011>
- ______. Ameaçados mais de uma vez (2000-2011). Base de dados. CEDOC/CPT. 30/05/2011. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/download/3-cadernoconflictos/224-ameacados-mais-de-uma-vez-de-2000-a-2011>
- IPEA-LIPHIS. Despachos de escravos e de passaportes emitidos pela Intendência de Polícia da Corte (1809-1833). Base de dados. Coordenada por João Fragoso e Roberto Guedes Ferreira. Revisão por Roberto Borges Martins (IPEA). Levantamento e coordenação pelo Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LIPHIS/UFRJ). Financiado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Documentação de origem: 43 volumes sob a guarda do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 1999-2011.
- SLAVE VOYAGES. Trans-Atlantic Slave Trade Database (Base de dados do Tráfico transatlântico de escravos), 1514-1866. Projeto Slave Voyages. Coordenação: Daniel Domingues (Rice University). Base de dados online, 2007-2024. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/>

MATERIAL AUDIOVISUAL

- A HISTÓRIA DE MARGARIDA ALVES, por Maria Soledade. Documentário. Produção: CUT. 2019. (7min).
- BRAZIL – the troubled land. Documentário. Produção e Direção: Helen Jean Rogers. 1965. (25 min)
- CABRA MARCADO PARA MORRER. Documentário. Direção: Eduardo Coutinho. 1984. (1h54min)
- ELIZABETH TEIXEIRA. Depoimento. Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (CEV-PB); Frente Parlamentar da Verdade. Sapé (PB), 15/07/2013. (17 min)
- FRANCISCO JULIÃO: na lei ou na marra. Documentário. Direção: Fernando Barcellos. Produção: Observatório Fundiário Fluminense/Universidade Federal Fluminense, 2009 (23 min.).
- FORRÓ EM CAMBAHYBA. Direção: Vítor Menezes. Produção: Sindipetro-NF; TV NF. Campos dos Goytacazes, outubro de 2013. (1h31min)
- JOSEFA - Uma Mulher na Luta Camponesa. Direção: Roberto Maxwell; Luiz Claudio Lima. Produção: Quadro a Quadro Produções. Rio de Janeiro, 2002. (37 min)
- MEMÓRIA CAMPONESA. Encontro no Auditório Evaristo de Moraes (IFCS/UFRJ), 18 e 19 de Outubro de 2004. Direção: Elisa Guaraná de Castro; Leonilde Medeiros; Marcelo Ernandez; Moacir Palmeira. Produção: PPCIS/UERJ; Palmares Produções e Jornalismo. Rio de Janeiro, 2004. (56 min)
- MEMÓRIAS CLANDESTINAS. Documentário. Direção: Maria Thereza Azevedo. Produção: Camila Tavares; Maria Thereza Azevedo; Cristiano Ramalho e Vitória Azevedo Fonseca, 2007. (52 min)
- MEMÓRIAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Vídeo recuperado pelo projeto Resgate da Memória Rural Aldeense, coordenado por Elizabeth Franco. Produção: Planeta Búzios Vídeo; Prefeitura de São Pedro da Aldeia; EMATER-Rio. São Pedro da Aldeia, 1997 - 2000. (37 min)

- NOS CAMINHOS DE MARGARIDA. Documentário. Direção: Barak Fernandes. Realização: CONTAG, 2017. (29min)
- PEDRO, PROFETA DA ESPERANÇA. Documentário. Divulgação: Frei Gilvander Moreira. Realização: Verbo Filmes. 2020 (28 min)
- ROSA. Documentário. Direção: Anna Fernanda Correa. Realização: En La Barca Jornadas Teatrais. Rio de Janeiro, 2022. (30min)
- TESTEMUNHO – Francisco Julião. Direção: Lucia Murat. Rio de Janeiro. TVE, 2002. (35min).
- ZÉ PUREZA. Direção: Marcelo Ernandez Macedo. Produção: Margarida Filmes, UENF, UFRJ, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Rio de Janeiro: Margarida Filmes, 2006. (1h38min)

MÚSICAS

- CANÇÃO PARA MARGARIDA. Intérprete: Babi Fontenele e Zé Vicente. Compositor: Zé Vicenti. In. Em Canto. São Paulo: Paulinas – Comep. 2000.
- PAI NOSSO DOS MÁRTIRES. Intérprete: Tarancón. Participação: Regina Antonelli. Compositor: Cirineu Kuhn. In. Caminhada dos Mártires. São Paulo: Verbo Filmes. 1986.



Acesse o QR-Code abaixo para ouvir a dramaturgia de Terra Prometida - uma antiepopeia latino - americana.



AGRADECIMENTOS



Luiz Fernando Lobo e Tuca Moraes
pelos anos de aprendizado no
Teatro dos Trabalhadores e a todos os
companheiros e companheiras de trajetórias
da Companhia Ensaio Aberto e do
Armazém da Utopia.



Alcione Peixoto Cordeiro, Amaro Viana Azeredo, Anna Beatriz Cabral Lopes,
Anna Lucia da Silva Corrêa Soares, Andrea de Magalhães Pinto, Artur Silva
Lins, Bruno Bernardino, Célia Maria Ferreira Silva, Diego Pérez Ojeda Del
Arco, Douglas Amaral, Douglas Estevam, Gabby Maturana Teixeira, Gervásio
Gomes Cordeiro Filho, Gervásio Gomes Cordeiro Neto, Gessiane Nazário,
Gideon Boulting, Jasmin Sánchez, Gilberto Miranda, José Luis Vianna da
Cruz, Júlio Paixão, Luiza Moraes Lobo, Marcio Marciano, Maria Auxiliadora
Cordeiro, Marcelo Valle, Natalia Amoreira, Nelson Reis, Norma Dias da Cos-
ta, Paulo César de Almeida Monteiro, Peter Boss, Rafael Villas Bôas.





Agradecimento Especial

Ana Maria Almeida da Costa,
Ana Paula Ferreira Saraiva Franco,
Dalva Estela Rodrigues dos Anjos (Baiana),
Damiana Alves Viana,
Diego "Splinter" Rangel Fraga,
Douglas Escocard,
Erica Gomes Martins,
Graciete Santana Nogueira Nunes,
Hélio Gomes Cordeiro,
Janete Braga Costa Reis,
Josivaldo Queiroz dos Santos (Russo),
Manoel José Corrêa Gomes (Seu Maneco),
Marcelo Cavalcanti Vianna,
Mateus Guedes dos Santos,
Nilda Gomes Martins,
Priscila Viana Alves,
Renir Cabral da Costa.

Assentamento Josué de Castro
Assentamento Zumbi dos Palmares
Assentamento Cícero Guedes
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
SIPROSEP – Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de
Campos dos Goytacazes
Quilombos ABC do Imbé
Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes



Equipe Centro Técnico de Artes da Funarte

Coordenador:
Fabiano Carneiro

Secretaria Teatral:
Branca Campos

Servidora:
Miriam Miranda

Servidor:
José Rodrigues

Servidor:
Marcelo Mavignier

Colaborador:
Paulo Mesquita

Colaborador:
Wolney Raposo

Colaborador:
Luís Dutra

Bombeiro:
Steve Anderson

Bombeira:
Roberta Abreu

Porteiro:
Joselito Archanjo





JACUBA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



LEDAC
LABORATÓRIO DE ESTUDOS
DOCUMENTAIS NAS ARTES CÉNICAS

Uma dramaturgia feita de fragmentos da realidade.



Nestas páginas estão um conjunto de pistas de um processo investigativo. Aqui também está, para nós, a melhor vocação do teatro documentário. A investigação de crimes relegados ao esquecimento. Os melhores detetives são os que conseguem construir a melhor narrativa a partir das pistas deixadas no local do crime. O conceito de assassinatos invisíveis, elaborado por Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* é levado para investigar a longa história (de crimes) da questão agrária no Brasil e na América Latina. Das inúmeras pistas encontradas nos arquivos da história, selecionamos e organizamos o material para construir a nossa narrativa. *Terra Prometida* – uma antiepopeia latino-americana tenta recolocar esse debater novamente em pauta nos palcos brasileiros.

A nossa experiência com a dramaturgia documental nos ensinou a respeitar o rigor que essa tradição teatral exige de seus praticantes. Um processo documental com responsabilidade histórica é permeado por mais perguntas do que respostas. Talvez a principal seja:

Acessando um conjunto selecionado de fragmentos da realidade, eu consigo compreender melhor as estruturas sociais de sua totalidade?
(ou A parte contém o todo?)

O fundo essencialmente filosófico dessa questão não deve nublar o pensamento do eventual leitor(a) dessa obra. A dramaturgia documental, para nós, é materialista, concreta, investigativa e popular. Na nossa prática de 10 anos, aprendemos que o principal objetivo da práxis documental é chegar a uma verdade. Uma verdade escondida no nosso tecido social. Por isso a filosofia é necessária. Ela ajuda a organizar metodologicamente a nossa dúvida e evita que a busca por uma verdade seja pavimentada por um conjunto raso de certezas que (sempre) trazem fórmulas simplistas de abordagem dos nossos processos sociais.

Aqui está a nossa narrativa antiepopeia concreta e popular, com um pé no(s) sagrado(s) e outro pé no mundano como toda boa narrativa popular.

Boa leitura

*Bruno Peixoto Cordeiro
dramaturgo e coordenador do coletivo teatral
En La Barca Jornadas Teatrais*

